



## TRANSFORMAÇÃO DA PERY RONCHETTI

- ✓ MELHORIAS PARA **85 MIL PESSOAS**
- ✓ CÓRREGO SARACANTAN CANALIZADO (**1,6 KM**)
- ✓ INVESTIMENTO DE R\$ 40 MILHÕES
- ✓ PISTA DE CAMINHADA
- ✓ CICLOFAIXA
- ✓ ILUMINAÇÃO MODERNA
- ✓ DUAS PASSARELAS
- ✓ NOVA SINALIZAÇÃO
- ✓ PAISAGISMO





# ALISTAMENTO MILITAR ONLINE

**ATÉ 30/6**

JOVENS QUE  
COMPLETAM 18 ANOS  
ENTRE 1º DE JANEIRO  
E 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019

**SITE**  
**ALISTAMENTO.EB.MIL.BR**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 2645/2019  
LEI Nº 6.777, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Projeto de Lei nº 43/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo formalize acordo envolvendo obrigações existentes entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar acordo para extinção de obrigações mútuas, vencidas e vincendas, entre o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, em qualquer fase de cobrança.

**Art. 2º** Com o fim de solucionar os litígios judiciais de natureza tributária e não tributária, fica autorizada a concessão de desconto de até 100% (cem por cento) sobre os juros moratórios incidentes sobre os créditos fiscais devidos pela Concessionária de Serviço Público, atualmente objeto de impugnação judicial.

**§ 1º** O percentual concedido a título de desconto deverá constar de instrumento escrito, formalizado com os representantes das partes envolvidas, e deverá ser o bastante para que sejam extintas as obrigações reciprocamente existentes.

**§ 2º** Fica preservado o crédito principal, com atualização monetária, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.996, de 20 de setembro de 2001, que somente será cancelado após o aperfeiçoamento do acordo, o qual contemplará, por força desta Lei, o destino financeiro voltado à baixa e liquidação do principal e das demais obrigações legais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às obrigações existentes até a sua promulgação.

São Bernardo do Campo,  
10 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**  
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**  
Secretário de Administração e Inovação

**HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Coordenação Governamental

**JULIA BENICIO DA SILVA**  
Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 45193/2018  
LEI Nº 6.778, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Projeto de Lei nº 44/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), visando adequações orçamentárias para a execução das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 6.765, de 14 de março de 2019, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

		R\$
11.119.3.3.90.30.00.16.512.0027.2440.03	- Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	500.000,00
11.119.3.3.90.36.00.16.512.0027.2440.03	- Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	500.000,00
11.119.3.3.90.39.00.16.512.0027.2440.03	- Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	18.000.000,00
11.119.4.4.90.51.00.16.512.0027.1156.03	- Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	60.000.000,00
11.119.4.4.90.52.00.16.512.0027.1156.03	- Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	1.000.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recurso de excesso de arrecadação proveniente das rubricas criadas por força desta Lei.

**Art. 3º** Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2019, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

**Art. 4º** Fica acrescido o Anexo VI-B referente à inclusão, na Lei Municipal nº 6.684, de 21 de junho de 2018, especificada no anexo integrante desta Lei.

**Art. 5º** Fica acrescida ao Anexo "Descrição das Unidades Executoras", da Lei Municipal nº 6.684, de 21 de junho de 2018, a unidade executora abaixo discriminada:

UNIDADE EXECUTORA	SIGLA	DESCRIÇÃO
119	FMSAI	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
10 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**  
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças

**JULIA BENICIO DA SILVA**  
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO VI - B

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2019

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		

Programa nº 0027 - A Casa é Minha

119	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	16 - Habitação	512 - Saneamento Básico Urbano	1156	Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	% de execução	100,00
119	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	16 - Habitação	512 - Saneamento Básico Urbano	2440	Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	% de execução	100,00

Processo nº 1998/99

DECRETO Nº 20.728, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 14.827, de 20 de julho de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, codificado como A-24-41, caracterizado na planta A4-1784-A, a Laurindo da Silva Leite, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 1998/99, deste Município, decreta:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.827, de 20 de julho de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, codificado como A-24-41, caracterizado na planta A4-1784-A, a Laurindo da Silva Leite.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
9 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**  
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 3133/2006

DECRETO Nº 20.729, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento de Obras do Sistema Viário do Município de São Bernardo do Campo, revoga os Decretos nºs 17.233, de 17 de agosto de 2010, 18.742, de 8 de janeiro de 2014 e 18.867, de 15 de abril de 2014, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 132 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, considerando as competências atribuídas à Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST, pela Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 6.755, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3133/2006, deste Município, decreta:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Recebimento de Obras do Sistema Viário do Município de São Bernardo do Campo, vinculada à Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST, cuja Presidência ficará a cargo do Secretário de Transportes e Vias Públicas.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto poderá se valer das prerrogativas das normas do Capítulo II, do Título I, da Parte II, da Lei Municipal nº 2.240, de 1976.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes representantes:

I - pela Divisão de Projetos de Obras Viárias - ST-21 do Departamento de Vias Públicas - ST-2:

a) titular: Paulo Roberto Augusto;

b) suplente: Itamar Felício de Paiva;

II - pela Divisão de Obras Viárias - ST-22 do Departamento de Vias Públicas - ST-2:

a) titular: Marcelo Cardoso Bonicenna;

b) suplente: Eduardo Leandro Vertemati;

III - pela Seção Técnica de Trânsito e Transportes - ST-111 do Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1:

a) titular: Wagner Luiz de Oliveira Andrade;

b) suplente: Vicente Bonício;

IV - pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2 para recebimentos de obras de edificações e obras do sistema viário:

a) titular: Maurício Ferreira Cassim;

b) suplente: Everson Luis Luquesi Soares;

V - pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE:

a) titular: Antonio Cesar de Oliveira Brito;

b) suplente: Roberto Ricci; e

VI - representante da empresa contratada, Engenheiro designado pela Contratada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogados os Decretos nºs:

I - 17.233, de 17 de agosto de 2010;

II - 18.742, de 8 de janeiro de 2014; e

III - 18.867, de 15 de abril de 2014.

São Bernardo do Campo,  
9 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**DELSON JOSÉ AMADOR**

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Secretário de Serviços Urbanos

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 56851/2012

**DECRETO Nº 20.730, DE 9 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.434, de 21 de junho de 2018, que dispõe, preponderantemente, sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 56851/2012, deste Município, decreta:

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 20.434, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**\*Art. 33.**

III - os produtos perecíveis, inclusive cimento e outros materiais de construção sensíveis à umidade, e as madeiras sob risco iminente de perecimento poderão ser doados a órgãos ou entidades públicas, vendidos ou utilizados pela Administração Pública Municipal, quando houver necessidade, conforme decisão motivada da autoridade ambiental competente;

VI - os demais petrechos, equipamentos, veículos e embarcações descritos no inciso IV do art. 105 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011, poderão ser utilizados pela Administração Pública Municipal, quando houver necessidade, ou ainda vendidos, doados ou destruídos, após 45 (quarenta e cinco) dias da apreensão ou após trânsito em julgado do processo administrativo, conforme decisão motivada da autoridade ambiental competente.

§ 5º Os veículos, embarcações, materiais de construção e equipamentos apreendidos por ocasião da infração estarão sujeitos ao pagamento de preço público de estadia, sendo destinados 50% (cinquenta por cento) ao Fundo Municipal Ambiental e 50% (cinquenta por cento) à Guarda Civil Municipal, para aplicação na função de Guarda Ambiental." (NR)

**\*Art. 65.**

I - a multa corresponderá ao valor base previsto no Anexo I, em caso de espécie não constante de listas oficiais de risco ou ameaça de extinção; ou

II - a multa corresponderá ao dobro do valor base previsto no Anexo I, em caso de espécie constante de listas oficiais de fauna brasileira ameaçada de extinção, inclusive da Convenção de Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES.

....." (NR)

**\*Art. 106.**

§ 1º Multa correspondente ao valor base previsto no Anexo I.

§ 2º Incorre na mesma pena aquele que desobedece às disposições do art. 3º, da Resolução Conjunta SGA/SJC/SSU/ST/SU/SO/SPU/SEHAB nº 001/2017, de 31 de agosto de 2017." (NR)

**Art. 2º** A Tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 20.434, de 2018, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 20.461, de 19 de julho de 2018, referente aos valores dos art. 65 e 70, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2018, salvo a inclusão do § 2º, do art. 106 do Decreto Municipal nº 20.434, de 21 de junho de 2018, efetuada pelo art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam revogados:

I - o Decreto Municipal nº 20.041, de 21 de junho de 2017; e

II - o § 8º do art. 65 do Decreto Municipal nº 20.434, de 21 de junho de 2018.

São Bernardo do Campo,

9 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.730, de 9 de abril de 2019)

**ANEXO I**

Decreto Municipal nº 20.434, de 21 de junho de 2018

INFRAÇÃO	VALOR BASE (R\$)
	até 05 indivíduos = 2.000,00;
	De 06 a 10 = 2.000,00 acrescidos de 300,00 por unidade excedente;
Art. 65	De 11 a 15 = 4.000,00 acrescidos de 500,00 por unidade excedente;
	De 16 a 20 = 8.000,00 acrescidos de 700,00 por unidade excedente; e
	acima de 20 = 18.000,00
	.....
Art. 70	3.000,00 até o limite de R\$ 30.000,00; no caso do § 2º até R\$ 90.000,00
	.....

Processo nº 45193/2018

**DECRETO Nº 20.731, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, em consonância com a Lei Municipal nº 6.774, de 3 de abril de 2019, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

		R\$
01.012.4.4.50.42.00.08.244.0049.1126.03	1835-2	Gestão do Fundo Social de Solidariedade .....
		950.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial da seguinte dotação:

		R\$
01.012.3.3.50.43.00.08.244.0049.2161.03	0006-8	Gestão do Fundo Social de Solidariedade .....
		650.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, referente à rubrica municipal 8107 - Fundo Social de Solidariedade - FSS, chave FSS, código de aplicação 05.500.00021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,

11 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 45196/2018

**DECRETO Nº 20.732, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.055.120,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0040.2164.01	0056-3	Apoio administrativo à Secretaria .....
		192.000,00
08.085.4.4.50.42.00.12.361.0003.1006.01	0466-4	Formalização de ajustes para manutenção do ensino .....
		767.564,96
08.085.4.4.50.42.00.12.365.0003.1070.01	0468-0	Formalização de ajustes para manutenção do ensino .....
		821.661,04
08.085.4.4.50.42.00.12.367.0003.1030.01	0469-8	Formalização de ajustes para manutenção do ensino .....
		26.314,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.02	0537-7	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental .....
		6.980,00
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2185.01	0647-0	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia .....
		10.600,00
17.173.3.3.90.39.00.26.451.0046.2263.03	0927-4	Promover campanhas educativas de trânsito .....
		200.000,00
34.340.3.3.90.36.00.14.122.0024.2231.02	1073-6	Fortalecimento dos direitos do consumidor .....
		30.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
08.085.3.3.50.43.00.12.361.0003.2221.01	0448-6	Formalização de ajustes para manutenção do ensino .....
		157.070,10
08.085.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0450-9	Formalização de ajustes para manutenção do ensino .....
		1.402.399,60
08.085.3.3.50.43.00.12.367.0003.2107.01	0451-7	Formalização de ajustes para manutenção do ensino .....
		56.070,30
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0032.2260.01	0669-0	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração
		10.600,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0032.1091.02	0687-8	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II .....
		6.980,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0045.1053.01	0894-3	Programa de Transporte Urbano Etapa II
		192.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.03	0930-5	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes .....
		200.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, referente à rubrica municipal 3863 - JUROS TIT. RENDA-CONV. PROCON - REPASSE DE MULTAS - chave PROCBC1, código de aplicação 100.00137, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conta corrente 47091-0 - agência 0427, Banco do Brasil.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,

11 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

## Secretaria de Administração e Inovação

### Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2052 a 2054, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

#### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

#### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 08.04.2019

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/04/2019 a 03/05/2019, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.330-2	RICARDO DE CAMPOS JUELI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - SSU-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 12/04/2019 a 10/05/2019, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
44.625-9	CLAUDIANE GILBER	PROF II ED BAS. PORTUGUÊS- SE-116

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

##### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os funcionários abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 29/04/2019, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DIGITO	NOME
1057	12252	0	FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGUES
1052	19941	8	ALBERIA LEITE
1056	24078	8	RENATA MANTOVANI
1054	28169	7	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
1055	35744	2	PATRICIA GISOLFI
1050	35971	1	SELINEI SOUZA EVANGELISTA
1053	80060	7	SABRINA FERREIRA SILVA SANTOS

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

##### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora abaixo discriminada, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal), até o dia 29/04/2019, das 8h às 17h, impreterivelmente, para apresentação da comunicação da última decisão da perícia realizada junto à Previdência Social.

A não comunicação implicará em faltas injustificadas que após trinta dias o órgão competente informará as faltas para o Edital de Chamamento e publicação de abandono de emprego, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

MATRÍCULA	DIG	NOME
60616	2	MARIA HONORIA CUPERTINO

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidor LUIS CARLOS LOURENÇO, matrícula 10395-2, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 22/04/2019, às 10 HORAS, para JUNTA MÉDICA, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2019

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

##### PORTARIA Nº 59206/19 – SA-4

DESIGNAR, o(a) funcionário(a) EDUARDO MOYA DA SILVA, portador(a) do matrícula nº 44.992-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência “8-A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SA-4.

##### PORTARIA Nº 59208/19 – SA-4

Em cumprimento à Tutela de Antecipada concedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1007020-21.2019.8.26.0564 e manifestação no Processo Pessoal 24413/C, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CATIA MARIA ZANIOL GALDINO – 24.413-0, AUX DE ENFERMAGEM II – SS-11, referência “16A”, em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 08 de Abril de 2019.

##### PORTARIA Nº 59209/19 – SA-4

Considerando manifestação constante no Processo Pessoal 60.408/MR, resolve: Nomear, a partir de 03 de abril de 2019, nos termos constantes na Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, o servidor abaixo, para exercer o respectivo cargo efetivo, com lotação na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais:

MATR.	NOME	CARGO
60.408-9	RONI PESSOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

##### PORTARIA Nº 59210/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, CAMILA LOPES DANTAS DE ARAUJO – 43935-1, portador(a) do RG. 48448855-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2A”, a partir de 01 ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 59211/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO IBAROLA – 41556-3, portador(a) do RG. 34528217-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1A”, a partir de 03 ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 59212/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, ESTEVAN SILVA CINTRA – 43396-5, portador(a) do RG. 34820274-X, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1A”, a partir de 01 ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 59213/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, GLACIELE APARECIDA SOUZA PUPO – 42217-8, portador(a) do RG. 29396668-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2A”, a partir de 04 ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 59214/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA ANDRADE VIEIRA – 44553-8, portador(a) do RG. 48089983-6, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2A”, a partir de 01 ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 59215/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, SANDRA REGINA REIS – 44093-6, portador(a) do RG. 45066749-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2A”, a partir de 02 ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

##### PORTARIA Nº 59216/19 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 040329/2018-68,

em especial o Parecer nº 008/2019 da CCIA – Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA – matrícula 27.872-7, OFICIAL ADMINISTRATIVO – SG-102.2, referência “8-A”, nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao inciso III do artigo 244, todos da Lei Municipal nº 1729/68.

#### PORTARIA Nº 59217/19– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 103/2019 de 05 de abril de 2019, da Secretaria de Serviços Urbano – GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) FERNANDO DOS SANTOS MENDES - 2392-2, MOTORISTA – SU-101, referência “C18”, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE SUPRIMENTOS - SA-221.

#### PORTARIA Nº 59218/19– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 104/2019 de 05 de abril de 2019, da Secretaria de Serviço Urbano – GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) VLADIMIR RODRIGUES DA SILVA - 27882-4, MOTORISTA – SU-1, referência “C18A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - SMA-2.

#### PORTARIA Nº 59219/19 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 045/2019 - G.SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116, referência “E2-A”, à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 18 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2019, para atuar, como Técnica, em Treinos da Seleção Brasileira Juvenil de Nado Artístico - Rio de Janeiro.

#### PORTARIA Nº 59220/19 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 046/2019 - G.SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) ANDREIA BATISTA DE SOUZA – 40.860-7, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência “E2-A”, à disposição da FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 15 a 17 de março de 2019, para atuar, como árbitra, em Clínica de Federação Internacional de Natação - FINA de Desenvolvimento para Árbitros de Nado Artístico.

#### PORTARIA Nº 59221/19 – SA-4

Considerando o item “I” da PORTARIA Nº3111/2019-SBCPREV, que aposentou o(a) servidor (a), EDNALVA MARIA FAGUNDES COUTINHO, matrícula nº 27165-2, a partir de 05 de abril de 2019,

Cessar, a partir de 5 de abril de 2019, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “M”, ao(a) funcionário(a) EDNALVA MARIA FAGUNDES COUTINHO, matrícula nº 27165-2, pelo exercício da Função Gratificada de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2, nível “III”, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

#### PORTARIA Nº 59222/19 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS – matrícula nº 22015-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “M”, nível III pelo exercício da função de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 12 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 59223/19 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VALTER OLIVEIRA DUARTE – matrícula nº 39500-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “M”, nível III pelo exercício da função de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 12 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 59224/19– SA-4

Exonerar, a pedido, THOMAZ VERNA FILHO – matrícula nº 44353-6, do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência “P”, a partir de 09 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 59225/19– SA-4

I - CESSAR, a partir de 12 de abril de 2019, os efeitos do item “I” da Portaria nº 58086/18 que designou o(a) funcionário(a) CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.304-9, Vigilante, lotação SSU-1, para prestar serviços no(a) Secretaria de Serviços Urbanos - GSU.

II - DESIGNAR, a partir de 12 de abril de 2019, o (a) funcionário (a) CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.304-9, Vigilante, lotação SSU-1, para prestar serviços no (a) Seção de Fiscalização e Assentamentos de Posturas Municipais – SU-002.

#### PORTARIA Nº 59226/19 – SA-4

Nomear DANIEL FRANCO DE GODOY – 23.480-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCJ-121, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 12 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 59227/19 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 132/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO de 10 de abril de 2019, resolve:

Colocar a funcionária VALÉRIA DA CRUZ – 41.724-8, Auxiliar em Educação – SE, à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de 12/04/2019 a 31/12/2019.

#### APOSTILA Nº 047/19–SA.4

1- Apostilar a Portaria nº 28592/98, que nomeou EDSON ALVES CARDOSO – 25.400-2, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-112, referência “EM4-H”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 25400/T, em especial o parecer nº 86/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/08/2001.

2- Apostilar a Portaria nº 32746/01, que nomeou ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI – 21.757-9, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO – SE-111, referência “EM3-G”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 21757/T, em especial o parecer nº 87/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/02/2004.

3- Apostilar a Portaria nº 32264/00, que nomeou THAIS REGINA FERNANDES SOLER – 23.834-3, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO – SE-115, referência “EM3-E”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 23834/T, em especial o parecer nº 88/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/01/2003.

#### APOSTILA Nº 048/19–SA.4

Apostilar a Portaria nº 58.634/18-SA-4 que constituiu a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Município de São Bernardo do Campo, Gestão 2018/2019, para declarar que a servidora RHAISA MENDES VARJÃO, matrícula nº 39.173-5, membro titular, representante indicado, será substituída pelo servidor MARCOS KENJI IKEMATSU, matrícula nº 43.173-5, a partir de 12 de abril de 2019.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1048, do (da) servidor (a) CLEIDE ALVES DE LIMA ALMEIDA, matrícula 34441-7, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2052 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) JOVELINO CARVALHO SANTOS, matrícula 11954, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 11954/U.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SOLANGE RODRIGUES ANTUNES, matrícula 34992, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 63/19.

4-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) CAROLINA DE ANDRADE COELHO, matrícula 36484, conforme manifestação constante do requerimento.

5-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ANDREA FERREIRA DE LIMA, matrícula 36878, conforme manifestação constante do requerimento.

6-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) LUCILIA APARECIDA R. CARVALHO, matrícula 41514, conforme manifestação constante do requerimento.

7-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARTHA FRUSTUOSO COELHO, matrícula 44803, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 29/19.

8- INDEFERINDO a GUILHERME YAZAKI, RG. 43.623.317-4, o pedido de reconsideração de sua desclassificação do Concurso Público nº 05/2018, por meio de Requerimento, do cargo de Professor I de Educação Básica, de acordo com os itens 4, 5 (a,b,c) e 9 do capítulo X, do Edital regulador do certame.

9- INDEFERINDO a AKIRA SUZUKI, RG. W103683-1 por meio do Processo Administrativo SB. 25204/2019, o pedido de reconsideração de sua desclassificação em Concurso Público, do cargo de Oficial Administrativo I, de acordo com o item 7 do capítulo X, do Edital regulador do certame.

10- INDEFERINDO o pedido de reintegração, do cargo de RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE, de JADER CRISTIANO CASTRO PEREIRA, matrícula nº 25.128-2, conforme manifestação constante do PASB nº 27659/2017.

11- INFORMAMOS que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59182/19-SA.4	JOSE ANILTON MATOS PEREIRA	12797700	GSA

AGENTE DE CONTROLADORIA I - referência “27-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59182/19-SA.4	EZIEL MOREIRA DA SILVA	29501560	SF-4

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 15/2019

01- ANA CAROLINA PEREIRA GONCALVES BENITTES - 80198-8, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 01/04/2019.

02- ANA MARIA FERREIRA BOMFIM - 17466-6, PROF SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 01/04/2019.

03- BRUNA MORALLI GOIS PEREIRA - 79620-0, ESTAGIARIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 12/04/2019.

04- GISELLE DRAGOJEVIC – 53976-9, BOLSISTA - PROAAT – GSAS, Desligado em 09/04/2019.

05- LILIAN SAMARA VASCONCELOS SANTOS - 79835-9, ESTAGIARIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 18/04/2019.

06- MARIA GABRIELA GONGORA FORNI - 80000-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 05/04/2019.

07- SARA SUELEN DE SOUSA - 79805-8, ESTAGIARIO EM DIREITO - SCJ-11, Desligado a Pedido, a partir de 26/03/2019.



# MINI-CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

*O que acontece com meu lixo?  
Para onde vão os recicláveis que eu separo?  
Por que é importante participar da coleta seletiva?  
Venha descobrir essas e outras respostas!*

**DIAS 16 E 23 DE ABRIL DE 2019, DAS 9H ÀS 12H**  
**VAGAS LIMITADAS. HAVERÁ CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO!**  
**INSCRIÇÕES ACESSE: [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)**  
**ou pelo link: [www.encurtador.com.br/qC10X](http://www.encurtador.com.br/qC10X)**

## **1º dia – 16 de abril - Parte teórica**

*Definição de resíduos sólidos; disposição de resíduos sólidos; importância socioambiental da coleta seletiva; gestão de resíduos sólidos urbanos em São Bernardo do Campo*

**Auditório da sala do empreendedor**  
**Paço Municipal - andar térreo**  
**Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC**

## **2º dia – 23 de abril - Parte prática**

*Visita monitorada à central de triagem de materiais recicláveis com ônibus saindo do Paço Municipal para levar os participantes.*

**Ponto de encontro: Paço Municipal**  
**(Estacionamento Rotativo)**  
**Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC**

**OBS: Na visita, é obrigatório o uso de calçado fechado e calça comprida**

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
PROTEÇÃO ANIMAL



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



## Seção de Concurso, Seleção e Promoção

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2018

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

O Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à medida liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1005704-70.2019.8.26.0564, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato ROGÉRIO ALVES GOIS, inscrição nº 35305746, para a prova de aptidão física, em data, horário e local a seguir indicados, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DATA: 23/06/2019

ABERTURA DOS PORTÕES: 08h.

INÍCIO DA APLICAÇÃO: 09h.

LOCAL: ARENA CAIXA - CENTRO DE ATLETISMO PROF OSWALDO TERRA

RUA TIRADENTES, 1845

SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

O candidato deverá observar, total e atentamente, o Capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Edital de Abertura de Inscrições, e comparecer ao local com antecedência mínima de 60 minutos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o(a) candidato(a) AKIRA SUZUKI, classificado(a) em 1º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Oficial Administrativo I, foi considerado(a) INAPTO(A) para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2019 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

#### AGENTE DE CONTROLADORIA I – (CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	PRISCILLA NISHIKAWA GANDEN	347317613	22/04	8h30

#### ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
50º	CAROLINA SANTOS COUTINHO	276187246	22/04	8h30

#### FISCAL I – (CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
15º	VIVIANE MARQUES DOS ANJOS	24805700	22/04	8h30
16º	DANIEL PEREIRA DIAS	33246240	22/04	10h30
17º	JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS	30407253	22/04	10h30
18º	GABRIELA CAMARGO LATORRE	46693478	22/04	10h30
19º	ALEX ARAUJO NUNES	42913620	22/04	13h30

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO I – (CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
24º	PRISCILLA NISHIKAWA GANDEN	347317613	22/04	13h30
25º	VANESSA KAKIMORI PEREIRA	46387329	22/04	13h30
26º	IBERE RESTIVO	14370037	22/04	13h30
27º	KATIA NORKATTIS	16711588	22/04	13h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 47/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato n.º 53/2016;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.093/2015; CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A; ASSINATURA: 09/04/2019; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Empreitada nº 53/2016 a dotação orçamentária 07.076.3.3.90.39.00.06.182.0018.2438.01, Cr. 1830-2.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2019.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento SA-2

## Pregão Eletrônico

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.133/2019 – PEC.00567/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 18/04/2019 às 09:00 horas.

PE.134/2019 – PEC.00204/2019 – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 18/04/2019 às 09:00 horas.

PE.136/2019 – PEC.00568/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 18/04/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.137/2019 – PEC.00235/2019 – INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Abertura do Pregão: 22/04/2019 às 09:00 horas.

PE.138/2019 – PEC.00548/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFLETOR DE LED. Abertura do Pregão: 23/04/2019 às 14:00 horas

PE.139/2019 – PEC.00642/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA BOBINÁVEL. Abertura do Pregão: 23/04/2019 às 09:00 horas

PE.140/2019 – PEC.00691/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. Abertura do Pregão: 23/04/2019 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.141/2019 – PEC.00440/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, RACHÃO, BICA CORRIDA, E PEDRA 3 RECICLADOS. Abertura do Pregão: 24/04/2019 às 09:00 horas

PE.142/2019 – PEC.00436/2019 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 24/04/2019 às 14:00 horas

PE.143/2019 – PEC.02393/2018 – HALOPERIDOL 5MG. Abertura do Pregão: 24/04/2019 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PREGÃO PRESENCIAL

PP.06/2019 – PC. 357/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS, RÁDIO, SWITCH'S, EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS, DATA CENTER, REDE WIRELESS E ANEL ÓPTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br). Licitação, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2019 – 09h30min.

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.135/2019 – PEC.00177/2019 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE BOLOS, BISNAGUINHA, PÃO HOT DOG E PÃO DE HAMBURGUER PARA ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESCOLAS CONVENIADAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA PONTO A PONTO POR 12 (DOZE) MESES - Abertura do Pregão: 24/04/2019 às 09:00 horas.

PE.144/2019 – PEC.00574/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS (DETERMINAÇÃO JUDICIAL) - Abertura do Pregão: 25/04/2019 às 09:00 horas.

PE.145/2019 – PEC.00525/2019 – ANAGRELIDA 0,5MG (DETERMINAÇÃO JUDICIAL) - Abertura do Pregão: 25/04/2019 às 14:00 horas.

PE.146/2019 – PEC.00640/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E BANCOS PARA REFEITÓRIO - Abertura do Pregão: 25/04/2019 às 09:00 horas.

PE.147/2019 – PEC.00574/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 25/04/2019 às 09:00 horas.

PE.148/2019 – PEC.00575/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 25/04/2019 às 14:00 horas.

PE.149/2019 – PEC.00378/2019 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE “IN NATURA” AO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR 12 (DOZE) MESES - Abertura do Pregão: 25/04/2019 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

## Extrato de Termos de Aditamentos

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO e

#### TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 33/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 111/2019; FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO ABCD. VALOR: 217.185,00; ASSINATURA: 04/04/2019; OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 27/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2533/2018; FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, INCISO II, C.C. ART.13 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.; CONTRATADA: MINERBO FUCHS ENGENHARIA S/A. VALOR: 118.900,00; ASSINATURA: 26/03/2019 ; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE APURAÇÃO QUALIQUANTITATIVA DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA DO “MUSEU DO TRABALHO E DO TRABALHADOR”, EM AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – IPT, ORA QUALIFICADO COMO ASSISTENTE TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0007637-12.2016.403.6114

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 19/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 366/2019; FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.; CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. VALOR: 145.920,00 ASSINATURA: 25/03/2019; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO.

IV - TA-SA.201.1 Nº 36/2019 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 93/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.110/2014; CONTRATADA: HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.. ASSINATURA: 25/03/2019; OBJETO: FICA ALTERADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, EM RAZÃO DE PARALISAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 79 E ARTIGO 57, § 1º, INCISOS I E III, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 2928, COMO SEGUE: PERÍODO INICIAL DE EXECUÇÃO: 19/10/2017 A 19/04/2018 (180 DIAS); ORDEM DE SUSPENSÃO: 13/04/2018 (FLS. 2899); PERÍODO A SER DEVOLVIDO: 13/04/2018 A 19/04/2018 (7 DIAS); ORDEM DE RETOMADA: 19/03/2019 A 25/03/2019 (7 DIAS DE EXECUÇÃO). FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 25/03/2019 A 25/09/2019, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 93/2015. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NO § 1º, INCISOS II E III, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A PLANILHA DE FLS. 2923/2927, QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE ADITAMENTO, DEMONSTRA OS ITENS E QUANTIDADES DEVIDAMENTE CONTRATADOS E NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO ESCOPO A SER REALIZADO NO PERÍODO DE EXECUÇÃO PROPOSTO NO CRONOGRAMA DE FLS. 2928.

SA.2, 10 de abril de 2019  
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor de Departamento

## Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

#### EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

##### DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços, Termo de Aposentamento, Termo de Rerratificação e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 97/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0251/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2019; DETENTORA: SEVGALLI TROFÉUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR R\$ 148.410,50; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. OBJETO: MEDALHAS E TROFÉUS. ITEM 1 - MEDALHA, MEDINDO 70MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE OURO PERSONALIZADA FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMONIO (ZAMAQ) E BANHO EM METALIZAÇÃO À VACUO BRILHANTE OU ENVE LHECIDO NA TONALIDADE OURO, 70 MM DE DIÂMETRO, COM ESPESSURA DE 2,8 MM, PESO APROXIMADO DE 75 G, COM PASSANTE PARA FITA, TENDO NA PARTE TRASEIRA EM AL TO RELEVO O BRASÃO E TEXTO DO MUNICÍPIO DE SÃO BER

NARDO DO CAMPO E NA PARTE FRONTAL, EM ALTO RELEVO, NA FORMA DE MEIO ARCO NA PARTE SUPERIOR O TEXTO SE CRETARIA DE ESPORTES E LAZER SENDO O RESTANTE PLA NO, PARA APLICAÇÃO DE RESINA AUTO COLANTE COLORIDA ALUSIVA AO EVENTO,ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM BRANCA, COM 20MM DE LARGURA,950MM DE COMPRIMENTO PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA RESO LUÇÃO DALOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, EM AMBOS OS LA DOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 3,99. MARCA: SEVGALLI. ITEM 2 - MEDALHA, MEDINDO 70MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE PRA TA PERSONALIZADA FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMONIO (ZAMAQ) E BANHO EM METALIZAÇÃO À VACUO BRILHANTE OU ENVE LHECIDO NA TONALIDADE PRATA, 70MM DE DIÂMETRO, COM ESPESSURA DE 2,8 MM, PESO APROXIMADO DE 75 G, COM PASSANTE PARA FITA, TENDO NA PARTE TRASEIRA EM AL TO RELEVO O BRASÃO E TEXTO DO MUNICÍPIO DE SÃO BER NARDO DO CAMPO E NA PARTE FRONTAL, EM ALTO RELEVO, NA FORMA DE MEIO ARCO NA PARTE SUPERIOR O TEXTO SE CRETARIA DE ESPORTES E LAZER SENDO O RESTANTE PLA NO, PARA APLICAÇÃO DE RESINA AUTO COLANTE COLORIDA ALUSIVA AO EVENTO,ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM BRANCA, COM 20MM DE LARGURA, 950MM DE COMPRIMENTO PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA RESO LUÇÃO DALOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, EM AMBOS OS LA DOS.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 PEÇAS.VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 3,99. MARCA: SEVGALLI.ITEM 3 - MEDALHA, MEDINDO 70MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE BRON ZE PERSONALIZADA FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMONIO (ZAMAQ) E BANHO EM METALIZAÇÃO À VACUO BRILHANTE OU ENVE LHECIDO NA TONALIDADE BRONZE, 70MM DE DIÂMETRO,COM ESPESSURA DE 2,8 MM, PESO APROXIMADO DE 75 G, COM PASSANTE PARA FITA, TENDO NA PARTE TRASEIRA EM AL TO RELEVO O BRASÃO E TEXTO DO MUNICÍPIO DE SÃO BER NARDO DO CAMPO E NA PARTE FRONTAL, EM ALTO RELEVO, NA FORMA DE MEIO ARCO NA PARTE SUPERIOR O TEXTO SE CRETARIA DE ESPORTES E LAZER SENDO O RESTANTE PLA NO, PARA APLICAÇÃO DE RESINA AUTO COLANTE COLORIDA ALUSIVA AO EVENTO,ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM BRANCA, COM 20MM DE LARGURA, 950MM DE COMPRIMENTO PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA RESO LUÇÃO DALOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, EM AMBOS OS LA DOS.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 PEÇAS.VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 3,99. MARCA: SEVGALLI. ITEM 4 - MEDALHA, MEDINDO 45MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE OURO MEDALHA, MEDINDO 45MM DE DIÂMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSANTE PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE OURO, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ESCU RO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,79. MARCA: SEVGALLI. ITEM 5 - MEDALHA, MEDINDO 45MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE PRA TA MEDALHA, MEDINDO 45MM DE DIAMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSANTE PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE OURO, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ESCU RO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,79. MARCA: SEVGALLI. ITEM 6 - MEDALHA, MEDINDO 45MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE BRON ZE. MEDALHA, MEDINDO 45MM DE DIÂMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSANTE PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE OURO, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ES CURO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,79. MARCA: SEVGALLI. ITEM 7 - MEDALHA, MEDINDO 55MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE OURO MEDALHA, MEDINDO 55MM DE DIAMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSADOR PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE OURO, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ES CURO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,37. MARCA: SEVGALLI. ITEM 8 - MEDALHA, MEDINDO 55MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE PRA TA. MEDALHA, MEDINDO 55MM DE DIAMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSADOR PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE PRATA , ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ESCURO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRI MENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,37. MARCA: SEVGALLI. ITEM 9 - MEDALHA, MEDINDO 55MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE BRON ZE. MEDALHA, MEDINDO 55MM DE DIAMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSADOR PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE BRONZE, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ESCURO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,37. MARCA: SEVGALLI. ITEM 10 - MEDALHA, MEDINDO 65MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE OURO MEDALHA, MEDINDO 65MM DE DIAMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSADOR PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE DE OURO, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ESCURO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,81. MARCA: SEVGALLI. ITEM 11 - MEDALHA, MEDINDO 65MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE PRA TA MEDALHA, MEDINDO 65MM DE DIAMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSADOR PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE PRATA , ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ESCURO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 PEÇAS. MARCA VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,81. MARCA: SEVGALLI. ITEM 12 - MEDALHA, MEDINDO 65MM DE DIÂMETRO, TONALIDADE BRON ZE. MEDALHA, MEDINDO 65MM DE DIAMETRO E 2MM DE ESPES SURA, ESTAMPADA EM LATÃO COM PASSADOR PARA FITA, E BANHO EM METALIZAÇÃO A VACUO BRILHANTE NA TONALI DADE

BRONZE, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL ESCURO COM 15 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,81. MARCA: SEVGALLI. ITEM 13 - FITA DE CETIM BRANCA, COM 20 MM DE LARGURA, 950 MM DE COMPRIMENTO, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO COLORI DA DE ALTA RESOLUÇÃO DA LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO EM AMBOS OS LADOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,56. MARCA: SEVGALLI. ITEM 14 - TROFEU DE 38 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLIETILENO COM BASE DE 11X11 CM E CAIXA DE 8,5 X 8,5 CM COM ALTURA DE 9,5CM, COM SAPATA EM POLIETILENO METALIZADO EM DOURADO SOBRE A BASE E COM JOGO DE SAPATAS E COROA NO CENTRO DESSE ARRANJO, TEN DO O CILINDRO 4 CM DE ALTURA REVESTIDO EM ADESIVO HOLOGRAFICO NA COR A ESCOLHER E SOBRE O CILINDRO FECHAMENTO COM SAPATA EM POLIETILENO METALIZADO COM COROA NA COR DOURADA ACRESCIDO DE ADEREÇO DA MODALIDADE ESPORTIVA EM PLASTICO ABS INJETADO E METALIZADO EM DOURADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 150 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 39,89. MARCA: SEVGALLI. ITEM 15 - TROFEU DE 66 CM DE ALTURA, COM BASE INFERIOR EM MADEIRA REVESTIDA EM VELUDO NA COR A ESCOLHER, COM BASE DE 24,5CM X 12,5 CM COM ESPESURA 2 CM SOBRE E SA BASE CAIXA EM MADEIRA REVESTIDA EM VELUDO MEDIN DO 22 X 10 CM E ALTURA DE 19,5CM E SOBRE A CAIXA ARRANJO COM COROA E ESTRELA EM PLASTICO ABS METALIZADO NA COR DOURADA E EM SUAS LATERAIS 2 (DUAS) ESTAUETAS MEDINDO 8 CM METALIZADO EM DOURADO E NO CENTRO DA CAIXA CONE COM COROA EMLÁSTICO ABS METALIZADO EM DOURADO COM ALTURA DE 8 CM. SOBRE O CONE JOGO DE COROA COM 2 (DUAS) SAPATAS EM ABAS METALIZADAS EM DOURADO TENDO NO CENTRO UMA COROA E SOBRE ELA, BOLA DE FUTEBOL EM PLÁSTICO ABS COM GRAVURA EM GOMOS METALIZADO EM DOURADO; SOBRE A BOLA ESTATUETA DE JOGADOR COM ALTURA DE 15 CM METALIZADO EM DOURADO BRILHANTE, NA FRENTE DA CAIXA NA INFERIOR PLACA EM PELICULA DE ACRILICO DE 10 X 7CM COM IMPRESSÃO DIGITAL ALUSIVO AO EVENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 150 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 84,70. MARCA: SEVGALLI. ITEM 16 - TROFEU DE 140 CM DE ALTURA, COM BASE INFERIOR QUADRADA REVESTIDA EM VELUDO DE 30 X 30 CM, COM 2 CM DE ESPESURA CONTENDO 4 SAPATAS PARA SUSTENTAÇÃO; SOBRE BASE CAIXA NO TAMANHO 26 X 26 CM E 29CM DE ALTURA REVESTIDA EM VELUDO E 4 ESTAUETAS DE 15 CM ALUSIVAS A VITORIA DE PLASTICO ABS METALIZADO EM DOURADO NOS CANTOS SUPERIORES E NO CENTRO DA CAIXA TUBO DE 17CM DE ALTURA REVESTIDO EM ADESIVO HOLOGRAFICO, SOBRE O TUBO, BASE DE MADEIRA COM TAMANHO 26X26 CM E MAIS 4 ESTAUETAS ALUSIVAS A VITORIA DE 15 CM EM PLASTICO ABS METALIZADO EM DOURADO, NO CENTRO DA BASE CONE EM ALUMINIO REPUXADO COM TAMANHO DE 20 CM DOURADO COM COPA DE 28CM DE ALTURA E DIAMETRO DE 40 CM COM TAMPA EM ALUMINIO METALIZADO EM DOURADO; SOBRE A TAMPA, JOGO DE COROA COM 2 SAPATAS EM ALUMINIO METALIZADO EM DOURADO COM 20 CM DE ALTURA E ESTATUETA DE JOGADOR COM 15 CM DE PLASTICO ABS E METALIZADO EM DOURADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 150 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 449,70. MARCA: SEVGALLI. ITEM 17 - ESTOJO QUADRADO COM MELHA COMEMORATIVA, ESTOJO COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 100 X 100 X 30MM, COMPOSTO DE DUAS PARTES UNIDAS POR DOBRADIÇAS, QUE DEVEM PERMITIR A ABERTURA NUM ÂNGULO SUPERIOR A 90°, EM ESTRUTURA BÁSICA DE MDF, COM REBAIXO PARA ENCAIXE DA MEDALHA, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE POR VELUDO OU SIMILAR, NAS CORES PRETA OU AZUL COM FECHO EM METAL, E MEDALHA COMEMORATIVA DE 62 MM DE DIAMETRO X 3 MM DE ESPESURA, TENDO EM SUA PARTE VISÍVEL O BRASÃO E TEXTO DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EM ALTO RELEVO, FUNDIDO EM LIGA DE ANTIMONIO (ZAMAQ), BANHADA EM METALIZAÇÃO À VACUO ENVELHECIDO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 21,99. MARCA: SEVGALLI. ITEM 18 - PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 60 CM X 40 CM, EM CHAPA DE INOX ESCOVADO, COM BRASOES E/OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO OU LASER, COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM FUROS NOS QUATRO CANTOS E PARAFUSOS APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 10 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 417,00. MARCA: SEVGALLI.

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 100/2019; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0123/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2019; DETENTORA: PEFIL COMERCIAL LTDA. VALOR R\$ 61.440,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 29/03/2019. OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS. ITEM 1 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA / ETANOLSAE20W50, DESEMPENHO API SL, ACONDICIONADO EM TAMBORES COM 200 LITROS.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.000/LITRO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,08. MARCA: PETROBRÁS – ESSENCIAL SL. ITEM 2 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SA15W40, DESEMPENHO API CF4, ACONDICIONADO EM TAMBORES COM 200 LITROS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.000/LITRO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,40. MARCA: PETROBRÁS – EXTRA TURBO CH-4

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 27/2019; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2413/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 553/2018; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR R\$ 65.560,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/03/2019. OBJETO: LÂMPADAS MISTAS. ITEM 5 - LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, 350/360W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 34.000 LUMENS, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. IEC 60662/97 E A NTE-014.1 TABELA 3 E O ITEM 45 (NORMA ELETROPÁULO), E PORTARIA INMETRO NO. 41/96, BEM COMO O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FABRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.100

PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 59,60. MARCA: ECOLUME/SYLVANIA 04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 26/2019; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2413/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 553/2018; DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. VALOR R\$ 33.608,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/03/2019. OBJETO: LÂMPADAS MISTAS. ITEM 2 - LAMPADA MISTA, DE 250 WATTS, 220/230V, BASE E-27, DE ACORDO COM A NBR. 11.810/92, E PORTARIA INMETRO NO. 41/96, BEM COMO O PRODUTO DEVERA SER ENTRE GUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FA BRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 15,54. MARCA: NSK. ITEM 4 - LAMPADA MISTA, DE 500 WATTS, 220/230V, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. 11.810/92, E PORTARIA INMETRO NO. 41/96, BEM COMO O PRODUTO DEVERA SER ENTRE GUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FA BRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.220 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 25,00. MARCA: STARLIGHT.

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 25/2019; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2413/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 553/2018; DETENTORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. VALOR R\$ 2.060,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/03/2019. OBJETO: LÂMPADAS MISTAS. ITEM 1 - LAMPADA MISTA, DE 160 WATTS, 220/230V, BASE E-27, DE ACORDO COM A NBR. 11.810/92, E PORTARIA INMETRO NO. 41/96, BEM COMO O PRODUTO DEVERA SER ENTRE GUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FA BRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,30. MARCA: EMPALUX

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 24/2019; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2413/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 553/2018; DETENTORA: CÁSSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI. VALOR R\$ 28.050,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/03/2019. OBJETO: LÂMPADAS MISTAS. ITEM 3 - LAMPADA MISTA, DE 250 WATTS, 220/230V, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. 11.810/92, E PORTARIA INMETRO NO. 41/96, BEM COMO O PRODUTO DEVERA SER ENTRE GUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FABRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.700 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 16,50. MARCA: FOX LUX

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 57/2019; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 106/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2019; DETENTORA: DOMAGUIL ARTES GRÁFICAS LTDA. VALOR R\$ 64.770,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/03/2019. OBJETO: CAPA DE PROCESSO. ITEM 1 - CAPA PARA PROCESSO PROTOCOLADO, COR PALHA, COM ANO A CONFECCAO DEVE OBEDECER INTEGRAL E RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA =F.E.I.= NUMERO 168. OBS. CONFECCIONAR NA COR QUE MAIS SE APROXIMAR DO MODELO FORNECIDO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 15.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,79. MARCA: PRÓPRIA. ITEM 2 - CAPA PARA PROCESSO PROTOCOLADO, COR PALHA, SEM ANO. A CONFECCAO DEVE OBEDECER INTEGRAL E RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA =F.E.I.= NUMERO 603. OBS. FORNECIMENTO DE FOTOLITO E ARTE FINAL EM CD POR CONTA DA CONTRATADA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 8.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,78. MARCA: PRÓPRIA. ITEM 3 - CAPA PARA PROCESSO PROTOCOLADO, COR ROSA A CONFECCAO DEVE OBEDECER INTEGRAL E RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA =F.E.I.= NUMERO 157. OBS. CONFECCIONAR NA COR QUE MAIS SE APROXIMAR DO MODELO FORNECIDO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 14.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,81. MARCA: PRÓPRIA. ITEM 4 - CAPA DE PROCESSO DE PESSOAL. A CONFECCAO DEVE OBEDECER INTEGRAL E RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA =F.E.I.= NUMERO 010. OBS. CONFECCIONAR NA COR QUE MAIS SE APROXIMAR DO MODELO FORNECIDO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 21.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,70. MARCA: PRÓPRIA. ITEM 5 - CAPA DE DOCUMENTO DE PAGAMENTO, COR AZUL. A CONFECCAO DEVE OBEDECER INTEGRAL E RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA =F.E.I.= NUMERO 309. OBS. CONFECCIONAR NA COR QUE MAIS SE APROXIMAR DO MODELO FORNECIDO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 24.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,46. MARCA: PRÓPRIA. ITEM 6 - CAPA PARA RECURSOS DE INFRACOES - = JARI =. A CONFECCAO DEVE OBEDECER INTEGRAL E RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA =F.E.I.= NUMERO 543. OBS. CONFECCIONAR NA COR QUE MAIS SE APROXIMAR DO MODELO FORNECIDO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 12.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,80. MARCA: PRÓPRIA

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 52/2019; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1891/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 477/2018; DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. VALOR R\$ 11.042,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 19/03/2019. OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA. ITEM 1 - CARTUCHO DE TONER, PRETO, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD; REFERENCIA: T140120. ORIGINAL OU COMPATÍVEL. O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REMANUFATURADO/ RECONDICIONADO/ REPROCESSADO/ RECARREGADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. O PRODUTO FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, COM LACRE DE FÁBRICA. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO

DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VÍCIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200 CARTUCHOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 11,99. MARCA: NOVA SUPRI. MODELO: T140120. ITEM 2 – CARTUCHO DE TINTA, CIANO, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD; REFERENCIA: T140220. ORIGINAL OU COMPATÍVEL O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REMANUFATURADO/ RECONDICIONADO/ REPROCESSADO/ RECARREGADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. O PRODUTO FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, COM LACRE DE FÁBRICA. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VÍCIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200 CARTUCHOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 11,99. MARCA: NOVA SUPRI. MODELO: T140220. ITEM 3 – CARTUCHO DE TINTA, MAGENTA, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD; REFERENCIA: T140320. ORIGINAL OU COMPATÍVEL O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REMANUFATURADO/ RECONDICIONADO/ REPROCESSADO/ RECARREGADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. O PRODUTO FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, COM LACRE DE FÁBRICA. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VÍCIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200 CARTUCHOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 11,99. MARCA: NOVA SUPRI. MODELO: T140320. ITEM 4 – CARTUCHO DE TINTA, AMARELO, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD; REFERENCIA: T140420. ORIGINAL OU COMPATÍVEL. O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REMANUFATURADO/ RECONDICIONADO/ REPROCESSADO/ RECARREGADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. O PRODUTO FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, COM LACRE DE FÁBRICA. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VÍCIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200 CARTUCHOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 15,99. MARCA: NOVA SUPRI. MODELO: T140420. ITEM 7 – TONALIZADOR PARA IMPRESSORA SANSUNG; REF/MI.D2850B COR PRETO. COMPATIBILIDADE: ML-2850, 2851, ML-2850D, 2851ND. ORIGINAL OU COMPATÍVEL. O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REMANUFATURADO/ RECONDICIONADO/ REPROCESSADO/ RECARREGADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. O PRODUTO FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, COM LACRE DE FÁBRICA. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VÍCIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 10 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 65,00. MARCA: NOVA SUPRI. MODELO: MI D2850B.

09- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 51/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1891/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 477/2018; DETENTORA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. VALOR R\$ 28.768,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/03/2019. OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA. ITEM 5 – TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK E352DN REFERENCIA: E250A11L. ORIGINAL OU COMPATÍVEL O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/ REPROCESSADO/ RECARREGADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. O PRODUTO FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, COM LACRE DE FÁBRICA. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VÍCIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 49,90. MARCA: DSI. MODELO: E250A11L. ITEM 6 – KIT FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E352 DN, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, REFERENCIA E250X22G, O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REMANUFATURADO/ RECONDICIONADO/ REPROCESSADO/ RECARREGADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO

MÍNIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA LOCAL INDICADO NA AF. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. \* O PRODUTO FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, COM LACRE DE FÁBRICA. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VÍCIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 68,99. MARCA: DSI. MODELO: E250X22G.

10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 99/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 79/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2019; DETENTORA: ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI. VALOR R\$ 247.500,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/04/2019. OBJETO: FOGÃO INDUSTRIAL. ITEM 1 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 2 FORNOS DE ENCOSTO, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400 MM. FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 580/600MM (LARGURA), 300/320MM (ALTURA) 600/670MM (PROFUNDIDADE) BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADO-RAS. DOIS (2) FORNOS AGÁS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE LÃ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8 KPA = 280MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600 X 800 X 800 LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA (COR- PO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBARRA). \* CONSTITUINTES: FOGÃO ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PÉS EM PER-FIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL =U=, COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL =U=, COM 60 MM DE ALTURA E 15 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25 MM); TRAVESSA LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), CONSTITUÍDO POR PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE =V= AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS, ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHÃO Ø= 3/16". CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM). SEIS (6) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA. SEIS (6) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA. SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38 MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE =T= DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO. AO =T= ACOPLAR- SE-Á UM =NIPLE= DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇO EXTERNO EM FIO DE COBRE =TOMBAC=, DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS, EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP Ø=1/2". A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER

FIXADO DENTRO DO FORNO, PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. \* FORNO PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX, ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO; CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25 MM). CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLÃO DE LÃ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO, DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISO EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADORES EM TUBO DE AÇO INOX, COM Ø=1" NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTAÇÃO DO FORNO, ATRAVÉS DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8" CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATÃO PARA A FIXAÇÃO DO INJETOR. APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8", EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES (T3), FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS, ATRAVÉS DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. \* FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL OU TÉCNICA CONSTRUTIVA. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO Nº 4 (PADRÃO ASTM/A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. \* IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. \* MANUAL DE INSTRUÇÕES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, DESENHO ESQUEMÁTICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO, CONTENDO DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: NORMA NBR 14.177:2008 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS COMBUSTÍVEL. NORMA NBR 15.076:2004-DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 8.320,00. MARCA: ELVI. MODELO: ESPECIAL. ITEM 2 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 2 FORNOS, PARA CENTRO DE COZINHA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 TAMPO SUPERIOR COM PERFIL CENTRAL E ENTORNO DE 10 CM. SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES, SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400 MM. FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 580/600MM (LARGURA), 300/320MM (ALTURA), 600/670 MM (PROFUNDIDADE). BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. DOIS (2) FORNOS A GÁS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE LÃ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8 KPA=280 MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1570 X 800 MM (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBIARRA). \* CONSTITUINTES: FOGÃO ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PÉS EM PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL =U= COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50 MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL =U=, COM 60 MM DE ALTURA E 15 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25 MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUÍDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM) CONSTITUÍDO POR PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1 1/4" X 1/16" DE ESPESURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE =V= AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHÃO Ø=3/16". CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). SEIS (6) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA

PRÓPRIA BANDEJA. SEIS (6) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA. SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300 G/H + 300 G/H, PERFAZENDO 600 G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DE GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE =T= DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO. AO =T= ACOPLAR-SE-Á UM =NIPLE= DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FIO DE COBRE =TOMBACK=, DE ACORDO COM A NBR 14177, (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS, EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP Ø=1/2". A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. \* FORNOS DOIS (2) FORNOS COM PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX, ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO, CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25MM). CORPO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLÃO DE LÃ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISOS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DE CHAMAS. CADA FORNO DEVERÁ TER 2 BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADORES EM TUBO DE AÇO INOX, COM Ø=1" NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTAÇÃO DOS FORNOS ATRAVÉS DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8" CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATÃO PARA A FIXAÇÃO DO INJETOR. APOIO E FIXAÇÃO DOS FORNOS ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8", EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES, FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS ATRAVÉS DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. FORNOS COM SENSOR DE CHAMA, STOP GÁS OU CORTA GÁS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO CHAMADO FORNO SE APAGACIDENTALMENTE OU QUANDO A VÁLVULA É ACIONADA ACIDENTALMENTE. \* FABRICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL OU TÉCNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO Nº 4 (PADRÃO ASTM/A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. \* IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. \* MANUAL DE INSTRUÇÕES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, DESENHO ESQUEMÁTICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO, CONTENDO DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL. \* GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: NORMA NBR 14.177:2008 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS COMBUSTÍVEL. NORMA NBR 15.076:2004 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 11 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 8.380,00. MARCA: ELVI. MODELO: ESPECIAL. ITEM 3 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS E 1 FORNO, PARA CENTRO DE COZINHA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 TAMPO SUPERIOR COM PERFIL CENTRAL E ENTORNO DE 10 CM. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES SITUADA EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400MM. BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. FORNO A GÁS, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540 MM (LARGURA) X 310 MM (ALTURA) X 660 MM (PROFUNDIDADE), VOLUME 100 LITROS, CONSUMO 800G/H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE LÃ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8KPA=280MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1080 X 800MM (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBIARRA). \* CONSTITUINTES: FOGÃO: ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX AISI 304.

QUATRO (4) PÉS EM PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL =U= COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50 MM); SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL =U= COM 60 MM DE ALTURA E 15 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25 MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA, COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), CONSTITUÍDO POR PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE =V= AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304, MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHO Ø=3/16". CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM). DUAS (2) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90 MM), COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA. QUATRO (4) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS CAPACIDADE 300 G/H + 300 G/H, PERFAZENDO 600 G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DE GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE =T= DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO. AO =T= ACOPLAR-SE-Á UM =NIPLE= DUPLA DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FIO DE COBRE =TOMBACK=, DE ACORDO COM A NBR 14177, (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS, EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP Ø=1/2". A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. \* FORNO: PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX, ISOLADOS COM Lã DE VIDRO, CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25MM). CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE Lã DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISOS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DE CHAMAS. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADOR EM TUBO DE AÇO INOX, COM Ø=1" NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8" CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATÃO PARA A FIXAÇÃO DO INJETOR. APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8", EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES (T3), FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS ATRAVÉS DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. FORNOS COM SENSOR DE CHAMA, STOP GÁS OU CORTA GÁS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO A CHAMA DO FORNO SE APAGA ACIDENTALMENTE OU QUANDO A VALVULA É ACIONADA ACIDENTALMENTE. \* FABRICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL OU TÉCNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISAS E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO Nº 4 (PADRÃO ASTM/ A480M); COMPONENTES FERROSOS

DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. \* IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. \* MANUAL DE INSTRUÇÕES TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO =MANUAL DE INSTRUÇÕES=, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTEUDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, DESENHO ESQUEMÁTICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO, CONTEUDO DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL. \* GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: NORMA NBR 14.177:2008 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS COMBUSTÍVEL. NORMA NBR 15.076:2004 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 12 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 5.050,00. MARCA: ELVI. MODELO: ESPECIAL. ITEM 4 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS E 1 FORNO DE ENCOSTO, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400 MM. BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PES COM SAPATAS NIVELADORAS. FORNO A GÁS, COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540 MM (LARGURA) X 310 MM (ALTURA) X 660 MM (PROFUNDIDADE), VOLUME 100 LITROS, CONSUMO 800G/H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE Lã DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8 KPA = 280MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG X PROF. X ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 50 MM: 1080 X 1080 X 800 MM (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBARRA). CONSTITUINTES: FOGÃO; ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PES EM PERFIL L DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8" QUOT; COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL U, COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PES, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL U COM 60 MM DE ALTURA E 15MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25 MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PES ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), CONSTITUÍDO POR PERFIL L DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE V AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PES ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304, MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PES ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHO =3/16". CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM). QUATRO (4) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90 MM), COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA. QUATRO (4) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO, COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300 G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, =1 SCHEDULE 40 (3,38 MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO ESTARÁ LOCALIZADO EM TODA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE BUCHA DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NA LATERAL ESQUERDA E/OU DIREITA DO FOGÃO. SERÁ ACOPLADO UM NIPLE DUPLA DE 1/2", QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FIO DE COBRE TOMBACK, DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,20 M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS, EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP =1/2". A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO

TRANSPORTE. FORNO: PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX, ISOLADOS COM LÂ DE VIDRO; CHAPA INTERNA 20 (0,90MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25MM). CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE LÂ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADICAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO, DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICACAO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISO EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. DUAS (2) BANDEJAS CORREDICAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR  $\varnothing=1/4$ , SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTANCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADOR EM TUBO DE AÇO INOX, COM  $\varnothing=1$  NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTACAO ATRAVES DE TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/8 CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATAO PARA A FIXACAO DO INJETOR. APOIO E FIXACAO DO FORNO ATRAVES DE CANTONEIRAS DE 1/4 X 1/8, EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES (T3), FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO AS CANTONEIRAS ATRAVES DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. SENSOR DE CHAMA, STOP GAS OU CORTA GAS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GAS QUANDO A CHAMA DO FORNO SE APAGA ACIDENTALMENTE OU QUANDO A VALVULA E ACIONADA ACIDENTALMENTE. FABRICACAO: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR AS ESPECIFICACOES TECNICAS E ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL OU TECNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERAO SER DE ARGONIO E POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIES ASPERAS OU ESCORIAS. AS PEÇAS QUE COMPOEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVES DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERAO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO N4 (PADRAO ASTM/A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINILICA OU DE ALUMINIO COM INFORMACOES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. MANUAL DE INSTRUCCOES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUCCOES, FIXADO EM LOCAL VISIVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTACOES PARA INSTALACAO, DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTACOES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANCA; RELACAO DE OFICINAS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SAO PAULO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO, CONTENDO DATA DE EMISSAO E O NUMERO DA NOTA FISCAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: NORMA NBR 14.177:2008 - TUBO FLEXIVEL METALICO PARA INSTALACOES DOMESTICAS DE GAS COMBUSTIVEL. NORMA NBR 15.076:2004 DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GAS COMO COMBUSTIVEL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 5.095,00. MARCA: ELVI. MODELO: ESPECIAL. ITEM 5 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS E 2 FORNOS, EM LINHA, PARA ENCOSTO, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304. TAMPO SUPERIOR COM PERFIL CENTRAL E EN-TORNO DE 10 CM. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400 MM. BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. FORNO A GÁS, DIMENSÕES INTER- NAS MÍNIMAS DE 755MM (LARGURA) X 670 MM (ALTURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE), CONSUMO 800G/H, COM ISOLA- MENTO TÉRMICO A BASE DE LÂ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8KPA = 280MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2.048 X 650 X 800MM (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBARRA). \* CONSTITUINTES: FOGÃO ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRAL MENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PÉS EM PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2= X 1 1/2= X 1/8= DE ESPESURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8=, COM 50 MM DE ALTURA PA- RA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL =U=, COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4= X 1/2= E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL =U= COM 60 MM DE ALTURA E 15MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPE- RIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4= X 1/2= E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), CONSTITUÍDO POR PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4= X 1 1/4= X 1 1/16= DE ESPESURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE =V= AO LONGO DA SUPERFÍ- CIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304, MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4= X 1/2= E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40 MM DE LARGURA E 1/8= DE ESPESURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHÃO  $\varnothing=3/16$ =, CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM). QUATRO (4) BANDEJAS

COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90 MM), COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA. QUATRO (4) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8= X 3/8= REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO, COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA,  $\varnothing=1$ = SCHE- DULE 40 (3,38 MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTU- RA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO ESTARÁ LOCALIZADO EM TODA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS, SE FARÁ ATRAVÉS DE BUCHA DE 1= COM REDUÇÃO PARA 1/2=, SITUADO NA LATERAL ESQUERDA E/OU DIREITA DO FOGÃO. SERÁ ACOPLADO UM =NIPLE= DUPLO DE 1/2=, QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRA NÇADO EXTERNO EM FIO DE COBRE =TOMBACK=, DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A OU EQUIVA-LENTE),  $\varnothing$  INTERNO=1/2=; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP  $\varnothing=1/2$ =, A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2= (MACHO) PA- RA 1= (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. \* FORNO: PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX, ISOLADOS COM LÂ DE VIDRO; CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EX- TERNA 18 (1,25 MM). CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE LÂ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADICAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO, DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMA- NECER ABERTA SEM A APLICACAO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISO EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRA- DEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR  $\varnothing=1/4$ =, SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTANCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADOR EM TUBO DE AÇO INOX, COM  $\varnothing=1$ = NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800 G/ H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTACAO ATRAVES DE TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/8= CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATAO PARA A FIXACAO DO INJETOR. APOIO E FIXACAO DO FORNO ATRAVES DE CANTONEIRAS DE 1/4= X 1/8, EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES (T3), FRONTAL E POSTERIOR SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS ATRAVES DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. SENSOR DE CHAMA, STOP GAS OU CORTA GAS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GAS QUANDO A CHAMA DO FORNO SE APAGA ACIDENTALMENTE OU QUANDO A VALVULA É ACIONADA ACIDENTALMENTE. \* FABRICACAO: \* PARA FABRICACAO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFI CAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL OU TECNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO Nº 4 (PADRÃO ASTM/ A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERÃO RECEBER TRA- TAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. \* IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR ETIQUETA AUTOADESIVA VINILICA OU DE ALUMINIO, COM INFORMACOES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. \* MANUAL DE INSTRUCCOES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE =MANUAL DE INSTRUCCOES= FIXADO EM LOCAL VISIVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTACAO PARA INSTALACAO, DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTACOES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANCA; RELACAO DE OFICINAS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SAO PAULO, CERTIFICADO DE GARANTIA PREEN CHIDO, CONTENDO DATA DE EMISSAO E O NUMERO DA NOTA FISCAL. \* GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: NORMA NBR 14.177:2008 - TUBO FLEXIVEL METALICO PARA INSTALACOES DOMESTICAS DE GAS COMBUSTIVEL. NORMA NBR 15.076:2004 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GAS COMO COMBUS TIVEL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1 PEÇA. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7.343,00. MARCA: ELVI. MODELO: ESPECIAL. ITEM 6 - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, COM 8 BOCAS E 2 FORNOS, PARA CENTRO, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 18.8. QUADRO / TAMPA SUPERIOR EM INOX COM 8 QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES, COM CAPACIDADE DE APROXIMADA DE 300G/H A 600G/H, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO; TAMPO SUPERIOR COM PERFIL CENTRAL E ENTORNO DE 10 CM.; GRELHAS REFORÇADAS, EM FERRO FUNDIDO REMOVIVEIS, MEDINDO 40 X 40 CM, SEM ARESTAS, COM TRATAMENTO TERMICO PARA ALTAS TEMPERATURAS; CHAMAS CONTROLADAS POR REGISTROS INDUSTRIAIS TIPO APIS REFORÇADO, QUE PERMITAM A REGULAGEM DE FOGO FRACO A INTENSO; REGULADOR DE AR; BANDEJAS APARADORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS, GABINETE INFERIOR ABERTO, PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA E PES CONFECCIONADOS EM

ACO INOXIDAVEL AISI 304 18.8. PES DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS, EM POLIPROPILENO OU POLIETANO; 02 FORNOS A GAS, COM ISOLAMENTO FORNO COM DIMENSOES INTERNAS MINIMAS DE 600 MM (LARGURA), 300 MM (ALTURA), 600 MM (PROFUNDIDADE). BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PES COM SAPATAS NIVELADORAS. 02 FORNOS A GAS, TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304 18.8, COM ISOLAMENTO TERMICO A BASE DE LA DE VIDRO. PRESSAO DE UTILIZACAO: 2,8KPA = 280MMCA. DIMENSOES APROXIMADAS: 2100X1100X900MM (CORPO DO FOGAO SEM CONTAR A GAMBIARRA). CONSTITUINTES FOGAO: ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM ACO INOX AISI 304. 4 PES EM PERFIL L DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2 X 1 1/2 X 1/8 DE ESPESURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8" QUOTE, COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULAVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULAVEIS CONSTITUIDAS DE BASE METALICA E PONTEIRA MACICA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL U COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RIGIDO FIXADO AOS PES ATRAVES DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE ACO INOX SEXTAVADOS DE 1/4 X 1/2" E PORCAS DE ACO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL U, COM 60 MM DE ALTURA E 15 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PES ATRAVES DE 8 PARAFUSOS DE ACO INOX SEXTAVADOS DE 1/4 X 1/2" E PORCAS DE ACO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM ACO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVES DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PECA UNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORCO ESTRUTURAL EM ACO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), CONSTITUIDO POR PERFIL L DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4 X 1 1/4 X 1/16 DE ESPESURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE V AO LONGO DA SUPERFICIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXACAO DO TAMPO AOS PES ATRAVES DE 4 CANTONEIRAS DE ACO INOX AISI 304, MEDINDO 20 X 40 X 1,9MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AS CANTONEIRAS DOS PES ATRAVES DE PARAFUSOS DE ACO INOX SEXTAVADOS DE 1/4 X 1/2" E PORCAS DE ACO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM ACO INOX AISI 304, CHAPA DE 40 MM DE LARGURA E 1/8 DE ESPESURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURACAO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHAO =3/16. CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDICAS E FIXACOES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM ACO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). 8 BANDEJAS COLETORAS EM ACO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PROPRIA BANDEJA. 8 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVIVEIS, NAS DIMENSOES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8 X 3/8 REFORCADAS, EM LATAO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERAO TER LIMITES INTRANSPONIVEIS NAS POSICOES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICACAO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DOS FORNOS COM IDENTIFICACAO DIFERENCIADA PARA FACIL LOCALIZACAO, ALEM DA IDENTIFICACAO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERA SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATAO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA. 8 QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORCADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUICAO EM ALUMINIO SEM COSTURA, =1 SCHEDULE 40 (3,38MM), FIXADO AO FOGAO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMINIO FUNDIDO, FIXOS A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM ACO INOX. O TUBO DE DISTRIBUICAO DEVERA CONTORNAR TODO O FOGAO E A ENTRADA DO GAS SE FARA ATRAVES DE T DE 1 COM REDUCAO PARA 1/2, SITUADO NO PONTO MEDIO DALATERAL ESQUERDA DO FOGAO. AO T ACOPLAR-SE-A UM NIPLE DUPLDO DE 1/2 QUE POR SUA VEZ, SERA CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALACAO DO FOGAO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METALICO FLEXIVEL SANFONADO COM TRANCADO EXTERNO EM FIO DE COBRE TOMBAC, DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXIVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), INTERNO=1/2; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FEMEAS, EM LATAO, GIRATORIOS, COM ROSCA BSP =1/2. A EXTREMIDADE DESTINADA A CONEXAO COM O FOGAO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2 (MACHO) PARA 1 (FEMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTECAO NO TRANSPORTE. FORNO : 2 FORNOS COM PAREDES E TETOS DUPLOS DE ACO INOX, ISOLADOS COM LA DE VIDRO; CHAPA INTERNA 20 (0,90MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25MM). CORPO DAS PORTAS EM CHAPA DE ACO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE LA DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADICAS REFORCADAS COM MOLA E PUXADOR METALICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM APLICACAO DE FORCA E FECHAR COM FACILIDADE. PISOS EM ACO INOX, CHAPA 18 (1,25MM), REMOVIVEL, COM ORIFICIO DE VISUALIZACAO DAS CHAMAS. CADA FORNO DEVERA TER 2 BANDEJAS CORREDICAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE ACO INOX, PERFIL DE SECAO CIRCULAR =1/4, SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM ACO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTANCIA MAXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADORES EM TUBO DE ACO INOX, COM =1 NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTACAO DOS FORNOS ATRAVES DE TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/8 CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATAO PARA A FIXACAO DO INJETOR. APOIO E FIXACAO DOS FORNOS ATRAVES DE CANTONEIRAS DE 1/4 X 1/8, EM ACO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES, FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO AS CANTONEIRAS ATRAVES DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. FORNOS COM SENSOR DE CHAMA, STOP GAS OU CORTA GAS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GAS QUANDO A CHAMA DO FORNO SE APAGA ACIDENTALMENTE OU QUANDO A VALVULA E

ACIONADA ACIDENTALMENTE. FABRICACAO PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR AS ESPECIFICACOES TECNICAS E ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL OU TECNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM ACO INOX DEVERAO SER DE ARGONIO E POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIES ASPERAS OU ESCORIAS. AS PECAS QUE COMPOEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVES DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM ACO DEVERAO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO N 4 (PADRAO ASTM/A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINILICA OU DE ALUMINIO COM INFORMACOES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. MANUAL DE INSTRUCOES TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUCOES FIXADO EM LOCAL VISIVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTACOES PARA INSTALACAO, CONTENDO DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTACOES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANCA; REGULAGENS, MANUTENCAO E LIMPEZA; RELACAO DE OFICINAS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SAO PAULO. CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO, CONTENDO DATA DE EMISSAO E O NUMERO DA NOTA FISCAL. GARANTIA A MINIMA 12 MESES. NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: NORMA NBR 14.177:2008 - TUBO FLEXIVEL METALICO PARA INSTALACOES DOMESTICAS DE GAS COMBUSTIVEL. NORMA NBR 15.076:2004 DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GAS COMO COMBUSTIVEL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 5 PECAS. VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 10.150,00. MARCA: ELVI. MODELO: ESPECIAL. ITEM 7 - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, COM 3 BOCAS E 1 FORNO, COM ESTRUTURA, QUADRO SUPERIOR E BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304; 3 QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X 310 MM, COM ALTO PODER CALORIFICO; QUADRO SUPERIOR, ESTRUTURA, PRATELEIRA, BANDEJA COLETOIRA DE GORDURA E FORNO EM ACO INOX AISI-304, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NA MEDIDA DE 40 X 40 CM; PES TIPO CANTONEIRA; GAMBIARRA CROMADA; REGISTROS TIPOS APIS, EM LATAO CROMADO. FORNO EM ACO INOXIDAVEL AISI-304, MEDINDO APROXIMADAMENTE 650 X 685 X 430 MM, APOIADO NA PRATELEIRA INFERIOR COM DUAS GRADES, TOTALMENTE EM ACO INOX AISI-304 E ISOLADO INTERNAMENTE COM LA DE VIDRO, PUXADOR FRONTAL EM BAQUELITE, COMANDO INDEPENDENTE NO PAINEL DO FOGAO. PAINEL DE COMANDO, COM PROGRAMACAO VISUAL DE INDICACAO DE CHAMA; BOTOES EM BAQUELITE, P/ CADA QUEIMADOR COM REGISTRO INDUSTRIAL EM LATAO CROMADO DO TIPO EXTRA REFORCADO DE NO MINIMO 3/8 X 3/8. PES TIPO CANTONEIRA DE INOX DOTADOS DE NIVELADORES NAS PONTAS. DIMENSOES APROXIMADAS: 1500 X 750 X 850 MM. CONSTITUINTES AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM ACO INOX DEVERAO SER DE ARGONIO E POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIES ASPERAS OU ESCORIAS. ELEMENTOS DA ESTRUTURA DO FOGAO FABRICADOS EM ACO INOX AISI 304. BANDEJAS COLETORAS E GUIAS CORREDICAS EM ACO INOX AISI 304. GRADE INFERIOR PARA PANEIS EM ACO INOX AISI 304. PARAFUSOS E PORCAS DE ACO INOX. PONTEIRAS DAS SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0. GRELHAS DO FOGAO EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA TERMO-RESISTENTE. PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA TERMO-RESISTENTE OU EM CHAPA DE ACO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. BICOS INJETORES EM LATAO. TORNEIRAS DE CONTROLE EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO. QUEIMADORES TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA TERMO-RESISTENTE. ESPALHADORES DE CHAMAS EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA TERMO-RESISTENTE. TODOS OS ELEMENTOS FABRICADOS EM ACO INOX DEVERAO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO N 4 (PADRAO ASTM/A480M). O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFORANTES. EMBALAGENS: ENGRADADO RIGIDO DE SARRAFOS DE MADEIRA EM FORMA DE GAIOLA, COM MEDIDAS QUE ENVOLVAM AS DIMENSOES MAXIMAS DO FOGAO, DISTANCIADO DO SOLO 10 CM, POR MEIO DE TARUGOS OU SARRAFOS, DE MODO A PERMITIR O MANUSEIO POR MEIO DE PORTA PALLETS. OBS.: A MADEIRA UTILIZADA NA CONFECCAO DA EMBALAGEM DEVE SER DE PROCEDENCIA LEGAL. DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO, DEVIDA PROTECAO DAS PECAS E COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPONENTES DO EQUIPAMENTO NAO DEVEM SER EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. DEVE CONSTAR NO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, ROTULOS DE FACIL LEITURA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, CODIGO DO EQUIPAMENTO, E ORIENTACOES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. MANUAL DE INSTRUCOES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUCOES, FIXADO EM LOCAL VISIVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTACOES PARA INSTALACAO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANCA REGULAGENS, MANUTENCAO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS P/ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTENCIA TECNICA; RELACAO DE OFICINAS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADAS EM CADA ESTADO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO, CONTENDO DATA DE EMISSAO E O NUMERO DA NOTA FISCAL. GARANTIA MINIMA 12 MESES. NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: NORMA NBR 14.177:2008 - TUBO FLEXIVEL METALICO PARA INSTALACOES DOMESTICAS DE GAS COMBUSTIVEL. NORMA NBR 15.076:2004 DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GAS COMO COMBUSTIVEL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1 PEÇA. VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 4.702,00. MARCA: ELVI. MODELO: ESPECIAL

11- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 98/2019; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 79/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA VALOR R\$ 5.400,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/04/2019. OBJETO: FOGÃO DOMICILIAR. ITEM 8 - FOGÃO DOMICILIAR, EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, COM 4 BOCAS, PARA PISO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LI- QUEFEITO DE PETRÓLEO), CONVERSÍVEL PARA GN, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT. PÉS REGULÁVEIS; TAMP A EM VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS. \* FORNO: COM ILUMINAÇÃO E FUNÇÃO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZANTE; CAPACIDADE ENTRE 47 E 55 LITROS; COM PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; VIDRO DA PORTA DO FORNO DUPLO E VÁLVULA CORTA GÁS (IMPEDE VAZAMENTO NO FORNO). \* MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 93 E 97 CM; LARGURA: ENTRE 51 E 57 CM; PROFUNDIDADE: ENTRE 60 E 70 CM; PESO: ENTRE 22 E 32 KG. \* O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, SELO PROCEL, ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA =A=, RECONHECIDO PELO INMETRO. \* MANUAL: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO =MANUAL DE INSTRUÇÕES=, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTEUDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, DESENHO ESQUEMÁTICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CARTICADO DE GARANTIA PREENCHIDO, CONTEENDO: DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL. \* GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13273-1, ABNT NBR 13273-2, ABNT NBR 14784 ABNT NBR 15076, ABNT NBR NM 60335-1 E ABNT NBR 60 335-2. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 930,00. MARCA: CONSUL. MODELO: CF04NAB. ITEM 9 - FOGÃO DOMICILIAR, COM 6 BOCAS EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, PARA PISO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), CONVERSÍVEL PARA GN, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT. QUEIMADORES SELADOS, PÉS REGULÁVEIS, TAMP A EM VIDRO TEMPERADO E BOTÕES REMOVÍVEIS. FORNO: COM ILUMINAÇÃO E FUNÇÃO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZANTE; CAPACIDADE ENTRE 93 E 100 L; COM PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; PUXADOR EM ALUMÍNIO, VIDRO DA PORTA DO FORNO DUPLO E VÁLVULA CORTA GAS (IMPEDE VAZAMENTO NO FORNO). MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 85 E 97 CM ; LARGURA: ENTRE 75 E 80 CM; PROFUNDIDADE: ENTRE 59 E 70 CM; MANUAL: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO CONTEUDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA AÇÃOAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SAO PAULO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO CONTEUDO: DATA DE EMISSÃO E O NUMERO DA NOTA FISCAL. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, SELO PROCEL, ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA A. RECONHECIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13273-1, ABNT NBR 13273-2, ABNT NBR 14784, ABNT NBR 15076, ABNT NBR NM 60335-1 E ABNT NBR 60335-2. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1.770,00. MARCA: ELECTROLUX. MODELO: 76BS.

12- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 53/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2872/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 78.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 4 - ENALAPRIL MALEATO 10MG POR COMPRIMIDO. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.600.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,0300. MARCA: GENÉRICO/ CIMED. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: CIMED. EMBALAGEM: CX C/ 500. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1048100980147.

13- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 60/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2434/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 565/2018; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. VALOR R\$ 205.156,80; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 2 - AZITROMICINA DIHIDRATADA 500MG POR CAPSULA OU COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS COM, NO MÍNIMO, 02 E, NO MÁXIMO, 03 COMPRIMIDOS OU CAPSULAS. \*\* DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O

FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. \*\* OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 432.000 CÁPSULAS/ COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,4749. MARCA: AZITROMICINA 500MG GENÉRICO. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: MEDQUIMICA. EMBALAGEM: CX C/ 100BLT X 3CPR. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1091700970036.

14- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 61/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2434/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 565/2018; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. VALOR R\$ 42.958,08; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. Item 3 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. \*\* DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. \*\* OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 316.800 AMPOLAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,1356. MARCA: FARMACE. TIPO: SIMILAR. FABRICANTE: FARMACE. EMBALAGEM: CX 200 AMPOLAS DE 10ML. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1108500010037.

14- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 63/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2871/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2019; DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR R\$ 78.120,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 3 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG, DISPERSIVEL. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50.400 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,55. MARCA: PROLOPA. TIPO: REFERÊNCIA. FABRICANTE: ROCHE. EMBALAGEM: FRS 30 CPR DISP. REGISTRO NA ANVISA: 1010000640126.

14- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 64/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2871/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2019; DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. VALOR R\$ 84.672,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 21/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 4 - FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 403.200 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,21. MARCA: GENÉRICO. FABRICANTE: EUROFARMA. TIPO: GENÉRICO. EMBALAGEM: CAIXA C/30. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1004308150021.

15- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 65/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2871/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2019; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. VALOR R\$ 634.440,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 1 - METILDOPA 250MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE

23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.300.000 COMPRIMIDO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,4360. MARCA: TENSIOVAL. FABRICANTE: SANVAL. TIPO: SIMILAR. EMBALAGEM: CX C/2BLT X 10 CPR VER. REGISTRO NA ANVISA: 1071401110030. ITEM 2 – GLIBENCLAMIDA 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.800.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,0178. MARCA: GLICONIL. FABRICANTE: MEDQUIMICA. TIPO: SIMILAR. EMBALAGEM: CX C/25BLT X 20 CPR. REGISTRO NA ANVISA: 1091700640028.

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 83/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2870/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 139.500,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 28/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 2 – DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 5MG POR ML, EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO, 20ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS CONTIDOS NO ANEXO I. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50.000 FRASCOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,79. MARCA: NAUSILON. TIPO: SIMILAR. FABRICANTE: CIFARMA. EMBALAGEM: CX C/ 1 FR. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1156000780046.

17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 54/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2872/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 18.241,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 19/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 3 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 290.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,0629. MARCA: HYSTIN. TIPO: SIMILAR. FABRICANTE: GEOLAB. EMBALAGEM: CX C/ 500 CP. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1542300120020.

18 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 002/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2279/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 529/2018; DETENTORA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. VALOR R\$ 249.832,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 11/03/2019. OBJETO: ALCOOL MEDICINAL 70%. ITEM 1 - ALCOOL MEDICINAL, ESTABILIZADO A 70% P/P, PARA ASSEPSIA DE PELE, CONTENDO: 70% DE ALCOOL + 30% DE ÁGUA DESTILADA. \*\* EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM 1.000ML. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS

CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚM. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES, LEI NÚMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIÃO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERÃO COMUNICADAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A SECRETARIA DE SAÚDE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. \*\* DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC N.199 DE 26/10/2006, NBR N.5991/97, RDC N.46 DE 20/02/2002. ATENDER AS PORTARIAS N.269 E N.270 DE 05 DE AGOSTO DE 2008. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 34.000 FRASCOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7,3480. MARCA: FARMAX. FABRICANTE: FARMAX. EMBALAGEM: FRASCO 1 LITRO. NÚMERO DE REGISTRO ANVISA: 3232305165008

19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 48/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2451/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 575/2018; DETENTORA: ASAS CHINA JARDIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR R\$ 183.600,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/03/2019. OBJETO: AÇÚCAR. ITEM 1 – AÇÚCAR, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, CONFORME OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 102.000 QUILO. MARCA: GUARANI. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,80.

20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 49/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2451/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 575/2018; DETENTORA: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. VALOR R\$ 1.036.450,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/03/2019. OBJETO: CAFÉ. ITEM 1 – CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS DO GÊNERO COFFEA, PRINCIPALMENTE DO COFFEA ARÁBICA, COFFEA LIBÉRICA E COFFEA ROBUSTA, GENUINOS, SAOS E LIMPOS, EM PO' HOMOGENEO, FINO, CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. TENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: \* FÍSICAS E QUÍMICAS: - UMIDADE. MAX. 5% P/P; - RESÍDUO MINERAL FIXO. MAX. 5% P/P; - RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% V/V. MAX. 1% P/P; - EXTRATO AQUOSO. MÍN. 25% P/P; - EXTRATO ALCOÓLICO TOTAL. MÍN. 12% P/P; - EXTRATO ÉTEREO: MÍN. 8% P/P – CAFEÍNA: MÍN. 0,7% P/P – IMPUREZAS: MAX. 1% P/P. ORGANOLÉPTICAS: - BEBIDA PRIMÁRIA COM TEOR MÍNIMO DE 90% DE CAFÉ ARÁBICA; - CLASSIFICAÇÃO POR BEBIDA: LIVRE DE BEBIDA RIO OU RIO ZONA; - BLEND: MÁXIMO 15% DE GRAOS PRETOS, VERDES, AR DIDOS, MOFADOS E CHUVADOS. MICROBIOLÓGICAS: - BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME. MAX. 10/G; - BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL. AUSÊNCIA EM 1G; - BOLORES E LEVEDURAS. MAX. 1000 UFC/G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO A VÁCUO (TIJOLINHO) 500 GRAMAS, ATOXICO, COM TODAS AS CONDIÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 377 DA ANVISA E RESOLUÇÃO 28 DA SAA - RDC 277/05 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DE AROMA E SABOR DURANTE O PERÍODO DE ESTOCAGEM, TRAZENDO NA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 95.000 QUILOS. MARCA: FINO SABOR. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,91.

21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 44/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2398/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R\$ 172.230,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 28/02/2019. OBJETO: FECHADURA. ITEM 1 - FECHADURA DE EMBUTIR, COM TAMBOR ROTATIVO, 02 CHAVES, ESPELHOS E MACANETA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.560 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 64,00. MARCA: PADO 725/01. ITEM 2 - FECHADURA DE EMBUTIR, SEM TAMBOR ROTATIVO, COMUM, COM ESPELHO, MACANETA E DUAS CHAVES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.270 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 57,00. MARCA: PADO 722/01.

22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 39/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2407/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 605/2018; DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP. VALOR R\$ 18.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 27/02/2019. OBJETO: REATORES. ITEM 4 - REATOR ELETRÔNICO, PARA LAMPADAS FLUORESCENTES TU BULARES HO 2 X 110W, ALIMENTAÇÃO 220V - 50/60HZ AL TO FATOR DE POTENCIA, PARTIDA INSTANTANEA, DUPLO, DE ACORDO COM AS NBRS. 14.417 E 14.418/99 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 450 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 40,00. MARCA: DELTA.

23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 40/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2407/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 605/2018; DETENTORA: PENIEL COMÉRCIO E SUPRIMENTO EIRELI. VALOR R\$ 279.324,96; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/02/2019. OBJETO: REATORES. ITEM 1 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 1 X 20W, ALIMENTAÇÃO 127/220V -

50/60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, PARTIDA INSTANTANEA, DE ACORDO COM AS NBRS. 14.417 E 14.418/99 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 938 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,67. MARCA: DELTA PLUS. ITEM 2 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 1 X 40W, ALIMENTACAO 127/220V - 50/60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, PARTIDA INSTANTANEA, DE ACORDO COM AS NBRS. 14.417 E 14.418/99 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 650 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,67. MARCA: DELTA PLUS. ITEM 3 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 2 X 40W, ALIMENTACAO 127/220V - 50/60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, PARTIDA INSTANTANEA, DE ACORDO COM AS NBRS. 14.417 E 14.418/99 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 14.400 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 13,90. MARCA: DELTA PLUS. ITEM 5 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 1 X 16 WATTS, ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, 60HZ. VARIACAO DE VOLTAGEM ADMISSIVEL DE MAIS OU MENOS 6%, FATOR DE POTENCIA 0,98 OU MAIOR, FATOR DE FLUXO LUMINOSO 0,90 OU MAIOR. \*\* OBS= O REATOR DEVERA TER NO MAXIMO AS SEGUINTE DIMENSOES: 52MM DE LARGURA, 37MM DE ALTURA E 142MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 450 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 10,60. MARCA: DELTA PLUS. ITEM 6 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 2 X 16 WATTS, ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, 60HZ. VARIACAO DE VOLTAGEM ADMISSIVEL DE MAIS OU MENOS 6%, FATOR DE POTENCIA 0,98 OU MAIOR, FATOR DE FLUXO LUMINOSO 0,90 OU MAIOR. \*\* OBS= O REATOR DEVERA TER NO MAXIMO AS SEGUINTE DIMENSOES: 52MM DE LARGURA, 37MM DE ALTURA E 142MM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 650 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 13,90. MARCA: DELTA PLUS. ITEM 7 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 2 X 14 WATTS, ALIMENTACAO 127/220 VOLTS. ESPECIFICACOES TECNICAS: TENSAO DE REDE=220V; CORRENTE DE REDE=015A; POTENCIA TOTAL =34W; FP= 099C; THD=10%; TC.MAXIMA=60GRAUS; TA=10 A 50 GRAUS;FATOR FLUXO LUMINOSO=1; FATOR DE EFICACIA=3,1; FREQ. NOMINAL DE SAIDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.198 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 32,00. MARCA: DELTA PLUS.

24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 46/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2400/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; DETENTORA: DENIS MARTINS AURAFI – ME. VALOR R\$ 126.997,42; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 06/03/2019. OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO. ITEM 1 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, À BASE DE ÁGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR PRETA. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 GALÃO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 70,00. MARCA: PRAIA SOL STANDARD. ITEM 2 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, À BASE DE ÁGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR VERMELHO. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 220 GALÃO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 69,39. MARCA: PRAIA SOL STANDARD. ITEM 3 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, À BASE DE ÁGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR PRETA. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 324 GALÃO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 69,39. MARCA: PRAIA SOL STANDARD. ITEM 4 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, À BASE DE ÁGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR CINZA MEDIO. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 324 GALÃO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 69,39. MARCA: PRAIA SOL STANDARD. ITEM 5 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, À BASE DE ÁGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR BRANCA. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMA COES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DE SIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURAN CA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL

ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 360 GALÃO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 69,39. MARCA: PRAIA SOL STANDARD. ITEM 6 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, À BASE DE ÁGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR AMARELO ESCURO. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300 GALÃO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 69,39. MARCA: PRAIA SOL STANDARD.

25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 73/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019; DETENTORA: MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. VALOR R\$ 33.222,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/03/2019. OBJETO: FERRO MECÂNICO E NERVURADO. ITEM 1 – FERRO REDONDO MECÂNICO, DE 1/2POL DE DIÂMETRO, EM BARRAS COM 6M, PESANDO 1,000KG/M. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300 BARRAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 31,00. MARCA: ARCELOR. ITEM 2 – FERRO REDONDO PARA CONSTRUÇÃO, NERVURADO, DE 3/16 POLEGADA DE DIÂMETRO, CA 60, EM BARRAS COM 12M. DOBRADO, PESANDO 0,155KG/M, EM AMARRADOS COM 25 BARRAS, DE ACORDO COM A NBR. 7480/96 DA ABNT, IDENTIFICADA POR MEIO DE ETIQUETA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 360 BARRAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7,30. MARCA: ARCELOR. ITEM 3 - FERRO REDONDO PARA CONSTRUÇÃO, NERVURADO, DE 5/16 POLEGADA DE DIÂMETRO, CA 50, EM BARRAS COM 12M. DOBRADO, PESANDO 0,390KG/M, EM AMARRADOS COM 25 BARRAS, DE ACORDO COM A NBR. 7480/96 DA ABNT, IDENTIFICADA POR MEIO DE ETIQUETA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 360 BARRAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 24,45. MARCA: ARCELOR. ITEM 4 -. FERRO REDONDO PARA CONSTRUCAO, NERVURADO, DE 3/8 POLEGADA DE DIAMETRO, CA 50, EM BARRAS COM 12M. DOBRADO, PESANDO 0,625KG/M, EM AMARRADOS COM 10 BARRAS, DE ACORDO COM A NBR. 7480/96 DA ABNT, IDENTIFICADA POR MEIO DE ETIQUETA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 360 BARRAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 34,70. MARCA: ARCELOR.

26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 74/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2403/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2018; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR R\$ 300.975,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/03/2019. OBJETO: TINTA ACRÍLICA. ITEM 1 -. TINTA ACRÍLICA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, EM LATA OU BALDE COM 18L, NA COR LARANJA. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMAOS, QUANTIDADE DE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERENCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORADAPRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 11.702/92 ABNT TIPO 4.2.5, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200 BALDES/ LATAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 90,00. MARCA: PEG X PINTE/ MULTICOR. ITEM 2 -. TINTA ACRÍLICA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, EM LATA OU BALDE COM 18L, NA COR CONCRETO. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMAOS, QUANTIDADE DE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERENCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORADAPRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 11.702/92 ABNT TIPO 4.2.5, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 560 BALDES/LATAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 87,50. MARCA: MARCA: PEG X PINTE/ MULTICOR. ITEM 3. TINTA ACRÍLICA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, EM LATA OU BALDE COM 18L, NA COR CINZA ESCURO. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,

NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORADA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 11.702/92 ABNT TIPO 4.2.5, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 470 BALDES/LATAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 87,50. MARCA: PEG X PINTE/ MULTICOR. ITEM 4.- TINTA ACRÍLICA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, EM LATA OU BALDE COM 18L, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI ( RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORADA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 11.702/92 ABNT TIPO 4.2.5, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 760 BALDES/LATAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 87,50. MARCA: PEG X PINTE/ MULTICOR. ITEM 5 - TINTA ACRÍLICA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, EM LATA OU BALDE COM 18L, NA COR AMARELO VANILLA. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI ( RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORADA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 11.702/92 ABNT TIPO 4.2.5, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 624 BALDES/LATAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 87,50. MARCA: PEG X PINTE/ MULTICOR. ITEM 6 - TINTA PARA PAREDE, FOSCA, A BASE DE PVA ( LATEX ), PARA INTERIORES E EXTERIORES, NA COR BRANCA, CLASSE STANDARD OU SUPERIOR, EM LATA OU BALDE COM 18L. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI ( RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDARD OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORADA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DAS NBRS 15.079/04, 14.942/03, 14.943/03 E 14.940/10, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 820 BALDES/LATAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 87,50. MARCA: PEG X PINTE/ MULTICOR.

28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 69/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2402/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2018; DETENTORA: DENIS MARTINS AURAFI. VALOR R\$ 152.504,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/03/2019. OBJETO: TINTA ACRÍLICA. ITEM 1 - TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, NA COR BRANCA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, PARA INTERIORES E EXTERIORES, EM EMBALAGENS COM 4 UNIDADES. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO

CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI ( RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DAS NBRS 15.079/04, 14.942/03, 14.943/03 E 14.940/10, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 620 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 26,00. MARCA: PRAIA SOL STANDART. ITEM 2 - TINTA ACRÍLICA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, EM LATA OU BALDE COM 18L, NA COR AZUL. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI ( RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DAS NBRS 15.079/04, 14.942/03, 14.943/03 E 14.940/10, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 560 LATAS OU BALDES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 96,40. MARCA: PRAIA SOL STANDART. ITEM 3 - TINTA ACRÍLICA, PARA PISOS CIMENTADOS, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, NA COR VERDE, EM LATA OU BALDE COM 18 LITROS. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI ( RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DAS NBRS 15.079/04, 14.942/03, 14.943/03 E 14.940/10, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 400 LATAS OU BALDES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 100,00. MARCA: DURAPISO PREMIUM. ITEM 4 - TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, NA COR AMARELA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, PARA INTERIORES E EXTERIORES, EM EMBALAGENS COM 4 UNIDADES. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI ( RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES A: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DAS NBRS 15.079/04, 14.942/03, 14.943/03 E 14.940/10, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 424 LATAS OU BALDES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 100,00. MARCA: DURAPISO PREMIUM.

29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 58/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2401/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2018; DETENTORA: DENIS MARTINS AURAFI. VALOR R\$ 129.911,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/03/2019. OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO. ITEM 1 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, A BASE DE ÁGUA, CLASSE

STANDART OU SUPERIOR, COR MARROM ESCURO. \*\* ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 220 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 79,00. MARCA: PRAIA SOL. ITEM 2 - TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE,A BASE DE AGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR VERDE FOLHA. \*\* ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMA COES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DE SIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURAN CA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 244 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 79,00. MARCA: PRAIA SOL. ITEM 3 - TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE,A BASE DE AGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR AZUL ESCURO. \*\* ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURAN CA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 420 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 79,00. MARCA: PRAIA SOL. ITEM 4 -.. TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, A BASE DE AGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, COR AMARELO OURO. \*\* ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 79,00. MARCA: PRAIA SOL. ITEM 5 TINTA ESMALTE SINTETICO,CLASSE STANDART OU SUPERIOR, NA COR ALUMINIO. \*\* ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 66,50. MARCA: PRAIA SOL. ITEM 6 - TINTA GRAFITE MEDIO, A BASE DE AGUA, CLASSE STANDART OU SUPERIOR. \*\* ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI ( RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL,NOME DO PRODUTO E CONTEUDO), INFORMACOES REFERENTES AS INSTRUCOES PARA O PREPARO DA SUPERFICIE, CONDICOES AMBIENTAIS, INTERVALO ENTRE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, DILUICAO OU A DESIGNACAO (PRONTO PARA USO), PRECAUCOES DE SEGURANCA, INDICACAO DE NIVEL DE QUALIDADE E REFERENCIAS NORMATIVAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 79,00. MARCA: PRAIA SOL.

30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 56/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2405/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2018; DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI. VALOR R\$ 34.024,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/03/2019. OBJETO: ROLO E BANDEJA PARA PINTURAS. ITEM 1 - ROLO PARA PINTURA, PELE DE CARNEIRO, DE 23CM DE COMPRIMENTO, SEM SUPORTE (CABO). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.060 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 18,60. MARCA: COMPEL. ITEM 2 - ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLYESTER, TENDO UMA LARGURA DE 230MM., RESISTENTE AOS SOLVENTES UTILIZADOS EM PINTURA, SEM O SUPORTE (CABO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.400 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 5,90. MARCA: COMPEL. ITEM 3 - BANDEJA PARA PINTURA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TAMANHO DE 23CM, COM CAPACIDADE PARA NO MIMIMO 2,7LITROS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.600 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 3,78. MARCA: COMPEL.

31 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 75/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R\$ 35.331,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 22/03/2019. OBJETO: REPARO E SIFÃO. ITEM 2 - REPARO COMPLETO PARA VALVULA DE DESCARGA DA MARCA HYDRA-MAX, REFERENCIA 2550, DE 1.1/2POL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 400 JOGO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 36,90. MARCA:

HYDRA MAX. ITEM 3 - REPARO COMPLETO PARA VALVULA DE DESCARGA DA MARCA HYDRA, REFERENCIA 2515-530-C-23, DE 1.1/2POL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 350 JOGO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 36,90. MARCA: HYDRA. ITEM 4 - SIFAO INTELIGENTE, MONOBLOCO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, LONGA VEL ATE 80 CM DE COMPRIMENTO. ENTRADA DE: 7/8POL - 1.1/4POL - 1.1/2POL, SAIDA DE 1.1/2POL - 2POL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.- QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2400 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 3,19. MARCA: DELFLEX.

32 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 79/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2408/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2018; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDÚSTRIAL. VALOR R\$ 70.368,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/03/2019. OBJETO: TORNEIRA DE PRESSÃO. ITEM 2 - TORNEIRA DE PRESSÃO, CURTA, COM UNIAO, PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADA. DE ACORDO COM A NBR. 10281/88 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 720 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 11,68. MARCA: MARTIM. ITEM 4 - TORNEIRA DE PRESSÃO, CURTA, PARA PIA, EM LATÃO CROMADO, DE 1/2 POLEGADA, COM ADAPTADOR DE 1/2 PARA 3/4 POLEGADA. DE ACORDO COM A NBR. 10281/88 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 600 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 18,25. MARCA: RPV. ITEM 5 - TORNEIRA DE PRESSÃO, LONGA (MÍNIMO 22CM ), PARA PIA, EM LATÃO CROMADO DE 1/2 POLEGADA, COM ADAPTADOR DE 1/2 PARA 3/4 POLEGADA. DE ACORDO COM A NBR. 10281/88 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 840 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 20,10. MARCA: RPV. ITEM 6 - TORNEIRA DE PRESSÃO, PARA LAVATORIO, EM LATÃO CROMADO, DE 1/2 POLEGADA. DE ACORDO COM A NBR. 10281/88 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 16,25. MARCA: RPV.

33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 76/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019; DETENTORA: MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. VALOR R\$ 66.993,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/03/2019. OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO. ITEM 5 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO: 3POL DE DIÂMETRO E 6M DE COMPRIMENTO. COM COSTURA, CLASSE MEDIA, COM PARADE DE 4,05MM DE ESPESSURA, DIN 2.440, DE ACORDO COM A EB 182 E NBR 5.580 DA ABNT. \* OBSERVAÇÃO: O TUBO DEVERA SER DE AÇO GALVANIZADO INTERNO E EXTERNAMENTE, COM ROSCA E LUVA, CONFORME NBR NM ISO7-1 E ATENDER AS NBR 6.610, 6.943 OU DIN 2986. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 822 METRO. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 81,50. MARCA: TUBERFIL.

34 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 77/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019; DETENTORA: RRC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR R\$ 54.315,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/04/2019. OBJETO: VÁLVULA DE DESCARGA. ITEM 1 - VALVULA DE DESCARGA, CROMADA, DE 1.1/2 POLEGADA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 355 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 153,00. MARCA: DECA.

35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 67/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R\$ 231.514,25; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/03/2019. OBJETO: PORTAS. ITEM 1 - PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,62M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 75 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 125,00. MARCA: DJAVON. ITEM 2 - PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,72M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 75 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 136,99. MARCA: DJAVON. ITEM 3 - PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,82M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 95 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 136,99. MARCA: DJAVON. ITEM 4 - PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,92M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 75 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 186,49. MARCA: DJAVON. ITEM 5 - PORTA MEXICANA, COM REGUAS VERTICAIS, MEDINDO: 2,1 2,11M DE ALTURA, 0,82M DE LARGURA, 3,5CM DE ESPESSURA. SEM EMENDAS, BATENTES E FERRAGENS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. A PORTA COTADA PODERA SER DE AMESCLA (TRATTINICKIA SPP), ANGELIM-PEDRA (HYMENOLOBIUM SPP), BACURI(PLATONIA INSIGNIS), CAMBARA(QUALEA SSP), CEDRINHO (ERISMA UNCINATUM), FAVEIRA(PARKIA PENDULA), ROSADINHO(MICROPHOLIS GUIANENSIS). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 80 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 787,99. MARCA: RODEN. ITEM 6 - PORTA MEXICANA, COM REGUAS VERTICAIS, DE IMBUIA OU CANELA, DE 2,09 A 2,11M DE ALTURA, 0,92M DE LARGURA, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM EMENDAS, BATENTES E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 80 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 876,00. MARCA: RODEN. ITEM 7 - BATENTE PARA PORTA, APARELHADO, COM REBAIXO DE 3,50CM, LATERAL COM 2,15M E 1M DE CABELCEIRA, TOTALIZANDO 5,30M DE CADA JOGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O BATENTE COTADO PODERA SER DE ANGELIM-PEDRA(HYMENOLOBIUM SPP),ANGICO-PRETO(ANADENANTHERA MACROCARPA), ANGICO-VERMELHO(PARAPIPTADENIA RIGIDA), BACURI(PLATONIA INSIGNIS), CANAFISTULA(PELTOPHORUM DUBIUM), CUIARANA(BUCHENAVIA SP OU TANIBUCA SP), CUMARU(DIPTERYX SP), CURUPIXA(MICROPHOLIS VENULOSA)

GARAPA(APULEIA LEIOCARPA),IPE(TABEBUIA SPP), ITAUBA(MEZILAUROS ITAUBA), JATOBA(HYMENAEA SPP), MACARANDUBA(MANILKARA SPP), MUIRACATIARA(ASTRONIUM LECOINTEI), PARIRI(POUTERIA PARIRI), PIQUIA(CARYOCAR VILLOSUM), TATAJUBA (BAGASSA GUIANENSIS). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 168,99. MARCA: ST CATARINA. ITEM 8 - GUARNICAO PARAPORTA,APARELHADA,MEDINDO:05CMDELARGURA,2,15MDELATERALE1M DE CABECEIRA, TOTALIZANDO 5,30M DE CADA JOGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A GUARNICAO COTADA PODERA SER DE ANGELIM-PEDRA(HYMENOLOBIMUM SPP), ANGICO-PRETO(ANADENANTHERA MACROCARPA), ANGICO-VERMELHO(PARAPIPTADENIA RIGIDA),BACURI(PLATONIA INSIGNIS), CANAFISTULA(PELTOPHORUM DU BIUM), CUIARANA(BUCHENAVIA SP OU TANIBUCA SP), CUMARU(DIPTERYX SP), CURUPIXA (MICROPHOLIS VENULOSA) GARAPA(APULEIA LEIOCARPA),IPE(TABEBUIA SPP), ITAUBA(MEZILAUROS ITAUBA), JATOBA(HYMENAEA SPP), MACARANDUBA(MANILKARA SPP), MUIRACATIARA(ASTRONIUM LECOINTEI), PARIRI(POUTERIA PARIRI), PIQUIA(CARYOCAR VILLOSUM), TATAJUBA (BAGASSA GUIANENSIS). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 37,99. MARCA: ST CATARINA.

36 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 70/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 15/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2019; DETENTORA GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR R\$ 23.850,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 25/03/2019. OBJETO: TUBO DE CONCRETO. ITEM 1 - TUBO DE CONCRETO ARMADO, ENCAIXE PONTA E BOLSA, DE 800MM DE DIÂMETRO INTERNO, CLASSE CA-2, DE 1,50M DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 9794 E NBR 9795 (MÉTODO DE RESISTÊNCIA) DA ABNT. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO PELA PREFEITURA E COLOCADO DE TAL FORMA QUE NÃO PREJUDIQUE SUAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIAS. CORRERÁ POR CONTA DA FORNECEDORA QUALQUER PREJUÍZO CAUSADO AOS TUBOS POR MAU ACONDICIONAMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 207,00. MARCA: GUARANI. ITEM 2 - TUBO DE CONCRETO ARMADO, ENCAIXE PONTA E BOLSA, DE 1000MM DE DIÂMETRO INTERNO, CLASSE CA-2, DE 1,50M DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 9794 E NBR 9795 (MÉTODO DE RESISTÊNCIA) DA ABNT. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO PELA PREFEITURA E COLOCADO DE TAL FORMA QUE NÃO PREJUDIQUE SUAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIAS. CORRERÁ POR CONTA DA FORNECEDORA QUALQUER PREJUÍZO CAUSADO AOS TUBOS POR MAU ACONDICIONAMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 270,00. MARCA: GUARANI.

37 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 71/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 15/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2019; DETENTORA TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR R\$ 12.420,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 25/03/2019. OBJETO: CANALETA DE CONCRETO. ITEM 3 - CANALETA DE CONCRETO (MEIO TUBO), DE 600MM DE DIÂMETRO E 1,00M DE COMPRIMENTO. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO PELA PREFEITURA E COLOCADO DE TAL FORMA QUE NÃO PREJUDIQUE SUAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIAS. CORRERÁ POR CONTA DA FORNECEDORA QUALQUER PREJUÍZO CAUSADO AOS TUBOS POR MAU ACONDICIONAMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 270 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 46,00. MARCA: PICCOLO.

38 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 45/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2399/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; DETENTORA TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP. VALOR R\$ 44.428,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 12/03/2019. OBJETO: CADEADOS. ITEM 1 - CADEADO DE LATAO MACIÇO E POLIDO, DE 25MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, COM DUAS CHAVES DE LATAO NIQUELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, LARGURA MINIMA DE 25MM, ALTURA MINIMA DA HASTE DE 17MM, CONFORME A NORMA VIGENTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.480 PEÇA. MARCA: LAND. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 9,00. ITEM 2 - CADEADO DE LATAO MACIÇO E POLIDO, DE 50MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, COM DUAS CHAVES DE LATAO NIQUELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, LARGURA MINIMA DE 50MM, ALTURA MINIMA DA HASTE DE 30MM, CONFORME A NORMA VIGENTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.540 PEÇA. MARCA: LAND. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 20,20.

39 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 87/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 11/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2019; DETENTORA WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR R\$ 11.868,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/04/2019. OBJETO: REGISTRO DE GAVETA E DE PRESSÃO. ITEM 1 - REGISTRO DE GAVETA, EM LIGA DE COBRE, BRUTO, 3/4 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM VOLANTE, DE ACORDO COM A NBR. 10072/98 DA ABNT, DEVENDO NA PEÇA ESTAR GRAVADO A BITOLA E A MARCA DO FABRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 120 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 16,90. MARCA: FORT/LT. ITEM 2 - REGISTRO DE GAVETA, EM LIGA DE COBRE, BRUTO, 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM VOLANTE, DE ACORDO COM A NBR. 10072/98 DA ABNT, DEVENDO NA PEÇA ESTAR GRAVADO A BITOLA E A MARCA DO FABRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 120 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 39,90. MARCA: FORT/LT. ITEM 6 - REGISTRO DE PRESSAO, COM CANOPLA CROMADA, CRUZETA LISA, CORPO E CASTELO EM LIGA DE COBRE, DE 3/4 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM ROSCAS INTERNA DE ENTRADA E EXTERNA DE SAIDA, PARA CHUVEIRO, DE ACORDO COM AS NBRS. 10071/94 E 10090/87,

DEVENDO NA PEÇA ESTAR GRAVADO O DIÂMETRO E A MARCA DO FABRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 120 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 21,20. MARCA: RPV/MARTIM.

40 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 86/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 11/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2019; DETENTORA O. B. DA CONCEIÇÃO. VALOR R\$ 1.668,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/04/2019. OBJETO: REGISTRO DE PRESSÃO. ITEM 4 - REGISTRO DE PRESSAO, COM BORBOLETA, CORPO E CASTELO EM LIGA DE COBRE, DE 3/4 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM ROSCAS INTERNA DE ENTRADA E EXTERNA DE SAIDA, DE ACORDO COM A NBR. 10071/94 DA ABNT, DEVENDO NA PEÇA ESTAR GRAVADO O DIÂMETRO E A MARCA DO FABRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 120 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 13,90. MARCA: MIRAFLEX.

41 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 90/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 004/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2019; DETENTORA DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R\$ 195.297,90; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/04/2019. OBJETO: CHAPA DE COMPENSADO. ITEM 1 - CHAPA DE COMPENSADO DE AMESCLA, MEDINDO: 2,20M X 1,60M, 10MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 425 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 68,90. MARCA: DIPAR. ITEM 2 - CHAPA DE COMPENSADO DE AMESCLA, MEDINDO: 2,20M X 1,60M, 15MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 425 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 91,85. MARCA: DIPAR. ITEM 3 - CHAPA DE COMPENSADO DE AMESCLA, MEDINDO: 2,20M X 1,60M, 20MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 375 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 121,99. MARCA: DIPAR. ITEM 4 - CHAPA DE COMPENSADO, DE AMESCLA, MEDINDO: 2,20M X 1,60M, 25MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 375 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 164,00. MARCA: DIPAR. ITEM 5 - CHAPA DE COMPENSADO (MADEIRIT), DE AMESCLA, PARA FORMA DE CONCRETO, MEDINDO: 2,20 X 1,10M, 10MM DE ESPESSURA. COM REVESTIMENTO DE RESINA FENOLICA EM AMBAS AS FACES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 350 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 37,89. MARCA: DOIS IRMÃOS. ITEM 6 - CHAPA DE COMPENSADO (MADEIRIT), DE AMESCLA, PARA FORMA DE CONCRETO, MEDINDO: 2,20 X 1,10M, 06MM DE ESPESSURA. COM REVESTIMENTO DE RESINA FENOLICA EM AMBAS AS FACES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 260 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 24,89. MARCA: DOIS IRMÃOS.

42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 85/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 005/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2019; DETENTORA GUARANI INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. VALOR R\$ 75.595,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 04/04/2019. OBJETO: CIMENTO PORTLAND. ITEM 2 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO, TIPO CP-II 'E', 'F' OU 'Z', CLASSES 32 OU 40, EM SACO COM 25KG. ACONDICIONADO EM SACAS DE PAPEL REFORÇADO, PESANDO 25KG LIQUIDOS, CONFORME NBR. 11.578 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 6.500 SACOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 11,63. MARCA: VOTORAN.

43 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 78/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2408/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 608/2018; DETENTORA O. B. DA CONCEIÇÃO. VALOR R\$ 20.508,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/04/2019. OBJETO: TORNEIRA DE PRESSÃO. ITEM 1 - TORNEIRA DE PRESSÃO, CURTA, PARA TANQUE, EM LATAO DE 3/4 POLEGADA. DE ACORDO COM A NBR. 10281/88 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 820 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 14,40. MARCA: MIRAFLEX. ITEM 3 - TORNEIRA DE PRESSÃO, CURTA, DE 3/4POL., PARA JARDIM, COM UNIAO PARA MANGUEIRA, ACABAMENTO AMARELO, DE ACORDO COM A NBR. 10.281/88 DA ABNT. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 600 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 14,50. MARCA: MIRAFLEX.

44 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 84/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 005/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2019; DETENTORA DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R\$ 35.022,30; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/04/2019. OBJETO: CIMENTO, CAL E TIJOLO. ITEM 1 - CIMENTO - COLA, ACONDICIONADO EM SACOS COM 15KG OU 20KG. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.200 SACOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7,69. MARCA: MINERCOLA/JOFEGE. ITEM 3 - CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCAREO TIPO CH-III, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 7175, EM SACOS COM 20KG. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITACAO, CASO NAO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELO PROGRAMA =PBQP-H=, DEVERA APRESENTAR QUANDO DA ENTREGADO PRODUTO, DECLARACAO DO FABRICANTE, DE QUE OS MATERIAIS OFERECIDOS ATENDEM A NBR 7175. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 570 SACOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 8,49. MARCA: MINERCAL. ITEM 4 - CAL PARA PINTURA, COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, CONFORME NBRS 7175, 9205 E 9206, EMBALADOS EM SACOS COM 8KG. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1500 SACOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 5,99. MARCA: MINERCAL. ITEM 5 - TIJOLO COMUM, DE BARRO, COZIDO, MEDIDAS NOMINAIS: COMPRIMENTO 19CM X LARGURA 09CM X ALTURA 04CM. A: DECLARAR MARCA. B: NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO

PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO. C: SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ENSEJARÃO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITÉRIO ADOTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 21.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,57. MARCA: BR.

45 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 82/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 018/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019; DETENTORA DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R\$ 40.190,20; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 02/04/2019. OBJETO: VITRÔ DE CORRER E VITRÔ BASCULANTE. ITEM 1 - VITRÔ DE CORRER, MEDINDO: 1,20M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM VIDRO INCOLOR LISO, DE 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 DE CORRER). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 23 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 311,00. MARCA: JANELOTE. ITEM 2 - VITRÔ DE CORRER, MEDINDO: 1,20M DE ALTURA X 2,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM VIDRO INCOLOR LISO, DE 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 DE CORRER). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 23 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 367,00. MARCA: JANELOTE. ITEM 3 - VITRÔ BASCULANTE, MEDINDO: 0,60M DE ALTURA X 0,60M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, 01 SECAO, COM VIDRO CANELADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 23 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 64,40. MARCA: JANELOTE. ITEM 4 - VITRÔ BASCULANTE, MEDINDO: 0,80M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, 01 SECAO, COM VIDRO CANELADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 23 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 143,00. MARCA: JANELOTE. ITEM 5 - VITRÔ BASCULANTE, MEDINDO: 1,00M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, 01 SECAO, COM VIDRO CANELADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 23 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 184,00. MARCA: JANELOTE. ITEM 6 - VITRÔ BASCULANTE, MEDINDO: 1,00M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, 02 SECOES, COM VIDRO CANELADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 23 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 299,00. MARCA: JANELOTE. ITEM 7 - VITRÔ BASCULANTE, MEDINDO: 1,00M DE ALTURA X 2,00M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, 02 SECOES, COM VIDRO CANELADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 23 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 379,00. MARCA: JANELOTE.

46 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S.A. 201.1 Nº 39/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2407/2018; DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, FICAM INCLUIDAS NO ITEM 01.03 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

47 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S.A. 201.1 Nº 40/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2407/2018; DETENTORA: PENIEL COMÉRCIO E SUPRIMENTO EIRELI, FICAM INCLUIDAS NO ITEM 01.03 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

48 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S.A. 201.1 Nº 46/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2400/2018; DETENTORA: DENIS MARTINS AURAFI ME, FICAM INCLUIDAS NO ITEM 01.03 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

49 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S.A. 201.1 Nº 43/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2746/2018; DETENTORA: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, FICAM INCLUIDAS NO ITEM 01.03 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

50 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S.A. 200.2 Nº 125/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 406/2018; DETENTORA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, FICAM INCLUIDAS NO ITEM 01.03 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

51 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S.A. 200.2 Nº 124/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 406/2018; DETENTORA: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, FICAM INCLUIDAS NO ITEM 01.03 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

52 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S.A. 201.1 Nº 230/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 404/2018; DETENTORA: RWF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI EPP, FICAM INCLUIDAS NO ITEM 01.03 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

53 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 001/2019 (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 Nº 142/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 384/2018; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. OBJETO: FICA ALTERADO O ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 Nº 142/2018, CONFORME SEGUE: ITEM 2 - CEFTRIXONA 1G (ÊNDOVENOSA), SOB FORMA DE SAL DISSÓDICO POR FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. MARCA: CEFTRIXONA. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: TEUTO. EMBALAGEM: CX C/ 50 FRASCOS. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1.0370.0712.015/4.

54 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 04/2019 (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 484/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2629/2018; DETENTORA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019. OBJETO: FICA RETIFICADO O ITEM 1.5 COMO SEGUE LEIA-SE: 1.5 - AS EVENTUAIS FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS CONSIGNADOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

55 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 03/2019 (PRIMEIRO)

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 427/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2253/2018; DETENTORA: EVOLUÇÃO - SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. OBJETO: FICA RETIFICADO O ITEM 01.03 COMO SEGUE LEIA-SE: AS EVENTUAIS FUTURAS DESPESAS SERÃO SUPORTADAS PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.082.3.3.90.39.00.12.361.0 026.2222.01 (402-0) e 08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01 (407-0).

56 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 02/2019 (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 426/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2253/2018; DETENTORA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. OBJETO: FICA RETIFICADO O ITEM 01.03 COMO SEGUE LEIA-SE: AS EVENTUAIS FUTURAS DESPESAS SERÃO SUPORTADAS PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01 (402-0) e 08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01 (407-0).

SA.2, 12 de abril de 2019

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor de Departamento

## Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMUNICADO 005 DE 2019

##### XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A XI Conferência Municipal de Saúde, estância máxima de debates e deliberações sobre saúde, teve como finalidade debater e elaborar propostas às políticas municipais, estaduais e nacionais de saúde, tratando-se da etapa municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde.

Realizada nos dias 22,23 e 24 de março de 2019 e contou com a presença de 198 pessoas, sendo 178 delegados e 20 convidados, foi precedida de uma Plenária que aconteceu em 16 de março de 2019, da qual surgiram 84 propostas.

As propostas que foram destacadas nos grupos de trabalho foram debatidas na Plenária Final. Abaixo seguem as diretrizes e propostas aprovadas para seguir para a etapa Regional da Conferência Estadual, como recomendação dos Delegados de São Bernardo do Campo para o Sistema Único de Saúde do Brasil.

EIXO I - O papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde

1. Implementar a Política Municipal de Saúde Integral para a população LGBTI+, garantindo a capacitação dos profissionais da saúde e sensibilizando-os para a atenção específica deste grupo e capacitados para a atenção a esse público;

2. Reestruturar o processo de redesignação transexual, oferecido pelo SUS, de forma que pacientes não sejam encorados como doentes.

3. Ampliar o número de ambulatórios voltados para trans, com uma linha de cuidado à saúde integral de mulheres cis e trans e homens trans, sendo de qualquer orientação sexual, além de formação especializada nas universidades e em cursos de capacitação, para evitar posturas antiéticas.

4. Defender o fortalecimento e a consolidação do SUS como política pública fundamental para a população brasileira;

5. Manter o caráter inter-federativo e interdependente do SUS, o que exige planejamento e pactuação, de maneira permanente nas instâncias intergestores, das responsabilidades e atribuições dos Governos Federal, Estadual e Municipais;

6. Apoiar iniciativas que visem garantir a fixação de profissionais de saúde em locais de difícil acesso e vulnerabilidade social;

7. Implantar a oferta de tratamentos para atender necessidades específicas de LGBTI+, com criação de serviços especializados e capacitação de profissionais para a assistência desta comunidade, incluindo o acolhimento de pessoas com mais de 60 anos de idade;

EIXO I - Âmbito Municipal

1. Garantir o número de equipes adequadas de acordo com a portaria do Ministério da Saúde, garantir as resoluções do conselho de classe e também a qualificação e capacitação com apoio de outras instâncias, prevendo inclusive cobertura de afastamentos eventuais e férias;

2. Ampliar as ofertas já existentes do sistema CROSS tanto para consultas quanto para exames;

3. Fortalecer a política de humanização para todos os profissionais da Saúde pública em todos os âmbitos da Gestão;

4. Garantir a reposição de ACS através de processo seletivo público, respeitando o chamamento por ordem de classificação;

5. Propor a contratação de profissionais que receberam a formação do município através dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional;

6. Ampliar a realização de processos seletivos internos, valorizando os funcionários;

EIXO II - A função reguladora do Estado na estruturação do SUS

1. Ampliar e apoiar a implementação da Lei 12.871/2013 que instituiu o Programa Mais Médicos e as diretrizes de integração entre ensino, serviço e comunidades no âmbito do SUS, incluindo a pactuação e assinatura dos Contratos Organizacionais de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES);

2. Estimular e apoiar a Regionalização, o planejamento regional, programação de ações e serviços de saúde para o território, regulação do acesso, e monitoramento de todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde (RAS) na região;

3. Incentivar e apoiar a ampliação da cobertura e qualificação da Atenção Básica para que as Unidades Básicas de Saúde cumpram papel estratégico na produção do cuidado, na organização dos sistemas municipais e na RAS do município e da região;

4. Promover a integração entre os diversos segmentos que compõe os Sistemas Municipais e Regionais de Saúde, objetivando maior otimização de recursos e consequente melhora na prestação de serviços à população.

EIXO II - Âmbito Municipal

1. Construção de uma nova unidade no território do grande Alvarenga que contemple a população do Jd. Das Oliveiras;

2. Realizar e viabilizar a construção e ampliação do número de unidades

básicas do município de acordo com a necessidade dos territórios;

3. Realizar estudo de viabilização do retorno da residência multiprofissional para a UBS Farina;

4. Implantação de profissionais capacitados para a realização do controle de acesso em todas as unidades básicas do município;

5. Incentivar a ampliação cobertura das equipes de saúde da família e consequentemente do número de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo assim a promoção e prevenção no atendimento da população;

6. Estudo para ampliação das equipes NASF/AB (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), de acordo com as necessidades dos territórios visando potencializar as Equipes de Saúde da Família na produção do cuidado.

EIXO III – A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento

1- A garantia ao direito de uma saúde pública, universal e gratuita, está intrinsecamente ligada ao seu financiamento, portanto se torna necessário a revogação da EC 95 que congela recursos da saúde e educação por 20 anos;

2- Os membros da XI Conferência Municipal de Saúde expressam seu compromisso com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e apontam a necessidade urgente de maior aporte de recursos financeiros dos entes federal e estadual para garantir a universalidade do sistema e a integralidade da atenção à saúde, tendo em vista a grave situação dos municípios brasileiros, e particularmente dos municípios paulistas que investem hoje em média 27% de recursos próprios em saúde;

3- Garantia de acesso às ações e aos serviços de saúde do SUS com financiamento adequado, dos três entes federados, para que o município possa ofertar ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação à toda população;

4- Ampliar a oferta de serviços de Média e Alta Complexidade de referência regional de acordo com as necessidades da população, com maior aporte de recursos financeiros do Governo Federal e dos Estados, especialmente nas áreas de Ortopedia, Oncologia, Cirurgia Cardíaca, Gestação de Alto Risco, Rede da Pessoa com Deficiência, Rede de Referência Saúde do Idoso, Terapia Renal Substitutiva (TRS), Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Linha de Cuidado da Obesidade e leitos de Saúde Mental em hospitais gerais;

5- Fortalecer os municípios para qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) com apoio técnico dos Estados, buscando linhas de financiamento Federal para garantia do componente básico da AF, bem como garantia de regularidade no fornecimento do Componente Especializado da AF, visto que os atrasos prejudicam a assistência aos pacientes e impactam fortemente na judicialização;

6- Promover, juntamente com a Sociedade Civil Organizada, o Judiciário, o Legislativo, os Conselhos de Saúde, a Universidade, os Conselhos Profissionais e demais instâncias administrativas e de governo, o debate amplo e informado a respeito da importância na garantia do direito à saúde de financiamento adequado para o desenvolvimento das ações;

7- Garantir que o Governo Federal e Estadual destine mais recursos financeiros aos municípios, para suprir a demanda de Saúde considerando o atendimento na rede de Saúde de usuários que são moradores de outros Municípios;

8- Revisão para diminuição do percentual da DRU. (Desvinculação da Receita da União atualmente em 30%);

9- Garantir mecanismos legais de repasse pelos convênios de saúde, dos gastos de atendimentos realizados nos serviços públicos dos conveniados, garantindo que esses recursos cheguem aos Municípios prestadores;

EIXO III – Âmbito Municipal

1- Reestruturação física de todas as unidades com necessidades manutenção preventiva e corretiva constantes de intervenção nas áreas de infraestrutura, rede lógica e equipamentos, de acordo com cronograma e programação orçamentária. Assim, fica ampliado para a rede como um todo.

2- Solicitação à Secretaria de Transporte, criação de uma linha de Ônibus do bairro Vivaldi a UBS Caminho do Mar;

3- Ampliação do projeto de atendimento às vítimas de violência contra a mulher e feminicídio, divulgando e ampliando as ações do PAVAS, para que as famílias participem e tenham conhecimento das ações dos serviços voltados para as mulheres e que o programa conte com uma equipe multidisciplinar com especialização no atendimento as mulheres e adolescentes;

4- Pelo menos um guarda civil municipal nas UBS e UPA no horário de atendimento, para coibir agressões verbais e físicas ao trabalhador;

5- Ampliar e garantir o atendimento, acolhimento e encaminhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero;

6- Construção e implantação da Linha de Cuidado da pessoa com sobrepeso e obesidade, para a rede de atenção de SBC.

7- Levando em consideração o envelhecimento de nossa população e com base no estatuto do idoso, propor a elaboração em conjunto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atendimento da população acima de 60 anos, com grau de dependência 03, como por exemplo a residência geriátrica;

8- Garantir que o Departamento de Comunicação elabore material informativo/educativo sobre o funcionamento dos equipamentos e serviços da rede de saúde do Município, para serem veiculados nos Televisores das Unidades de Saúde e garantir que tenham televisores em todas as Unidades;

EIXO IV – Participação Social – cidadania, ética, direitos e deveres para emancipação do coletivo

1. Estimular e garantir que os gestores municipais desenvolvam atividades de Educação Permanente, centradas no público-alvo: trabalhadores e gestores do SUS, alunos e comunidade, e fortalecer os processos formativos desenvolvidos no município;

2. Manter o compromisso, enquanto gestores municipais, de estimular e garantir o funcionamento das instâncias de gestão e participação popular;

3. Elaborar Programa de Capacitação de conselheiros de saúde que contribua para entendimento e fortalecimento do SUS no município e nas regiões de saúde;

4. Ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE) para nível estadual, minimizando as infecções e gravidezes indesejadas na adolescência;

EIXO IV – Âmbito Municipal

1. Promover programa de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de Saúde do Município de modo a garantir a acessibilidade de toda a população;

2. Fortalecer a parceria entre a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação com foco na educação das crianças (Rede Escola), ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE) para nível estadual, minimizando as infecções e gravidezes indesejadas na adolescência;

3. Fortalecer a educação em saúde para a conscientização da população

quanto a utilização adequada dos equipamentos de saúde;

4. Que o Hospital de Clínicas Municipal permaneça sob Gestão do Município de São Bernardo do Campo;

5. Ampliar o Programa Cuida Idoso para os outros territórios (estadual, regional e nacional);

6. Desenvolver ações para conscientizar a Rede de Atenção à Saúde da importância da formação em serviço;

EIXO V – GRUPO V

1. Aumentar os leitos de longa permanência;

2. Aumentar o acesso ao PID para pacientes a partir de 18 anos com dependência grau III;

3. Monitorar, respeitar e seguir os prazos determinados para realização de exames e consultas na atenção primária, secundária e terciária considerando as prioridades (PO, P1) como critérios;

4. Fortalecer o apoio social, emocional e psicológico junto ao grupo de conscientização para pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVAH) tanto adulto quanto infantil, entre todos os usuários da rede do município;

5. Instalar de dispensers de preservativos em todos os espaços públicos de grande fluxo, inclusive terminais de ônibus;

6. Garantir o acesso imediato e o cuidado integral em pessoas diagnosticadas com câncer;

7. Ampliar a oferta e o suporte no atendimento de oftalmologia e odontologia;

8. Fortalecer a ESF na rede de saúde do município de SBC;

9. Reforçar a segurança de forma humanizada em todos os serviços de saúde do município de SBC;

10. Implantar uma Central de Regulação Regional para melhorar a oferta de recursos estaduais aos municípios do Grande ABC;

11. Criar um portal de transparência para o serviço/sistema de regulação;

12. Reforçar a importância de informar a ocupação do paciente no sistema utilizado pelo município;

13. Implementar e capacitar a equipe de saúde para o preenchimento do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) relacionados a doenças ocupacionais;

14. Defender a Lei 10.216/2001 (Reforma Psiquiátrica) com ações de prevenção para a atenção a pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidade de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, nas redes formadas pelos CAPS, RST, leitos Psiquiátricos em hospitais gerais e demais parceiros do cuidado, entre outros

EIXO VI - GRUPO 06

Âmbito Municipal

1. Implantação, no município de São Bernardo do Campo, de programa especial para a prevenção e combate do uso abusivo de álcool e outras drogas;

2. Reorganizar o Sistema Municipal de Saúde, de acordo com critérios populacionais, com foco na Atenção Básica e Urgência e Emergência;

3. Ampliação da Policlínica Alvarenga, considerando o elevado número de habitantes da região, com oferta de novos serviços, tais como, mamografia e outras consultas médicas especializadas;

4. Buscar, junto ao Governo Estadual, a implantação de uma unidade de AME – Ambulatório Médico de Especialidades, neste município;

5. Buscar, junto ao Governo Estadual, a implantação de uma unidade de reabilitação da Rede Lucy Montoro, neste município;

6. Trazer para o município, uma unidade de Dispensação de medicação de componentes especializados da Assistência Farmacêutica – CEAF – hoje realizada no Hospital Mario Covas, visando facilitar o acesso aos municípios de São Bernardo;

7. Desenvolvimento de estratégias permanentes e efetivas de educação e comunicação sobre alimentação adequada e saudável, tendo os Guias Alimentares e o Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas como documentos orientadores;

8. Alinhamento territorial entre todas as Secretarias;

9. Proposta para criação da carreira do vigilante sanitário;

10. Revisão dos contratos de fornecimento de materiais e insumos para PNE (portadores de necessidades especiais) e incluir manutenção.

Conselho Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### SECRETÁRIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

PC 02087/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BVY ARQUITETOS ASSOCIADOS – CNPJ 04.288.147/0001-80, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA (VERTICAL E HORIZONTAL) PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIA – HU DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PREVISTA NO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID), CONTRATO DE EMPRESTIMO Nº 3400/OC-BR, NO VALOR DE R\$ 103.050,00 (CENTO E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).

EDSON MASSAMORI NAKAZONE

Secretário Adjunto de Saúde

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

#### Seleção e Contratação de Consultores

##### GN – 2350-9

Instituição Financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Tipo de aquisição: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC

Setor: Saúde (Ajuda Humanitária)

País do Projeto: Brasil.

Nome do projeto: BR L 1415 – Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Nº do Empréstimo: Contrato nº 3400/OC-BR.

Descrição da licitação: Contratação de Empresa Consultora para Elaboração de Projeto de Comunicação Visual Interna e Externa (Vertical e Horizontal) para o Hospital

de Urgência de São Bernardo do Campo.

Fundamento legal: Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350 – cláusulas 2.1. a 2.31.

Aquisição: Processo de Contratação nº 02087/2018.

Nome e nacionalidade da empresa Adjudicada: BVY Arquitetos Associados., Estado de São Paulo, Brasil.

Empresa Adjudicada: BVY Arquitetos Associados.

País da Firma Adjudicada: Estado de São Paulo, Brasil.

Montante da Aquisição: R\$ 103.050,00 (cento e três mil e cinquenta reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias após a execução do último item previsto no Cronograma de Atividades, com a Atestação de Recebimento Final dos Serviços por parte da Contratante.

Alcance do contrato: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço até a execução do último item previsto no Cronograma de Atividades, com a Atestação de Recebimento final dos Serviços por parte da Contratante.

Durante o processo de seleção acima mencionado sob o método de SBQC-Seleção Baseada na Qualidade e Custo, as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações para cada proposta técnica e preço e a pontuação final, estão discriminadas abaixo:

#### RELATÓRIO DE JULGAMENTO FINAL

CONSULTORA LICITANTE	NOTAS TÉCNICAS	NOTAS FINANCEIRAS	PREÇO TOTAL	NOTAS FINAIS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
BVY ARQUITETOS ASSOCIADOS	94,82	88,89	103.050,00	93,04	1*
MAENA ARQUITETURA E DESIGN LTDA.	77,11	100,00	88.920,00	83,98	2*

Endereço:

Secretaria de Saúde

Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo – UGP – BID / SAÚDE

Coordenador Geral: LUIZ ROBERTO BEBER

Rua João Pessoa, 59 – 3º andar – Centro

09715-000 – SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Telefone: (55) + (11) + 2630-6280

E-mail: [luz.beber@saobernardo.sp.gov.br](mailto:luz.beber@saobernardo.sp.gov.br)

[www.saobernardco.sp.gov.br](http://www.saobernardco.sp.gov.br)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2087/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA (VERTICAL E HORIZONTAL) PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

VIGÊNCIA: 60 dias após a execução do último item previsto no cronograma de atividades, com Atestação de Recebimento Final dos Serviços por parte da Contratante.

PROCEDIMENTO: SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, Inciso XXI; Cláusulas 2.1 a 2.31 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-9, como norma de caráter especial; Artigo 42, § 5º, da Lei Federal nº 8666/93, como norma geral e Contrato de Empréstimo nº 3400/OC-BR.

CONTRATADA: BVY Arquitetos Associados

CNPJ: 04.288.147/0001-80

CONTRATO: a ser firmado com o Município de São Bernardo do Campo no valor total de R\$ 103.050,00 (Centros e três mil e cinquenta reais) com impostos.

Tendo em vista a instrução constante nos autos, as providências e justificativas apresentadas, a manifestação da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-5, exarada às fls. 542 a 547; o Termo de Deliberação da COJUL nº 33/2019, às fls.937; uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente; com fundamento nas cláusulas 2.1 a 2.31 da GN-2350-9, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Contrato de Empréstimo nº 3400/OC-BR), as normas gerais prescritas na lei 8666/93 e suas respectivas atualizações, combinado com o Decreto Municipal 20.226/17, artigo 10, Inciso V, HOMOLOGO e RATIFICO os atos administrativos da presente licitação e ADJUDICO o objeto da licitação à empresa BVY Arquitetos Associados.

Divulgue-se na forma da Lei.

Após prossiga-se com o Empenho e com as demais providências necessárias à formalização desta contratação.

EDSON MASSAMORI NAKAZONE

Secretário Adjunto de Saúde

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde

**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 16/2019

PERÍODO DE 03/04/2019 A 09/04/2019

PUBLICAÇÃO: 12/04/2019

#### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:

14606/2008

32419/2018

26634/2014

56164/2014

MANIPULAÇÃO

4342/2002

19078/2004

19060/2004

19059/2004

19051/2004

19065/2004

19064/2004

19083/2004

19081/2004

19061/2004

19063/2004

19058/2004

19085/2004

19054/2004

19055/2004

19053/2004

19056/2004

21139/2008

3184/2006

PROFISSIONAIS

19084/2004

19076/2004

19066/2004

19086/2004

19074/2004

14952/2019

FONOAUDIOLOGIA EIRELI

9001/2001

6051/2001

20645/2008

BRASIL E COMERCIO LTDA

34955/2011

LTDA

Nome:

HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA

FLEURI S.A

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL

MASTER FORMULA FARMACIA DE

NTL COMERCIAL IMPORTAÇÃO LTDA

UBS DEMARCHI

UBS JARDIM LEBLON

UBS FARINA

UBS VILA EUCLIDES

UBS VILA DAYSE

UBS CAMINHO DO MAR

UBS BATISTINI

UBS JARDIM IPÊ

UBS PARQUE SÃO BERNARDO

UBS PAULICEIA

UBS BAETA NEVES

UBS RUDGE RAMOS

UBS VILA MARCHI

UBS PLANALTO

UBS VILA ROSA

UBS JARDIM NAZARETH

COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA

HEMOMED COOPERATIVA DE

UBS JARDIM REPRESA

UBS RIACHO GRANDE

UBS JORDANOPOLIS

UBS TABOÃO

UBS JARDIM SILVINA

OTOTESTE SERVIÇOS EM

DROGARIA DRAUSIO LTDA-ME

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

DLP MEDICAL DO

SLIP QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO

#### CERTIFICADO DE VEÍCULO SANITÁRIO

Processo

5370/2001

Nome

TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A

#### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:

57793/2015

SAUDE LTDA-ME

8570/2019

5278/2001

69012/2018

Nome:

PRW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

SETE SUPRIMENTOS CUSTOMATIZADO-EIRELI

FREI GASPAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

TEAM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

#### ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A CNPJ: 44.649.812/0243-12

Documento: AIP SÉRIE J Nº 893 (MULTA)

Nome: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ: 03.476.811/0022-86

Documento: AIF SÉRIE J Nº 904

Nome: LIMPECAR LIMPEZA E REGULAGEM DE CARBURADORES LTDA CNPJ:

67.215.772/0001-11

Documento: AIP SÉRIE J Nº 857 (MULTA)

Nome: VIVER BEM ATENDIMENTO DOMICILIAR DE ENFERMAGEM CNPJ:

17.835.395/0001-45

Documento: TRM SÉRIE J Nº 777 (LIBERAÇÃO DE PRODUTO)

Nome: DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA LTDA ME CNPJ:

50.668.003/0001-76

Documento: AIP SÉRIE J Nº 839 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO/MAQUINA)

Documento: TRM SÉRIE J Nº 839

Documento: AIF SÉRIE J Nº 839

Nome: DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA LTDA ME CNPJ:

50.668.003/0001-76

Documento: AIP SÉRIE J Nº 880 (INTERDIÇÃO DE PRODUTO)

Documento: TRM SÉRIE J Nº 880

Documento: AIF SÉRIE J Nº 880

Nome: SSS.TRANSPORTES LTDA CNPJ: 19.026.884/0001-81

Documento: AIF SÉRIE J Nº 599

Nome: SÓ GELO SECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 43.736.610/0001-

60

Documento: AIF SÉRIE J Nº 828

Nome: GERALDA SILVA DA MATA CNPJ: 18.192.793/0001-53

Documento: AIP SÉRIE J Nº 900 (ADVERTÊNCIA)

Nome: SUPERMERCADO BEM BARATO CNPJ: 67.750.679/0001-07

Documento: AIP SÉRIE J Nº 888 (INTERDIÇÃO PARCIAL DO

**ESTABELECIMENTO)****Documento:** AIF SÉRIE J N° 888**Nome:** SUELLEYN CORREA (STUDIO BRONZEAMENTO E ESTETICA) **CPF:** 332.420.718.59**Documento:** AIP SÉRIE J N° 905 (INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO)**Documento:** AIP SÉRIE J N° 905 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO/MAQUINA)**Documento:** TRM SÉRIE J N° 905 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO/MAQUINA)**Documento:** AIF SÉRIE J N° 905**Nome:** GERALDA SILVA DA MATA **CNPJ:** 18.192.793/0001-53**Documento:** TRM SÉRIE J N° 901 (LIBERAÇÃO EQUIPAMENTO/MAQUINA)**Nome:** PANIFICADORA BELLA FABRINI EIRELI EPP **CNPJ:** 25.183.029/0001-87**Documento:** AIF SÉRIE J N° 813**Nome:** R.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CASA DE REPOUSO **CNPJ:** 17.839.841/0001-90**Documento:** AIF SÉRIE J N° 874**Documento:** AIP SÉRIE J N° 874 (INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO)**Nome:** INDUSTRIA MECÂNICA SAMOT LTDA **CNPJ:** 56.912.124/0001-06**Documento:** AIF SÉRIE J N° 812**Nome:** AUTOFUSCA MECÂNICA ESPECIALIZADA EM VOLKSWAGEN LTDA **CNPJ:** 49.525.892/0001-33**Documento:** AIP SÉRIE J N° 842 (ADVERTÊNCIA)**Nome:** SANBER COMERCIO DE UTILIDADES LTDA **CNPJ:** 21.726.271/0001-07**Documento:** AIP SÉRIE J N° 759 (SUSPENSÃO VENDA/FABR. PRODUTO)**Documento:** AIF SÉRIE J N° 759**Nome:** SSS.TRANSPORTES LTDA **CNPJ:** 19.026.884/0001-81**Documento:** AIP SÉRIE J N° 329 (ADVERTENCIA)**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF / TRM / AIP SÉRIE J N° 892

AIF / TRM / AIP SÉRIE J N° 887

AIF / TRM / AIP SÉRIE J N° 873

AIF / TRM / AIP SÉRIE J N° 871

**PROCESSOS DEFERIDOS****Assunto:** LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS n° 07/2016 de 08/04/2016)**RAZÃO SOCIAL: DISK PIZZAS IRMÃOS MINUCCI LTDA ME**

N° CEVS: 354870801-562-000436-1-3

N° PROCESSO: 15838/2009

DATA DE VALIDADE: 07/03/2024

CNAE: 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CNPJ: 08.455.580/0001-13

Rua Afonsina n° 122 – Rudge Ramos - CEP: 09633-000

Responsável Legal: José Américo Minussi

Responsável Legal: Maria Isabel Minussi de Oliveira

**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL****Processo:**

12493/2009 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Sai: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ

Entra: FELIPE CAMARGO ZOGBI

83426/2014 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Sai: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ

Entra: FELIPE CAMARGO ZOGBI

3925/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Sai: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ

Entra: FELIPE CAMARGO ZOGBI

3924/2001-DROGARIA SÃO PAULO S/A

Sai: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ

Entra: FELIPE CAMARGO ZOGBI

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO****Processo:**

62047/2013 - AZEVEDO'S COM. DE PROD. FARMA. E CORRELATOS LTDA EPP

**De:** Avenida Kennedy n° 700 – Lj. 2

Jardim do Mar – SBC – CEP: 09726-901

**Para:** Avenida Senador Vergueiro n° 1032 – Lj. 2

Centro – SBC – CEP: 09750-000

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Processo:**

21139/2008 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA

Nome: DONALDSON DANTAS PINHEIRO – CRQ-SP: 4262172

19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE

Nome: LUIS HENRIQUE MOURA FERREIRA – CRP/SP: 102.686

19083/2004 - UBS BATISTINI

Nome: LUANA DA SILVA – CRP/SP: 115.568

19081/2004 - UBS JARDIM IPÊ

Nome: SELMA REGINA SAGRES GARBELINI – CRM/SP: 64.729

19078/2004 - UBS DEMARCHI

Nome: RODRIGO TARICANI – CRM/SP: 139.198

19084/2004 - UBS REPRESA

Nome: CAMILA CHUCRI DOS SANTOS – CRO/SP: 54.488

19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS

Nome: PATRICIA REIS – CRM/SP: 104.386

19055/2004 - UBS PLANALTO

Nome: MARCIA SAEKO MORI TANOUE – CRO/SP: 55.477

19054/2004 - UBS VILA MARCHI

Nome: JULIANA DE AGUIAR PARISI – CRO/SP: 82.584

19059/2004 - UBS FARINA

Nome: PRISCILLA DE PAULA BONAZIO – CRO/SP: 82.516

19058/2004 - UBS BAETA NEVES

Nome: CELIA MARIA SOUZA BATTISTINI – CRP/SP: 51183-7

Nome: HIROKO KIBUNE NAGASAKO – CRO/SP: 12.847

19056/2004 - UBS NAZARETH

Nome: SANDRA REGINA DE BARROS PIMPINATO – CRP/SP: 06/19102

Nome: KOJI EMMANUEL ARAUJO – CRO/SP: 42.588

19065/2004 - UBS VILA DAYSE

Nome: ADAUCTO JOSÉ FREIRE GATTI – CRO/SP: 12.224

19060/2004 - UBS JARDIM LEBLON

Nome: KELI CRISTINA ANDRADE – CRM/SP: 151.240

19063/2004 - UBS PAULICÉIA

Nome: CRISTIANE PARDINE SOUZA – CRO/SP: 28.528

5278/2001-FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Nome: AIRTON FARIA DO AMARAL - CRM/SP: 74.148

18722/2018 - ONCOTERAPIA S/S LTDA

Nome: CYNTHIA LEMOS FERREIRA CRM/SP: 138.828

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Processo:**

21139/2008 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA

Nome: SILVIA NAOMI MOTONAGA TSUKASE - CRQ-SP: 04129018

19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE

Nome: TATIANY BARRETO DE SANTANA – CRP/SP: 79.945

19083/2004 - UBS BATISTINI

Nome: JAQUELINE BOLEA BALESTERO – CRP/SP: 91.378

19081/2004 - UBS JARDIM IPÊ

Nome: ELAINE FERREIRA DE SOUZA – CRM/SP: 160.046

19078/2004 - UBS DEMARCHI

Nome: VALTER DE OLIVEIRA FILHO – CRM/SP: 15.700

19084/2004 - UBS REPRESA

Nome: FERNANDO DE MATTOS NOGUEIRA – CRM/SP: 109.198

19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS

Nome: JANIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS – CRM/SP: 197.064

19055/2004 - UBS PLANALTO

Nome: ANALÚCIA MONTALVÃO NUNES TERRON – CRO/SP: 76.431

19054/2004 - UBS VILA MARCHI

Nome: CLAUDIA FERNANDA MAIELO CAMPOS – CRO/SP: 95.307

19059/2004 - UBS FARINA

Nome: PATRICIA VIEIRA DE BRITTO FLOR – CRO/SP: 69.218

19058/2004 - UBS BAETA NEVES

Nome: LEANDRO BERNARDELLO UNZUETA – CRP/SP: 111.019

Nome: DARIANE RESENDE MACHADO – CRO/SP: 110.030

19056/2004 - UBS NAZARETH

Nome: MARCOS VEJA BEXIGA – CRP/SP: 127.078

19065/2004 - UBS VILA DAYSE

Nome: VIVIANE PITON FERREIRA – CRO/SP: 86.581

19060/2004 - UBS JARDIM LEBLON

Nome: MONICA MICHIKO NAKAI BORGES – CRM/SP: 86.581

19063/2004 - UBS PAULICÉIA

Nome: EDUARDO CARVALHO DE LIMA – CRO/SP: 116.233

5278/2001-FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Nome: NESTOR DE BARROS - CRM/SP: 18.059

18722/2018 - ONCOTERAPIA S/S LTDA  
Nome: CINTIA DE GOUVEIA NUNES - CRM/SP: 137.542

19056/2004 - UBS NAZARETH  
Nome: TATIANA ROJAS CARVALHO CAPECHE – CRO/SP: 31.421

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

**Processo:**  
56164/2014 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
Nome: AURISIANNE DE SOUSA SILVA – CRF/SP: 83752

5278/2001-FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
Nome: GISELE ADRIANO PEREIRA - CRM/SP: 79.744

#### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

**RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO MASSAYUKI TINEN FILHO**  
Nº CEVS: 354870801-561-001658-1-6  
Nº PROCESSO: 66435/2014  
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES  
CNPJ: 20.700.358/0001-34  
Rua Vicente Januário D'Angelo, 112 - CEP: 09781-310  
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO MASSAYUKI TINEN FILHO  
**Motivo: Encerramento das Atividades (Retroativo a 06/01/2017).**

#### CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

**Processo:**  
19081/2004 - UBS JARDIM IPÊ  
CEVS: 354870801-865-000158-0-6  
Atividade: Fonoaudiologia  
Motivo: Não exerce esta atividade

19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS  
CEVS: 354870801-863-002015-0-2  
Atividade: Fonoaudiologia  
Motivo: Não exerce esta atividade

19086/2004 - UBS TABOÃO  
CEVS: 354870801-863-002034-0-8  
Atividade: Vacina  
Motivo: Serviço faz parte da atividade principal

22440/2001 - ESCOLA DE NATAÇÃO E GINASTICA SPORT MIL LTDA – ME  
CEVS: 354870801-931-000038-2-4  
Atividade: Condicionamento Físico.  
Motivo: Encerramento da Atividade.

19063/2004 - UBS PAULICÉIA  
CEVS: 354870801-863-002031-0-6  
Atividade: Psicologia  
Motivo: Não exerce mais a atividade

59451/2012 – LUCILENE DO VALE TRANSPORTADORA LTDA – ME  
CEVS: 354870801-493-000414-2-4  
Atividade: Transportadora.  
Motivo: Encerramento da Atividade.

13475/2007 – RESTAURANTE NOVA SELECTA LTDA  
CEVS: 354870801-561-000684-0-3  
Atividade: Restaurantes e similares.  
Motivo: Encerramento da Atividade.

08775/2007 – MARIA INEZ RODA  
CEVS: 354870801-863-001915-0-7  
CEVS: 354870801-863-001916-0-4  
Atividade: Odontológico com equipamento.  
Motivo: Encerramento da Atividade

19056/2004 - UBS NAZARETH  
CEVS: 354870801-865-000161-0-1  
Atividade: Fonoaudiologia  
Motivo: Não exerce mais a atividade

7071/2001 – HOTEL ILHA DE CAPRI LTDA  
CEVS: 354870801-551-000038-1-6  
Atividade: Hotel  
Motivo: Atividade não licenciável.

36865/2013 - MINIMERCADO COCAIS E CAMARGO LTDA - ME  
CEVS: 354870801-471-000503-0-0  
Atividade: Minimercado  
Motivo: Encerramento da Atividade.

#### DEFESAS INDEFERIDAS

**Processo:**  
1577/2017 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
**Documento:** AIF SÉRIE J N° 692

13537/2009 – ATACADÃO S.A.  
**Documento:** AIF SÉRIE J N° 420

5794/2001 – RUDGE PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

**Documento:** AIF SÉRIE J N° 404

19615/2008- DR. GHELFFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA  
**Documento:** AIF SÉRIE J N° 453

#### RECURSOS INDEFERIDOS

**Processo:**  
43622/2013 – DENTAL FLASH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
MÉDICOS LTDA – ME  
**Documento:** AIP SÉRIE J N° 594  
**SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**

Nome	Infração
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	AIF/AIP SÉRIE J N° 727
TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS SA	AIF/ SÉRIE J N° 725
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIF/ SÉRIE J N° 723
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA	AIF/ SÉRIE J N° 726
SHERWIM WILLIAMS DO BRASIL IND E COM	AIF/ SÉRIE JN ° 724
PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	AIF/SÉRIE J N° 731
RAIA LIVRE NATAÇÃO LTDA	AIF/SÉRIE J N°
730	
CONJUNTO RESIDENCIAL ATHENAS LTDA.II	AIF/SÉRIE N° 728

#### CANCELAMENTO

#### Infração

AIF SÉRIE J N° 706  
AIP SÉRIE J N° 706  
TRM SERIE J N° 706

SS.4, em 12 de abril de 2019  
DR. WAGNER KUROIWA  
Diretor do Departamento de  
Proteção à Saúde e Vigilância  
DR. GERALDO REPLE  
Secretário de Saúde

**Secretaria de Educação**  
**Gabinete da Secretária**

#### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### ERRATA

ERRATA referente à Resolução SE nº 01/2019, que Normatiza critérios para a realização das Horas de Trabalho Pedagógico Cletivo (HTPC), Horas de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL) e Horas de Trabalho Pedagógico (HTP) dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, publicada no jornal Notícias do Município - Edição 2044 de 01/02/2019 – Páginas 25 e 26.

Onde se lê:  
Art. 8º - “participação em Conselhos de Escola”  
Leia-se:  
Art. 8º - “participação em Conselhos de Escola e em Associação de Pais e Mestres”

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2019.  
NUELI O. QUIRINO DE S. VINTURINI  
Departamento de Ações Educacionais  
Diretora  
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI  
Secretária de Educação  
NOQSV/cpm

#### REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades do “Centro Educacional Tarsila do Amaral Paulicéia LTDA ME”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.763.219/0001-91 no endereço Rua MMDC, 1280 - Vila Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 04/04/2014 para a escola de educação infantil “TARSILA DO AMARAL”.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2019.  
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI  
Secretária de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
606	MARCELA CAROLINE SILVA	FASB
607	APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO ROSA	FASBC
608	THIAGO GOMES BRANDÃO	FASB
609	FABIANA BATISTA DOS SANTOS	FASBC
610	SAMARA CONI BIANCHETTI	FASB
611	GERVANIA LIMA RIOS NOVAES	FASBC
612	MARJORIE BONFIM SOUZA	FASB

613	JOSEANE SOUSA ALVES	FASBC
614	ANDRÉA APARECIDA DA SILVA SANTOS	FASB
615	JOSEFA ALINE DA SILVA	FASBC
616	LARA CARDOSO SILVA	FASB
617	LUCIANA SOUSA DAS CHAGAS	FASBC
618	SIRLEIDE ENEDINA DA SILVA MOTA	FASB
619	RAFAELLA DA SILVA ANSELMO	FASBC
620	VITOR DE AZEVEDO FERREIRA	FASB
621	SHEILA LIMA DA CONCEIÇÃO MASS	FASBC
622	ANDRÉIA SANTOS OLIVEIRA	FASB
623	TATIANA MONTANHERI DE LIMA	FASBC

desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TAMIRES TIEMI KISHI	444.220.718-66	5445/2019	704/19-2639573
KELLY CRISTINA TAHIOCHI - ME	17.780.452/0001-36	5449/2019	704/19-2642592

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista no artigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBSON DE ARAÚJO	311.906.198-06	5455/2019	704/19-2639569

Assunto: Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas. -Infração prevista no artigo 112 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA	047.037.688-01	5456/2019	704/19-2639875

Assunto: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista no artigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIEL GONÇALVES LEANDRO	269.221.758-67	5450/2019	704/19-2642755

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### Edital de Fiscalização Ambiental nº 0048/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 5737/2019 – MIGUEL EUFRASIO DE LIMA - CPF: 639.381.035-15 – Constatação de desmatamento em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, com incidência em Área de Preservação Permanente – Local: Estrada Brasília de Lima, nº 5000 – Bairro Botujuru. Inscrição imobiliária: 521.600.018.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 5739/2019 – PADARIA E CONFEITARIA ISIS LTDA –CNPJ: 54.288.840/0001-20 – Atividade sem licenciamento ambiental – Local: Avenida Tiradentes, nº 1309 – Bairro Jardim Atlântico. Inscrição imobiliária: 003.035.038-000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2286/2019 – MARCELO PELICER FERREIRA – CPF: 149.425.568-56 – Apreensão de 01 (uma) ave silvestre, encaminhada para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua Recife, s/n - Bairro Fei Mizuho.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2341/2019 – DELMIVAL OTAVIO DOS SANTOS – CPF: 014.711.268-03 – Apreensão de 08 (oito) aves silvestres, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua Horácio de Carvalho, nº 538 - Bairro Taboão.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1532/2019 – KELLY CRISTINA TAHIOCHI - ME – CNPJ: 17.780.452/0001-36 – Atividade em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings com incidência em Área de Preservação Permanente sem licenciamento ambiental -Local: Rua dos Japoneses, nº 99 (travessa) – Bairro Parque Florestal.

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:

Auto de Infração Ambiental nº 4848/2018;

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

### CANCELAMENTO DE AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:

Auto de Inspeção Ambiental nº 5382/2019;

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 007/2019

O Sr. Ali El Hayek – CPF: 082.270.448-08, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a entregar 56 (cinquenta e seis) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica, para o viveiro municipal, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 108 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

### CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste seu publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento

## Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 008/2019

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAÁ DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO <MOBIL/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-2639858/2019	RS 556,48	03042019	
GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-2639859/2019	RS 556,48	03072019	
GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-2639860/2019	RS 556,48	03102019	
GABINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-2639861/2019	RS 556,48	06012020	
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	149.551-8	565-2638509/2019	RS 556,48	03072019	
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	149.551-8	565-2638510/2019	RS 556,48	03102019	
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	149.551-8	565-2638511/2019	RS 556,48	06012020	
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA	22.684-0	565-2639359/2019	RS 278,24	03072019	
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA	22.684-0	565-2639360/2019	RS 278,24	03102019	
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA	22.684-0	565-2639361/2019	RS 278,24	06012020	

SMA, 08 DE ABRIL DE 2019

JOSE CARLOS GOBBIS PAGLIUCA - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SMA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### Edital de Fiscalização Ambiental nº 0046/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2:

Assunto: Solicitação de reconsideração de indeferimento:

NOME	RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GLEDSON DOS SANTOS FERREIRA	361.958.228-92 0118/2019	INDEFERIDO

Assunto: Prazo para apresentar documentos para a Seção de Fiscalização Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE	PRAZO
CHARLOTTE LINA ALEXANDRE BENTO DE CARVALHO	017.101.768-49 0132/2019	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RODOLFO CONRADO DE OLIVEIRA	069.105.838-50 0121/2019	INDEFERIDO
ANTONIO ROCHA DE CARVALHO	004.697.798-88 0122/2019	INDEFERIDO
ADELIA BECHELLI GUZZELL I	161.278.298-10 0129/2019	NÃO ACEITO
EDMILSON DE ALMEIDA	263.393.978-32 0125/2019	INDEFERIDO
MARLINALDO JOSE DA SILVA	735.671.084-68 0128/2019	INDEFERIDO
MARIVALDO LIMA DE OLIVEIRA	007.288.638-20 0126/2019	INDEFERIDO
IVAN NILSON RODRIGUES DA GRAÇA	316.802.208-02 0127/2019	INDEFERIDO
ROSIEL ALDINO DE SOUSA	113.204.328-08 0119/2019	INDEFERIDO
ISMAEL CARMO DOS SANTOS	286.307.818-86 0120/2019	INDEFERIDO
DIRCEU FERNANDES	083.770.198-84 0130/2019	DEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### Edital de Fiscalização Ambiental nº 0047/2019/SMA-204

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCELO PELICER FERREIRA	149.425.568-56	5269/2019	704/19-2642863
DELMIVAL OTAVIO DOS SANTOS	014.711.268-03	5165/2019	704/19-2642864

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. –Infração prevista no artigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIEL GONÇALVES LEANDRO	269.221.758-67	5481/2019	704/19-2642756

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em

ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME RG/CPF/CNPJ/IE COMUNIQUE-SE  
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI 161.278.298-10 0129/2019

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

#### AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

Considerando a informação que o autuado não foi o responsável pela infração a ele imputada, fica concedido prazo para que o legítimo infrator compareça a uma unidade do Atende Bem para preencher requerimento de alteração de polo passivo, assumindo o ônus e responsabilidade dos fatos.

NOME RG/CPF/CNPJ/IE COMUNIQUE-SE PRAZO  
JHONATTAN DOS SANTOS FIGUEIREDO 428.940.088-48 0115/2019 15 DIAS

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

#### PORTARIA Nº 012/2019 - GSMA

Designamos o servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA – Matrícula 44.870-6, para exercer os serviços sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente no Município de São Bernardo do Campo, em detrimento do Decreto Municipal 20.434/2018, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Ambiental

#### PORTARIA Nº 013/2019 - GSMA

Designamos o servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA – Matrícula 44.870-6, para exercer os serviços de fiscalização de posturas no Município, nas atribuições e competências da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme Decreto Municipal 13.500/01, objetivando zelar pelas observâncias dos preceitos da Lei 4974, de 31 de maio de 2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Ambiental

#### PORTARIA Nº 014/2019 - GSMA

Designamos o servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA – Matrícula 44.870-6, para exercer os serviços de fiscalização sobre o controle de ruídos, vibrações, sons excessivos de qualquer natureza, produzidos sob qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos permitidos, provenientes de equipamentos móveis, aparelhos de som ou veículos automotores no Município, conforme disposto nos artigos 2º e 20º da Lei Municipal nº 6.323, de 19 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Ambiental

#### PORTARIA Nº 015/2018 - GSMA

Designamos o servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA – Matrícula 44.870-6, para exercer os serviços de fiscalização de poluição visual em bens públicos e particulares com imposição de multas no Município de São Bernardo do Campo, conforme atribuições e competências da Secretaria de Segurança Urbana, objetivando zelar pelas observâncias dos preceitos da Lei nº 6534, de 15 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Ambiental

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Atos de Licenciamento Ambiental – Edital nº 015/2019/SMA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2, através das seguintes seções:

#### SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 74849/2015	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	LO nº 0049/2019
SB 44771/2018	ARAUJÁRIAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	LS nº 0052/2019
SB 58302/2018	SMP AUTOMOTIVE PRODUTOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.	LPIO nº 0039/2019
SB 16311/2016	JS USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI EPP	LS nº 0037/2019
SB 49837/2015	JJ TERRAPLENAGEM S/C LTDA – ME	LS nº 0153/2018
SB 14755/2018	JOSIVAL DOS SANTOS PIREES	LS nº 0113/2018
SB 44881/2018	NOVO RUMO AMBIENTAL RECICLADORA EIRELI ME	LS nº 0211/2018
SB 47986/2018	GRI KOLETA – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.	LS nº 0184/2018
SB 12376/2015	PAKARI INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME	LS nº 0053/2019
SB 39220/2018	DEMOLIDORA FORMOSA LTDA EPP	LS nº 0134/2018
SB 39838/2016	EVERTOM GONÇALVES HIPÓLITO	LS nº 0047/2019
SB 20362/2018	CATITA TERRAPLENAGEM TRANSPORTE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	LS nº 0141/2018
SB 49486/2015	SANDRO SHIRAIISHI	LS nº 0041/2019
SB 40672/2018	NUNO DIADEMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME	LS nº 0112/2018
SB 22153/2018	VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.	LS nº 0147/2018

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
----------	--------------	-------------------

SB 73405/2014 DEIVE DA SILVA GONZALEZ

LS nº 0093/2017

#### SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202;

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em

vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 08194/2019	CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA	Autorização nº 0047/2019
SB 17208/2013	PESCARA INCORPORADORA LTDA	Autorização nº 0042/2019
SB 66649/2018	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - PMSBC	Autorização nº 0193/2018
SB 19651/2005	COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA.	Autorização nº 0048/2019
SB 19944/2019	E E WALKER DA COSTA BARBOSA	Autorização nº 0044/2019

Assunto: Solicitação de Poda – até 10 (dez) árvores:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 24248/2019	JOSÉ GOMES DA SILVA	NÃO PODERÁ SER VALIDADO

Assunto: Indeferimento da solicitação de comunicação de poda :

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 22200/2007	MADALENA ALVES	Falta de informações básicas para análise

#### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203;

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 70494/2016	OSCAR PONTELO	DEFERIDO – Prazo até o dia 10/06/2019

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, em 12 de abril de 2019.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – GSMA

## Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico Gabinete do Secretário

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

##### EDITAL Nº 059/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS

para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-10347/1984	EDUARDO FERRARI NETTO	168971
SB-15646/1989	JOAO FAUSTINO SOARES	169116
SB-12131/1994	GILBERTO DA CONCEIÇÃO ORNELLAS	168967
SB-11439/1998	LEONARDO KURT BRAUER	169115
SB- 2713/1999	NICOLA FRANCISCO RINALDI	169119
SB-20723/2002	ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS BORTOLUCCI	169135
SB-14208/2003	AURORA RODRIGUES PIERINI	169145
SB-14208/2003	DANILO ROTONDO SILVA	169146
SB-11939/2005	CICERO GOMES DA SILVA	169136
SB-11939/2005	NOZOMI OHAZE	169137
SB-18331/2005	FRANCISCA ALBIACH ALONSO	168962
SB-22801/2005	TELEFONICA BRASIL S/A	169138
SB-22801/2005	PAULO SERGIO P. FERNANDES DE OLIVEIRA	169139
SB-12335/2006	MARIA JOSE VILLA REAL PEDROSA	168964
SB-17490/2006	ARNALDO JUSTINO DA SILVA	169114
SB-19558/2008	UNIAO CENTRAL BRAS.DA IGREJA ADVENTISTA DO 7.DIA	164850
SB- 4550/2010	MANOEL ANTONIO DE SA NETO	169117
SB-31251/2013	HAWAI - CLUBE DE CAMPO ESPORTES E NAUTICA	168662
SB-20233/2014	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	169143
SB-20233/2014	ANDREA R. GONÇALVES SALES	169144
SB-39650/2015	MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA	168966
SB-75656/2015	ORDALINO NORATO RODRIGUES	168701
SB-46152/2016	TELEFONICA BRASIL S.A.	169141
SB-72125/2016	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	169142
SB-25584/2019	JOAO PRIMO ROGERIO	169113
SB-25590/2019	ANTONIO JOSE ALVES DE TOLEDO - ESPÓLIO	168812
SB-26488/2019	SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	153200
SB-26494/2019	WANDER SIGOLI	169051
SB-26501/2019	LUCIANA ANDREA FERREIRA BALAGUER PINTO	168910
SB-26513/2019	JOSUE DANTAS DE ARAUJO	168911
SB-26518/2019	EDLA MARIA SOUZA CAPOANO	168970

SOPE.22, em 12 de Abril de 2019, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arq<sup>te</sup>

Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arq<sup>te</sup> João Capistrano de Castro Neto -

Diretor do SOPE.2.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

##### EDITAL Nº 060/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-20917/1998	LAWANDA PAES E DOCES LTDA ME	248
SB- 9948/2000	ESTACIONAMENTO VALE DO SOL/ROBSON BENTO DA SILVA	240
SB- 7524/2003	EVERTON DA SILVA / TABOÃO FITNESS ACADEMIA	256
SB- 7071/2004	COMUNIDADE EVANGELICA SENHOR DOS EXERCITOS	280
SB- 7071/2004	JOFEME TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	281
SB-12352/2006	ELIO DANTAS DA SILVA	255
SB-38144/2014	IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	253
SB-34180/2015	ELIZABETE MATOS DOS SANTOS	321
SB-23606/2016	LOURIVANE CABRAL CABREIRA - ME	46.367
SB-25477/2019	IRLANDINO FRANCISCO DE FARIAS	286
SB-25482/2019	RESTAURANTE ARTE E SABOR	285
SB-25489/2019	TANIA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	282
SB-25551/2019	IGREJA PENT. A DE DEUS M.C. DA PAZ JD DO LAGO	284
SB-25562/2019	GILBERTO MARTINS FITNESS	283
SB-25597/2019	IMPREGNA DO BRASIL LTDA.	46.365
SB-25605/2019	CRISTIANO ALBUQUERQUE RODRIGUES	48.036
SB-25611/2019	BOFF TRANSPORTES LTDA EPP	48.035
SB-25618/2019	JWEB SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	48.034
SB-25628/2019	SANDRA REGINA DUARTE DOS SANTOS	246
SB-25638/2019	DIAS DO ABC CHECAGEM CADASTRAL LTDA ME	247
SB-25641/2019	LEONARDO AFONSO BARRIOS DE MELO / TL CELL	241
SB-25644/2019	FABIO SALIS	242
SB-25648/2019	BARBARA MARIA DA SILVA ALVES	243
SB-25651/2019	VERONICA AP. DE SOUZA ROSSI LIMA	244

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

### EDITAL Nº 31/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/04/2019.

SB-25658/2019 CLINICAS ODONTOLÓGICAS 5MSHX S.A.	250
SB-25673/2019 O CRAVO E A ROSA LANCHINETE E PIZZARIA LTDA	351
SB-25678/2019 DROGARIA CAMPEÁ POPULAR SBC LTDA	352
SB-25680/2019 RAFAEL GONSALVES DE LINO	353
SB-25859/2019 KARLA PESSOA BATISTA	354
SB-25866/2019 FLORA GIRASSOL ASSINATURA E EVENTOS	254
SB-26524/2019 CLAUDIO FRANCISCO MARTINS TECNOLOGIA	326
SB-26534/2019 JOSÉ CARLOS JALYS ME	46.366
SB-26552/2019 ENOTEC ENGENHARIA OBRAS E TERCELO	75
SB-27556/2019 EVANDRO LUIS DE SOUZA	48.763
SB-27563/2019 PAES E DOCES NOVA GERACAO 2001 LTDA - EPP	48.644
SB-27594/2019 RIACHO GRANDE GOLF CLUBE	287
SB-27613/2019 CASA AMARELA / LEANDRO JOSÉ TIROL ME	355
SB-27622/2019 ESPECIALISTA ESTÉTICA	329

SOPE.22, em 12 de Abril de 2019, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

## SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARES

### EDITAL Nº 32/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/04/2019.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
- 0/ 0	VERTICE COMUNICAÇÕES VISUAL E SINALIZAÇÕES LTDA	4032019	5.287,31 1x
- 0/ 0	PATIO BOA VISTA SHOPPING LTDA	4032037	15.106,60 1x
- 0/ 0	CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA	4032038	17.851,82 1x
- 0/ 0	SOLANGE VEZZOSO	4032039	5.856,20 1x
- 0/ 0	RESIDENCIAL CARVALHO VILLI INCORPORADORA SPE LTDA	4032040	7.935,04 1x
- 0/ 0	JOSÉ MILTON FERREIRA	4032041	709,50 1x
- 0/ 0	CENTRO EDUCACIONAL TABOÃO	4032042	13.292,02 1x
- 0/ 0	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	4032045	100.843,69 1x
- 0/ 0	RICARDO TANAKA	4032058	4.518,90 1x
SB-10439/1996	PERMISSÃO: IAM INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI	4036003	3.277,61 12x
SB-20726/1998	DAMIÃO CANDIDO PINTO	4035895	167,30 12x
SB- 6855/2000	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLÓRIDA	4032025	1.060,87 12x
SB-10855/2001	ANDERSON BROLACCI E OUTRA	4032021	582,76 1x
SB-11338/2007	CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA	4031951	1.109,20 12x
SB- 9001/2008	VERA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO	4035832	194,15 12x
SB-13608/2009	ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA	4035882	53,45 12x
SB- 3806/2011	SILVIO LOPES DA SILVA	4035956	242,27 12x
SB-20104/2011	ORLANDO CESSER JUNIOR	4035974	196,05 12x
SB-62938/2012	DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	4035857	81,17 12x
SB-62186/2014	SÉRGIO DEMARQUI	4032007	343,91 12x
SB-81944/2014	IRENE DE OLIVEIRA NUNES	4031983	166,71 12x
SB-62791/2015	MARIA MORASSI MARION	4036015	142,21 12x
SB-71209/2015	VALDIR DE OLIVEIRA	4035987	61,09 12x
SB-7507/2015	G. GARCIA PERITOS LTDA	4035820	153,12 12x
SB- 7821/2016	EDVALDO SOARES COUTINHO	4031963	188,34 12x
SB-50261/2016	LAURO NETO SOARES	4035931	63,50 12x
SB-65536/2016	ANTONIO FAGUNDES	4031927	62,15 12x
SB-73263/2016	MARIA CRISTINA ZANGELMI FIOROTTO E OUTROS	4035943	243,63 12x
SB-74626/2016	APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA	4035845	102,22 12x
SB-51853/2017	MARIO TADEU PORSSEBON E OUTRA	4035907	208,94 12x
SB-69888/2017	MARCOS ANTONIO BAPTISTA	4031979	1.350,42 1x
SB-79063/2017	MARIA LUZINETE SANT'ANA	4035919	101,42 12x
SB-11943/2018	GUSTAVO BASTOS CARVALHO	4031995	168,95 12x
SB-26749/2018	MARIA DO SOCORRO DE LIMA TEIXEIRA E OUTRO	4035869	151,70 12x
SB-58252/2018	BANCO BRADESCO S.A	4031926	2.551,16 1x
SB-59549/2018	JURANDIR LEITE	4031939	140,37 12x
SB-62907/2018	JOSÉ PATROCÍNIO PEREIRA	4032046	157,96 12x
SB-70554/2018	GELSONE MOREIRA CARVALHO E OUTRA	4031925	614,22 1x

SOPE.21, 10 de Abril de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTª JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTª JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

## SOPE.211 - SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA, EMPLOCAMENTO - SOPE.211

### EDITAL Nº 33/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-52578/2017	MARIA LOURDES DA CONCEIÇÃO VIEIRA LOPES E OUTROS
SB-74191/2015	ANA MARIA TAMEIRÃO PONTES PONCE

SPU.21, 10 de Abril de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTª JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21,

ARQTª JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

### EDITAL Nº 30/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-23810/2015	EDSON DOS SANTOS FERREIRA

SOPE.201, 10 de Abril de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE

ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTª JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 1697/1998	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA	4060684	1.918,36
SB-11357/1996	CARMELO ALBELO FREGEL	4060691	383,67
SB- 5283/2003	NAPRO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA.	4060650	287,75
SB-39486/2013	ANDRELIANA MENDONÇA RODRIGUES PIRINELLI	4060683	1.534,68
SB-63411/2017	JOSE CARLOS JALYS - ME	4060658	191,84
SB-63962/2017	HZX SOLUCAO EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	4060681	383,67
SB-64795/2017	ANTONIO CARLOS DE LIMA HOTEL	4060661	383,67
SB-72139/2017	ASSOC. DE CONST. POPULAR DA GUARDA E ZELADORIA M	4060651	575,50
SB-75822/2017	IGREJA EVANGELICA HOLINESS DE S. B. DO CAMPO	4060670	575,51
SB- 6946/2018	WORLD COMP DO BRASIL COMPRESSORES EIRELI - EPP	4060646	575,51
SB- 7356/2018	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.SBC	4060673	383,67
SB- 9705/2018	MARIA JOSE DA MONTEIRA ME	4060654	575,51
SB-16392/2018	LOURIVANE CABRAL CABRERA - ME	4060679	1.918,36
SB-16426/2018	IMPREGNA DO BRASIL LTDA	4060644	575,51
SB-18781/2018	NOVA EXSTAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4060657	191,84
SB-22536/2018	MARCCENARIA DAFF LTDA EPP	4060668	959,18
SB-34212/2018	MARILIA CRISTINA LIRA DE ANDRADE	4060677	191,84
SB-38132/2018	FUNDACAO SOCIEDADE COMUNICACAO CULTURA	4060674	959,18
SB-49282/2018	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PALUCEIA	4060688	383,67
SB-49330/2018	NETO CAR OFICINA MECANICA LTDA-ME	4060678	191,84
SB-49929/2018	EMPORIO CHARLIE TRADE LTDA.	4060680	191,84
SB-51272/2018	HOSPEDARIA ORQUIDEA LDM	4060685	575,51
SB-51645/2018	RESTAURANTE E PIZZARIA DOM PASQUALE EIRELI-ME	4060659	575,51
SB-52160/2018	LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	4060656	191,84
SB-62659/2018	R&C BAR E LANCHES LTDA - ME	4060648	383,67
SB-62733/2018	GBCAD PROJETOS E COORDENACAO DE MONT. EIRELI-ME	4060655	191,84
SB-64929/2018	PORTAL DE SAO BERNARDO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	4060671	575,51
SB-64964/2018	SBC DIAGNOSTICOS POR IMAGEM SOC.SIMPLES EPP	4060663	383,67
SB-66545/2018	SEULAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4060662	191,84
SB-66965/2018	ARENA TEXAS MIX PROD. SHOWS E EVENT. EIRELI EPP	4060649	575,51
SB-72376/2018	ANCHIETA SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.	4060667	1.151,02
SB-73442/2018	TRAITTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	4060666	575,51
SB-74175/2018	DA MATA & VAZ PIZZARIA LTDA ME	4060647	191,84
SB-78105/2018	AIRTON DOS SANTOS - MARTELINHO	4060669	191,84
SB-78507/2018	ADELIA BERTI BALESTRA	4060676	383,67
SB-79748/2018	SAV-TEC. IND. DE COMPONENTES METALICOS LTDA-EPP	4060660	575,51
SB-81169/2018	PAULLICON CONTABIL EIRELI - EPP	4060675	383,67
SB- 2515/2019	TK SBC CHOCOLATES LTDA - ME	4060652	191,84
SB- 3079/2019	PAULO VICENTE SERPENTINO-ADVOGADOS ASSOCIADOS	4060690	575,51
SB- 3802/2019	ALEX CASATI LOPES	4060687	191,84
SB- 4359/2019	DROGARIA ONOFRE LTDA	4060664	383,67
SB- 9827/2019	MZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4060692	1.049,16
SB-10375/2019	ELOTOTAL COM. IMPE EXP.DE PLAST. LTDA	4060682	575,51
SB-11401/2019	AJF COOKIES CAFE E LANCHONETE LTDA EPP	4060645	191,84
SB-12136/2019	F.J ESTETICA DE UNHAS LTDA	4060653	191,84
SB-12759/2019	SP EQUIPAMENTOS DE PROTEC.AO TRABALHO E MRO LTDA	4060689	1.918,36
SB-12875/2019	MEDAGENT DO BRASIL COM.E IMP.PROD.MED.-HOSPLTDA	4060665	191,84
SB-14162/2019	ANDERSON GODOI SANTOS E OUTRA	4060686	384,22
SB-14905/2019	IVALMIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIP	4060672	287,75

SOPE.201, 10 de Abril de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE

OBRAS PARTICULARES,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº

CLAUDIO TEIXEIRA DE

ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTª JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO -

Diretor do SOPE.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

#### EDITAL Nº 056/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-33280/2017	SUSANA KAMYKOVAS STIVAL	57264
SB-36277/2017	GRACINDA DE SOUSA LIMA	57267
SB-63264/2018	MILTON BORGES	57266
SB-63271/2018	JOSE AMERICO VIEIRA BARROZO	55796
SB- 726/2019	EURIDES CANDIDA DE REZENDE	102

SOPE.22, em 12 de Abril de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE - 2

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE - 22

#### EDITAL Nº 055/19

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	16230	1985	VICENTE APARECIDO VICENTE	02/06/2019
SB	21345	1998	VANDRÉ LUIZ BRASIL	27/06/2019
SB	03776	1999	LEANDRO ROSSETO	21/06/2019
SB	25691	2003	ALITON SILVA SOUZA	03/06/2019
SB	08722	2005	VICENTE APARECIDO VICENTE	27/06/2019
SB	17357	2005	ILZA MARIA BENDAZOLLI	30/06/2019
SB	07280	2006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	05/05/2019
SB	10561	2009	MARCELO AUGUSTO DE MACEDO	02/06/2019
SB	34083	2011	CINTIA FERNANDES BARBOSA	04/07/2019

SOPE.22, em 12 de abril de 2019, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão- SOPE.22 -Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

## SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 058/19

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBIMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
------	------------------------	---------------	---------------------------	--------	--------------------

ARMARINHOS DENG - SBCAMP-PO LTDA EPP	176.088-2	704-2642620/2019	1.438,77	21052019	1312/1990/SB
EURIDES CANDIDA DE REZENDE	005.005.008.000	704-2642615/2019	383,68	21052019	726/2019/SB
GRACINDA DE SOUSA LIMA	018.006.024.000	704-2642619/2019	575,50	21052019	36277/2017/SB
JOSE AMERICO VIEIRA BARROZO	033.100.054.000	704-2642616/2019	383,68	21052019	63271/2018/SB
MILTON BORGES	012.062.042.000	704-2642618/2019	863,25	21052019	63264/2018/SB
MINI MERCADO E PADARIA MANALTA - ME	156.723-3	704-2642621/2019	1.438,77	21052019	18613/2004/SB
SUSANA KAMYKOVAS STIVAL	010.035.026.000	704-2642617/2019	1.726,50	21052019	33280/2017/SB

SOPE-2, 12 DE ABRIL DE 2019  
ARQTº. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**

**EDITAL Nº 057/19**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-1312/1990	ARMARINHOS DENG - SBCAMP LTDA EPP	10.656
SB-18613/2004	MINI MERCADO E PADARIA MANALTA - ME	10.658

SOPE.22, em 12 de Abril de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

**Secretaria de Transportes e Vias Públicas**  
**Gabinete do Secretário**

**ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

**EDITAL ST.122 - Nº 029/2019**

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI  
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ROBERTO TADEU FERRO	06	1.678/89
JOSÉ MARIA DOS ANJOS	73	2.219/09
NELSON SPERANDIO	23	1.605/87
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	01	1.826/92
MAURO YAMAZAKI	02	2.298/14
EUGENIA FREIRE DE BRITO	53	2.360/15
WANDER LAGARES LUIZ	63	1.637/88
ALBINO OTAVIANO MARIANO	65	260/19

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao legislação municipal, ficam o(s) abaixo relacionados(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	1.826/92	01	4.052

**REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
ADALTO FIRMINO DA SILVA	2.388/17	61
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	1.221/80	21
SERGIO GARCIA GALACHE	2.393/17	73
MARCELO BEZERRA	2.411/18	43
JOSÉ SANTANA PINTO	2.311/14	23
EDNA APARECIDA DE SOUZA COSTA	2.080/04	73
EDILSON LUIZ DE SOUZA	1.939/96	73
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2.425/18	43
CARLOS EDUARDO FERREIRA	2.269/12	03

ST.122.1,10 de abril de 2019.  
JESSE ARMANDO DA SILVA  
Diretor de Divisão-ST-12

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122**

**EDITAL ST-122.1 Nº 028/2019**

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALEXANDRE WELLINGTON PONTES	BJH-5143	8402
BOMAF COML DE FERRAMENTAS E TECNICA EIRELI EPP	COF-9195	8403
CALIDAD S GERAIS LTDA ME	EJZ-8096	8404
VANDERLEIA DOS SANTOS AVELLAR	CCR-4394	8405
CARLOS ROBERTO SILVA	BHT-3215	8406
TARCISIO BATISTA DOS SANTOS	DPF-3918	8407
FRANCISCO DEUSDETE DE ALMEIDA	BTN-8856	8708
ARAUJO G SERVICOS EIRELI ME	KJE-5801	8409
GILSON FIGUEIREDO GAMA	CGV-7452	8410
IDELMAR SOARES GOLDIM	JXF-7443	8411
NAIANA SALDANHA DA PONTE NASCIMENTO	AJE-3852	8412
BALBINA FERREIRA BAPTISTA	COV-9987	8413
MARCIZO COSTA DA FONSECA ME	CBL-6936	8414
THAIS REGINA ARLINDO DA SILVA	GWS-3675	8415
DIVICENTER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	CAK-4773	8416
SINVAL TADEU CARDOSO	BGG-2401	8417
ANA APARECIDA ROGERI	CMD-4500	8418
ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS	BRO-3093	8419
BERTULINO ANTONIO DOS SANTOS	DAV-4934	8420
ADENILTON MARINHO DE OLIVEIRA	DIZ-2808	8421
TRANSPORTES ADEZUZA LTDA ME	CRH-7598	8422
MARIO CESAR DOS REIS	DIQ-2345	8423
ADELINO REIS DA SILVA	CNG-9496	8424
VANESSA DE MORAIS VIEIRA	CPX-7454	8425
MARINA JULIA DIOGO LAZARINE	CMD-6997	8426
VERA LUCIA MONTEIRO ANASTACIO	CMH-4970	8427
EDIVALDO SANTANA DE SOUZA	CEM-7635	8428
FABIO HENRIQUE DA COSTA BENTO	EIA-2334	8429
JUELITA ALMEIDA DOS SANTOS SANTANA	CHY-3993	8430
ADREILNO KETTNER	CXL-7572	8431
EDILEUZA ALVES DE MENESES	CXL-6528	8432
ANTONIO LINDO DA SILVA	CFI-3667	8433
CELENE SAPURITO NEGREI	CYM-7772	8434
ELIS REGINA DINIZ PEREIRA	NCK-7852	8435
JESSE DA SILVA LIMA	AKN-6602	8436
HELIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	BFJ-8314	8437
JOSE CARLOS DE MELO	ABU-4115	8438

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
FERNANDA TRINDADE	EYD-7890	4054

ST-122, em 10 de abril de 2019.

Jesse Armando da Silva  
Diretor de Divisão  
ST.12

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de **03/04/2019 a 09/04/2019** e notifica os proprietários dos veículos de que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

**ATENDE BEM POUPETEMPO**

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO**

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA**

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE**

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS**

Rua Jacquy, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

**VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de **03/04/2019 a 09/04/2019** e notifica os proprietários dos veículos de que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

**ATENDE BEM POUPETEMPO**

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO**

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA**

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE**

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS**

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

**VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.**

**EDITAL ST Nº 26 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 03 A 09 DE ABRIL DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 09 de ABRIL de 2019.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 27 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 03 A 09 DE ABRIL DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 09 de ABRIL de 2019.

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1003352-47.2016.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra CONJUNTO RESIDENCIAL TRIANON objetivando desapropriar uma área de terreno com 28,68 m² (vinte e oito metros e sessenta e oito décimos quadrados) do imóvel CONJUNTO RESIDENCIAL TRIANON, situado à Estrada Samuel Aizemberg, 113, B. Alves Dias, nesta Comarca de São Bernardo do Campo/SP, matriculado sob o nº 13.230 perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, conforme laudo de avaliação e respectivo decreto expropriatório, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de fevereiro de 2019.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1003352-47.2016.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra GRACIENE FERREIRA PINTO objetivando a desapropriação do imóvel comercial, sito na Estrada dos Alvarengas nº 4.652, esquina com a Rua Modesto Salera, no Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 532.003.046.000. A área da faixa expropriada considerada no laudo pericial (fls.196/234) foi de 110,57m², conforme memorial descritivo de fls. 44/47, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de março de 2019.

**EDITAL Nº 11/2019**

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar ARTCRIS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ

61.594.578/0001-08) dos seguintes fatos:

I – O notificado ARTCRIS PARTICIPAÇÕES LTDA. consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimo proprietário do imóvel localizado no endereço Avenida Piraporinha, s/n, São Bernardo do Campo - SP, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 027.078.007.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 7.616.221,36 relativas aos exercícios de 2012-2018, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 52697/2018 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO PEREIRA

Subprocurador-Geral do Município

**EDITAL nº 12/2019**

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR DB TRANSNACIONAL LOGÍSTICA BRASIL TRANSP. LTDA. (CNPJ nº 09.250.877/0001-05) dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado no endereço Avenida Piraporinha, s/n, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 027.078.007.000 e pertencente a ARTCRIS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 61.594.578/0001-08).

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 2012-2018, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 52697/2018 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO PEREIRA

Subprocurador-Geral do Município

**Secretaria de Cultura e Juventude  
Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**ERRATA referente à RESOLUÇÃO GSC – nº 11 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

Onde se lê:

Dispõe sobre delegação de competências para funcionários da Secretaria de Cultura e Juventude nomeados como Assessor I, Assessor II ou Encarregados de Serviço.

Leia-se:

Dispõe sobre delegação de competências para funcionários da Secretaria de Cultura e Juventude nomeados como segue abaixo.

ADALBERTO JOSÉ GUZZELLI, Secretário da Secretaria de Cultura e

Juventude no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

I. Acrescenta os funcionários abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
31.345-4	Carina Azevedo Marques Stoco	Encarregado de Serviço
44.105-5	Célia Regina Tofanello	Curador
44.795-4	Omar Jaruche	Assessor de Governo

II. Esta errata entra em vigor na data da publicação.

GSC, 5 de abril de 2019.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI  
Secretário de Cultura e Juventude

## PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

#### RESOLUÇÃO GSC Nº 003/2019

*Dispõe sobre as inscrições para as atividades do Programa de Formação Livre Artística e Cultural*

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se coordenar as atividades do Programa de Formação Livre Artística e Cultural - Oficinas Culturais e Cursos Livres/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir a partir do dia 12 de abril de 2019, as inscrições para as Oficinas Culturais e Cursos Livres que serão realizadas como segue:

Local: Biblioteca Machado de Assis (Avenida Araguaia, 284, Riacho Grande);

Oficina: Fotografia;  
Dia da Oficina: Quarta-feira;  
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;  
Faixa etária: A partir de 14 anos;  
Início das aulas: 08 de maio;  
Número de vagas: 15 vagas;  
Data das inscrições: De 12 a 26 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo (Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão);

Oficina: Teatro Infante-Juvenil;  
Dia da Oficina: Quinta-feira;  
Horário da Oficina: Das 9h às 10h30 e das 14h às 15h30;  
Faixa etária: De 07 a 16 anos;  
Início das aulas: 22 de abril;  
Número de vagas: 30 vagas por turma;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Artesanato;  
Dia da Oficina: Sexta-feira;  
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;  
Faixa etária: A partir de 16 anos;  
Início das aulas: 08 de maio;  
Número de vagas: 22 vagas;  
Data das inscrições: 12 a 26 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Centro Cultural Bairro Baeta Neves (Praça São José, s/nº, Baeta Neves);

Oficina: Canto Coral;  
Dia da Oficina: Quarta-feira;  
Horário da Oficina: Das 19h às 20h30;  
Faixa etária: A partir de 16 anos;  
Número de vagas: Vagas ilimitadas;  
Início das aulas: 24 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 22 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Ballet Infantil;  
Dia da Oficina: Quinta-feira;  
Horário da Oficina: Das 9h às 10h30 e das 16h às 17h30;  
Faixa etária: De 07 a 12 anos;  
Número de vagas: 30 vagas por turma;  
Início das aulas: 22 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Confecção de Figurino;  
Dia da Oficina: Terça-feira;  
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;  
Faixa etária: A partir de 16 anos;  
Número de vagas: 10 vagas;  
Início das aulas: 22 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Câmara de Cultura Antonino Assumpção (Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro);

Oficina: Teatro (Jovens e Adultos);  
Dia da Oficina: Terça-feira;  
Horário das oficinas: Das 16h às 17h30;  
Faixa etária: A partir de 16 anos;  
Número de vagas: 15 vagas;

Início das aulas: 23 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: CACJ Silvina (Rua Dom Mascarenhas, s/nº, Jardim Silvina, tel.: 4121-7251);

Oficina: Canto Coral;  
Dia da Oficina: Terça-feira;  
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;  
Faixa etária: A partir de 16 anos;  
Número de vagas: Vagas ilimitadas;  
Início das aulas: 23 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: CACJ Orquídeas (Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 800, Jardim Orquídeas, Tel.: 4357-7157);

Oficina: Teatro de Bonecos;  
Dia da Oficina: Quarta-feira;  
Horário da Oficina: Das 9h às 10h30;  
Faixa etária: De 07 a 14 anos;  
Número de vagas: 20 vagas;  
Início das aulas: 08 de maio;  
Data das inscrições: De 12 a 26 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: EMAEI Professor Paulo Bugni (Rua Dr. Fláquer, 824, Centro);

Oficina: Dança Urbana;  
Dia da Oficina: Quarta-feira;  
Horário da Oficina: Das 17h30 às 19h;  
Faixa etária: A partir de 14 anos;  
Número de vagas: 30 vagas;  
Início das aulas: 24 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Sapateado Americano;  
Dia da Oficina: Quinta-feira;  
Horário da Oficina: Das 18h30 às 20h;  
Faixa etária: A partir de 10 anos;  
Número de vagas: 30 vagas;  
Início das aulas: 22 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: 9h às 17h.

Oficina: Dança Circular;  
Dia da Oficina: Quarta-feira;  
Horário da Oficina: Das 9h às 10h30;  
Faixa etária: A partir de 16 anos;  
Número de vagas: 30 vagas;  
Início das aulas: 25 de abril;  
Data das inscrições: 12 a 24 de abril;  
Horário das inscrições: 9h às 17h.

Oficina: Tarantela;  
Dia da Oficina: Sexta-feira;  
Horário da Oficina: Das 16h30 às 18h;  
Faixa etária: A partir de 07 anos;  
Número de vagas: 30 vagas;  
Início das aulas: 03 de maio;  
Data das inscrições: De 12 a 26 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Teatro Martins Pena (Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves);

Oficina: Crochê Cultural;  
Dia da Oficina: Quinta-feira;  
Horário da Oficina: Das 15h às 16h30;  
Faixa etária: Idade Livre;  
Número de vagas: 15 vagas;  
Início das aulas: 25 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 24 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Pinacoteca de São Bernardo do Campo (Rua Kara, 105, Jardim do Mar);

Oficina: Teatro Infantil (Fazer Cenográfico);  
Dia da Oficina: Terça-feira,  
Horário da Oficina: 9h às 10h30,  
Faixa etária: De 07 a 14 anos;  
Número de vagas: 15 vagas por turma;  
Início das aulas: 23 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Dança Circular;  
Dia da Oficina: Quinta-feira,  
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;  
Faixa etária: A partir de 16 anos;  
Número de vagas: 30 vagas;

Início das aulas: 25 de abril;  
Data das inscrições: 12 a 24 de abril;  
Horário das inscrições: 9h às 17h.

Local: DAJUV – Divisão de Ações Ligadas à Juventude (Avenida Redenção, 271, portaria 23, Centro)

Oficina: Ballet Infantil;  
Dia da Oficina: Quinta-feira;  
Horário da Oficina: Das 15h às 16h30;  
Faixa etária: de 07 a 12 anos;  
Número de vagas: 30 vagas;  
Início das aulas: 25 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 24 de abril;  
Horário das inscrições: 9h às 17h.

Oficina: Tecido Acrobático;  
Dia da Oficina: Terça-feira;  
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30 e das 19h às 20h30;  
Faixa etária: A partir de 14 anos;  
Número de vagas: 20 vagas por turma;  
Início das aulas: 23 de abril;  
Data das inscrições: 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Lira e Trapézio;  
Dia da Oficina: Quinta-feira;  
Horário da Oficina: das 14h às 15h30 e das 20h às 21h30;  
Faixa etária: A partir de 14 anos;  
Número de vagas: 20 vagas por turma;  
Início das aulas: 25 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 22 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Danças Urbanas;  
Dia da Oficina: Terça-feira;  
Horário da Oficina: Das 15h às 16h30;  
Faixa etária: A partir das 14 anos;  
Número de vagas: 30 vagas;  
Início das aulas: 23 de abril;  
Data das inscrições: De 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Cenografia;  
Dia da Oficina: Quarta-feira;  
Horário da Oficina: Das 15h às 16h30, e das 19h às 20h30;  
Faixa etária: A partir de 14 anos;  
Número de vagas: 20 vagas;  
Início das aulas: 08 de maio;  
Data das inscrições: De 12 a 26 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: CRI - Centro de Referência do Idoso (Avenida Redenção, 271, Centro)

Oficina: Acesso Digital;  
Dia da Oficina: Terça-feira;  
Horário da Oficina: Das 9h às 10h30 e das 14h às 15h30;  
Faixa etária: A partir de 60 anos;  
Número de vagas: 12 vagas por turma;  
Início das aulas: 23 de abril;  
Data das inscrições: 12 a 18 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Teatro Adulto;  
Dia da Oficina: Quinta-feira;  
Horário da Oficina: das 9h30 às 11h,  
Faixa etária: A partir de 60 anos;  
Número de vagas: 30 vagas;  
Início das aulas: 02 de maio;  
Data das inscrições: De 12 a 26 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Sociedade Amigos de Bairro do Parque das Garças (Rua das Garças, s/nº, Parque das Garças)

Oficina: Artesanato;  
Dia da Oficina: Quarta-feira;  
Horário da Oficina: Das 10h às 11h30;  
Faixa etária: A partir de 16 anos;  
Número de vagas: 22 vagas;  
Início das aulas: 08 de maio;  
Data das inscrições: De 12 a 26 de abril;  
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Art. 2º - A inscrição, as oficinas e cursos livres são gratuitos para todos os interessados;

I. Para a inscrição, o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência;

II. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou, na impossibilidade deste, por seus responsáveis – pai, mãe ou tutor, mediante documento comprobatório;

III. A inscrição deverá ser feita no próprio local de realização da oficina cultural ou curso livre. Cada interessado poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) Oficina

Cultural ou Curso Livre por local de inscrição.

IV. A inscrição será realizada mediante atendimento aos itens I, II e III deste artigo.

Art. 3º - O número de vagas é limitado;

I. Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, será realizado sorteio. O excedente de inscrições comporá lista de espera;

II. O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula perderá automaticamente o direito à sua vaga, sendo a mesma oferecida aos inscritos em lista de espera e/ou aos munícipes interessados, até a terceira aula ou conforme critérios definidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, visando o bom aproveitamento dos conteúdos do curso;

III. Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, as inscrições serão prorrogadas até o preenchimento total das vagas ou até a terceira aula, o que ocorrer primeiro;

IV. As Oficinas Culturais e os Cursos Livres que não atingirem o número mínimo de 10 (dez) inscritos, serão automaticamente cancelados, conforme Art. 4º;

Art. 4º - A Oficina Cultural ou o Curso Livre, que não permanecer com o número mínimo de 10 participantes efetivos, poderão ser canceladas a qualquer tempo, conforme avaliação da coordenação do Programa de Formação Livre Artística e Cultural, respeitando os eixos e objetivos do mesmo;

Art. 5º - Não será permitida a participação de acompanhante de alunos durante o período das aulas, exceto nos casos de alunos com deficiência ou necessidade de acompanhamento de um cuidador;

Art. 6º - As atividades paralelas e complementares aos Cursos Livres e Oficinas Culturais serão divulgadas oportunamente conforme planejamento da Secretaria de Cultura e Juventude;

Art. 7º - A Secretaria de Cultura e Juventude fornecerá declaração de participação aos alunos que concluírem a Oficina ou Curso Livre com frequência mínima em 70% das aulas;

Art. 8º - Demais oficinas, cursos, workshop e/ou palestras iniciadas posteriormente obedecerão aos mesmos critérios da presente Resolução;

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude;

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2019.

ADALBERTO JOSÉ GUZZELLI  
Secretário de Cultura e Juventude

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

### RESOLUÇÃO SDECT Nº 002, de 08 de abril de 2019.

*Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" nos meses de abril e maio de 2019 e dá outras providências.*

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os ajustes na operação do Parque Cidade da Criança,

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento do Parque no período de 01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019, dar-se-á, de quinta-feira a domingo e feriados, das 9h às 17h, permanecendo fechado as segundas, terças e quartas-feiras.

Art. 2º. Os permissionários de sua área e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do parque, durante os dias de seu fechamento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDECT, 08 de abril de 2019.

Hiroyuki Minami

Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA O PITCH FINAL DO CONCURSO DA 2ª CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS E IDEIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

#### EDITAL Nº 007/2018 – GSDECT

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando a lei Municipal Nº 6.243, de 26 de Dezembro de 2012, torna público, a divulgação do resultado dos classificados para o PITCH Final do CONCURSO da 2ª CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS E IDEIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, juntamente com o CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CEITEC.

Os grupos que não enviaram todos os requisitos necessários foram automaticamente desclassificados.

Segue abaixo lista de projetos/ideias classificados para o Pitch Final:

99 Delivery
Água Na Medida
Front Oelab
Go Ideia
Grupo Florêncio
Identificação de Compostos do Boa Noite Cinderela
LIV
Nico - Seu Amigo Mecânico
Sistema de Monitoramento de Inundação

Sofá Retrátil e Reclinável Compacto Para Pequenos Ambientes
Veículo Automotivo de Voo
Vera 70

\*Classificação em ordem alfabética

O evento do Pitch Final será realizado no dia 02/05/2019 (quinta-feira), no Auditório da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo – Praça Samuel Sabatini, 50 - 1º andar.

A recepção será a partir das 18h30min e o evento terá início às 19h.

Os grupos deverão realizar uma apresentação de no máximo 5 minutos para a bancada de jurados e o resultado e divulgação dos vencedores será no dia 10/05/2019.

Para dúvidas entrar em contato através do email [edita.ceitec@saobernardo.sp.gov.br](mailto:edita.ceitec@saobernardo.sp.gov.br) ou pelo telefone 2630-8030.

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo  
Município de São Bernardo do Campo

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT do Município de São Bernardo do Campo, por seu Secretário HIROYUKI MINAMI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista especialmente o que prevê o artigo 2º do presente processo de Inscrição,

Considerando ainda a o alto número de ausências na efetivação de matrículas nas convocações realizadas (<http://www.saobernardo.sp.gov.br/empregasbc>) que ocasionou em 59 (cinquenta e nove) vagas remanescentes, a Comissão de Organização e Avaliação nos moldes do artigo 7º do EDITAL DE INSCRIÇÃO GSDECT Nº. 001/2019, deliberou e divulgou no dia 08/04 (<http://www.saobernardo.sp.gov.br>) e Facebook oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo) que todos(as) os(as) candidatos(as) que se inscreveram nos cursos oferecidos pelo programa Emprega SBC no período de 11/03 à 15/03 e que NÃO FORAM CONVOCADOS, de acordo com as publicações feitas nos dias 22/03, 29/03 e 05/04, deveriam comparecer até dia 11/04 das 08:00 às 17:00 na Sala do Empreendedor - andar térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50, com os documentos necessários conforme o artigo 4º do Edital (originais e cópias) e que as vagas, distribuídas em 12 cursos diferentes tiveram seu preenchimento de acordo com a ordem de chegada do(a) candidato(a) e a disponibilidade de cada turma e/ou curso.

Por fim, informar ainda o resultado dos recursos recebidos, conforme, abaixo:

DESIGN DE SOBRANCELHAS - 23/04 à 09/05 - 18:30 às 22:30 - 3ª e 5ª				
SENAC/SBC - Av. Senador Vergueiro, 400 - Centro - SBC				
CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	RESULTADO
DESCLASSIFICADA	-	BIANCA BEATRIZ DOS SANTOS	446.156.708-77	Deferido

## Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1480/2019 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo x IEMA - Instituto Elisângela Maria Adriano, no valor de R\$ 250.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Atletismo / Atletismo ACD – masculino/feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas liga, federação e confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.739, de 13 de dezembro de 2018.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 019/2019 SESP - Processo SB 1480/2019 – Secretaria de Esportes e Lazer

Entidade – IEMA – Instituto Elisângela Maria Adriano

Assinatura – 04 de abril de 2019.

Valor - R\$ 250.000,00

Vigência – 01/01/2019 a 31/12/2019

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Atletismo / Atletismo ACD – masculino/feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas liga, federação e confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1457/2019 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo x Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Bernardo, no valor de R\$ 60.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção da equipe de Judô masculino/feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas liga, federação e confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.739, de

13 de dezembro de 2018.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 015/2019 SESP - Processo SB 1457/2019 – Secretaria de Esportes e Lazer

Entidade – Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Bernardo

Assinatura – 08 de abril de 2019.

Valor - R\$ 60.000,00

Vigência – 01/01/2019 a 31/12/2019

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Judô masculino/feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas liga, federação e confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

## Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SCJ Nº 013/2019. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 63028/2018. SCJ, 04 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO SCJ Nº 014/2019. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 15952/2019. SCJ, 09 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO SCJ Nº 015/2019. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 63036/2018. SCJ, 09 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

## Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

SB 64.623/2018. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2018 – Monte Sião. O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, regendo-se pela Lei Orgânica do Município, com endereço na Praça Samuel Sabatini, 50, São Bernardo do Campo, SP, na qualidade de Agente Fomentador do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009, neste ato representado pela Comissão Especial PMCMV, subordinada ao Gabinete da Secretaria de Habitação, devidamente designada pela Portaria nº 9.562, de 12 de maio de 2017 e alterações, torna público que foi disponibilizado Termo de Deliberação da Comissão Especial PMCMV, referente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SANED Engenharia e Empreendimentos S.A., na página da SEHAB, disponível em: [http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manifestacao-de-interesse-n-03\\_2018](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manifestacao-de-interesse-n-03_2018)

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2019.

### PORTARIA nº 09/GSEHAB/2019

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL dos loteamentos "Jardim Laura (Etapa 1)", "Jardim Laura II (Etapa 2)", "Jardim Laura IIA (Etapa 3)".

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB. 8674/2019.

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal abaixo elencados.

a) REPRESENTANTES ELEITOS PELA COMUNIDADE:

1. Eugenio Libarino de Oliveira – RG nº 5.618.277-6

2. Antônio José da Silva – RG nº 10.358.942

3. Wandenberg Leite – RG nº 34.274.049-0

4. Tais Vieira Prado – RG nº 40.089.426-9

b) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1. Renata Aparecida Alves Pelegrino – Diretora de Divisão – 44.343-9

2. Genivaldo Camilo de Oliveira – Diretor de Divisão – 44.342-1

3. Amanda Borges de Carvalho – Assessora de Políticas Públicas – 44.612-8

4. Osvaldo dos Santos Rocha Filho – Diretor de Seção – 44.417-6

II – Nomear Renata Aparecida Alves Pelegrino – Diretora de Divisão como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2019.

### RESOLUÇÃO Nº 11/GSEHAB/2019

Designa os Representantes para comporem a Comissão de Recebimento de Obras Públicas da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo,

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº

6.662/2018, artigos 403 e seguintes, e em atenção ao Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018, art. 3º, Parágrafo único, RESOLVE:

I - Designar os seguintes representantes da Secretaria de Habitação para integrarem a respectiva Comissão de Recebimento de Obras Públicas, conforme quadro abaixo:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS				
Empreendimento	SEHAB 11	SEHAB 12	SEHAB 02	SEHAB 32
Execução das obras do contrato SA.200.2 n° 134/2011, com a empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., para as obras do Projeto de Urbanização Integrada Pq. São Bernardo - 2ª e 3ª Etapas.	Argº. Marcos Paulo Pires do Amaral	Engº. Marcio Peres Megalhães	Clovis Inácio dos Santos Corasolla	Elenice Rodrigues da Silva

II - Fica designado, como Presidente da referida Comissão, o funcionário Luiz Fernando Tavares França, Diretor do Departamento de Produção Habitacional e Urbanização, conforme Art.1º do Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018.

III - Ficam designados como suplentes: João Manoel Aparecido de Olim Gouveia, Chefe de Divisão de Obras e Fernando Júlio Jorge e Silva, Chefe de Divisão de Projetos.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO  
Secretário de Habitação

## Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO CMDPI nº 40/2019

*Dispõe sobre constituição de Comissão de Plano de Trabalho - 2019.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial ao ocorrido na 208ª reunião ordinária, realizada dia 15 de março de 2019,

Resolve:

Art.1º- Constituir Comissão de elaboração do Plano de Trabalho - 2019, à

saber:

- I- Representantes do Poder Público:
  - LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB
  - SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS
  - LUIZ GUERESCHI FILHO
- II- Representantes da Sociedade Civil:
  - CAMILA ELIAS DE ARAÚJO
  - MARIA VITÓRIA DIAS
  - VERA HIGINO FERREIRA

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SBCampo, em 12 de abril de 2019.  
CAMILA ELIAS DE ARAÚJO  
Presidente do CMDPI/SBC

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO CMDPI nº 41/2019

*Dispõe sobre constituição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial ao ocorrido na 208ª reunião ordinária, realizada dia 15 de março de 2019,

Resolve:

Art.1º- Constituir Comissão de Análise Jurídica do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mandato 2018/2020, à saber:

- I- Representantes do Poder Público:
  - LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB
  - MAYARA MARQUES BERNARDES BRAUNER
- II- Representantes da Sociedade Civil:
  - CAMILA ELIAS DE ARAÚJO
  - MARIA VITÓRIA DIAS

Art.2º- Constituir Comissão de Registro do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mandato 2018/2020, à saber:

- III- Representantes do Poder Público:
  - LUIZ GUERESCHI FILHO
  - MÁRCIA SATIM
- IV- Representantes da Sociedade Civil:
  - CAMILA ELIAS DE ARAÚJO
  - VERA HIGINO FERREIRA

Art.3º- Constituir Comissão de Fiscalização do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mandato 2018/2020, à saber:

- V- Representantes do Poder Público:
  - LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB
  - LUIZ GUERESCHI FILHO
- VI- Representantes da Sociedade Civil:
  - MARIA VITÓRIA DIAS
  - SELMAR RODRIGUES

Art.4º- Constituir Comissão de Divulgação e Eventos do CMDPI – Conselho

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mandato 2018/2020, à saber:

- VII- Representantes do Poder Público:
  - JAQUELINE CARVALHO CRUZ
  - MARCIA SATIM
- VIII- Representantes da Sociedade Civil:
  - MARIA VITORIA DIAS
  - TEREZA BERTOCCO

Art.5º- Constituir Comissão de Finanças do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mandato 2018/2020, à saber:

- IX- Representantes do Poder Público:
  - LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB
  - ERICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO
  - MARCIA SATIM
- X- Representantes da Sociedade Civil:
  - CAMILA ELIAS DE ARAÚJO
  - VERA HIGINO FERREIRA
  - MARIA VITORIA DIAS

Art.6º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SBCampo, em 12 de abril de 2019.  
CAMILA ELIAS DE ARAÚJO  
Presidente do CMDPI/SBC

## Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

### COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a habilitação da única proposta apresentada do âmbito do Edital de Chamamento 002/2018 e referente à Campanha do Agasalho 2019, em nome da Empresa Mazurky Industria e Comércio de Embalagens Eireli, que propôs a doação de 500 caixas de papelão ondulado, conforme descrito em ofício de doação específico.

GREICI PICOLO MORSELLI  
Presidente  
Fundo Social de Solidariedade

### RESOLUÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2019

*Designa Servidores para integrar a "Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como o Gestor da Parceria" para conduzir e avaliar a implementação da Lei Municipal nº 6.774, de 3 de abril de 2019.*

GREICI PICOLO MORSELLI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os seguintes servidores:

- I – CÁTIA RODRIGUES DE SANT'ANA PROMETI - Matrícula: 42.902-3;
- II – GISELE MONTEIRO GAZINHATO - Matrícula: 26.993-2;
- III – CAMILA HATTY RIBEIRO DE MACEDO – Matrícula: 42.906-5
- IV – FRANCISCO PIZZI – Matrícula: 11.533-9;
- V – RONISE CÂNDIDA DOS SANTOS – Matrícula: 22.950-8; e
- VI – SARAH FERREIRA DOS SANTOS DE ASSIS – Matrícula: 27.148-2.

Art. 2º Designar a Secretária e Ordenadora Principal do Fundo Social, CÁTIA MARIA DE FÁRIA ALMEIDA – Matrícula: 30.470-8, como Gestora da Parceria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de Abril de 2019.  
GREICI PICOLO MORSELLI  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Nº 01/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Considerando a necessidade de garantir máxima isonomia e transparência no processo destinado ao repasse de valores às Entidades Assistenciais cadastradas no FSSBC, vimos retificar a descrição dos automóveis para os quais se pretende a obtenção de proposta, a qual passa a ser: 25 automóveis convencionais, 1,0, zero quilômetro, com itens básicos de série (ar quente, desembaçador e limpador traseiro, cintos de segurança, macaco, step) de mesma cor, preferencialmente branco.

Os valores devem incluir tão somente o custo de aquisição dos veículos, unitário e global.

Deverão ser ofertados, preferencialmente, veículos de fabricação nacional.  
Critério de julgamento: menor preço global para a aquisição de 25 veículos.

Consideram-se revogadas todas as exigências em contrário, dando-se por ratificadas as demais previsões.

Prazo para apresentação de propostas: até dia 24 de abril, às 17 horas.

ABRIL 2019 | LIVRE/GRÁTIS

# PROJETO ABRACADABRA

Treinalhaço – a competição de quem erra mais

Doe  
1 Kg de  
alimento não  
perecível  
para o  
Fundo Social de  
Solidariedade  
de SBC



Os palhaços e palhaças do Coletivo MENELÃO de Teatro apresentam o repertório inédito: "Nada de mais. Tudo do mesmo, Mais uma vez", onde as mais famosas e aclamadas esquetes tradicionais de circo são o fio condutor dos encontros em cena.

**DIA 14- 13h30**

Praça Giovanni Breda, Assunção (Área Verde).

CONSCIENTIZAÇÃO  
DO AUTISMO



SECRETARIA  
DE CULTURA  
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças  
Gabinete do Secretário



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**RESOLUÇÃO SF Nº 11/2019, de 4 de abril de 2019.**

***Altera o artigo 1º e parágrafo único da Resolução GSF nº 25, de 1º de novembro de 2017, que estabelece procedimentos relativos à desvinculação de receitas municipais, nos termos da Emenda Constitucional 93, de 8 de setembro de 2016 e da Lei Municipal nº 6598, de 11 de outubro de 2017.***

**JOSE LUIZ GAVINELLI**, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 20.312, de 8 de março de 2018, em consonância do a Lei Municipal nº 6.598, de 11 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 1º e parágrafo único da Resolução GSF nº 25, de 1º de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Departamento de Contabilidade e Custos – SF-3, com base nos balancetes financeiros de cada fundo, apurará o valor correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) das receitas arrecadadas, observado o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 6.598, de 11 de outubro de 2017.

Parágrafo Único: A desvinculação, de cada fundo, será realizada, duas vezes no exercício, sendo uma em cada semestre.

**Art 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2019,

**JOSE LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças

**Secretaria de Finanças**  
Departamento da Receita

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL SF-1 - Nº 113/2019**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1**  
**(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário).**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO JD. DIANA SB-10.586/2011

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
**(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
ARIANE DE CASSIA CAPOLUPO FERREIRA SB-19.644/2019  
DIEGO DANTAS PEREIRA SB-48.624/2018  
GENAIR DA COSTA MACHADO SB-19.644/2019  
GLACINEI ALVES AMARAL SB-61.095/2017  
JORGE DA CONCEIÇÃO DOS REIS SB-61.095/2017  
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA SB-41.377/2018  
KLEBER VIEIRA SB-19.644/2019  
MANOEL DA CONCEIÇÃO SB-41.377/2018  
TEREZINHA AUGUSTA DE SOUZA SB-48.624/2018

**DESPACHOS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL CTM**

**RECURSO DESCONHECIDO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**  
GABRIELA PEREIRA ALVES SB-15.452/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: DESDOBRÓ LANÇAMENTO IPTU/TAXAS 2019 -101/19-0148116**  
CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA SB-86.461/2014

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
RIVALDO PEREIRA LOPES SB-06.002/2018  
VANI GUSMÃO DE VASCONCELOS SB-35.445/2012

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**  
CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA SB-86.461/2014

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
BERNADETE PEDIATIDAKIS SB-02.117/2018  
MARCELO PEREIRA DA SILVA SB-05.928/2000

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL**  
JOÃO PEREIRA DE LIRA SB-11.347/2018

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.101**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS SB-81.390/2018  
DELCI DOS SANTOS GOMES SB-68.078/2017  
JACOB FABRETTI SB-03.500/2019  
JOSÉ CLAUDIO SIMÃO SB-44.008/2017  
LUIZA RODRIGUES SB-05.267/2019  
OSWALDO CLEMENTINO SB-49.758/2017  
URBAN INC – INCOR. E PARTIC. S/A SB-51.518/2018  
VILSON ALVES BISPO SB-73.376/2018

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
EDUARDO GOMES PESSOA SB-25.930/2015  
JOAQUIM CORREIA FERNANDES SB-70.658/2015

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
JOÃO MARIA DO SANTOS SB-62.071/2017

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
EVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS SB-64.305/2016  
JOSE DOS SANTOS SB-09.717/2019  
MAILSON ARCANJO DOS ANJOS SB-85.868/2018  
MARCOS BRAGA DA SILVA SB-73.313/2018  
MARIA DO CEU PARDAL RODRIGUES SB-02.339/2018

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
NANCI TEREZINHA MODELO SB-73.703/2016

**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL**  
CARLOS CÉZAR VIEIRA FERREIRA SB-17.750/2019

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
DONIZETTI JOÃO SANTANA SB-58.797/2017

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
ANTÔNIO VANDERLEI FREIRE PIMENTA SB-00.284/2018

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
EDUARDO GOMES PESSOA SB-25.930/2018  
ISRAEL NISNER ROSA SB-09.878/2010  
MARIA DO CEU PARDAL RODRIGUES SB-02.339/2018  
ULDINI DONIZETE TRENTINI SB-05.034/2005  
VAGNER RIBEIRO DE CARVALHO SB-53.437/2018

**DESPACHOS DA SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SF.102**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**  
ANJOS VAZ LTDA – ME SB-78.365/2018

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
ANSELMO SERV. DE MARCENARIA S/S LTDA ME SB-42.766/2018  
EL SHADDAI COMÉRCIO DE SALG. EM GERAL LTDA EPP SB-18.606/2018  
G.M. DA SILVA RESTAURANTE ME SB-16.664/2018  
GIRE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME SB-18.125/2018  
IP SERVIÇOS S/S LTDA SB-37.815/2016  
MARTA VIANA PEREIRA SB-48.923/2018  
MEGA LOJÃO DO BAIXINHO LTDA – ME SB-18.149/2018  
PAULO VITOR DOS SANTOS FERREIRA SB-17.683/2018  
ROSANA MUNHOZ TUNELI SB-17.101/2018  
SANDRO IVAIR DE CARVALHO SB-19.740/2018  
UNIGEL COMERCIAL S/A SB-36.582/2018  
W.J. VIEIRA – FUNILARIA E PINTURA SB-19.526/2018

**ASSUNTO: AUTODENÚNCIA**  
FRATERNAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SB-20.536/2019  
IMPACTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME SB-17.923/2019  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. SB-77.600/2013  
PODOLOGIA ABC COM. E SERV. DE PODO. LTDA – ME SB-12.632/2019

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**  
COLÉGIO SINGULAR SÃO BERNARDO LTDA SB-39.887/2017

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
ANDERSON RIOS NUNES SB-32.162/2018

**ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS**  
AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA SB-60.695/2015  
COPYMAR – REPROGRAFIAS LTDA – ME SB-10.171/2016  
NIVALDO EMÍDIO DA SILVA SB-17.853/2018  
PATRIK BRAGA DA CRUZ SB-23.495/2018

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**  
ACADEMIA DE ESP. JOÃO CAITANO LTDA SB-36.015/2016  
ADILSON FREIRE SB-25.252/2013  
ARISTON AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR SB-56.874/2018  
COLÉGIO SINGULAR SÃO BERNARDO LTDA SB-39.887/2017

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**  
ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SÃO PAULO SB-42.389/2018

**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL**  
DROGARIA BOTUJURU LTDA – ME SB-16.528/2019  
JOSE ALEXANDRE SANA ME SB-19.719/2019  
M W SOARES MACHADO – LANCH. E MERCE. LTDA SB-17.768/2019

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
ACADEMIA DE ESP. JOÃO CAITANO LTDA SB-36.015/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**  
ANA TELES DOS SANTOS SB-43.463/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA**  
NOVO MUNDO ORGA. CONTABIL – EIRELI SB-13.064/2019

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
JULIO CESAR PEREIRA ENGENHARIA SB-78.382/2018

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**  
GDM4 COOPE. TRAB. DOS PROF. SERV. EMPR. SB-17.324/2014  
IG. CRISTÁ PETEN. CASA DE ORAÇÃO AGAPE SB-78.399/2018

**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL**

CHOPERIA DO BOLLINHA LTDA SB-80.156/2018  
RINEL ORBGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS S/S LTDA ME SB-80.154/2018

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
ERIGE ASSIS. MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/C LTDA SB-40.069/2017

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.1****PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**  
CARDANS ABC COM. E SERV. DE AUTO PEÇAS LTDA ME

SB-40.454/2017

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**  
UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRAS. AS

SB-24.017/2001

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**  
REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

SB-40.799/2018

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.3****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**  
BBM CABELELEIROS E BELEZA LTDA

SB-23.747/2018

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SF.103****PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: LANÇAMENTO DE OFÍCIO/AÇÃO FISCAL ITBI**  
DI FIORI II - INCORPORAÇÃO - SPE LTDA  
DI FIORI III - INCORPORAÇÃO - SPE LTDA

SB-67.745/2016

SB-67.745/2016

**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**ANGELA MARIA COELHO  
CLAUDINEI RODRIGUES MARQUES  
EDMILSON NEGRINI  
IREMAR BATISTA GUEDES  
IRENE VIDEIRA PADARIA - ME  
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS  
LOURIVAL RIBEIRO DOS REIS  
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
MOISES ALVES  
ROSEMEIRE APARECIDA LUNARDI  
WALTER VIANA

SB-82.299/2017

SB-01.298/2018

SB-22.089/2006

SB-07.459/2008

SB-09.410/2001

SB-71.899/2016

SB-53.949/2017

SB-88.947/2013

SB-06.144/2010

SB-82.299/2017

SB-17.104/2003

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**JANETY SANDY CESAR  
TELSON RODRIGUES DA SILVA

SB-84.935/2018

SB-13.865/2017

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**ARIOVALDO SIANGA  
DAGOBERTO ARANTES JUNIOR  
EDSON CASSIO FURLAN  
TATIANA RIOS ZANELLATO

SB-78.882/2017

SB-72.116/2017

SB-17.464/2017

SB-77.432/2017

**ASSUNTO: PREÇO PÚBLICO**CAROLINE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA  
CESAR GONÇALVES  
LF SPORTS SUPLEMENTOS NUTRI. LTDA - ME  
LX LOG LTDA ME  
PAULO LOURENÇO DA SILVA

SB-21.832/2019

SB-25.176/2015

SB-20.539/2015

SB-71.116/2015

SB-01.319/1992

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**GILBERTO MOREIRA DE ALENCAR  
SERPAT SERV. DE DIAG. MÉD. E PATO. S/S LTDA - ME

SB-76.311/2015

SB-24.714/2001

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**HÉLIA APARECIDA ROSA  
MARCOS BALLARDINI

SB-02.609/2018

SB-63.663/2015

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

CARMEN DE OLIVEIRA SILVA

SB-00.833/2017

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**

ROBSON PRIMON

SB-28.259/2017

**ASSUNTO: PREÇO PÚBLICO**EDEN MALATEAUX JUNIOR  
FUNDAÇÃO DO ABC

SB-07.549/1996

SB-15.386/2014

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**ANTONIO CARLOS DE ASSIS  
GLORIA JAN FELICE DARRE

SB-10.856/2019

SB-15.967/2001

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**ADEMAR DEMARCHI  
ANA PAULA PEREIRA  
ARISTIDES CEZARIO DOS SANTOS  
CLAUDIO COVO  
GISLAINE PATRICIA DA SILVA SOUZA  
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA  
IEDA MARINHO DE CARVAHO  
JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
JORGE VIEIRA DA SILVA  
JOSÉ CLÁUDIO SIMÃO  
JOYCE DANIELLE GARDINAL DINIZ  
MARIA APARECIDA LINARES MORI  
MARIA APARECIDA LINARES MORI  
MARICE DE OLIVEIRA SOUZA  
MARILEA APARECIDA MORALES FONTES  
RAEL DOMINGUES NAZARENO  
RICARDO UBEDA  
SILVIO LUIS CUSTÓDIO  
WAGNER PRADO CHAURAIS

SB-02.210/2019

SB-86.166/2018

SB-06.895/2019

SB-80.076/2017

SB-06.570/2018

SB-12.274/2018

SB-74.623/2015

SB-06.550/2006

SB-12.550/2019

SB-80.482/2018

SB-04.036/2019

SB-18.794/2019

SB-18.800/2019

SB-10.772/2018

SB-06.426/2018

SB-05.564/2018

SB-09.186/2019

SB-02.175/2015

SB-73.977/2018

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**LUIZ CARLOS SOUZA  
NELMA PEDROSA DE MELO  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR

SB-48.616/2017

SB-09.064/2017

SB-35.304/2017

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA VIEIRA  
MARIA DE LOURDES MESQUITA

SB-64.505/2018

SB-06.721/2019

**ASSUNTO: VALOR MÍNIMO APURADO**

ULDINI DONIZETE TRENTINI

SB-67.147/2018

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

EDILENE BATISTA DE ANDRADE SANTANA

SB-01.381/2018

**ASSUNTO: PREÇO PÚBLICO**

MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA

SB-17.942/1999

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**FERNANDA DE OLIVEIRA GALDINO  
JOSÉ MARTINS FERNANDES  
PAULO SÉRGIO ZANUTO

SB-09.493/2014

SB-25.194/2018

SB-69.163/2017

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

NILÇO APARECIDO DA SILVA

SB-06.051/2018

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1****PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**MILTON BIGUCCI  
MIRIAM JAMBEIRO DE SOUZA

SB-04.250/2019

SB-19.937/2019

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**SPOT INCORPORADORA LTDA.  
SPOT INCORPORADORA LTDA.

SB-05.749/2014

SB-05.755/2014

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

LUCIANA FIRMES GALINA

SB-37.094/2018

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**EMÍLIA BACHA GONÇALVES  
IADMPV IG. ASSEMBLÉIA DE DEUS - MIN. PORTAL

SB-09.809/2019

SB-04.427/2019

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**ARLINDO DOS SANTOS  
NILTON FAVARIS

SB-09.522/2019

SB-38.394/2017

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

NILTON FAVARIS

SB-38.394/2017

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO**SEHAL - SIND. DAS EMP. DE HOSPEDAGEM E ALI. DO G. ABC  
SB-70.018/2015**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102****Assunto: Notificação Complementar ao Termo De Início de Ação Fiscal Simplificada**Razão Social: **Amanda da Costa Ballarin**Inscrição Mobiliária: **258.641-0**CNPJ: **29.191.157/0001-23**Processo: **SB.17869/2019**O.A.F.S.: **25/2019**Endereço: **Rua Santos Dumont 56, Centro, São Bernardo do Campo**Período Fiscalizado: **Serviços Prestados de 01/2018 a 12/2018**

Considerando o atendimento parcial à notificação entregue em 13 de março de 2019 e consoante ao artigo 76 do Decreto 17419/2011, fica o sujeito passivo supracitado notificado da lavratura da multa, aviso-recibo 704/19-2639357-9, por infração aos artigos 57 e 59 do mesmo Decreto, com penalidade prevista no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1802/69.

Conforme disposto no artigo 76, § 1º do decreto 17419/2011, fica o sujeito passivo NOTIFICADO a apresentar os documentos abaixo especificados, do período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município:

1) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (mod. 10);

2) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os tomadores de serviço;

Os documentos deverão ser apresentados em papel e em meio magnético no formato texto, planilha ou digitalizado (.txt, .xls, .pdf), devendo ser informado o "lay-out" de cada arquivo. Caso o sujeito passivo não possua algum dos documentos acima solicitado, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária - Av. Kennedy nº 1058 - 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira,

das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO, conforme notificação anterior.

Esclarecemos ainda que, o não atendimento do presente, poderá acarretar multa prevista na alínea "d", inciso iii, § 2º do artigo 80 acrescida do agravante previsto no artigo 74, inciso ii, ambos da lei municipal 1802/1969.

#### Assunto: **Notificação Complementar ao Termo De Início de Ação Fiscal Simplificada**

Razão Social: **Amanda da Costa Ballarin**

Inscrição Mobiliária: **258.641-0**

CNPJ: **29.191.157/0001-23**

Processo: **SB.17869/2019**

O.A.F.S.: **25/2019**

Endereço: **Rua Santos Dumont 56, Centro, São Bernardo do Campo**

Período Fiscalizado: **Serviços Prestados de 01/2018 a 12/2018**

Nos termos do artigo 25, §3º, item I, alínea "b", da Lei Municipal 1802/1969 e suas alterações, fica o sujeito passivo supracitado, NOTIFICADO do lançamento do Auto de Infração 101.053, lançamento 704/19-2639356-3, por infração ao art. 89 e 92 do Decreto 17.419/2011 c/c o art. 98 do Decreto 16.692/2008 c/c artigo 29, III do Decreto 6908/1981, por falta do livro fiscal modelo 10 - livro registro termos de ocorrências - com a penalidade prevista no artigo 80, §2º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 1802/69.

Fica o contribuinte abaixo **NOTIFICADO** que os serviços prestados por essa empresa sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) serão tributados com base na **Receita FATURADA** a partir de **Março de 2019** como prevê o artigo 25 do Decreto municipal 17.419/2011.

**CONTRIBUINTE:** ASSPER ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**ENDEREÇO:** RUA M.M.D.C. .430 , PAULICEIA, SBC - SP

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 78.898-8

**PROCESSO:** SB-11.466/2017

**CÓDIGO DE SERVIÇO:** 102403-5

#### **PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** dos seguintes lançamentos:

#### **INTERESSADO**

DR GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA  
LUIZ FERNANDO IBELLI - ME

#### **AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO**

101.055  
101.045

SF.1, 09 de abril de 2019.  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 114/2019**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABaixo RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
5M COM ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	271.007-2	406-2639688/2019	1.911,84	14052019	
AC DE AMORIM SILVA COMERCIAL	271.095-1	406-2639702/2019	1.529,48	14052019	
ADAILTON MENINI	004.077.028.000	101-2638478/2019	143,13	18052019	61950/2015/SB
ADEMILTON ANTUNES DE OLIVEIRA		705-2639438/2019	3.151,14	14052019	44131/2017/SB
ALCIBIADES CASTRO GUSMAO	270.993-7	406-2639662/2019	95,60	14052019	
ALEXANDRE SABARIEGO ALVES		704-2639458/2019	4.960,00	14052019	60490/2018/SB
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIP. E SERV.S.A.	271.083-8	406-2639699/2019	4.779,56	14052019	
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIP. E SERV.S.A.	271.084-6	406-2639700/2019	1.911,84	14052019	
AMANDA DA COSTA BALLARIN	258.641-0	704-2639356/2019	292,25	14052019	17869/2019/SB
AMANDA DA COSTA BALLARIN	258.641-0	704-2639357/2019	2.366,31	14052019	17869/2019/SB
ANA FERREIRA DOS SANTOS	534.302.104.000	101-2639541/2019	145,14	14052019	38444/2017/SB
ANA LUCIA MACHADO	257.415-2	707-2639463/2019	157,55	14052019	75413/2017/SB
ANA LUCIA MACHADO	257.415-2	707-2639464/2019	308,63	14052019	75413/2017/SB
ANA LUCIA MACHADO	257.415-2	707-2639465/2019	308,63	14052019	75413/2017/SB
ANDRE LUIS PIO D ANUNZIO	271.013-7	406-2639671/2019	322,68	14052019	
ANDRIE CARLOS FELIPE	016.045.010.003	101-2639638/2019	627,96	14052019	71321/2017/SB
ANTONIO CICERO LEAL		705-2639576/2019	284,94	14052019	75587/2015/SB
ANTONIO DE SOUZA	019.056.050.000	101-2639370/2019	1.072,92	14052019	76914/2017/SB
ANTONIO MANOEL DA SILVA	030.049.039.000	707-2638554/2019	875,98	14052019	8700/2019/SB
ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA		705-2638586/2019	4.686,58	14052019	139/2004/RG
ARILLA SERVICOS MEDICOS LTDA	271.047-1	406-2639682/2019	95,60	14052019	
ASCENDINO ROBERTO PINTO		705-2639892/2019	1.578,66	14052019	11480/1994/SB
ASSOC.GREMISTA OITAVIANO ABC REC.CULT. E ASSIST.	271.178-8	406-2639739/2019	95,60	14052019	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BARRIO PLANALTO	533.020.007.000	101-2638506/2019	206,70	14052019	2883/2003/SB
AVL CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	271.207-5	406-2639752/2019	95,60	14052019	
BALANCA ALCANTARA EIRELI	271.223-7	406-2639762/2019	191,20	14052019	
BRUNO CASA DE OLIVEIRA MONTEIRO	271.175-3	406-2639737/2019	95,60	14052019	
C LIMA LOPES	271.079-0	406-2639698/2019	95,60	14052019	
CAIO DANTAS CEZARIO	003.047.012.697	101-2639473/2019	670,08	14052019	27190/2017/SB
CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA	271.005-6	406-2639668/2019	573,56	14052019	
CAMILO PEREIRA DOS SANTOS	015.091.002.000	101-2639633/2019	1.797,00	14052019	75855/2015/SB

CARLOS ALBERTO SOUZA OLIVEIRA	033.049.063.000	101-2639536/2019	175,12	14052019	75075/2015/SB
CARMEGIRLENE SOUZA GUEDES	003.007.003.002	101-2639934/2019	727,80	14052019	14546/2017/SB
CARMEN MARIA DE OLIVEIRA SILVA	521.046.014.000	101-2639374/2019	201,88	18052019	7499/2016/SB
CARMEN MARIA DE OLIVEIRA SILVA	521.046.014.000	101-2639649/2019	198,60	18052019	7499/2016/SB
CAROLINA SANTOS VENTURA DE SOUZA	271.130-3	406-2639719/2019	505,60	14052019	
CASA ESPERANCA DE AMOR E MISERICORDIA	271.011-0	406-2639670/2019	955,92	14052019	
CIRLEI TASSI TORRES	534.032.039.000	101-2639652/2019	184,84	14052019	20854/2006/SB
CLAUDINEI FERREIRA MANUTENCAO	271.009-9	406-2639669/2019	95,60	14052019	
CLAUDINEI RODRIGUES MARQUES	532.524.003.000	101-2639540/2019	1.007,64	14052019	1298/2018/SB
CLAUDIO JERONIMO CAMPOS	271.063-3	406-2639689/2019	95,60	14052019	
CLAUDIO PEREIRA	016.045.010.001	101-2639634/2019	691,32	14052019	71321/2017/SB
CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	020.057.030.000	101-2640504/2019	927,48	14052019	82451/2014/SB
CLEUZA SILVEIRA LEITE	521.423.032.000	101-2639375/2019	56,62	14052019	52358/2016/SB
COLEGIO NOVO POTENCIAL EIRELI	270.981-3	406-2639657/2019	985,76	14052019	
CONSTRUTORA RAIZA LTDA		705-2639300/2019	1.650,90	14052019	3911/2008/SB
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	003.045.015.000	101-2639936/2019	65.817,24	14052019	35953/2014/SB
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	271.212-1	406-2639755/2019	209,12	14052019	
GUINHA COMERCIO DE DOCES EIRELI	271.074-9	406-2639696/2019	95,60	14052019	
DAWSDON PIMENTEL DE NOVAES	262.260-2	707-2639922/2019	157,53	14052019	36780/2018/SB
DAWSDON PIMENTEL DE NOVAES	262.260-2	707-2639923/2019	308,63	14052019	36780/2018/SB
DCT ODONTOLOGIA INTEGRALDA LTDA	271.044-7	406-2639680/2019	382,36	14052019	
DECIO DONATELLI	004.033.022.000	101-2639474/2019	301,91	14052019	74689/2016/SB
DEINER ANTONIO MORANDO	002.019.033.000	101-2639468/2019	213,65	14052019	47649/2017/SB
DEINER ANTONIO MORANDO	002.019.034.000	101-2639470/2019	213,65	14052019	47649/2017/SB
DESPACHANTE CENTRAL LTDA	271.177-0	406-2639738/2019	603,40	14052019	
DETROIT ARTE E MADEIRA LTDA	271.116-8	406-2639713/2019	382,36	14052019	
DEUSEDIT MODESTO ALVES	006.064.036.000	101-2639591/2019	69,01	14052019	74129/2014/SB
DEVANILDO SAIDI ARRUDA SOARES	016.045.010.004	101-2639640/2019	627,96	14052019	71321/2017/SB
DIGITAL PKI - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	270.983-0	406-2639658/2019	382,36	14052019	
DORACI JAQUETO	017.029.062.000	101-2639369/2019	1.199,16	14052019	23029/2015/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639785/2019	139,73	15022014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639786/2019	139,73	15032014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639787/2019	139,73	15042014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639788/2019	139,73	15052014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639789/2019	139,73	15062014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639790/2019	139,73	15072014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639791/2019	139,73	15082014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639792/2019	139,73	15092014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639793/2019	139,73	15102014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639794/2019	139,73	15112014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639795/2019	139,73	15122014	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639796/2019	139,73	15012015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639798/2019	148,75	15022015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639799/2019	148,75	15032015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639800/2019	148,75	15042015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639801/2019	148,75	15052015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639802/2019	148,75	15062015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639803/2019	148,75	15072015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639804/2019	148,75	15082015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639805/2019	148,75	15092015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639806/2019	148,75	15102015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639807/2019	148,75	15112015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639808/2019	148,75	15122015	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639809/2019	148,75	15012016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639819/2019	164,69	15022016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639820/2019	164,69	15032016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639821/2019	164,69	15042016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639822/2019	164,69	15052016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639823/2019	164,69	15062016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639824/2019	164,69	15072016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639825/2019	164,69	15082016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639826/2019	164,69	15092016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639827/2019	164,69	15102016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639828/2019	164,69	15112016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639829/2019	164,69	15122016	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639830/2019	164,69	15012017	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639834/2019	175,52	15022017	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639835/2019	175,52	15032017	26170/2019/SB
DR. GHFELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639836/2019	175,52	15042017	26170/2019/SB

DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639837/2019	175,52	15052017	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639838/2019	175,52	15062017	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639839/2019	175,52	15072017	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639840/2019	175,52	15082017	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639841/2019	175,52	15092017	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639842/2019	175,52	15102017	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639843/2019	175,52	15112017	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639844/2019	175,52	15122017	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639845/2019	175,52	15012018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639846/2019	180,68	15022018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639847/2019	180,68	15032018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639848/2019	180,68	15042018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639849/2019	180,68	15052018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639850/2019	180,68	15062018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639851/2019	180,68	15072018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639852/2019	180,68	15082018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639853/2019	180,68	15092018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	405-2639854/2019	180,68	15102018	26170/2019/SB
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	190.662-3	704-2639869/2019	5.223,91	14052019	26170/2019/SB
DROGARIA SAO JOAO - ARACALTA EPP	169.671-8	704-2638477/2019	1.000,00	14052019	385/2007/SB
DUELISSON LOPES GONCALVES	271.228-8	406-2639765/2019	412,24	14052019	
DUELISSON LOPES GONCALVES	271.228-8	407-2639584/2019	491,44	14052019	
EDMILSON NEGRINI	534.009.001.000	101-2640682/2019	947,88	14052019	22089/2006/SB
EDUARDO DE COME		705-2639784/2019	2.637,54	14052019	2871/2001/SB
EDUARDO PONTES DA SILVA	270.998-8	406-2639664/2019	95,60	14052019	
ELI TADEU GASPAR ZANCHETTA	271.109-5	406-2639711/2019	95,60	14052019	
ELIO DE CARVALHO	521.053.000.000	101-2639573/2019	729,48	18052019	82565/2014/SB
ELIOMAR TEIXEIRA OLIVEIRA		704-2638474/2019	1.285,00	14052019	3296/2018/SB
ELISANGELA TRIDICO DE SANTANA SILVA	270.985-6	406-2639660/2019	95,60	14052019	
ELPA SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA	271.167-2	406-2639733/2019	95,60	14052019	
ENDOCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	271.097-8	406-2639703/2019	95,60	14052019	
ESPACO MOVIMENTO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	271.064-1	406-2639690/2019	191,20	14052019	
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2639449/2019	620,10	14052019	41581/2013/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2639450/2019	342,90	14052019	41581/2013/SB
F DA M MESSIAS	271.129-0	406-2639718/2019	1.589,20	14052019	
F E MAIA UTILIDADES	271.154-0	406-2639726/2019	603,40	14052019	
FAIAS PAIVA HOLDING S/A	030.145.058.000	101-2639532/2019	71.409,00	14052019	19383/2007/SB
FAIAS PAIVA HOLDING S/A	030.145.058.000	101-2639533/2019	370.583,04	14052019	19383/2007/SB
FDR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	271.065-0	406-2639691/2019	1.529,48	14052019	
FELIPE LANG SINVAL DA SILVA	271.014-5	406-2639672/2019	341,60	14052019	
FERNANDO DA SILVA DINIZ FILHO	033.111.046.000	101-2639648/2019	271,02	14052019	75494/2016/SB
FLAVIO FERNANDES CARO		705-2639783/2019	3.156,90	14052019	15475/2004/SB
FLORIANO LUZ SOARES	033.029.063.000	101-2640601/2019	348,88	14052019	48079/2016/SB
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	271.066-8	406-2639692/2019	95,60	14052019	
FRANCISCO BATISTA NETO	032.045.007.000	101-2639647/2019	3.179,52	14052019	73847/2015/SB
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	259.462-5	707-2639302/2019	231,45	14052019	7463/2018/SB
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	259.462-5	707-2639303/2019	308,63	14052019	7463/2018/SB
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO	512.028.010.000	101-2639373/2019	2.842,32	14052019	6795/2003/SB
G N DE SOUZA NORA	271.075-7	406-2639697/2019	382,36	14052019	
GERALDO RAIMUNDO DA SILVA		707-2639304/2019	171,60	14052019	28258/2017/SB
GERALDO RAIMUNDO DA SILVA		707-2639305/2019	257,40	14052019	28258/2017/SB
GERALDO RAIMUNDO DA SILVA		707-2639307/2019	257,40	14052019	28258/2017/SB
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	406-2639753/2019	95,60	14052019	
GLOBAL FONO ASSESSORIA EM FONOAUDIOLOGIA EIRELI	270.984-8	406-2639659/2019	95,60	14052019	
GLOBALGLOSS COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA	271.137-0	406-2639720/2019	191,20	14052019	
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	271.199-0	406-2639746/2019	253,28	14052019	
HCB CONSTRUTORA LTDA	271.153-2	406-2639725/2019	95,60	14052019	
HELIO DO CARMO OLIVEIRA		705-2639888/2019	883,98	14052019	19033/2018/SB
HENRIQUE FERNANDES VENTURA AUGUSTO	271.056-0	406-2639688/2019	341,60	14052019	
HERBERT PAOLINI REPKER	029.092.009.000	101-2639642/2019	76,07	14052019	17563/2002/SB
HORTIFRUTI MITSUO LTDA	271.071-4	406-2639693/2019	1.433,88	14052019	
HUGO JONES DA SILVA SANTOS	032.068.113.000	101-2638505/2019	147,18	14052019	16678/2002/SB
IMIFARMA PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS S.A.	262.288-2	407-2639916/2019	184,30	08042019	37387/2018/SB
IMIFARMA PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS S.A.	262.288-2	407-2639917/2019	184,30	08042019	37387/2018/SB
IVONALDO NUNES LIMA JUNIOR	006.045.121.000	101-2638480/2019	495,22	14052019	61860/2017/SB
J C C OLIVEIRA LOCACAO DE VEICULOS	271.218-0	406-2639759/2019	95,60	14052019	
J.M.R. KUSUKI SILVA	271.168-0	406-2639734/2019	824,44	14052019	
JAIR BARBOSA DOS SANTOS	532.502.043.000	101-2639539/2019	166,20	14052019	74759/2015/SB
JAIR DE OLIVEIRA FERNANDES	021.096.026.000	101-2639645/2019	54,40	14052019	66578/2016/SB
JAMIL CHEDID	002.048.014.000	101-2639933/2019	340,00	14052019	73769/2015/SB
JAMIL ASSEF	016.045.010.002	101-2639636/2019	627,96	14052019	71321/2017/SB

JANETE SANDY CESAR	620.500.039.000	101-2638507/2019	84,50	14052019	84935/2018/SB
JARRRETA ENGENHARIA LTDA	271.140-0	406-2639721/2019	95,60	14052019	
JEFERSON JORGE STANGORLINI		705-2639451/2019	2.731,08	14052019	11625/2013/SB
JEFFERSON BASTOS NUNES	271.094-3	406-2639701/2019	587,60	14052019	
JESSICA LIMA ROIO ACAI	271.123-0	406-2639716/2019	382,36	14052019	
JOAO CARLOS GUARIENTO GONCALVES GARVALHO	271.016-1	406-2639673/2019	95,60	14052019	
JOAQUIM ANTONIO VIEIRA-ESPOLIO	006.075.064.000	101-2640036/2019	1.005,96	14052019	40505/2015/SB
JOSE CAMILO DE SOUZA	016.015.048.000	101-2639530/2019	185,80	14052019	61769/2016/SB
JOSE CARLOS BITENCOURT	271.144-3	406-2639722/2019	95,60	14052019	
JOSE CARLOS XAVIER DE MEDEIROS	022.010.007.000	101-2640526/2019	2.202,84	14052019	71899/2016/SB
JOSE DA CRUZ		704-2639283/2019	1.500,00	14052019	51580/2018/SB
JOSE DE BARROS TEIXEIRA	003.111.001.102	101-2639364/2019	678,00	14052019	4670/2018/SB
JOSE VALMIR DE AMORIM	271.040-4	406-2639679/2019	95,60	14052019	
JVJT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	271.214-8	406-2639757/2019	382,36	14052019	
KADIGE MOHAMED EL HINDI	271.124-9	406-2639717/2019	191,20	14052019	
L A F SOARES REPRESENTACOES	270.975-9	406-2639655/2019	95,60	14052019	
L R ASSESSORIA E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	271.033-1	406-2639677/2019	95,60	14052019	
LAEL PESSOLATO JUNIOR	271.073-0	406-2639695/2019	573,56	14052019	
LORY IMOVEIS LTDA	009.001.046.000	101-2640061/2019	1.857,36	14052019	1498/2003/SB
LR - LA CASA DE CARNE EIRELI	271.150-8	406-2639723/2019	573,56	14052019	
LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS		704-2639284/2019	2.019,99	14052019	86295/2018/SB
LUIS HENRIQUE MORESCHI PROMOCAO DE VENDAS	271.151-6	406-2639724/2019	95,60	14052019	
LUJZ CLAUDIO REIS DI JORIO TEC. DA INFORMACAO	271.169-9	406-2639735/2019	95,60	14052019	
LUJZ FERNANDO IBELLI - ME	198.715-1	704-2639437/2019	2.560,72	14052019	17867/2019/SB
LULHO COMPANY SMS COMUNICACOES EIRELI	271.112-5	406-2639712/2019	95,60	14052019	
LUZIDEIMI DA SILVA ALMEIDA	271.203-2	406-2639748/2019	382,36	14052019	
M A BARBOSA - MERCADO TOTAL EIRELI	271.166-4	406-2639732/2019	764,72	14052019	
M.R. BARROS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	271.197-4	406-2639744/2019	95,60	14052019	
MADALENE AMELIA REZENDE	521.417.017.000	101-2639650/2019	1.321,08	14052019	8853/2000/SB
MANOEL JOSE DA SILVA	524.428.006.000	101-2640658/2019	610,44	14052019	40662/2016/SB
MARCELO BEZERRA	261.885-0	707-2639386/2019	180,00	14052019	36583/2018/SB
MARCELO BEZERRA	261.885-0	707-2639411/2019	308,63	14052019	36583/2018/SB
MARIA ALIETE DE SOUZA	006.036.007.000	101-2639590/2019	433,10	14052019	21875/2016/SB
MARIA DELCIAMA NUNES DE LIMA	271.170-2	406-2639736/2019	95,60	14052019	
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	521.301.060.000	704-2639875/2019	1.999,99	14052019	54732/2017/SB
MARIA LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	271.102-8	406-2639706/2019	603,40	14052019	
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	271.215-6	406-2639758/2019	633,28	14052019	
MARIA STELA DE SOUZA FERREIRA	030.153.026.000	101-2639534/2019	383,58	14052019	49496/2017/SB
MARIA STELA DE SOUZA FERREIRA	030.153.026.000	101-2639535/2019	324,94	14052019	49496/2017/SB
MARIANA BATISTA FERREIRA DIAGNOSTICOS	270.973-2	406-2639654/2019	95,60	14052019	
MARINA CUNHA COLINI SIMBOLIZE ARQUITETURA	271.230-0	406-2639766/2019	95,60	14052019	
MARIO CAJANO TRANSPORTES E SERVICOS	271.045-5	406-2639653/2019	95,60	14052019	
MARIO CAJANO TRANSPORTES E SERVICOS	271.045-5	406-2639681/2019	477,96	14052019	
MARKETING MESTRE SOLUCOES DIGITAIS EIRELI - ME	271.189-3	406-2639740/2019	95,60	14052019	
MAURA DA SILVA		705-2638512/2019	2.374,56	14052019	42003/2012/SB
MAURO FERREIRA GOMES		705-2639384/2019	3.846,06	14052019	5303/2000/SB
MAYRA FALCAO LOPES	271.159-1	406-2639729/2019	209,12	14052019	
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	010.032.014.000	101-2639366/2019	211,00	14052019	13248/2008/SB
MINISO METROPOLE COMERCIO DE ARTE E ACESS EIRELI	270.999-6	406-2639665/2019	985,76	14052019	
MOTO CLUB DE CAVALEIROS DO TEMPLO ABC	271.204-0	406-2639749/2019	191,20	14052019	
MOZAR CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	271.206-7	406-2639751/2019	95,60	14052019	
N.C.FUKUNAGA	271.119-2	406-2639714/2019	95,60	14052019	
N1 PARTICIPACOES LTDA	271.055-2	406-2639685/2019	573,56	14052019	
N1 STORE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	271.158-3	406-2639728/2019	95,60	14052019	
NILO LEITE DA SILVA	271.221-0	406-2639761/2019	95,60	14052019	
NIMBUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	250.798-6	704-2639920/2019	6.159,75	14052019	26472/2019/SB
ODAIR MENDES FERREIRA	019.048.076.000	101-2639531/2019	1.620,96	14052019	88947/2013/SB
OMEGA ACTION PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	271.099-4	406-2639704/2019	95,60	14052019	
OSWALDO CLEMENTINO	030.055.022.000	101-2639372/2019	361,76	18052019	49758/2017/SB
OZIRIS COPPINI	003.041.048.000	101-2639472/2019	741,36	14052019	60422/2015/SB
PADARIA E ESPIHARIA MANA EIRELI	271.053-6	406-2639684/2019	1.147,08	14052019	
PANDORA DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	271.108-7	406-2639710/2019	191,20	14052019	
PATRICIA DE OLIVEIRA MAFEZOLI	271.224-5	406-26			



RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	012.008.040.106	101-2640377/2019	139,26	14052019	72295/2017/SB
RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	012.008.040.107	101-2640394/2019	139,26	14052019	72295/2017/SB
RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	012.008.040.115	101-2640403/2019	139,26	14052019	72295/2017/SB
RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	012.008.040.116	101-2640417/2019	139,26	14052019	72295/2017/SB
RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	012.008.040.124	101-2640429/2019	160.065,60	14052019	72295/2017/SB
RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	012.008.040.125	101-2640440/2019	139,26	14052019	72295/2017/SB
SALESWORK GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI	270.977-5	406-2639656/2019	95,60	14052019	
SANTO CROCIARI	023.008.051.000	101-2640551/2019	26.733,00	14052019	32162/2014/SB
SANTOS & YAMANE RESTAURANTE LTDA	271.165-6	406-2639731/2019	860,32	14052019	
SILVIO CARLOS GOBBI-ESPOLIO	021.026.050.000	101-2639644/2019	1.080,36	14052019	57989/2018/SB
SISTEMATIZE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	271.211-3	406-2639754/2019	191,20	14052019	
SL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	271.062-5	406-2639688/2019	794,60	14052019	
SONEILIA VIEIRA DE ARAUJO	016.045.010.005	101-2639642/2019	627,96	14052019	71321/2017/SB
SSR - SERGIO SILVERIO RODRIGUES EIRELI	271.021-8	406-2639675/2019	95,60	14052019	
SUZANA DE SOUZA CELESTINO FELIX		704-2638523/2019	1.500,00	14052019	14161/2017/SB
T.R.Z MANUTENCAO E INSTALACAO EIRELI	271.057-9	406-2639687/2019	95,60	14052019	
TAMIRES TIEMI KISHI	621.003.004.000	704-2639573/2019	4.700,00	14052019	67600/2018/
TEREZA BENEVIDES BARBOSA	521.404.009.000	101-2639538/2019	596,76	18052019	23100/2017/SB
THABATA SILVA VEIGA	271.196-6	406-2639743/2019	209,12	14052019	
THIAGO ZANINI DE OLIV. SOC. INDIV. DE ADVOCACIA	271.006-4	406-2639667/2019	191,20	14052019	
TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA		705-2639885/2019	579,06	14052019	58059/2015/SB
TOVANI BENZACUEN COM. IMPEXP E REPRESENTACOES LT	195.978-6	407-2639919/2019	184,30	08042019	16272/2010/SB
TRENTON NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	012.013.024.000	101-2640452/2019	19.302,96	14052019	65738/2013/SB
V.A. MANGILE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	270.996-1	406-2639663/2019	191,20	14052019	
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.001	101-2638481/2019	357,84	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.002	101-2638483/2019	357,84	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.003	101-2638485/2019	323,82	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.004	101-2638487/2019	322,07	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.005	101-2638489/2019	319,69	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.006	101-2638491/2019	323,82	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.007	101-2638493/2019	322,07	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.008	101-2638495/2019	319,69	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.009	101-2638497/2019	354,88	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.010	101-2638499/2019	353,20	14052019	48624/2017/SB
VAGNER ARLINDO VERISSIMO INOCENTE	009.002.021.011	101-2638501/2019	350,96	14052019	48624/2017/SB
VAGNER LUIS DE OLIVEIRA		707-2639886/2019	181,12	14052019	22202/2018/SB
VAGNER LUIS DE OLIVEIRA		707-2639887/2019	241,50	14052019	22202/2018/SB
VANESSA SILVA SANTOS	271.072-2	406-2639694/2019	95,60	14052019	
VANIA DE FATIMA NUNES FERREIRA DISTRIBUIDORA-ME	271.105-2	406-2639708/2019	2.604,84	14052019	
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	001.017.127.020	101-2639932/2019	227,40	14052019	24587/2003/SB
VITOR LEITE CAVALHEIRO	271.164-8	406-2639730/2019	95,60	14052019	
WILMER MIRANDA VILLA-NUOVA	271.049-8	406-2639683/2019	209,12	14052019	
WILSON CAVERSAN JUNIOR	271.039-0	406-2639678/2019	95,60	14052019	

SF.1, 09 DE ABRIL DE 2019

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 117/2019**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CONSTRUTORA IMOBILIARIA ALVIM LTDA	023.051.094.000	101-5148116/2019	78.226,92	14052019	86461/2014/SB
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA	010.011.029.000	101-5082968/2019	30.975,00	24042019	4368/2019/SB

SF.1, 09 DE ABRIL DE 2019

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

\*\* LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 118/2019**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA:NOME;  
224291 5 - A F RODRIGUES TRANSPORTES ME  
088388 3 - C.M.DEPOSITO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA ME  
239176 7 - CASSIANO BASAGLIA GOMES

116138 5 - CELSO BASTONI JUNIOR  
219102 4 - EDSON SCUCUGLIA  
188411 5 - M.A. ZAGO - ME  
016176 4 - MOVEIS RIACHO GRANDE INDUSTRIA E COM. LTDA - EPP  
179317 9 - WOMAN BEAUTY CABELEIREIROS LTDA

SF-1, 09 DE ABRIL DE 2019

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1000****Resolução GSF nº 30, de 28 de Dezembro de 2018**

LISTA DE CUPONS SORTEADOS NO 2º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2019  
PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS CONSIDERADO:  
16/01/2019 à 15/03/2019

DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 06/04/2019

DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

25/04/2019 - HORARIO: 18 HS

LOCAL PARA ENTREGA DO PRÊMIO: TEATRO ABÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA

PRAÇA CONEGO LAZARO EQUINI, 240 - BAETA NEVES - SBC

Entrega dos prêmios conforme disposto no art. 4º e art. 8º,  
incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017

Prêmio	Cupom	CPF	Nome
1	523014	XXX 06391 XXX	JOEL XAMIER
2	522887	XXX 69208 XXX	PATRICIA SHIZUE AMI SANO
3	523029	XXX 30326 XXX	DEISE CAVALCANTE DA SILVA
4	522860	XXX 13950 XXX	MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES
5	523036	XXX 10213 XXX	SOLANGE SOUZA SANTANA TOMAZINI
6	522858	XXX 39112 XXX	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA
7	523044	XXX 54808 XXX	MIKAELLA COSTA OLIVEIRA
8	522837	XXX 77885 XXX	ADRIANA JARDIM BUONFIGLIO
9	523086	XXX 65515 XXX	WAGNER DE SOUZA SPINDOLA
10	522830	XXX 73594 XXX	BRUNO VINICIUS DIAS PALUAN
11	523093	XXX 46654 XXX	NILSON SANTOS DE SOUZA
12	522821	XXX 41476 XXX	FERNANDO HENRIQUE FELISARDO
13	523107	XXX 58960 XXX	ANA CLAUDIA CERCHIARI
14	522784	XXX 07131 XXX	ALESSANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
15	523117	XXX 81140 XXX	ELISABETE BENIGNO DOS SANTOS
16	522774	XXX 82094 XXX	ELIZABETH VIEIRA DE SANTANA
17	523138	XXX 77987 XXX	TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
18	522731	XXX 14521 XXX	TERESINHA DE LIMA SILVA
19	523139	XXX 94411 XXX	ELIANA YAGI KATSUI
20	522721	XXX 67626 XXX	MARILDA DAL CHECO BICCAS GIANNOTTI
21	523203	XXX 17293 XXX	ZILLA SOARES DE CARVALHO
22	522682	XXX 32412 XXX	RAFAEL LAVEZO CORBI
23	523207	XXX 92282 XXX	MARCIO KOIKE TERAMOTO
24	522678	XXX 44722 XXX	GIOVANI IOVINE
25	523212	XXX 19917 XXX	LENI SHIZUE NISHIHARA NAKAYAMA
26	522663	XXX 78859 XXX	MARILAIN CRISTINA GERBELLI DE LIMA
27	523222	XXX 72206 XXX	FABIO FRANCISCO DA SILVA
28	522660	XXX 82708 XXX	BRUNO PATRON GONCALVES
29	523254	XXX 28476 XXX	MARIA APARECIDA NUNES BASSO
30	522609	XXX 07093 XXX	PAULO FONTES RIBEIRO
31	523262	XXX 41302 XXX	JULIANA ALVES FONTES
32	522601	XXX 10684 XXX	SONIA APARECIDA SPEGLICH
33	523351	XXX 44687 XXX	AURELIO DA SILVA CHAVES
34	522567	XXX 45934 XXX	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA
35	523354	XXX 88409 XXX	LUCIANO MAZZERO
36	522511	XXX 62278 XXX	KATIA KONOPINSKI GUOLO
37	523357	XXX 64942 XXX	MONIQUE ZORZIM OSAKI
38	522482	XXX 39263 XXX	MARINA AFONSO CAPASSI
39	523365	XXX 18335 XXX	EMERSON JUNIO FERREIRA MARQUES
40	522480	XXX 71299 XXX	ANTONIO COSIS
41	523389	XXX 70053 XXX	GILBERTO TETSUO MORI
42	522458	XXX 41725 XXX	VALERIA BERNARDO BARBOSA
43	523394	XXX 01237 XXX	SANDRA REGINA ROQUE
44	522448	XXX 34809 XXX	NADILENE MARIANO GAMA
45	523397	XXX 76373 XXX	RODRIGO FERNANDES LUCI
46	522417	XXX 23859 XXX	MARCELO DE ALCANTARA
47	523403	XXX 72966 XXX	CLEBER WILLIAN GOMES
48	522396	XXX 38750 XXX	FELICIA ETSUKO YOSHIMURA
49	523407	XXX 82933 XXX	NATASHA DE LIMA RUSSO
50	522393	XXX 19755 XXX	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
51	523438	XXX 68586 XXX	MADALENA CHAPINA PASCOOTTO
52	522386	XXX 68263 XXX	EDUARDO KOLDA TEIXEIRA
53	523439	XXX 62466 XXX	RENATO CESAR GUTIELLI
54	522380	XXX 05353 XXX	VALERINO RODRIGUES BARRA
55	523443	XXX 04783 XXX	SUSSENA DOS SANTOS VIEIRA CALEFE
56	522351	XXX 25854 XXX	CARLOS PEDRON

57	523468	XXX 83714 XXX	HUGO DA SILVA CARLOS
58	522339	XXX 76751 XXX	DALILA DE SOUSA PIMENFA
59	523488	XXX 65816 XXX	MARIANE DAS GRACAS MENDES VIEIRA
60	522310	XXX 77753 XXX	RODRIGO DIAS DE ALMEIDA
61	523502	XXX 45446 XXX	ROSANE MARIA LUGLIO
62	522287	XXX 57250 XXX	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PIMENTA JUNIOR
63	523509	XXX 79058 XXX	RITA DE CASSIA SILVA CARVALHO
64	522274	XXX 45990 XXX	QUELE CRISTINA FEITOZA DO NASCIMENTO
65	523540	XXX 85966 XXX	LEDA MARA SUDRE TRINIDADE
66	522261	XXX 57637 XXX	LUIS BARBOSA DE ANDRADE
67	523559	XXX 19497 XXX	BRUNO CESAR CORRADINE
68	522201	XXX 39848 XXX	MANOEL REBELLO
69	523562	XXX 24733 XXX	ROSELI LIMA DOS SANTOS SILVA
70	522196	XXX 32865 XXX	RAFAEL MATEUS
71	523589	XXX 32181 XXX	ALAN DA COSTA PINTO RIBEIRO
72	522040	XXX 26998 XXX	JULIANA DE CAMARGO
73	523606	XXX 30163 XXX	ROGERIO TAKASHI ARIKI
74	521994	XXX 88526 XXX	MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS
75	523615	XXX 94387 XXX	RICARDO DE CARVALHO DESTRO
76	521942	XXX 59587 XXX	VALERIA A. A. DE OLIVEIRA YASUE
77	523632	XXX 95322 XXX	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA
78	521911	XXX 88205 XXX	CAMILA ORMELLI LINHART
79	523694	XXX 68841 XXX	ROSANE APARECIDA ARONQUE E SILVA
80	521893	XXX 29728 XXX	ALESSANDRA DE SOUZA
81	523705	XXX 76347 XXX	ALBERTO EDUARDO MIRANDA JUNIOR
82	521878	XXX 61803 XXX	ERIKA FRANCISCA DURAES
83	523730	XXX 50692 XXX	ANTONIO MARCOS BILAUQUI
84	521835	XXX 26068 XXX	ROGERIO RODRIGUES LIMA CISI
85	523733	XXX 00419 XXX	HEITOR AFONSO NOGUEIRA NETO
86	521818	XXX 47748 XXX	CLEIDIANE DOS REIS DUTREA
87	523777	XXX 63923 XXX	PATRICIA CORREA BENTO
88	521809	XXX 45495 XXX	DEBORA DE FATIMA GONCALVES
89	523784	XXX 04764 XXX	LUCIANA DE MOURA FONSECA
90	521799	XXX 21521 XXX	FERNANDO ALVES DA SILVA FIALHO
91	523822	XXX 81491 XXX	SUELI APARECIDA DA SILVA

### RESOLUÇÃO GSF Nº 22 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal.

I - Rodrigo Martins da Silva, Matrícula 42.796-6, Departamento da Receita - SF - 102

II - Robson Tadeu Almeida, Matrícula 11.343-4, Departamento do Tesouro - SF-2

III - Marco Antonio Sanches, Matrícula 26.438-0, Departamento da Receita - SF-1

**Secretaria de Finanças**  
Departamento do Tesouro

### EDITAL SF.202.3 n.º 03/2019

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO que a solicitação no processo em questão foi DESCONHECIDA pelo Diretor da Seção de Tesouraria.

INTERESSADO	PROCESSO	ASSUNTO
OZIRIS SCHEER ROSSA JUNIOR	SB 44.859/2018-95	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 09 de abril de 2019.

Elizabeth Torres de Oliveira Cobello

Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle da Baixa  
Encarregada

Carlos Augusto Andrade Galhardo

Seção de Tesouraria

Diretor

### EDITAL SF-201.3 n.º 005/2019

Comunicamos que o(s) pedido(s) de inclusão no Simples Nacional formulado(s) no(s) processo(s) administrativo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) DESCONHECIDO pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro:

Processo: SB – 6691/2019

Requerente: ORGANICA SERVIÇOS E COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOSLTDA

SF-201.3, em 10 de abril de 2019.

MARIA INÊS MAFFEIS – Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial – Encarregada

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Gestão da Dívida Municipal – Diretora de Seção

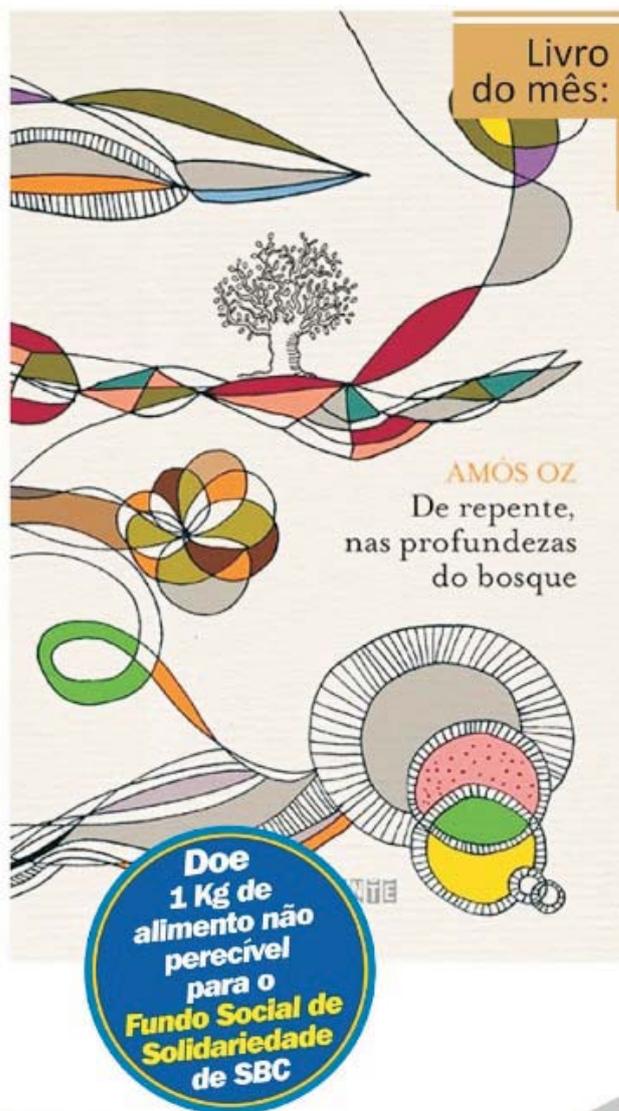
ROBSON TADEU DE ALMEIDA – Departamento do Tesouro – Diretor



# CHEGOU O APP PARA FACILITAR sua vida



# Clube de Leitores



## De repente, nas profundezas do bosque

Autor: Amos Oz

*"Até que possamos também nós, eu e todos os meus amigos, e até Nimi, o potro, sair da densidão do bosque e voltar à aldeia, e viver os dias da nossa vida nas casas, pátios, campos, pastos e às margens do rio."*

**13/abr sáb 11h**

**BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO**

Rua Dr. Fláquer, 26 - Centro - São Bernardo do Campo - SP

Acesse nosso catálogo pelo site <http://bibliotecapublica.saobernardo.sp.gov.br>



## Secretaria de Serviços Urbanos

### Gabinete do Secretário

Processo nº 622/2019 – Nos termos do artigo 5º do Decreto nº 20.696, de 11 de março de 2019, Lei Municipal nº 6.764/2019, regulamentada pelo Decreto nº 20.700, de 14/03/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO a contratação por dispensa de licitação conforme preconizado no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa HHTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais), para ocorrer com despesas de serviços especializados objetivando o funcionamento das estações elevatórias de maneira a garantir as mínimas e seguras condições de operação dos sistemas eletromecânicos instalados nas estações elevatórias localizadas no bairro Rudge Ramos, para atendimento da localidade atingida pelas chuvas de 10 e 11 de março de 2019, em caráter em emergência e por conta da situação de calamidade pública que se instalou no município.

MARCELO DE LIMA FERADES  
Secretário de Serviços Urbanos

#### NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALEXSANDRO DE JESUS	111.962	IMEDIATO
JOSEIMA MOREIRA DE CASTRO SILVA SANTOS	111.963	IMEDIATO
NATALI BARBOSA SILVEIRA	111.964	IMEDIATO
FELIPE PEREIRA LABADES	111.965	IMEDIATO
OTAVIO PEREIRA DA SILVA	111.968	IMEDIATO
LUCIANO PEREIRA CARDOSO	111969	IMEDIATO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS

MUNICIPAIS

EDITAL 213/2019

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

019-DRENAGEM DE TERRENO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

095-CUMPRIR O HORARIO DA FEIRA LIVRE

Prazo legal para execução do serviço: IMEDIATO

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO HILL HAUSE	3.027.024.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO ED. AMARAL E LIMA	3.007.002.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO EDIFICIO COPPINI	3.027.024.000	006
ADEMIR DE FIGUEIREDO	33.091.069.000	006
ADHEMAR DE GOBBI	8.013.026.000	006
ALAIR MARIA DE MELO	33.087.037.000	006
ALBERTO SAVIOLI	3.088.049.000	006
ALCIDES VERTAMATTI	33.086.013.000	001
ALEXANDRA CELESTE RIBEIRO RZYK	3.124.036.000	006
ALEXANDRE CASTRO ARCARI	3.130.022.000	006
ANA TEIXEIRA DOS SANTOS	6.049.014.000	006
ANTONIO DANIELIUS	8.014.067.000	006
ANTONIO FERNANDES MARTINS FILHO	3.006.055.000	001
ANTONIO MARCOS CRESTANI	3.083.011.000	006
ASSOCIACAO CONSTR. COMUNIT.MUTIRAO N.HORIZONTE	26.095.001.000	001
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	33.122.005.000	001-019
B.EYE COMERCIAL LTDA - ME	199.254	107
BENEDITA SERAFIM	30.100.061.000	008
BRUNO GARCIA PRIETO	33.108.067.000	006
CLAUDIO MARCOS FARIGO	3.127.025.000	006
CONSTANTIN MARCEL PREOTESCO	3.006.022.000	006
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.048.000	006
DANILO BATISTA FERREIRA	33.088.085.000	006
DUZOLINA PERON SAMPAR	3.004.001.000	006
ERVINO WITT	6.076.068.000	006
EUCLIDES WALDIR COLOMBO	6.076.067.000	006
EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	3.004.022.000	006

EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO	33.095.044.000	001
FABIO CECOTTO VARGAS	33.087.033.000	006
FAZENDA DO EST.SP-DELEG.REG.TRIBUTARIA DO ABCD	3.004.020.000	006
FRANCISCO EDUTERVIL PEDROSA	33.104.053.000	001
FRANCISCO JACOME DE ARAUJO	33.095.083.000	001
GERALDO DE SOUZA	6.053.001.000	006
GILBERTO MIRANDA	229.645	095
IDEL WAISBERG	2.008.067.005	006
IDEL WAISBERG	2.008.067.006	006
IGNEZ ALICE SARAIVA DA SILVA E OUTROS	21.052.008.000	001
ILSON SEBASTIAO PINHEIRO	3.126.037.000	006
IVAN TYSEKENC - ESPOLIO	9.040.021.000	040
IVANIR DORNELA DA COSTA FERREIRA	33.095.039.000	006
JOAQUIM DOS SANTOS TEIXEIRA	3.087.003.000	006
JONAS PEREIRA LIMA	33.085.043.000	001
JOSE ANTONIO FERREIRA	3.085.010.000	006
JOSE BEZERRA SANCHES	2.025.009.000	001
JOSE CARLOS GALINDO BERNAL	9.038.005.000	040
JOSE CAVALCANTE BARBOSA	3.007.037.000	006
JOSE HAMILTON DIAS MIOTTO	3.124.070.000	006
JOSE LAZARO DE ARAUJO	29.021.089.000	006
JOSE WANDERLEY BENATI	3.004.012.000	006
JULIA CORAZZA MENARBINO	3.125.040.000	006
JULIO BIONDO NETO	33.124.068.000	006
KENJI PAULO FERNANDO TOMA	8.014.060.000	006
LAERTE JOSE CANEVER	3.019.034.000	006
LUIS GUSTAVO DA COSTA SOARES	3.003.021.000	006
LUIZ ALVARO SIMOES DE SOUZA	3.007.043.000	006
LUIZ FERNANDO BERNILS HARDING	3.125.039.000	006
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	33.088.020.000	001
LUIZ RENATO MIQUELETO	3.128.001.000	006
MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	33.088.099.000	006
MARCELO LIMA DA SILVA	3.085.011.000	006
MARCELO SESSO	25.075.043.000	034
MARCIA INES DEL REY CASTRIOTTO	2.007.017.000	001
MARCO ALEXANDRE	3.041.079.000	001
MARCO ANTONIO MASCARENHAS	3.041.129.000	006
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	29.021.090.000	006
MARCOS RIBEIRO ARAUJO	33.095.045.000	006
MARIA EMILIA PEREIRA	3.087.006.000	006
MARIA GONCALVES ADAO	3.003.024.000	006
MARIA ISABEL PALEARI ZANCHETA	10.028.026.000	001
MARIA ISABEL PALEARI ZANCHETA	10.028.046.000	001
MARIA ISABEL PALEARI ZANCHETA	10.028.047.000	001
MARIA MARLUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO	33.095.082.000	001
MARIO ANTONIO MARE	33.091.061.000	001
MARIZA ALONSO DE SOUZA	6.044.106.000	006
MARLI APARECIDA FRAGA	3.087.013.000	006
MARTA DA SILVA ARANTES	3.007.062.000	006
MAURO MARTINS LAMEGO	3.040.029.000	006
MAURO NORIO SHIRAIISHI	33.089.029.000	001
NAIRONSKI PATICIPACOES E ADMINIST. COMERCIAL	3.004.018.000	006
NATANAEL FERREIRA	3.040.037.000	006
NELSON MADUREIRA DA SILVA	6.076.059.000	006
NELSON PEDROSO DA SILVA	33.088.103.000	006
NELSON TADEU BASSANI	8.013.063.000	006
NEWTON RICARDO SAMMARONE	8.013.041.000	006
NORBERTO ANTONIO SANTORO	3.004.015.000	006
OLEGARIO DOS SANTOS RIBEIRO	3.088.043.000	006
OLIVEIRA E MORAIS COLCHOES LTDA - EPP	257.462	107
ONOFRE RAMOS DE FREITAS	3.040.036.000	006
ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	3.007.079.000	006
ORLANDO LUCILLA (ESPOLIO)	3.006.002.000	006
OSEIAS SOARES DE ALMEIDA	3.041.134.000	006
OVIDIO ZAMARO	3.125.023.000	006
PAULO ROBERTO FERNANDES ROCCO	33.091.066.000	006
PEDRO MARTINEZ PEREZ	8.013.033.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.017.001.000	007
RAUL EULALIO DE FARIA	33.096.106.000	001
RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	001
RAUL VALENTE DA FONSECA	7.033.031.000	007
REMO VITORIO CHERUBIM	6.044.089.000	006
RENATO COSTA	33.087.038.000	007
ROBERTO FUTOSHI YAMAGUCHI	3.087.007.000	006
RODOLFO ALONSO GONZALEZ - ESPOLIO	3.027.023.000	006
RODRIGO THADEU MATHIAS	24.051.002.000	001
ROGERIO GIANELLI	33.088.002.000	001
RONALDO JOSE ROLIM	33.088.102.000	006

SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.146.000	001	ANA DOS SANTOS	227.208-3	708-2638856/2019	R\$ 632,88	14052019	3243/2006/SB	991
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.173.000	001	ANA DOS SANTOS	240.755-8	708-2639163/2019	R\$ 221,84	14052019	76394/2013/SB	991
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.008.000	001	ANA MARIA DA SILVA	247.199-0	708-2639221/2019	R\$ 346,12	14052019	41059/2016/SB	991
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.009.000	001	ANA MARIA MEIRELES	226.911-2	708-2638660/2019	R\$ 632,88	14052019	11939/1997/SB	991
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.010.000	001	ANA MARIA REIS PINTO	226.968-6	708-2638699/2019	R\$ 441,72	14052019	1540/1999/SB	991
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.011.000	001	ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	227.171-0	708-2638830/2019	R\$ 221,84	14052019	19170/2005/SB	991
SAULA ROMAO DA CONCEICAO	229.695	095	ANA PAULA LIRA	245.698-2	708-2639206/2019	R\$ 271,16	14052019	27965/2016/SB	991
SERGIO APOSTOLICO	7.063.019.000	001	ANALIA MOREIRA DA SILVA	249.452-3	708-2639249/2019	R\$ 1.101,72	14052019	13967/2011/SB	991
SERGIO BONIFACIO FERRAZ	3.030.038.000	006	ANDERSON BATISTA MOREIRA	227.328-4	708-2638938/2019	R\$ 366,76	14052019	18310/2008/SB	991
SERGIO CARLOS PANIGASSI	33.095.001.000	006	ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	251.075-8	708-2639266/2019	R\$ 221,84	14052019	6614/2017/SB	991
SERGIO DA COSTA LIMA	33.108.043.000	001	ANDERSON GOLONI RODRIGUES	244.249-3	708-2639180/2019	R\$ 126,24	14052019	18379/2016/SB	991
SONIA MARIA MEDIATO FAGUNDES	3.041.120.000	006	ANDRE DA COSTA DIAS	227.272-5	708-2638900/2019	R\$ 632,88	14052019	15537/2007/SB	991
TEC-SIN SISTEMA INTEGRADO CONSTRUTORA LTDA.	33.087.034.000	006	ANDRE LUIS DE MENESES	247.407-7	708-2639228/2019	R\$ 632,88	14052019	42606/2016/SB	991
TIAGO ABREU MUNAROLO	33.088.101.000	006	ANDREA AFONSO ANGELO DOS SANTOS	227.609-7	708-2639082/2019	R\$ 95,58	14052019	68940/2012/SB	991
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.002.000	006	ANDREA MARA PAIVA	227.626-7	708-2639089/2019	R\$ 632,88	14052019	36364/2012/SB	991
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.003.000	006	ANDREIA APARECIDA DE PAULA LADISLAU	227.315-2	708-2638929/2019	R\$ 632,88	14052019	14982/2008/SB	991
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.005.000	001	ANGELICA DE CAMPOS SILVA	227.671-2	708-2639112/2019	R\$ 221,84	14052019	69750/2013/SB	991
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.006.000	001	ANGELINA RIBEIRO DA SILVA	226.865-5	708-2638626/2019	R\$ 271,16	14052019	2868/2008/SB	991
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.007.000	001	ANTENOR BARBOSA DA SILVA	246.404-7	708-2639214/2019	R\$ 221,84	14052019	33301/2016/SB	991
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.008.000	001	ANTENOR FABRICIO	227.360-8	708-2638952/2019	R\$ 250,52	14052019	9557/2009/SB	991
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.009.000	001	ANTONIA DE LIMA OKA	227.026-9	708-2638738/2019	R\$ 221,84	14052019	332/2009/SB	991
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.010.000	001	ANTONIA FRANCISCA BATISTA DE MOURA	226.902-3	708-2638652/2019	R\$ 366,76	14052019	3947/2010/SB	991
VALENTIM ZANUTTO FILHO - ESPOLIO	3.006.004.000	006	ANTONIA LUJAN DA SILVA	226.905-8	708-2638655/2019	R\$ 95,58	14052019	3699/2010/SB	991
YOUSSEF MOHAMAD HINDI	2.017.022.006	006	ANTONIA MARIA DA ROCHA LIMA	227.100-1	708-2638778/2019	R\$ 296,80	14052019	15342/2004/SB	991
YOUSSEF MOHAMAD HINDI	2.017.022.007	006	ANTONIA MARIA DA SILVA	227.063-3	708-2638757/2019	R\$ 221,84	14052019	8967/2003/SB	991
YOUSSEF MOHAMAD HINDI	2.017.022.009	006	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	226.840-0	708-2638607/2019	R\$ 346,12	14052019	1720/1995/SB	991
YOUSSEF MOHAMAD HINDI	2.017.022.010	006	ANTONIO AIRTON VIEIRA	227.091-9	708-2638772/2019	R\$ 271,16	14052019	9451/2004/SB	991
ZORAIDE CARPANEZ BENZI	7.070.041.000	001	ANTONIO APRILIO DE SOUZA	226.975-9	708-2638705/2019	R\$ 632,88	14052019	3615/2010/SB	991
ZULMIRA LUCIANA HATO	2.007.016.000	006	ANTONIO AUGUSTO VIDA	7.006.030.000	704-2639551/2019	R\$ 350,05	13052019	2639551	6
			ANTONIO BENTO SILVA	250.186-4	708-2639261/2019	R\$ 221,84	14052019	63629/2012/SB	991
			ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	250.397-2	708-2639264/2019	R\$ 317,44	14052019	1742/1998/RR	991
			ANTONIO DE ARAUJO LIMA	253.723-0	708-2639272/2019	R\$ 632,88	14052019	31487/2017/SB	991
			ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	227.580-5	708-2639066/2019	R\$ 271,16	14052019	37879/2011/SB	991
			ANTONIO JESUS DOS SANTOS	227.338-1	708-2638941/2019	R\$ 632,88	14052019	6271/2009/SB	991
			ANTONIO JOSE DOS SANTOS	226.809-4	708-2638580/2019	R\$ 1.598,88	14052019	13420/1989/SB	991
			ANTONIO JURACI SILVA SANTOS	226.941-4	708-2638678/2019	R\$ 271,16	14052019	1665/2010/SB	991
			ANTONIO LIMA NOGUEIRA	226.949-0	708-2638685/2019	R\$ 441,72	14052019	12824/1998/SB	991
			ANTONIO MARCOS DE MELO	227.519-8	708-2639035/2019	R\$ 632,88	14052019	21182/2011/SB	991
			ANTONIO RAFAEL IRMAO	227.541-4	708-2639044/2019	R\$ 346,12	14052019	39573/2011/SB	991
			ANTONIO RAIMUNDO DE FRANCA SILVA	227.088-9	708-2638770/2019	R\$ 95,58	14052019	9523/2004/SB	991
			ANTONIO ROBERTO DA SILVA	226.843-4	708-2638610/2019	R\$ 443,68	14052019	5387/2010/SB	991
			ANTONIO RODRIGUES DOS REIS FILHO	238.311-0	708-2639144/2019	R\$ 271,16	14052019	41829/2015/SB	991
			ANTONIO ZILMAR DE QUEIROZ	226.936-8	708-2638675/2019	R\$ 392,40	14052019	3920/2010/SB	991
			APARECIDA JOSE DE FREITAS	248.322-0	708-2639242/2019	R\$ 221,84	14052019	50285/2016/SB	991
			APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA	227.662-3	708-2639109/2019	R\$ 441,72	14052019	66623/2013/SB	991
			APARECIDO DONIZETI DE FARIA	244.723-1	708-2639185/2019	R\$ 296,80	14052019	21424/2016/SB	991
			ARIVALDO MUNIZ DE JESUS SA BARROS	244.738-0	708-2639186/2019	R\$ 1.097,76	14052019	21548/2016/SB	991
			AROLD CORREA LANNES	227.378-0	708-2638959/2019	R\$ 95,58	14052019	12101/2009/SB	991
			ATAIDE DA SILVA ALMEIDA	226.934-1	708-2638674/2019	R\$ 1.384,56	14052019	11189/1998/SB	991
			AURINEIDE LOURO DA SILVA	227.110-9	708-2638785/2019	R\$ 221,84	14052019	6338/2005/SB	991
			BARBARA MANUELI DO NASCIMENTO	227.232-6	708-2638871/2019	R\$ 632,88	14052019	17557/2006/SB	991
			BELIZARIO SIDEMAR DOS SANTOS	249.887-1	708-2639255/2019	R\$ 632,88	14052019	70305/2016/SB	991
			BENEDITA ALVES DE CARVALHO ARAUJO	227.636-4	708-2639098/2019	R\$ 441,72	14052019	68510/2012/SB	991
			BENEDITO APARECIDO AISSA	227.008-0	708-2638727/2019	R\$ 346,12	14052019	4767/2000/SB	991
			BENERVALDO DOS SANTOS CAMPOS	227.456-6	708-2638997/2019	R\$ 271,16	14052019	14831/2010/SB	991
			BENVINA ALMEIDA DOS SANTOS	227.097-8	708-2638776/2019	R\$ 296,80	14052019	12737/2004/SB	991
			BERNARDINO JOAQUIM DOS SANTOS	227.252-0	708-2638885/2019	R\$ 221,84	14052019	15373/2006/SB	991
			BERTOLDO RIBEIRO DE SOUZA	226.797-7	708-2638572/2019	R\$ 271,16	14052019	2157/2010/SB	991
			BRASILINO DOS ANJOS ALMEIDA	226.871-0	708-2638631/2019	R\$ 366,76	14052019	11915/1997/SB	991
			BRUNO FERREIRA	245.111-5	708-2639192/2019	R\$ 126,24	14052019	23971/2016/SB	991
			CAETANA REJANNE MAGALHAES CLETO	219.456-2	708-2638567/2019	R\$ 126,24	14052019	58783/2011/SB	991
			CAMILA FAVERO ROSA	227.477-9	708-2639012/2019	R\$ 632,88	14052019	17958/2010/SB	991
			CAMILA MUNARETO BONALDI	250.043-4	708-2639257/2019	R\$ 250,52	14052019	72184/2016/SB	991
			CARLOS ALBERTO LIMA DE SALES	254.568-3	708-2639276/2019	R\$ 296,80	14052019	39700/2017/SB	991
			CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES	242.044-9	708-2639168/2019	R\$ 221,84	14052019	75515/2015/SB	991
			CARLOS ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA	230.095-8	708-2639114/2019	R\$ 346,12	14052019	17872/2005/SB	991
			CARLOS ANDRE BISPO DE SOUZA	227.346-2	708-2638945/2019	R\$ 366,76	14052019	7427/2009/SB	991
			CARLOS APARECIDO DA SILVA	227.589-9	708-2639072/2019	R\$ 221,84	14052019	35874/2011/SB	991
			CARLOS CHABUH	236.731-9	708-2639136/2019	R\$ 250,52	14052019	67879/2015/SB	991
			CARLOS DA SILVA SOARES	226.835-3	708-2638602/2019	R\$ 366,76	14052019	9041/2008/SB	991
			CARLOS DONIZETI ABELLAN	227.033-1	708-2638741/2019	R\$ 632,88	14052019	8395/2002/SB	991
			CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	230.114-8	708-2639124/2019	R\$ 366,76	14052019	26781/2011/SB	991
			CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO	227.234-2	708-2638873/2019	R\$ 366,76	14052019	21625/2006/SB	991
			CARLOS LUIZ MAZZARO DA SILVA	227.160-5	708-2638823/2019	R\$ 221,84	14052019	6637/2005/SB	991

SU-002.2, 10 DE ABRIL DE 2019  
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR  
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E**  
**ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**  
**EDITAL 213/2019**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	NAUTO	COD
ACACIR MACHADO FERREIRA	226.945-7	708-2638681/2019	R\$ 296,80	14052019	3988/2010/SB	991
ACRISIO QUEIROZ DE LIMA	227.084-6	708-2638769/2019	R\$ 271,16	14052019	9255/2004/SB	991
ADAIL BARBOSA DE LUCENA	227.010-2	708-2638729/2019	R\$ 271,16	14052019	694/2000/RR	991
ADALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	227.531-7	708-2639038/2019	R\$ 317,44	14052019	34951/2011/SB	991
ADEILDO FRANCISCO BRANCO	226.995-3	708-2638717/2019	R\$ 366,76	14052019	14091/1999/SB	991
ADELSOM GADELHA DE ANDRADE	230.100-8	708-2639118/2019	R\$ 596,68	14052019	86491/2013/SB	991
ADEILSON LEONICIO DA SILVA	227.254-7	708-2638887/2019	R\$ 1.348,32	14052019	10490/2007/SB	991
ADELITA DA ROCHA VILELA	227.050-1	708-2638751/2019	R\$ 392,40	14052019	1519/2003/SB	991
ADEMIR ALBACINI	226.994-5	708-2638716/2019	R\$ 632,88	14052019	3836/2010/SB	991
ADERILTON GALDINO DE MELO	226.821-3	708-2638591/2019	R\$ 1.635,08	14052019	10014/1991/SB	991
ADRIANA CLAUDINO	227.400-0	708-2638970/2019	R\$ 221,84	14052019	3908/2010/SB	991
ADVANE SILVA DO NASCIMENTO	249.464-7	708-2639250/2019	R\$ 221,84	14052019	7646/2003/SB	991
ALAIDE DAS GRACAS DA CRUZ	227.479-5	708-2639013/2019	R\$ 221,84	14052019	17781/2010/SB	991
ALCIDNEY DE MENDONCA	246.722-4	708-2639217/2019	R\$ 221,84	14052019	36317/2016/SB	991
ALCIONE LUZINETE DA SILVA	227.612-7	708-2639083/2019	R\$ 692,28	14052019	66226/2012/SB	991
ALESSANDRA DIAS DO NASCIMENTO	227.142-7	708-2638808/2019	R\$ 632,88	14052019	11548/2005/SB	991
ALEX JERONIMO DOS SANTOS	214.775-0	708-2638566/2019	R\$ 175,56	14052019	1205/2010/SB	991
ALEX RODRIGUES	227.306-3	708-2638923/2019	R\$ 632,88	14052019	11043/2008/SB	991
ALEXANDRE BATISTA DE MOURA	227.313-6	708-2638928/2019	R\$ 366,76	14052019	15150/2008/SB	991
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	227.125-7	708-2638794/2019	R\$ 1.443,92	14052019	5541/2005/SB	991
ALEXANDRE MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	235.323-7	708-2639130/2019	R\$ 1.598,88	14052019	83411/2013/SB	991
ALICE EULINA SILVA	250.169-4	708-2639260/2019	R\$ 221,84	14052019	73747/2016/SB	991
ALINDROMAR JESUS DOS SANTOS	227.593-7	708-2639074/2019				

CARLOS SANTOS DA SILVA	227.251-2	708-2638884/2019	R\$ 296,80	14052019	9021/2007/SB	991	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	244.467-4	708-2639182/2019	R\$ 317,44	14052019	19923/2016/SB	991
CARMEM LUCIA BARBOSA GUEDES	227.192-3	708-2638847/2019	R\$ 441,72	14052019	20375/2005/SB	991	EDMILSON FERREIRA DE GUSMAO	212.566-8	708-2638564/2019	R\$ 175,56	14052019	3839/2011/SB	991
CAROLINA DA SILVA FERREIRA	242.126-7	708-2639171/2019	R\$ 221,84	14052019	76781/2015/SB	991	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	227.070-6	708-2638761/2019	R\$ 366,76	14052019	10953/2003/SB	991
CATARINA LATTARI PASSOS	227.293-8	708-2638914/2019	R\$ 632,88	14052019	9294/2008/SB	991	EDNALDA FERREIRA DA SILVA	226.886-8	708-2638640/2019	R\$ 632,88	14052019	9204/1997/SB	991
CATIA FERREIRA DOS SANTOS	242.029-5	708-2639166/2019	R\$ 271,16	14052019	75250/2015/SB	991	EDNALVA GONCALVES VITAL AMORIM	246.189-7	708-2639212/2019	R\$ 221,84	14052019	31756/2016/SB	991
CECILIA CARMACIO	254.290-0	708-2639275/2019	R\$ 366,76	14052019	37128/2017/SB	991	EDSON DE AMORIM FERREIRA	227.200-8	708-2638852/2019	R\$ 847,20	14052019	20804/2005/SB	991
CELIA LUZIA DA SILVA RODRIGUES	248.175-8	708-2639237/2019	R\$ 498,04	14052019	45736/2016/SB	991	EDSON DO PRADO LEME	227.295-4	708-2638916/2019	R\$ 366,76	14052019	10861/2008/SB	991
CELIO VIZACRI	251.098-7	708-2639268/2019	R\$ 271,16	14052019	6840/2017/SB	991	EDSON VICENTE	248.617-2	708-2639245/2019	R\$ 632,88	14052019	52792/2016/SB	991
CELSO PANCA FILHO	248.270-3	708-2639241/2019	R\$ 632,88	14052019	49987/2016/SB	991	EDUARDO BENAVIDES CARNEIRO	230.099-0	708-2639117/2019	R\$ 632,88	14052019	64101/2013/SB	991
CELY WURMATH	244.272-8	708-2639181/2019	R\$ 366,76	14052019	23040/2012/SB	991	EDUARDO NERATH	249.295-4	708-2639248/2019	R\$ 632,88	14052019	59338/2016/SB	991
CESAR AUGUSTO BENZOTA FERREIRA	245.331-2	708-2639195/2019	R\$ 366,76	14052019	25329/2016/SB	991	EDVALDO DOS SANTOS	227.489-2	708-2639018/2019	R\$ 221,84	14052019	7896/2011/SB	991
CESAR VENZOL	227.583-0	708-2639068/2019	R\$ 221,84	14052019	36320/2012/SB	991	EDVALDO JOSE DA SILVA	227.382-9	708-2638962/2019	R\$ 271,16	14052019	13132/2009/SB	991
CHARLES PEREIRA BARBOZA SANTOS	253.844-0	708-2639273/2019	R\$ 175,56	14052019	32801/2017/SB	991	EFIZIO LEU	227.179-6	708-2638838/2019	R\$ 942,80	14052019	19953/2005/SB	991
CHARLES YOSHIHIRO MATSUGUMA	227.584-8	708-2639069/2019	R\$ 317,44	14052019	28054/2012/SB	991	ELAINE CRISTINA DELLA VECCHIA	226.857-4	708-2638621/2019	R\$ 632,88	14052019	144/1997/RG	991
CHIRLEY GABRIEL DA SILVA	227.141-9	708-2638807/2019	R\$ 95,58	14052019	13707/2000/SB	991	ELENICE DE BARROS SILVA	227.002-1	708-2638722/2019	R\$ 1.348,32	14052019	355/2000/RR	991
CICERA MARIA DA SILVA	227.551-1	708-2639051/2019	R\$ 346,12	14052019	5395/2012/SB	991	ELENICE DOS SANTOS INACIO	227.189-3	708-2638845/2019	R\$ 392,40	14052019	19284/2005/SB	991
CICERA ROSILENE DOS SANTOS	227.500-7	708-2639026/2019	R\$ 366,76	14052019	713/2011/SB	991	ELIANA DOS SANTOS DE SOUZA	227.043-9	708-2638747/2019	R\$ 346,12	14052019	3039/2002/SB	991
CICERO ALVES NOBRE	227.181-8	708-2638840/2019	R\$ 348,08	14052019	20048/2005/SB	991	ELIANA EVARISTO DE CARVALHO SILVA	227.099-4	708-2638777/2019	R\$ 271,16	14052019	13822/2004/SB	991
CICERO ANTONIO DA SILVA	226.887-6	708-2638641/2019	R\$ 366,76	14052019	9261/1997/SB	991	ELIANE FERREIRA NERES	227.649-6	708-2639107/2019	R\$ 973,48	14052019	21910/2012/SB	991
CICERO DOS SANTOS CARNEIRO	226.904-0	708-2638654/2019	R\$ 296,80	14052019	388120/10/SB	991	ELIANE SILVA DOS SANTOS	226.810-8	708-2638581/2019	R\$ 1.443,92	14052019	2687/1990/SB	991
CICERO MEDEIROS DE MAGALHAES	227.542-2	708-2639045/2019	R\$ 883,44	14052019	48549/2011/SB	991	ELIAS ALVES DE MOURA	226.997-0	708-2638718/2019	R\$ 366,76	14052019	4338/1997/SB	991
CLAUDENICE DE JESUS TORRES	227.164-8	708-2638825/2019	R\$ 996,08	14052019	17769/2005/SB	991	ELIEL MIRANDA DA SILVA	227.646-1	708-2639105/2019	R\$ 346,12	14052019	13778/2013/SB	991
CLAUDETTE APARECIDA FAGUNDES REZENDE	227.139-7	708-2638806/2019	R\$ 366,76	14052019	5924/2005/SB	991	ELIETE MARIA GARCIA	227.421-3	708-2638981/2019	R\$ 441,72	14052019	8140/2010/SB	991
CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	227.641-0	708-2639103/2019	R\$ 392,40	14052019	42774/2013/SB	991	ELIONEIDE ALVINA DA COSTA	239.831-1	708-2639158/2019	R\$ 632,88	14052019	55035/2015/SB	991
CLAUDIA FONSECA DA SILVA	207.854-6	708-2638560/2019	R\$ 250,52	14052019	42004/2016/SB	991	ELISANGELA DA SILVA GONCALVES	246.293-1	708-2639213/2019	R\$ 271,16	14052019	32545/2016/SB	991
CLAUDIA NUNES	232.445-8	708-2639126/2019	R\$ 95,58	14052019	14572/2014/SB	991	ELISANGELA XAVIER DA SILVA	226.972-4	708-2638702/2019	R\$ 296,80	14052019	2391/1999/SB	991
CLAUDINEI FRANCISCO PEDRETI	227.196-6	708-2638848/2019	R\$ 632,88	14052019	3564/2006/SB	991	ELIZABETE DOS SANTOS	226.814-0	708-2638585/2019	R\$ 441,72	14052019	2789/2010/SB	991
CLAUDIO ALVES RODRIGUES	226.838-8	708-2638605/2019	R\$ 632,88	14052019	44771/1997/SB	991	ELIZABETE SOARES BARBOSA	248.261-4	708-2639240/2019	R\$ 175,56	14052019	49896/2016/SB	991
CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	227.191-5	708-2638846/2019	R\$ 632,88	14052019	15342/2005/SB	991	ELIZEU DA SILVA DANTAS	227.018-8	708-2638732/2019	R\$ 271,16	14052019	7884/2000/SB	991
CLAUDIONOR LOPES SOUZA	252.315-9	708-2639269/2019	R\$ 175,56	14052019	2614/2010/SB	991	EMANOEL ROMARIO DE ALENCAR ESTRELA	256.657-5	708-2639278/2019	R\$ 271,16	14052019	59301/2017/SB	991
CLEICY JEANE SOARES LIMA	227.670-4	708-2639111/2019	R\$ 1.348,32	14052019	77414/2013/SB	991	EMIVALDO SOARES PEREIRA	226.929-5	708-2638712/2019	R\$ 1.193,36	14052019	948/1998/RR	991
CLEONICE AFONSO PEREIRA	248.205-3	708-2639239/2019	R\$ 557,92	14052019	49395/2016/SB	991	ENEA GONCALVES DIAS	226.881-7	708-2638638/2019	R\$ 271,16	14052019	88520/10/SB	991
CLEUZA APARECIDA MIOTO	227.437-0	708-2638987/2019	R\$ 95,58	14052019	11586/2010/SB	991	ENOQUE JOSE DE SOUZA	226.924-4	708-2638669/2019	R\$ 1.885,64	14052019	4660/1998/SB	991
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.158.000	704-2639926/2019	R\$ 3.359,86	13052019	2639926	1	ERONILDE ALVES DE CARVALHO	236.219-8	708-2639132/2019	R\$ 221,84	14052019	10559/2007/SB	991
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.156.000	704-2639927/2019	R\$ 6.681,92	13052019	2639927	1	EREPIDITA SOUZA DE CASTRO	226.804-3	708-2638576/2019	R\$ 95,58	14052019	16063/2008/SB	991
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.154.000	704-2639928/2019	R\$ 7.178,31	13052019	2639928	1	ETELVINA MONTEIRO DOS REIS	227.121-4	708-2638790/2019	R\$ 95,58	14052019	9163/2005/SB	991
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.015.000	704-2639924/2019	R\$ 1.207,00	13052019	2639924	1	EUGENIO LIBORIO DOS SANTOS	226.907-4	708-2638657/2019	R\$ 441,72	14052019	2167/2010/SB	991
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.025.000	704-2639925/2019	R\$ 9.759,64	13052019	2639925	1	EURIDICE ROMAO LOPES DA ANUNCIACAO	227.359-4	708-2638951/2019	R\$ 221,84	14052019	7956/2009/SB	991
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.152.000	704-2639929/2019	R\$ 3.658,81	13052019	2639929	1	EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	227.553-8	708-2639052/2019	R\$ 441,72	14052019	62858/2011/SB	991
COSME FRANCISCO DOS SANTOS	226.861-2	708-2638824/2019	R\$ 296,80	14052019	6699/1997/SB	991	EVANIR FARIAS TEIXEIRA	227.578-3	708-2639064/2019	R\$ 271,16	14052019	22209/2012/SB	991
CREUSMAR FERREIRA DA ROCHA	236.300-3	708-2639135/2019	R\$ 348,08	14052019	26039/2015/SB	991	EZENETE SOARES DE LIMA DIAS	227.169-9	708-2638828/2019	R\$ 392,40	14052019	19003/2005/SB	991
CRISTIANE GARETH FIGUEIREDO LIMA	226.983-0	708-2638709/2019	R\$ 296,80	14052019	24440/2011/SB	991	FABIANA BERNARDINO DE JESUS	244.760-6	708-2639187/2019	R\$ 221,84	14052019	21735/2016/SB	991
CRISTIANO RODRIGUES GUEDES	227.094-3	708-2638773/2019	R\$ 366,76	14052019	11067/2003/SB	991	FABIANA DA SILVA SANTOS	247.659-2	708-2639230/2019	R\$ 1.635,08	14052019	44468/2016/SB	991
DAIANA SILVA DE SANTANA	227.176-1	708-2638835/2019	R\$ 1.443,92	14052019	19629/2005/SB	991	FABIANO DE ARAGAO SANTOS	227.253-9	708-2638886/2019	R\$ 221,84	14052019	11731/2007/SB	991
DALILA GOMES DE LIMA FERNANDES	227.155-9	708-2638818/2019	R\$ 346,12	14052019	12313/2005/SB	991	FABIO CESTARI SILVA	227.264-4	708-2638894/2019	R\$ 1.348,32	14052019	26872/2017/SB	991
DANIEL BENZOTA FERREIRA	245.476-9	708-2639202/2019	R\$ 175,56	14052019	26484/2016/SB	991	FABIO DE JESUS SANTOS	244.850-5	708-2639188/2019	R\$ 1.598,88	14052019	5514/2016/SB	991
DANIEL ZINATO BUENO LOPES	226.973-2	708-2638703/2019	R\$ 221,84	14052019	2505/1999/SB	991	FABIO LUCIANO DE ANDRADE NASCIMENTO	227.631-3	708-2639093/2019	R\$ 346,12	14052019	38675/2013/SB	991
DANIELE PEREIRA DE MOURA	227.157-5	708-2638820/2019	R\$ 296,80	14052019	17132/2005/SB	991	FABRÍCIO KENJI TAMAGUSKO	227.480-9	708-2639014/2019	R\$ 632,88	14052019	18963/2010/SB	991
DANIELE SILVA DOS SANTOS	226.998-8	708-2638719/2019	R\$ 942,80	14052019	522/2000/RR	991	FAGNER DE SOUSA COSTA	262.710-8	708-2639281/2019	R\$ 632,88	14052019	37978/2012/SB	991
DANIELE SOUSA DE CASTRO	227.242-3	708-2638878/2019	R\$ 632,88	14052019	7427/2007/SB	991	FAGNO FARIAS SILVA	227.170-2	708-2638828/2019	R\$ 221,84	14052019	18616/2005/SB	991
DANILO TADEU FERNANDES JUNIOR	227.352-7	708-2638947/2019	R\$ 296,80	14052019	6316/2009/SB	991	FATIMA MARIA RIBEIRO	226.919-8	708-2638666/2019	R\$ 271,16	14052019	1876/2010/SB	991
DARCI JOSE DOS SANTOS	227.004-8	708-2638724/2019	R\$ 1.443,92	14052019	3350/2000/SB	991	FAUSTO DOS SANTOS NETO	227.622-4	708-2639088/2019	R\$ 883,44	14052019	71300/2012/SB	991
DEBORAA AMORIM DOS SANTOS	227.177-0	708-2638836/2019	R\$ 1.193,36	14052019	19632/2005/SB	991	FELIPE APARECIDO LEITE DA SILVA	243.446-6	708-2639176/2019	R\$ 366,76	14052019	11818/2016/SB	991
DEBORA LIMA SANTOS NOVELLO	249.819-7	708-2639254/2019	R\$ 221,84	14052019	69408/2016/SB	991	FELIX JOSE DA SILVA	226.850-7	708-2638616/2019	R\$ 366,76	14052019	3395/2010/SB	991
DECIO DORIVAL	226.927-9	708-2638670/2019	R\$ 221,84	14052019	1839/2010/SB	991	FELIX OLIVEIRA DANTAS	227.014-5	708-2638730/2019	R\$ 366,76	14052019	877/2000/RR	991
DEJACI DA SILVA SANTOS	227.459-0	708-2639000/2019	R\$ 221,84	14052019	15119/2010/SB	991	FERNANDA APARECIDA DE LIMA	227.667-4	708-2639110/2019	R\$ 95,58	14052019	73496/2013/SB	991
DENISE SILVA SANTOS	227.348-9	708-2638946/2019	R\$ 1.302,96	14052019	8457/2009/SB	991	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	227.267-9	708-2638895/2019	R\$ 221,84	14052019	10506/2007/SB	991
DEUSA MARIA DE JESUS	227.223-7	708-2638865/2019	R\$ 221,84	14052019	12042/2005/SB	991	FERNANDO ROBERTO LOPES	248.029-8	708-2639235/2019	R\$ 250,52	14052019	47881/2016/SB	991
DINA DE JESUS GONCALVES	227.006-4	708-2638725/2019	R\$ 632,88	14052019	412/2000/RR	991	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS - ME	212.035-6	708-2638563/2019	R\$ 632,88	14052019	8665/2009/SB	991
DIOGO VILLALOBO GARCIA	227.294-6	708-2638915/2019	R\$ 596,68	14052019	10673/2008/SB	991	FLAVIO LEITE DE OLIVEIRA	226.960-0	708-2638693/2019	R\$ 392,40	14052019	2124/1998/RR	991

FRANCISCO JOSE DA SILVA	226.853-1	708-2638618/2019	R\$ 271,16	14052019	4367/1997/SB	991	JOAQUIM CONSTANTINO DE ARAUJO	227.016-1	708-2638731/2019	R\$ 1.443,92	14052019	6155/2000/SB	991
FRANCISCO JOSE DA SILVA	227.340-3	708-2638942/2019	R\$ 632,88	14052019	3073/2009/SB	991	JOAQUIM DE SOUSA NOVAIS	248.139-1	708-2639236/2019	R\$ 221,84	14052019	24784/2016/SB	991
FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA	226.855-8	708-2638619/2019	R\$ 632,88	14052019	4005/1997/SB	991	JOAQUIM GONCALVES SOARES	227.133-8	708-2638800/2019	R\$ 1.384,56	14052019	7444/2005/SB	991
FRANCISCO NONATO DA SILVA	227.095-1	708-2638774/2019	R\$ 441,72	14052019	5606/2003/SB	991	JOAQUIM JOSE DA SILVA	239.866-4	708-2639159/2019	R\$ 366,76	14052019	55355/2015/SB	991
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	247.195-7	708-2639220/2019	R\$ 441,72	14052019	41011/2016/SB	991	JOEL DOS SANTOS LOPES	227.639-9	708-2639101/2019	R\$ 296,80	14052019	13719/2012/SB	991
FRANCISCO ROCHA LIMA	226.899-0	708-2638650/2019	R\$ 441,72	14052019	3539/2010/SB	991	JOELCIO MENDES DA SILVA	227.235-0	708-2638874/2019	R\$ 221,84	14052019	5926/2007/SB	991
FRANCISCO STENIO PEREIRA CORREIA	248.176-6	708-2639238/2019	R\$ 366,76	14052019	6807/1997/SB	991	JOELMA APARECIDA TAVARES VIEIRA	227.366-7	708-2638954/2019	R\$ 596,68	14052019	10707/2009/SB	991
GENILDO JOSE DA SILVA	227.443-4	708-2638989/2019	R\$ 296,80	14052019	11692/2010/SB	991	JONAS BAHIENSE GOMES	249.709-3	708-2639253/2019	R\$ 632,88	14052019	64473/2014/SB	991
GENILDO FERREIRA DA COSTA	227.446-9	708-2638991/2019	R\$ 271,16	14052019	10176/2010/SB	991	JONAS CADENQUE SILVA	227.581-3	708-2639067/2019	R\$ 366,76	14052019	53993/2011/SB	991
GENILTON PEREIRA LAGO	227.343-8	708-2638944/2019	R\$ 317,44	14052019	7744/2009/SB	991	JONAS JOSE DE LIMA	227.305-5	708-2638922/2019	R\$ 271,16	14052019	11853/2008/SB	991
GENIVAL ISRAEL DE SOUSA	226.970-8	708-2638700/2019	R\$ 632,88	14052019	19328/1998/SB	991	JORGE EVANGELISTA DE CASAES	251.095-2	708-2639677/2019	R\$ 271,16	14052019	6822/2017/SB	991
GENIVALDO PEREIRA BEZERRA	227.227-0	708-2638868/2019	R\$ 271,16	14052019	12542/2006/SB	991	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	226.823-0	708-2638593/2019	R\$ 632,88	14052019	11175/2008/SB	991
GEÓVIA FEITOSA DA SILVA	227.281-4	708-2638907/2019	R\$ 271,16	14052019	18569/2007/SB	991	JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS	227.277-6	708-2638904/2019	R\$ 317,44	14052019	13496/2007/SB	991
GERALDA MARIA PROCOPIO SIMPRICIO	230.097-4	708-2639116/2019	R\$ 392,40	14052019	11490/2010/SB	991	JOSE ADEVALDO GUEDES	227.331-4	708-2638899/2019	R\$ 441,72	14052019	20195/2008/SB	991
GERALDO CECILIO DOS SANTOS	226.820-5	708-2638590/2019	R\$ 296,80	14052019	3839/2010/SB	991	JOSE AFONSO DE SOUZA	226.884-1	708-2638639/2019	R\$ 317,44	14052019	1413/1997/RR	991
GERALDO FRANCISCO VIEIRA FILHO	227.218-0	708-2638862/2019	R\$ 271,16	14052019	4213/2006/SB	991	JOSE ALVES DA SILVA	226.894-9	708-2638646/2019	R\$ 441,72	14052019	9860/1997/SB	991
GERALDO MARINHO DO AMARAL	226.817-5	708-2638588/2019	R\$ 346,12	14052019	1053/2010/SB	991	JOSE ALVES DE SOUZA	226.842-6	708-2638609/2019	R\$ 317,44	14052019	5389/2010/SB	991
GERALDO PEREIRA DE MATOS	227.221-0	708-2638864/2019	R\$ 296,80	14052019	7483/2006/SB	991	JOSE ALVES PEREIRA	227.287-3	708-2638911/2019	R\$ 1.694,48	14052019	9469/2008/SB	991
GERLANDIA DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	230.111-3	708-2639122/2019	R\$ 250,52	14052019	53337/2012/SB	991	JOSE APRIGIO DE ASSIS AMORIM	235.748-8	708-2639131/2019	R\$ 366,76	14052019	21099/2015/SB	991
GERSON ALVES MALHEIRO	226.801-9	708-2638574/2019	R\$ 632,88	14052019	2693/2010/SB	991	JOSE ARIMATEIA DE SOUZA	227.332-2	708-2638940/2019	R\$ 271,16	14052019	21079/2008/SB	991
GILBERTO SILVA DOS SANTOS	227.493-0	708-2639020/2019	R\$ 296,80	14052019	4179/2011/SB	991	JOSE CARLOS ALVES	238.221-0	708-2639143/2019	R\$ 126,24	14052019	41160/2015/SB	991
GILDO ANASTACIO DE SOUZA	227.158-3	708-2638821/2019	R\$ 296,80	14052019	17155/2005/SB	991	JOSE CARLOS BARBOSA	227.496-5	708-2639023/2019	R\$ 221,84	14052019	5559/2011/SB	991
GILMAR RIBEIRO DA SILVA	240.807-4	708-2639164/2019	R\$ 366,76	14052019	63283/2015/SB	991	JOSE CICERO DA SILVA	226.909-0	708-2638658/2019	R\$ 271,16	14052019	9220/1997/SB	991
GILSON BATISTA DOS SANTOS	227.138-9	708-2638805/2019	R\$ 446,72	14052019	6347/2005/SB	991	JOSE DE MOURA CARVALHO	226.815-9	708-2638586/2019	R\$ 221,84	14052019	3472/1990/RR	991
GIOVANNI NORIYUKI NISHIMURA	245.383-5	708-2639198/2019	R\$ 1.134,00	14052019	25826/2016/SB	991	JOSE DOS REIS BRITO	227.539-2	708-2639042/2019	R\$ 366,76	14052019	29262/2011/SB	991
GUILHERME ALVES BESSA	227.128-1	708-2638797/2019	R\$ 847,20	14052019	5915/2005/SB	991	JOSE FELIPE MACIEL	227.197-4	708-2638849/2019	R\$ 794,84	14052019	20363/2005/SB	991
HELENO JOSE BATISTA	226.813-2	708-2638584/2019	R\$ 271,16	14052019	3466/1990/SB	991	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	226.860-4	708-2638623/2019	R\$ 221,84	14052019	5900/1997/SB	991
HELIO CATELAN	227.515-5	708-2639032/2019	R\$ 632,88	14052019	24944/2011/SB	991	JOSE GENIVAL DE SOUZA	227.052-8	708-2638752/2019	R\$ 441,72	14052019	3522/2003/SB	991
HELIO DO NASCIMENTO ALENCAR	226.898-1	708-2638649/2019	R\$ 346,12	14052019	3855/2010/SB	991	JOSE GERSON BATISTA	226.799-3	708-2638573/2019	R\$ 271,16	14052019	13124/1986/SB	991
HENRIQUE PIRES PINTO	227.574-0	708-2639063/2019	R\$ 271,16	14052019	19331/2012/SB	991	JOSE JOAQUIM EUZEBIO	227.418-3	708-2638980/2019	R\$ 95,58	14052019	1918/2010/SB	991
HILDINAR DE MOURA E SILVA	227.124-9	708-2638793/2019	R\$ 1.398,52	14052019	10814/2002/SB	991	JOSE LIBERALINO DE MOURA FILHO	227.202-4	708-2638853/2019	R\$ 221,84	14052019	21064/2005/SB	991
IGOR MATHEUS GOIS FERRAZ	247.420-4	708-2639229/2019	R\$ 271,16	14052019	42737/2016/SB	991	JOSE LIMA DOS SANTOS	227.122-2	708-2638791/2019	R\$ 847,20	14052019	3880/1997/SB	991
ILDENE COSTA PEREIRA	227.604-6	708-2639078/2019	R\$ 95,58	14052019	71663/2012/SB	991	JOSE LUIZ DA COSTA	239.889-3	708-2639160/2019	R\$ 366,76	14052019	22358/2012/SB	991
ILEIDE SANTOS NASCIMENTO	227.398-5	708-2638968/2019	R\$ 632,88	14052019	6294/2010/SB	991	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	226.948-1	708-2638684/2019	R\$ 296,80	14052019	3909/2010/SB	991
INACIO BELARMINO DE ANDRADE	227.136-2	708-2638803/2019	R\$ 1.348,32	14052019	6377/2005/SB	991	JOSE MANOEL DA COSTA NETO	227.131-1	708-2638799/2019	R\$ 296,80	14052019	8255/2005/SB	991
INGRID WIEZZER DE SOUZA FAUSTINO	238.975-4	708-2639152/2019	R\$ 501,08	14052019	48016/2015/SB	991	JOSE MARIA BELARMINO DE ANDRADE	227.137-0	708-2638804/2019	R\$ 1.598,88	14052019	6376/2005/SB	991
IONARA NEVES DE OLIVEIRA	245.339-8	708-2639196/2019	R\$ 126,24	14052019	25418/2016/SB	991	JOSE MAURICIO MACIEL	227.473-6	708-2639009/2019	R\$ 221,84	14052019	14743/2010/SB	991
IONE SPINA FERRARI	227.150-8	708-2638814/2019	R\$ 95,58	14052019	16504/2005/SB	991	JOSE MILTON GALDINO DE MELO	226.811-6	708-2638582/2019	R\$ 632,88	14052019	1177/1990/RR	991
IRANILDA MARIA SILVA	227.129-0	708-2638798/2019	R\$ 593,60	14052019	5966/2005/SB	991	JOSE NELSON DE OLIVEIRA SOUSA	227.409-4	708-2638974/2019	R\$ 366,76	14052019	7300/2010/SB	991
IRANILDE GAMA DA PAIXAO	226.893-0	708-2638645/2019	R\$ 441,72	14052019	9859/1997/SB	991	JOSE NILTON SILVA SANTANA	244.582-4	708-2639184/2019	R\$ 632,88	14052019	20662/2016/SB	991
IRENE BARBOZA FERREIRA ALVES	227.572-4	708-2639061/2019	R\$ 221,84	14052019	20957/2012/SB	991	JOSE NUNES DA SILVA	226.828-0	708-2638597/2019	R\$ 366,76	14052019	316/1992/RR	991
IRENE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	226.795-0	708-2638570/2019	R\$ 221,84	14052019	3222/2010/SB	991	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	226.986-4	708-2638710/2019	R\$ 366,76	14052019	5130/1999/SB	991
ISMAEL SILVA PEDROSO	227.262-8	708-263892/2019	R\$ 1.694,48	14052019	11055/2007/SB	991	JOSE PEDRO GONCALVES	227.381-0	708-2638961/2019	R\$ 296,80	14052019	10239/2009/SB	991
ITAMAR PIRES MOREIRA	226.879-5	708-2638636/2019	R\$ 271,16	14052019	7736/2008/SB	991	JOSE PERES FERREIRA	227.256-3	708-2638888/2019	R\$ 1.694,48	14052019	10484/2007/SB	991
IVAN DE OLIVEIRA	226.951-1	708-2638686/2019	R\$ 221,84	14052019	3583/2010/SB	991	JOSE ROBERTO DA SILVA	226.876-0	708-2638634/2019	R\$ 366,76	14052019	3319/2010/SB	991
IVANI FERREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	226.981-3	708-2638707/2019	R\$ 271,16	14052019	3894/2010/SB	991	JOSE ROCHA DE LIMA	226.966-0	708-2638697/2019	R\$ 441,72	14052019	1485/1999/SB	991
IVANIA RODRIGUES DA SILVA SALAZAR	226.833-7	708-2638600/2019	R\$ 95,58	14052019	15670/2008/SB	991	JOSE ROMAO LEITE DA SILVA	227.105-2	708-2638782/2019	R\$ 296,80	14052019	11228/2003/SB	991
IVANILDA APARECIDA DA SILVA	247.366-6	708-2639227/2019	R\$ 317,44	14052019	42314/2016/SB	991	JOSE SEVERINO GOMES	227.270-9	708-2638998/2019	R\$ 221,84	14052019	15819/2007/SB	991
IVONETE MARIA DOS SANTOS	227.118-4	708-2638787/2019	R\$ 441,72	14052019	6742/2005/SB	991	JOSE SOARES FILHO	227.109-5	708-2638784/2019	R\$ 221,84	14052019	5644/2005/SB	991
IVONETE RAMALHO DOS SANTOS SILVA	226.938-4	708-2638676/2019	R\$ 95,58	14052019	11725/1996/SB	991	JOSE TORRES DE MELO	227.268-7	708-2638986/2019	R\$ 366,76	14052019	12484/2007/SB	991
IZAEL MANOEL DA SILVA	226.961-9	708-2638694/2019	R\$ 95,58	14052019	13494/2009/SB	991	JOSE VIANA SOUZA	227.198-2	708-2638850/2019	R\$ 726,88	14052019	20643/2005/SB	991
IZAIAS IVANOEL BENETTI	226.812-4	708-2638583/2019	R\$ 632,88	14052019	6051/1990/SB	991	JOSE VIEIRA	227.081-1	708-2638767/2019	R\$ 1.193,36	14052019	6463/2004/SB	991
IZILDA DE BRITO	226.903-1	708-2638653/2019	R\$ 95,58	14052019	1595/1997/RR	991	JOSEFA CLEMENTINA PEREIRA	243.327-3	708-2639175/2019	R\$ 593,60	14052019	18231/2013/SB	991
JACINTO PEREIRA DA SILVA	226.939-2	708-2638677/2019	R\$ 271,16	14052019	12246/1998/SB	991	JOSEFA DUARTE DA SILVA SANTOS	227.548-1	708-2639049/2019	R\$ 221,84	14052019	56207/2011/SB	991
JAILDE DA SILVA CERQUEIRA	227.186-9	708-2638843/2019	R\$ 392,40	14052019	20507/2005/SB	991	JOSELICE AVELIANO DE SOUZA	232.949-2	708-2639127/2019	R\$ 632,88	14052019	52672/2014/SB	991
JAIMÉ FRANCISCO DE MEDEIROS	227.528-7	708-2639037/2019	R\$ 632,88	14052019	28978/2011/SB	991	JOSUALDO FERREIRA DE ALMEIDA	248.594-0	708-2639244/2019	R\$ 632,88	14052019	14780/1998/SB	991
JAIR ROQUE TRINDADE LANCHES - ME	205.817-0	708-2638559/2019	R\$ 632,88	14052019	15378/2008/SB	991	JOSUE MARIANO	227.119-2	708-2638788/2019	R\$ 221,84	14052019	7784/2005/SB	991
JANAINA HELEN DE MELO	227.248-2	708-2638881/2019	R\$ 296,80	14052019	9113/2007/SB	991	JOSUEL DA ROCHA VILELA	226.873-6	708-2638633/2019	R\$ 366,76	14052019	595/2010/SB	991
JANIO DANTAS	227.431-0	708-2638986/2019	R\$ 392,40	14052019	10994/2010/SB	991	JUAREZ BARBOZA DE CASTRO	227.555-4	708-2639054/2019	R\$ 250,52	14052019	53418/2011/SB	991
JAY FERREIRA GUEDES	226.900-7	708-2638651/2019	R\$ 441,72	14052019	5388/1991/SB	991	JUAREZ VIEIRA DE ARAUJO	226.858-2	708-2638622/2019	R\$ 632,88	14052019	7411/1997/SB	991
JEFERSON DE SOUZA BEZERRA	245.943-4	708-2639209/2019	R\$ 250,52	14052019	29752/2016/SB	991	JUCELINO RODRIGUES DA CUNHA	226.94					

LEONARDA MARIA MAIA	227.261-0	708-2638891/2019	R\$ 95,58	14052019	11995/2007/SB	991	MARIA DA CONSOLACAO RIBEIRO	227.547-3	708-2639048/2019	R\$ 221,84	14052019	56659/2011/SB	991
LEONICE DA SILVA	238.904-5	708-2639151/2019	R\$ 175,56	14052019	46996/2015/SB	991	MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA	227.082-0	708-2638768/2019	R\$ 95,58	14052019	8401/2004/SB	991
LEONICE DE FATIMA DEVIDES	227.009-9	708-2638728/2019	R\$ 221,84	14052019	3904/2000/SB	991	MARIA DA PAZ CAMPOS MARQUES	227.231-8	708-2638870/2019	R\$ 296,80	14052019	16060/2006/SB	991
LEONTINA FERREIRA DOS SANTOS	227.274-1	708-2638902/2019	R\$ 95,58	14052019	17678/2007/SB	991	MARIA DAS DORES RAMOS GARCIA	227.000-5	708-2638721/2019	R\$ 95,58	14052019	3359/2010/SB	991
LEUZA LUCIA DE OLIVEIRA COELHO	227.317-9	708-2638931/2019	R\$ 221,84	14052019	16057/2008/SB	991	MARIA DAS MONTANHAS CAVALCANTI TEIXEIRA	227.025-0	708-2638737/2019	R\$ 221,84	14052019	1266/2002/SB	991
LIANA ANTONIO	242.807-5	708-2639173/2019	R\$ 271,16	14052019	6960/2016/SB	991	MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	227.020-0	708-2638733/2019	R\$ 95,58	14052019	15666/2000/SB	991
LIBERATO SAMPAIO LEITE	227.540-6	708-2639043/2019	R\$ 392,40	14052019	34942/2011/SB	991	MARIA DE JESUS BATISTA MOREIRA	227.073-0	708-2638764/2019	R\$ 392,40	14052019	7334/2004/SB	991
LIEZER DA SILVA	227.163-0	708-2638824/2019	R\$ 1.635,08	14052019	17605/2005/SB	991	MARIA DE LOURDES ARAUJO	227.126-5	708-2638795/2019	R\$ 392,40	14052019	5641/2005/SB	991
LILIAM SORAIANTELO	227.303-9	708-2638920/2019	R\$ 569,96	14052019	12883/2008/SB	991	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	226.943-0	708-2638680/2019	R\$ 95,58	14052019	15635/2008/SB	991
LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA	227.511-2	708-2639031/2019	R\$ 392,40	14052019	5970/2011/SB	991	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAKAROWITS	244.976-5	708-2639190/2019	R\$ 221,84	14052019	23007/2016/SB	991
LINDIMAR ARAUJO BARBOSA	227.399-3	708-2638969/2019	R\$ 441,72	14052019	875/2010/SB	991	MARIA DE LOURDES LIMA DE FARIAS	226.807-8	708-2638578/2019	R\$ 95,58	14052019	3822/2010/SB	991
LIONS POSTO DE SERVICOS LTDA	224.323-7	704-2639427/2019	R\$ 350,05	13052019	2639427	107	MARIA DE LOURDES MARTINS	227.368-3	708-2638955/2019	R\$ 95,58	14052019	11068/2009/SB	991
LUCELENA PALACIO TEIXEIRA	227.411-6	708-2638976/2019	R\$ 632,88	14052019	9570/2010/SB	991	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	227.618-6	708-2639086/2019	R\$ 95,58	14052019	69236/2012/SB	991
LUCIA CARLA DE OLIVEIRA GUILHERME ZACARIAS	250.339-5	708-2639263/2019	R\$ 632,88	14052019	76485/2016/SB	991	MARIA DE LURDES LIMA	250.127-9	708-2639259/2019	R\$ 317,44	14052019	73214/2016/SB	991
LUCIA ELENA DO NASCIMENTO	227.458-2	708-2638999/2019	R\$ 221,84	14052019	14493/2010/SB	991	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	227.617-8	708-2639085/2019	R\$ 221,84	14052019	12741/2013/SB	991
LUCIA MARIA DA SILVA	227.214-8	708-2638860/2019	R\$ 296,80	14052019	6535/2006/SB	991	MARIA DO CARMO ROCHA SANCHES BELMONTE	227.599-6	708-2639076/2019	R\$ 596,68	14052019	40979/2012/SB	991
LUCIANA DO CARMO CHAVES OLIVEIRA	227.596-1	708-2639075/2019	R\$ 221,84	14052019	25016/2017/SB	991	MARIA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS TAVARES	227.149-4	708-2638813/2019	R\$ 95,58	14052019	16500/2005/SB	991
LUCIANA ROSA NUNES DE SOUZA	247.899-4	708-2639232/2019	R\$ 632,88	14052019	46580/2016/SB	991	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	227.475-2	708-2639010/2019	R\$ 632,88	14052019	17028/2010/SB	991
LUIS ANTONIO RODRIGUES BARROS	227.632-1	708-2639094/2019	R\$ 1.348,32	14052019	68861/2012/SB	991	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	227.510-4	708-2639030/2019	R\$ 221,84	14052019	5558/2011/SB	991
LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	227.212-1	708-2638859/2019	R\$ 392,40	14052019	5368/2006/SB	991	MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	226.839-6	708-2638606/2019	R\$ 632,88	14052019	4932/1997/SB	991
LUIS GONZAGA DE SOUSA	227.031-5	708-2638739/2019	R\$ 95,58	14052019	10414/2008/SB	991	MARIA DO SOCORRO SANTOS	227.172-9	708-2638831/2019	R\$ 1.101,72	14052019	19270/2005/SB	991
LUIS MALHEIRO TAVARES	248.018-2	708-2639234/2019	R\$ 366,76	14052019	50024/2014/SB	991	MARIA DO SOCORRO SILVESTRE DA SILVA OLIVEIRA	227.072-2	708-2638763/2019	R\$ 632,88	14052019	7115/2004/SB	991
LUIS ROBERTO ZAMPIERI	227.319-5	708-2638932/2019	R\$ 366,76	14052019	15588/2008/SB	991	MARIA DONIZETE PESTANA	227.219-9	708-2638863/2019	R\$ 632,88	14052019	1150/2000/RR	991
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	226.849-3	708-2638615/2019	R\$ 271,16	14052019	40991/1997/SB	991	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	247.984-2	708-2639233/2019	R\$ 632,88	14052019	47268/2016/SB	991
LUIZ CARLOS CAPECCI	227.178-8	708-2638837/2019	R\$ 1.598,88	14052019	19952/2005/SB	991	MARIA EDICLEIDE SANTOS	227.159-1	708-2638822/2019	R\$ 1.101,72	14052019	17502/2005/SB	991
LUIZ FERNANDO SOUSA SERRA	245.195-6	708-2639193/2019	R\$ 392,40	14052019	24430/2016/SB	991	MARIA FILHA DE SOUSA	227.481-7	708-2639015/2019	R\$ 632,88	14052019	16661/2010/SB	991
LUIZ NATALICIO DA SILVA	227.065-0	708-2638758/2019	R\$ 221,84	14052019	11284/2003/SB	991	MARIA FRANCISCA DA SILVA	227.546-5	708-2639047/2019	R\$ 346,12	14052019	52970/2011/SB	991
LUIZ RENATO DE SOUZA RIBEIRO	202.417-9	708-2638558/2019	R\$ 126,24	14052019	14693/2009/SB	991	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	227.605-4	708-2639079/2019	R\$ 1.193,36	14052019	60520/2012/SB	991
LUZIA BENEDITA DA SILVA	238.568-6	708-2639145/2019	R\$ 632,88	14052019	44028/2015/SB	991	MARIA INES DOS SANTOS	227.275-0	708-2638903/2019	R\$ 95,58	14052019	17308/2007/SB	991
LUZIENE SOUSA MAIA	227.143-5	708-2638809/2019	R\$ 632,88	14052019	13292/2005/SB	991	MARIA INEZ DA SILVA	227.284-9	708-2638909/2019	R\$ 95,58	14052019	7146/2008/SB	991
MAISA ROSA NUNES SANTOS	243.045-2	708-2639174/2019	R\$ 632,88	14052019	8431/2016/SB	991	MARIA ISABEL VICALVI DO AMARAL	226.896-5	708-2638647/2019	R\$ 346,12	14052019	85871/1997/SB	991
MANOEL ALVES DE QUEIROZ	226.989-9	708-2638712/2019	R\$ 366,76	14052019	6390/2009/SB	991	MARIA JOSE CRUZ	227.078-1	708-2638766/2019	R\$ 366,76	14052019	7960/2004/SB	991
MANOEL FARIAS AQUINO	226.830-2	708-2638599/2019	R\$ 366,76	14052019	1092/2010/SB	991	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	227.151-6	708-2638815/2019	R\$ 95,58	14052019	16527/2005/SB	991
MANOEL FERREIRA MATEUS	227.356-0	708-2638950/2019	R\$ 632,88	14052019	8977/2009/SB	991	MARIA JOSE DE SOUZA	227.559-7	708-2639055/2019	R\$ 441,72	14052019	47484/2011/SB	991
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	226.978-3	708-2638706/2019	R\$ 271,16	14052019	3343/2010/SB	991	MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO	227.300-4	708-2638918/2019	R\$ 221,84	14052019	10832/2008/SB	991
MANOEL VIER FREIRES	226.922-8	708-2638668/2019	R\$ 366,76	14052019	847/1998/RR	991	MARIA JOSE SOARES DE MOURA	227.096-0	708-2638775/2019	R\$ 942,80	14052019	7367/2002/SB	991
MANUEL CLODOALDO CORDEIRO VITORIANO	227.224-5	708-2638866/2019	R\$ 632,88	14052019	9632/2006/SB	991	MARIA LADJUANE DA SILVA LISBOA	227.416-7	708-2638979/2019	R\$ 296,80	14052019	10011/2010/SB	991
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	234.022-4	708-2639129/2019	R\$ 221,84	14052019	8146/2014/SB	991	MARIA LIDIA CRISPIM MORAIS MENEZES	227.448-5	708-2638992/2019	R\$ 632,88	14052019	2741/2009/SB	991
MARCELO BRUNINI	227.240-7	708-2638877/2019	R\$ 271,16	14052019	7227/2007/SB	991	MARIA LINDACI DA SILVA	227.660-7	708-2639108/2019	R\$ 346,12	14052019	36939/2012/SB	991
MARCELO EDUARDO VAZ	226.965-1	708-2638696/2019	R\$ 366,76	14052019	7071/2014/SB	991	MARIA LUCIANA BARROS GOMES	227.361-6	708-2638953/2019	R\$ 632,88	14052019	9586/2009/SB	991
MARCELO GERONIMO DA SILVA	245.099-2	708-2639191/2019	R\$ 250,52	14052019	23873/2016/SB	991	MARIA LUCIENE SOARES LEITE	250.993-8	708-2639265/2019	R\$ 221,84	14052019	28758/2013/SB	991
MARCELO NUNES DA SILVA	227.175-3	708-2638834/2019	R\$ 1.348,32	14052019	19618/2005/SB	991	MARIA LUCIMAR FIGUEIREDO LEAO FERNANDES	226.918-0	708-2638665/2019	R\$ 175,56	14052019	710/1997/RR	991
MARCIA APARECIDA BILAQUI	226.866-3	708-2638627/2019	R\$ 632,88	14052019	3896/1997/SB	991	MARIA LUZIA SILVA CAMPELO	253.514-9	708-2639271/2019	R\$ 366,76	14052019	29451/2017/SB	991
MARCIA CRISTINA DA SILVA MOXOTO	227.637-2	708-2639099/2019	R\$ 317,44	14052019	14483/2013/SB	991	MARIA MADALENA DA SILVA	227.102-8	708-2638779/2019	R\$ 221,84	14052019	16284/2004/SB	991
MARCIA DOS SANTOS	227.422-1	708-2638982/2019	R\$ 1.348,32	14052019	11432/2010/SB	991	MARIA MIRANDA CERQUEIRA	226.967-8	708-2638698/2019	R\$ 271,16	14052019	3773/2010/SB	991
MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	246.986-3	708-2639218/2019	R\$ 366,76	14052019	39085/2016/SB	991	MARIA NAIR DE MIRANDA SILVA	227.635-6	708-2639097/2019	R\$ 221,84	14052019	62144/2012/SB	991
MARCIO ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	227.106-0	708-2638783/2019	R\$ 441,72	14052019	5974/2005/SB	991	MARIA NEUZA AMORIM MARQUES	227.154-0	708-2638817/2019	R\$ 95,58	14052019	85211/1997/SB	991
MARCIO DE OLIVEIRA	227.209-1	708-2638857/2019	R\$ 632,88	14052019	3892/2006/SB	991	MARIA NUNES DE SIQUEIRA	227.388-8	708-2638967/2019	R\$ 95,58	14052019	2490/2010/SB	991
MARCIO FELIPE DA SILVA	227.488-4	708-2639017/2019	R\$ 366,76	14052019	7012/2011/SB	991	MARIA REGINA ROSA	227.342-0	708-2638943/2019	R\$ 317,44	14052019	8219/2009/SB	991
MARCIO ROGERIO VAZ	199.690-8	708-2638557/2019	R\$ 175,56	14052019	12678/2006/SB	991	MARIA ROSA DAMASCENO	227.273-3	708-2638901/2019	R\$ 95,58	14052019	17253/2007/SB	991
MARCIONIL PEREIRA FILHO	226.847-7	708-2638613/2019	R\$ 632,88	14052019	11531/1997/RR	991	MARIA ROSELY TEIXEIRA OLIVEIRA	227.497-3	708-2639024/2019	R\$ 632,88	14052019	12988/2011/SB	991
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	247.302-0	708-2639225/2019	R\$ 250,52	14052019	41794/2016/SB	991	MARIA SANDRA DE FREITAS CAVALCANTE	226.825-6	708-2638959/2019	R\$ 95,58	14052019	3255/1991/RR	991
MARCOS FERNANDES DOS SANTOS	227.311-0	708-2638927/2019	R\$ 271,16	14052019	13859/2008/SB	991	MARIA VIRGINIA FILHA	227.415-9	708-2638978/2019	R\$ 296,80	14052019	10009/2010/SB	991
MARCOS PAULO GALVAN BARROSO	245.412-2	708-2639199/2019	R\$ 175,56	14052019	26014/2016/SB	991	MARIALVA FATIMA ASSIS	226.917-1	708-2638664/2019	R\$ 221,84	14052019	9367/2008/SB	991
MARGARIDA MARIA MELO DE TORRES	227.308-0	708-2638924/2019	R\$ 221,84	14052019	12979/2008/SB	991	MARILDA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	227.518-0	708-2639034/2019	R\$ 296,80	14052019	21533/2011/SB	991
MARIA ALICE DAMASCENA ANTONIO	227.322-5	708-2638934/2019	R\$ 95,58	14052019	16478/2008/SB	991	MARILENE DA SILVA	227.290-3	708-2638912/2019	R\$ 441,72	14052019	8473/2008/SB	991
MARIA ANGELA DE SOUZA	227.309-8	708-2638925/2019	R\$ 441,72	14052019	12707/2008/SB	991	MARINA DA GLORIA RAMOS LAURINDO	226.827-2	708-2638596/2019	R\$ 95,58	14052019	8319/2004/SB	991
MARIA APARECIDA BARATI	227.145-1	708-2638811/2019	R\$ 95,58	14052019	16221/2005/SB	991	MARINALDO DE SOUSA LIMA	246.034-3	708-2639210/2019	R\$ 797,88	14052019	6444/2002/SB	991
MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	227.263-6	708-2638893/2019	R\$ 1.598,88	14052019	11268/2007/SB	991	MARINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	227.444-2	708-2638990/2019	R\$ 95,58	14052019	12359/2010/SB	991
MARIA APARECIDA BENETTI	226.796-9	708-2638571/2019	R\$ 271,16	14052019	9377/1983/SB	991	MARINALVA DA SILVA SANTOS GARCIA	227.278-4	708-2638905/2019	R\$ 95,58	14052019	18221/2007/SB	991
MARIA APARECIDA DA LUZ	227.476-0	708-2639011/2019											

MATHEUS VICTOR SANTOS SIQUEIRA	243.583-7	708-2639178/2019	R\$ 1.101,72	14052019	12917/2016/SB	991	REGINALDO CECILIO DOS SANTOS	227.470-1	708-2639006/2019	R\$ 271,16	14052019	15358/2010/SB	991
MAURICIA JOSE DE BRITO	227.630-5	708-2639092/2019	R\$ 441,72	14052019	71371/2012/SB	991	REGIVALDO SATURNINO SILVA	227.127-3	708-2638796/2019	R\$ 1.197,32	14052019	5798/2005/SB	991
MAURICIO GAMBÁ MARQUES	230.108-3	708-2639121/2019	R\$ 221,84	14052019	29401/2014/SB	991	RICARDO DONIZETE VECHIEZ JUNIOR	249.948-7	708-2639256/2019	R\$ 1.885,64	14052019	71064/2016/SB	991
MAURICIO GENTIL MENDONÇA	226.971-6	708-2638701/2019	R\$ 632,88	14052019	2171/1999/SB	991	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	236.287-2	708-2639134/2019	R\$ 632,88	14052019	56389/2011/SB	991
MAURILO CORREIA DO NASCIMENTO	227.310-1	708-2638926/2019	R\$ 366,76	14052019	12755/2008/SB	991	RICARDO SOARES BARBOSA	230.101-6	708-2639119/2019	R\$ 126,24	14052019	56767/2012/SB	991
MAYARA DA SILVA CAMPOS	238.793-0	708-2639147/2019	R\$ 175,56	14052019	46032/2015/SB	991	RITA DE CACIA PEREIRA DOS SANTOS	249.546-5	708-2639252/2019	R\$ 221,84	14052019	60587/2011/SB	991
MAYLA MARIS CAETANO GROSSI	253.948-9	708-2639274/2019	R\$ 346,12	14052019	34033/2017/SB	991	RITA DE CASSIA GUIMARAES DE SA SILVA	227.495-7	708-2639022/2019	R\$ 271,16	14052019	3695/2011/SB	991
MERCILIA COCA RODRIGUES	227.120-6	708-2638789/2019	R\$ 95,58	14052019	8852/2005/SB	991	RITINHA MARIA DOS SANTOS	226.955-4	708-2638689/2019	R\$ 221,84	14052019	14752/1998/SB	991
MICHAEL SANTOS FIGUEIREDO	245.615-0	708-2639204/2019	R\$ 366,76	14052019	27441/2016/SB	991	RIVELINO FARIAS	238.026-9	708-2639142/2019	R\$ 271,16	14052019	39531/2015/SB	991
MICHELE CRISTINA DA SILVA	227.225-3	708-2638867/2019	R\$ 1.197,32	14052019	11253/2006/SB	991	ROBERTO DE OLIVEIRA ALENCAR	227.494-9	708-2639021/2019	R\$ 1.443,92	14052019	7656/2011/SB	991
MIGUEL JOSE BECHARA EL KHOURY	227.182-6	708-2638841/2019	R\$ 1.443,92	14052019	20050/2005/SB	991	ROBERTO DA SILVA	227.260-1	708-2638980/2019	R\$ 271,16	14052019	8944/2007/SB	991
MILTA DO NASCIMENTO	227.174-5	708-2638833/2019	R\$ 542,32	14052019	19437/2005/SB	991	ROBERTO DO NASCIMENTO	227.566-0	708-2639058/2019	R\$ 271,16	14052019	14744/2012/SB	991
MIQUILINA AMELIA CARVALHO	226.829-9	708-2638598/2019	R\$ 271,16	14052019	313/1992/RR	991	ROBERTO LUIZ DE JESUS SANTOS	227.205-9	708-2638854/2019	R\$ 942,80	14052019	3175/2006/SB	991
MIRALDA TELMA DA SILVA DIAS	226.958-9	708-2638691/2019	R\$ 632,88	14052019	15584/1998/SB	991	ROBERTO MARTINS SIQUEIRA	227.257-1	708-2638889/2019	R\$ 95,58	14052019	10505/2007/SB	991
MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	227.501-5	708-2639027/2019	R\$ 632,88	14052019	6645/2011/SB	991	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	237.554-0	708-2639138/2019	R\$ 883,44	14052019	35972/2015/SB	991
MOACIR CANDIDO DOS SANTOS	227.316-0	708-2638930/2019	R\$ 366,76	14052019	16117/2008/SB	991	RODRIGO FERREIRA GUEDES	242.058-9	708-2639169/2019	R\$ 441,72	14052019	75678/2015/SB	991
MOACIR RODRIGUES DE SA	227.239-3	708-2638876/2019	R\$ 296,80	14052019	7144/2007/SB	991	ROGERIO REISMANN	227.638-0	708-2639100/2019	R\$ 632,88	14052019	32466/2013/SB	991
MOZANETE SOUZA SILVA	227.385-3	708-2638965/2019	R\$ 366,76	14052019	15739/2009/SB	991	ROMILDA BENTA CARDOSO	227.069-2	708-2638760/2019	R\$ 95,58	14052019	6447/2004/SB	991
MOZART ARAUJO DOS REIS	226.987-2	708-2638711/2019	R\$ 366,76	14052019	7671/1999/RR	991	RONALDO BERTOLDI	227.354-3	708-2638949/2019	R\$ 271,16	14052019	7739/2009/SB	991
NACLAIR PAULO GABANA	226.841-8	708-2638608/2019	R\$ 632,88	14052019	9137/2008/SB	991	RONALDO BERTOLLO DA SILVA	227.233-4	708-2638872/2019	R\$ 271,16	14052019	16364/2006/SB	991
NEIDE DE AGOSTINO MARCHIONI	227.606-2	708-2639080/2019	R\$ 271,16	14052019	41900/2012/SB	991	ROSA ALVES PEREIRA	226.999-6	708-2638720/2019	R\$ 632,88	14052019	10376/2008/SB	991
NEIDE MARTINS ROMA	227.286-5	708-2638910/2019	R\$ 95,58	14052019	7363/2008/SB	991	ROSA DE OLIVEIRA SOUZA BEZERRA	245.597-8	708-2639203/2019	R\$ 250,52	14052019	415/2014/SB	991
NELDI MENDES DOS SANTOS	227.187-7	708-2638844/2019	R\$ 446,72	14052019	20563/2005/SB	991	ROSA MARIA ARAUJO GUILHERME	227.374-8	708-2638957/2019	R\$ 271,16	14052019	10728/2009/SB	991
NELSON DOS SANTOS	227.032-3	708-2638740/2019	R\$ 632,88	14052019	65332000/SB	991	ROSALVO LOPONI FILHO	242.646-3	708-2639172/2019	R\$ 498,04	14052019	5667/2016/SB	991
NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	226.947-3	708-2638683/2019	R\$ 317,44	14052019	9004/2009/SB	991	ROSANA MARIA CAETANO CARVALHO	227.071-4	708-2638762/2019	R\$ 296,80	14052019	5973/2004/SB	991
NELSON OSAMI NAGANO	249.492-2	708-2639251/2019	R\$ 1.348,32	14052019	61928/2016/SB	991	ROSANA REGINA DOS SANTOS	247.819-6	708-2639231/2019	R\$ 126,24	14052019	32948/2016/SB	991
NEUSA MATTES	227.491-4	708-2639019/2019	R\$ 271,16	14052019	6718/2011/SB	991	ROSELI MATHEOS	227.600-3	708-2639077/2019	R\$ 95,58	14052019	71375/2012/SB	991
NICOLLI PACHECO FIORETTI	227.564-3	708-2639056/2019	R\$ 632,88	14052019	3424/2012/SB	991	ROSEMARY FRAZAO DE ALMEIDA	227.271-7	708-2638899/2019	R\$ 95,58	14052019	16916/2007/SB	991
NILO SERGIO MACHADO	226.869-8	708-2638629/2019	R\$ 346,12	14052019	4098/1997/SB	991	ROSEMEIRE MARIA DE ALMEIDA GIL	237.712-8	708-2639140/2019	R\$ 126,24	14052019	21512/2014/SB	991
NILSE RODRIGUES CHAVES	227.407-8	708-2638972/2019	R\$ 1.694,48	14052019	10578/2010/SB	991	ROSENI SPINOLA NOGUEIRA	246.419-5	708-2639215/2019	R\$ 441,72	14052019	33247/2011/SB	991
NILSON DOS SANTOS VIANA	242.064-3	708-2639170/2019	R\$ 797,88	14052019	75720/2015/SB	991	ROSIMERY BEZERRA DOS SANTOS	227.588-0	708-2639071/2019	R\$ 596,88	14052019	39554/2012/SB	991
NORMA CELIA TORRES DE FREITAS CORREIA	226.845-0	708-2638611/2019	R\$ 366,76	14052019	8591/2008/SB	991	ROZILENE CARTAXO DE LIMA	249.246-6	708-2639247/2019	R\$ 317,44	14052019	58805/2016/SB	991
NORMA CLELIA MELO	226.990-2	708-2638713/2019	R\$ 366,76	14052019	3605/2010/SB	991	SALOMAO DE CAMARGO	227.066-8	708-2638759/2019	R\$ 221,84	14052019	11697/2003/SB	991
OBED HIRAM BENDEZU SARMIENTO	227.414-0	708-2638977/2019	R\$ 1.348,32	14052019	10294/2010/SB	991	SALVADOR SANTOS SILVA	227.249-0	708-2638882/2019	R\$ 271,16	14052019	10498/2007/SB	991
ODETE RICARDO BATISTA	227.007-2	708-2638726/2019	R\$ 271,16	14052019	641/2000/RR	991	SALVIANO JOSE XAVIER	226.931-7	708-2638672/2019	R\$ 366,76	14052019	3345/2010/SB	991
ORLANDO CESAR CALZETTA	226.836-1	708-2638603/2019	R\$ 632,88	14052019	19761/1993/RR	991	SANDRO FERREIRA	226.962-7	708-2638695/2019	R\$ 366,76	14052019	3324/2010/SB	991
ORLANDO PEREIRA TORRES	226.872-8	708-2638632/2019	R\$ 366,76	14052019	6389/1997/SB	991	SANDRO JOAO DA SILVA	227.465-5	708-2639003/2019	R\$ 271,16	14052019	13697/2010/SB	991
OROZIMBO ELEOTERIO DA SILVA	227.384-5	708-2638964/2019	R\$ 221,84	14052019	14629/2009/SB	991	SANDRO VAZ DA SILVA	227.487-6	708-2639016/2019	R\$ 366,76	14052019	6384/2011/SB	991
OSMAR ANTUNES DOS SANTOS	226.916-3	708-2638663/2019	R\$ 317,44	14052019	13840/1997/SB	991	SEBASTIANA NUNES DA SILVA	245.366-5	708-2639197/2019	R\$ 296,80	14052019	25672/2016/SB	991
OSMAR JOSE DA SILVA	227.180-0	708-2638839/2019	R\$ 1.302,96	14052019	20025/2005/SB	991	SEBASTIAO BARRETO DOS SANTOS	227.498-1	708-2639025/2019	R\$ 366,76	14052019	11438/2011/SB	991
OSVALDO FRANCISCO ONGARO	250.050-7	708-2639258/2019	R\$ 250,52	14052019	72202/2016/SB	991	SEBASTIAO GARGANTINI	226.974-0	708-2638704/2019	R\$ 271,16	14052019	90/1999/RR	991
OSVALDO RODRIGUES MOREIRA	246.115-3	708-2639211/2019	R\$ 221,84	14052019	31152/2016/SB	991	SEBASTIAO JOSE BATISTA	226.805-1	708-2638577/2019	R\$ 271,16	14052019	1736/1988/SB	991
OSWALDO CORTEZ JUNIOR	226.888-4	708-2638642/2019	R\$ 632,88	14052019	1548/1997/RR	991	SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA	227.042-0	708-2638746/2019	R\$ 221,84	14052019	127/2001/RR	991
OTACIL MARTINS DA SILVA	227.621-6	708-2639087/2019	R\$ 296,80	14052019	67584/2012/SB	991	SEBASTIAO RODRIGUES DE TORRES	226.942-2	708-2638679/2019	R\$ 441,72	14052019	2990/2010/SB	991
OTAVIO LOPES DE SOUSA	226.993-7	708-2638715/2019	R\$ 366,76	14052019	10657/1999/SB	991	SEDINEA DOS SANTOS NASCIMENTO	227.217-2	708-2638861/2019	R\$ 366,76	14052019	8306/2006/SB	991
OTONE PEREIRA NETO	227.003-0	708-2638723/2019	R\$ 271,16	14052019	2261/2000/SB	991	SEVERINA MARIA DE LIMA	221.661-2	708-2638569/2019	R\$ 250,52	14052019	25280/2011/SB	991
OURINO FERREIRA DE SOUSA	227.296-2	708-2638917/2019	R\$ 95,58	14052019	10706/2008/SB	991	SEVERINO CAMPELO DA SILVA	227.672-0	708-2639113/2019	R\$ 221,84	14052019	33391/2011/SB	991
OZEIAS CORDEIRO DA SILVA	247.204-0	708-2639222/2019	R\$ 250,52	14052019	41071/2016/SB	991	SEVERINO MENDES DA SILVA	226.982-1	708-2638708/2019	R\$ 542,32	14052019	9361/2008/SB	991
PATRICIA DOS SANTOS FELISBINO	227.549-0	708-2639050/2019	R\$ 221,84	14052019	49876/2011/SB	991	SHIRLAINE NASCIMENTO BEZERRA	248.354-8	708-2639243/2019	R\$ 221,84	14052019	50579/2016/SB	991
PATRICIA LEANDRO SANTOS	242.035-0	708-2639167/2019	R\$ 366,76	14052019	75304/2015/SB	991	SIDNEY ROSA PEREIRA	227.090-0	708-2638771/2019	R\$ 632,88	14052019	8898/2004/SB	991
PATRICIA PINTO BARRETO	227.023-4	708-2638735/2019	R\$ 632,88	14052019	2835/2002/SB	991	SILMARA REGINA SAVANI VIEIRA	226.954-6	708-2638688/2019	R\$ 632,88	14052019	11416/1998/SB	991
PATRICIA TINELLI BROZINGA	245.466-1	708-2639200/2019	R\$ 883,44	14052019	26413/2016/SB	991	SILVANA FERNANDES DE MOURA TROVO	247.105-1	708-2639219/2019	R\$ 221,84	14052019	40239/2016/SB	991
PAULO CESAR GAVAGNA	227.568-6	708-2639060/2019	R\$ 1.134,00	14052019	12298/2012/SB	991	SILVANO PEREIRA DE BARROS	227.516-3	708-2639033/2019	R\$ 95,58	14052019	26289/2011/SB	991
PAULO COELHO DOS SANTOS	227.644-5	708-2639104/2019	R\$ 441,72	14052019	3824/2013/SB	991	SILVIA MARCIA GONCALVES MAXIMO	227.462-0	708-2639001/2019	R\$ 221,84	14052019	15990/2010/SB	991
PAULO HENRIQUE DA SILVA	211.193-4	708-2638562/2019	R\$ 250,52	14052019	44056/2016/SB	991	SILVIO BORGES BRAGATO	226.956-2	708-2638690/2019	R\$ 221,84	14052019	1349/2010/SB	991
PAULO OLIMPIO DE OLIVEIRA	226.834-5	708-2638601/2019	R\$ 392,40	14052019	382/2010/SB	991	SIMONE DE FREITAS LOPES	227.135-4	708-2638802/2019	R\$ 1.097,76			

UILO GERALDO FERNANDES	227.506-6	708-2639028/2019	R\$ 632,88	14052019	14832/2011/SB	991
VALDENI CARDOSO DOS SANTOS	227.206-7	708-2638855/2019	R\$ 622,32	14052019	20715/2005/SB	991
VALDENI LUIZ LEITE	227.573-2	708-2639062/2019	R\$ 221,84	14052019	27040/2012/SB	991
VALDENICE DE SOUSA FRAUSA	227.633-0	708-2639095/2019	R\$ 346,12	14052019	11071/2013/SB	991
VALDETE DA SILVA BEZERRA	249.092-7	708-2639246/2019	R\$ 221,84	14052019	57129/2016/SB	991
VALDICE DE SOUZA SIQUEIRA	227.629-1	708-2639091/2019	R\$ 996,08	14052019	10450/2013/SB	991
VALDINEI BARRETO	246.714-3	708-2639216/2019	R\$ 441,72	14052019	36271/2016/SB	991
VALDIR EDUARDO SIMOES	232.432-6	708-2639125/2019	R\$ 126,24	14052019	40122/2017/SB	991
VALDIRENE DIAS	227.377-2	708-2638958/2019	R\$ 596,68	14052019	12953/2009/SB	991
VALDOMIRO SPAGO	226.856-6	708-2638620/2019	R\$ 632,88	14052019	3856/1997/SB	991
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	227.537-6	708-2639041/2019	R\$ 632,88	14052019	14789/2011/SB	991
VALMIR RUIZ MORETI	230.113-0	708-2639123/2019	R\$ 593,60	14052019	35688/2014/SB	991
VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	227.451-5	708-2638994/2019	R\$ 221,84	14052019	14744/2010/SB	991
VANESSA GUILHERME DE SOUZA	227.533-3	708-2639040/2019	R\$ 632,88	14052019	33136/2011/SB	991
VANIA DA SILVA SANTOS	239.514-2	708-2639155/2019	R\$ 250,52	14052019	8815/2006/SB	991
VANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	227.567-8	708-2639059/2019	R\$ 271,16	14052019	36570/2011/SB	991
VANUSA CRISTINA SIQUEIRA	247.250-3	708-2639223/2019	R\$ 221,84	14052019	41350/2016/SB	991
VERA LUCIA DA SILVA	227.035-8	708-2638743/2019	R\$ 557,92	14052019	14023/2009/SB	991
VERA LUCIA DA SILVA ALVES	227.607-0	708-2639081/2019	R\$ 95,58	14052019	70519/2012/SB	991
VILMA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	227.283-0	708-2638908/2019	R\$ 95,58	14052019	6200/2008/SB	991
VITALINO DOS SANTOS FILHO	227.184-2	708-2638842/2019	R\$ 1.097,76	14052019	20344/2005/SB	991
VIVIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	227.156-7	708-2638819/2019	R\$ 632,88	14052019	16718/2005/SB	991
WAGNER RODRIGUES MOURA	227.062-5	708-2638758/2019	R\$ 366,76	14052019	10643/2003/SB	991
WALTER JOSE DE LIMA	227.144-3	708-2638810/2019	R\$ 250,52	14052019	15771/2005/SB	991
WELINGTON LAVESMAN RIBEIRO	227.405-1	708-2638971/2019	R\$ 95,58	14052019	8493/2010/SB	991
WELTON CHAVES PEREIRA	238.886-3	708-2639149/2019	R\$ 250,52	14052019	46703/2015/SB	991
WENDELL ANTONIO CATARINO	227.579-1	708-2639065/2019	R\$ 1.348,32	14052019	28959/2012/SB	991
WESLEY LIRA DE OLIVEIRA	227.269-5	708-2638897/2019	R\$ 221,84	14052019	13353/2007/SB	991
WESLEY OLIVEIRA SANTOS ESTACION E LAVA RAPIDO ME	239.870-2	704-2639431/2019	R\$ 350,05	13052019	2639431	107
WESLEY SOARES DE SOUZA	227.469-8	708-2639005/2019	R\$ 366,76	14052019	15950/2010/SB	991
WILLIAM KAZUYUKI CHINEN	227.383-7	708-2638963/2019	R\$ 1.384,56	14052019	12372/2009/SB	991
WILSON LUIZ ALVES DE SOUZA	226.913-9	708-2638661/2019	R\$ 271,16	14052019	3838/2010/SB	991
ZENAIDE DE SOUZA NEVES	233.367-8	708-2639128/2019	R\$ 346,12	14052019	73386/2014/SB	991
ZENILDA DE JESUS SILVA	238.781-6	708-2639146/2019	R\$ 271,16	14052019	45922/2015/SB	991
ZENILDA DOS SANTOS NASCIMENTO	227.587-2	708-2639070/2019	R\$ 221,84	14052019	39413/2012/SB	991
ZILDA SA DE LIMA	226.837-0	708-2638604/2019	R\$ 221,84	14052019	19343/2011/SB	991
ZULENE FELIPE DE LIMA	227.103-6	708-2638780/2019	R\$ 271,16	14052019	16679/2003/SB	991

**DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:**

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE  
SU-002.2, 10 DE ABRIL DE 2019  
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-003.1**

**EDITAL GSU nº 09/2019**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Aumento de Metragens Praticadas em Feira-Livre

Processo Interessado

SB-21094/07 MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS

SB-12939/08 CLAUDIA TERUMI KURIKI

Assunto: Regularização do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo Interessado

SB-13196/01 RITA MARIA ABREU DE OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo Interessado

SB-14611/01 MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA

SB-13395/09 ANA LUCIA DE CASTRO CHAVATTI COUTO

Assunto: Inscrição de Preposto em Feira Livre

Processo Interessado

SB-07422/08 RODRIGO NISHI

Assunto: Redução de Metragens Praticadas em Feira-Livre

Processo Interessado

SB-39255/11 ERENILSON ANTONIO DA SILVA

SU-003.1, 10 de abril de 2019.

MÁRIO CÉSAR ORSOLAN

Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002**

**EDITAL 14/2019**

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-19295/19 FUMIO OGATA

SB-21406/19 MARIA DE LOURDES DA CUNHA MAYER

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado

RR-01107/97 EDMILSON SALVADOR DE BRITO

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado

SB-21512/14 ROSEMEIRE MARIA DE ALMEIDA GIL

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo Interessado

SB-22872/19 TRAZZI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**LTDA**

LICENÇA DE AMBULANTE CANCELADA

Processo Interessado

SB-10294/10 OBED HIRAM BENDEZU SARMIENTO

SU-002, 10 de abril de 2019.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor de Seção

**Secretaria de Serviços Urbanos**

**Edital nº 13/2019 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais**

**1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:**

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.023084/2019-DC.35 – INTERESSADO: WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA

SB.023211/2019-DC.84 – INTERESSADO: ERICK FRANCISCO SANTOS DE JESUS

SB.024048/2019-DC.61 – INTERESSADA: ROBERTA SILVA APPARECIDO

**2)- EXUMAÇÕES GERAIS 2019**

Convocamos as pessoas que possuem familiares nas sepulturas temporárias adulto, na quadra 06, Setor 03, Ala 01, especial, do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo - SP, para solicitarem as exumações dos despojos mortais. O não comparecimento no prazo legal de 30 dias a partir da publicação do edital nº 12, de 05/04/2019, implicará na exumação dos despojos mortais pela administração do Cemitério, que os destinará ao ossário geral.

23/04/1980 MARIA JOSE SEBASTIÃO DA CRUZ Sep. 4877

24/04/1980 JURACY VIEIRA Sep. 4879

24/04/1980 MAXIMIANO MOTA Sep. 4880

24/04/1980 JUBAL CORTES Sep. 4881

24/04/1980 JOSEFA PEREIRA DA SILVA Sep. 4882

27/04/1980 GERALDO CAMPOS DE OLIVEIRA Sep. 4883

**3)- CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIO**

Convocamos os locatários dos Columbários abaixo para tratar da regularização, conforme determinação da Lei Municipal 2.379/1979. Caso não haja o comparecimento dos mesmos na Administração do Cemitério Municipal Bairro Baeta Neves em um prazo de 10 (dez) dias a partir dessa publicação, os despojos serão exumados e reunidos no ossário geral, sem possibilidade de sua recuperação.

Columbário nº Nome

502	Maria dos Santos
503	Nair Batista de Carvalho
504	Aparecida Maria da Silva Gervásio
505	Mariza Pereira de Mello
506	Maria Dolores Galdino
507	Sebastião Teixeira Cavalcante
510	Avelino Furlan
511	Miguel Alves Barbosa
512	Maria Lúcia Vieira de Souza
513	Vânia Maria Cunha Mendes
514	Denise Pereira Sousa
515	Seiji Shimabukuro
518	Francisco Pereira da Silva
519	Silvana Barbezan Madureira
521	Cleuza Almeida Costa
522	Antonio Antunes Rodrigues
524	Mauro Matsui
525	Orlando Firmino Viana
526	Hamilton Xavier Couto
527	Juracy de Lourdes Gomes Pereira
528	Elisabete Mendes Dias
529	Geralda da Cunha Valadão Lisboa
530	Valdecir de Paula
533	Rubens Roberto Silva Sampaio
534	Josefa Fernandes da Conceição
535	Maria Quintana Gomes
536	Sandra Maria Lima
538	Railde Vila Nova de Souza
539	Irene da Silva
540	Laudice Bezerra da Silva
541	Zenaide Gomes Nogueira
542	Juarez C. Silva
543	Luis Vicente da Silva
544	Elaine Cristina da Silva
545	Francisca Chagas Vieira Reis
546	José Roberto da Cunha
547	Maria Silvia Bonesi
549	Maria Anunciação da Silva
550	Sonia Maria Marmeroli
553	Maria de Lourdes da Silva Ferreira
554	Antonio Martins Guerra
555	Silvana Aparecida Roberto
556	Marilda Gomes Pina
557	Cacilda Matos
558	Marinalva Ferreira do Amaral
559	Antonio Soares da Silva
561	Paulo Torres da Silva

563 Elizabeth Maria Barbosa  
 564 Aron Tenório do Nascimento  
 565 Brasília de Moraes Leme  
 568 Ismael Duarte Tavares  
 571 Daniel Rodrigues Pereira  
 572 José Antonio Souza  
 573 Luiz Mendes Sobrinho  
 574 Eulina de Jesus Silva  
 575 Maria de Lourdes dos Santos  
 576 Joelma Maria Barbosa  
 577 Helias Gomes  
 578 Nilson Marcolina da Silva  
 579 Maria da Consolação da Silva  
 580 Maria das Dores Alves da Silva  
 581 Salvelina Diniz de Melo  
 582 João Batista Rosa  
 583 Luiza Pereira Santana  
 584 José Saturnino dos Santos  
 586 Fátima Salles Ribeiro Florentino  
 588 José Antonio Cruz de Matos  
 590 Devolina Cavassa Leme  
 592 Tereza de Fátima Bucci Ferreira  
 593 Rita de Cássia Rodrigues  
 594 Edvaldo de Santana Santos  
 595 Rui Ramos  
 596 Antonieta de Sousa de Melo  
 597 Maria Edina dos Santos  
 600 Neusa Maria Nascimento  
 601 Armelinda Aparecida Debroi  
 602 Wagner Aparecido Ferreira  
 604 Petronilha de Souza Araujo  
 605 Edmilson Pereira Macedo  
 607 Maria da Atividade Silva  
 608 Reinaldo Nobuharo Hamano  
 611 Marivete dos Santos Silva  
 614 Ivani Catalano Fraga Moreira  
 615 Magna Maria Silva  
 616 Marly de Almeida  
 617 Eunice Sousa Reis  
 618 Maria Antonieta Zabotto Braga  
 619 Josefa da Cruz Silma Lima  
 620 Maria Claudia dos Santos  
 621 Zacarias Vieira Lins  
 622 Maria Lucia Rosa  
 624 Maria da Consolação Luiz Ramos  
 626 Josefa Maria Ferreira Lima  
 627 Jesuel de Paula  
 629 João Raphael Filho  
 631 Rita de Cássia dos Anjos  
 633 Luzia Silva de Santana  
 634 Altemício Rodrigues Lima  
 635 Altemício Rodrigues Lima  
 636 Raimunda Maria Vieira  
 637 Benedita Maria Romano Ferrari  
 638 Carmosina Ramos dos Santos  
 639 Debora Pires dos Santos  
 640 Neusa da Silva Gobbi  
 641 Michele da Silva Gonçalves  
 642 Jesuina Alves Macedo  
 643 Cleber Alves dos Santos  
 644 Michele da Silva Gonçalves  
 646 Marli Nunes de Oliveira  
 647 Antonio Carlos dos Santos  
 648 Rosemara Messias de Andrade  
 649 Carmelina Palazzo Martins  
 651 Fabiana da Silva  
 652 Mauro Aparecido de Souza Silva  
 654 Geraldo de Jesus  
 655 Osvaldo Horácio Gomes Junior  
 656 Osvaldo Horácio Gomes Junior  
 658 Maria Aparecida de Souza  
 660 Gleide Vania dos Santos  
 661 Antonio Ivan Domingos da Silva  
 662 Valdemir José da Silva  
 663 Casimiro Moura do Nascimento  
 664 Antonia Maria Siqueira  
 665 Tereza Teixeira Coelho  
 666 Ivone Soares Guimarães  
 667 Edmundo Santos Junior  
 669 Antonia Maria Cancio Rosa  
 670 Maria da Trindade Pereira  
 671 João Candido  
 675 Hermezinda Célia de Oliveira Pereira  
 676 Hermezinda Célia de Oliveira Pereira  
 677 Hermes Gomes Teixeira  
 678 Eva Cardoso Pereira  
 679 Nelson Ribeiro  
 682 Maria Bernardete Ribeiro de Jesus  
 683 Maria das Graças Leite  
 684 Marilene França dos Anjos  
 688 Neide Mendes Gonçalves  
 690 José Nogueira da Silva  
 691 Maria Eufrosina de Souza  
 692 Aparecida de Fátima Amadon  
 693 Francisco Magalhães de Oliveira  
 694 Ana Filomena Viola  
 696 Maria Ilda Soares de Melo  
 697 Maria Pereira Alves  
 698 Hermenegildo Gomes  
 701 Janicleide Medeiros de Araujo  
 704 Zenildes Santos Silva  
 705 Maria TavaresPinto  
 706 Virgínia dos Santos  
 707 Luzia Amâncio Vieira  
 708 Marcia Darino Soares  
 710 Edneia Aparecida Ramalho  
 711 Fernanda Permuy Pena  
 714 Gilda Bezerra Feitosa  
 716 Sebastiana Machado Martins  
 717 Lucimar Batista da Silva  
 718 Nilceia Silva Dias  
 720 Eunice Gomes da Silva

723 Otavio Berce  
 724 Cynthia Pedroso da Mata Souza Nascimento  
 725 Maria Cilene Bezerra da Silva  
 727 Francisco de Assis Souza  
 728 Lomanto Pereira Mascarenhas  
 729 Izete de Almeida Colleti  
 730 Edilson de Jesus Alves  
 733 Manoel Trajano da Cruz  
 734 Neusa Maria Dias Garcia  
 735 Lauro Meliunas  
 737 Maria Deusinete de Souza  
 738 Arismar Gomes de Sá  
 740 José Dias Tavares  
 741 Edson Luiz Felipe de Souza  
 742 Wgner dos Santos Duarte  
 745 João Manoel Ioiola  
 747 Moacir Gonçalves da Silva  
 749 Gercy Ferreira dos Santos  
 752 Ana Maria Palácios Martins  
 753 Antonio do Vale Lopes  
 755 Francisco Antonio dos Santos  
 756 José Roberto Pompeu  
 757 Andréia Cristina da Silva  
 758 Efigênia Candica Guedes  
 759 Djalma Lúcio de Almeida  
 760 Floriano Dantas de Alencar  
 761 Raimundo Enedino da Silva  
 763 Léia Cavalcante dos Passos  
 764 Mario Antonio de Moraes  
 766 Cícera Maria Pereira  
 767 Luciene Maria Pereira  
 768 Dirceu Antonio Cunha  
 770 Marcia de Jesus Silva Ramos  
 771 Claudia Elisa Pussateli Ernesto  
 773 Odair da Silva Lima  
 774 Erika Perin Vieira  
 775 Antonio Augusto dos Santos  
 778 Maria das Graças Moreira de Oliveira  
 780 Maria Tavares Pinto  
 784 Maria Geralda da Siva dos Santos  
 785 Carlos Roberto da Silva  
 786 Raquel Alexandra Alves  
 788 Luciano de Freitas  
 790 Celso Santos de Oliveira  
 791 Ivanilda Maria de Moraes  
 792 Claudio Aparecido Garcia

ENGº ARTHUR DOS REIS  
 DIRETOR DE DIVISÃO - SU-2

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3**

**EDITAL Nº 03/2019**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Remoção de Árvore

Processo Interessado

SB 17310 Ronez Euzebio da Costa

SU.3, em 10 de abril de 2019

ENGº JOABE DE MELO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento de Parques e Jardins

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Secretaria de Serviços Urbanos**

Tornamos público a quem interessar possa que por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e de conformidade com o processo administrativo protocolado sob o número SB- 004143/2019-21 encontra-se aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Manifestação de Interesse da Secretaria de Serviços Urbanos, para exploração do teleférico localizado no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", situado à Av. Portugal, s/n, Riacho Grande, São Bernardo do Campo.

O Edital e o ajuste dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001, Decreto Municipal n.º 13.500 de 02 de outubro de 2001, e, as demais especificações anexas.

Os interessados deverão agendar vistoria prévia no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", situado à Av. Portugal, s/n, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, mais precisamente no local onde estão instaladas as dependências do teleférico, mediante agendamento pelo telefone (11) 4177-4502/2630-8050, para ser realizada no dia 18 de abril de 2019, durante o horário comercial, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação.

No ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a diligência, juntamente com o "DE ACORDO" do interessado no edital, especificamente quanto à unidade comercial visitada.

O interessado em participar do presente deverá retirar a pasta que conterá as instruções necessárias para habilitação e proposta até o dia 18 de abril de 2019 às 17h, no Departamento de Parques e Jardins, sito à Rua dos Tangaras, 867, São Bernardo do Campo, em formato físico ou eletrônico, sendo que para este último deverá apresentar mídia própria.

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Edital de Manifestação de Interesse tem por objeto a exploração do teleférico localizado no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", situado à Av. Portugal, s/n, Riacho Grande, São Bernardo do Campo.

1.2 A exploração será feita mediante permissão de uso, nos termos das especificações constantes neste Edital e em seus anexos, sendo exclusivamente à pessoas jurídicas.

1.3 A área a ser concedida para exploração possui o seguinte descritivo: "Uma

área de terreno e suas benfeitorias com 10.700,00m<sup>2</sup> (dez mil e setecentos metros quadrados), de área codificada como V-402-024 (parte), situada em área urbana do distrito do Riacho Grande de São Bernardo do Campo, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 345.168,57m e N: 7.370.342,29m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 345.202,79m e N: 7.370.324,57m, com azimute de 117° 22' 34" e distância de 38,54m (trinta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros); deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 345.230,85m e N: 7.370.305,40m, com azimute de 124° 20' 24" e distância de 33,98m (trinta e três metros e noventa e oito centímetros); deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 345.290,35m e N: 7.370.273,37m, com azimute de 118° 17' e 39" e distância de 67,57 (sessenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros); deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 345.370,39m e N: 7.370.228,43m, com azimute de 119° 18' 46" e distância de 91,79m (noventa e um metros e setenta e nove centímetros); deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 345.402,66m e N: 7.370.210,51m, com azimute de 119° 02' 38" e distância de 36,91m (trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros); deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 345.512,35m e N: 7.370.148,26m, com azimute de 119° 34' 30" e distância de 126,12m (cento e vinte e seis metros e doze centímetros); deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 345.609,18m e N: 7.370.097,99m, com azimute de 117° 26' 11" e distância de 109,10 (cento e nove metros e dez centímetros); deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 345.636,74m e N: 7.370.084,06m, com azimute de 116° 48' 50" e distância de 30,88m (trinta metros e oitenta e oito centímetros); deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 345.627,72m, com azimute de 206° 48' 3" e distância de 20,00m (vinte metros); deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 345.600,06m e N: 7.370.080,19m, com azimute de 296° 48' 47" e distância de 30,99m (trinta metros e noventa e nove centímetros); deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 345.502,80m e N: 7.370.130,68m, com azimute de 297° 26' e 05" e distância de 109,58m (cento e nove metros e cinquenta e oito centímetros); deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 345.392,86m e N: 7.370.193,07m, com azimute de 299° 34' 28" e distância de 126,41m (cento e vinte e seis metros e quarenta e um centímetros); deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 345.360,64m e N: 7.370.210,97m, com azimute de 299° 03' 16" e distância de 36,86m (trinta e seis metros e oitenta e seis centímetros); deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 345.280,72m e N: 7.370.255,84m, com azimute de 299° 18' 41" e distância de 91,65m (noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros); deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 345.220,44m e N: 7.370.288,29m, com azimute de 298° 17' 40" e distância de 68,46m (sessenta e oito metros e quarenta e seis centímetros); deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 345.192,51m e N: 7.370.307,37m, com azimute de 307° 20' 18" e distância de 33,83m (trinta e três metros e oitenta e três centímetros); deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 345.159,37m e N: 7.370.324,53m, com azimute de 297° 22' 30" e distância de 37,32m (trinta e sete metros e trinta e dois centímetros); deste segue até o ponto 1, definido pelas coordenadas E: 345.168,57m e N: 7.370.342,29m, com azimute de 27° 23' 05" e distância de 20,00m (vinte metros), confrontando a esquerda, nas 18 (dezoito) últimas distâncias com área do município de São Bernardo do Campo; encerrando a presente descrição.

1.4 Tal área, objeto deste Edital, consta na planta acostada ao Processo Administrativo SB 004143/2019-21.

## 2. – DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os documentos necessários para a participação do presente Edital, bem como as propostas de preços dos interessados, deverão ser apresentados em 02(dois) envelopes fechados e rubricados, mencionando-se exteriormente o nome da empresa, o número deste Edital de Manifestação de Interesse e o seu objeto.

2.2 Somente será permitida a entrega de 1 (um) conjunto de envelopes (habilitação e proposta de preços) por participante do certame.

## 3. –DA PRESERVAÇÃO DA ESTRUTURA

3.1 Não é permitida ao permissionário a realização de qualquer tipo de alteração estrutural, de materiais, de tamanho e de estética arquitetônica, sem a prévia autorização, por escrito da Secretaria de Serviços Urbanos.

3.2 Caberá ao permissionário manter o padrão original conforme área recebida no momento de assinatura do Termo de Responsabilidade.

## 4. DA QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

4.1 O equipamento deverá estar em condições aceitáveis de higiene e segurança.

4.2 As placas com o nome e preços, deverão obedecer às especificações a serem dadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, visando à padronização da comunicação visual do Parque.

4.3 Não será permitida a utilização de sistemas de som.

4.4 É franqueado ao permissionário a solicitação de revisão dos preços cobrados para a atração, por meio de solicitação formal direcionada ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3 – desde que transcorridos 12 (doze) meses do último ajuste e comprovadas as razões da solicitação do aumento dos preços – mediante: planilha de custos e preço médio de mercado em outros equipamentos similares, desde que documentados tais preços.

4.5 Será obrigatória a utilização de uniformes e equipamentos de segurança que se mostrem necessários, pelos permissionários e funcionários destes.

4.6 O permissionário será responsável pela limpeza do entorno do local.

4.7 Não serão permitidos animais de estimação, bem como a prática de jogos de azar nos pontos de comércio.

## 5. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

5.1 – O equipamento funcionará em conformidade com o Regimento Interno do Parque, bem como a critério e conveniência da administração pública, não cabendo a interrupção dos serviços sem que sejam apresentadas as devidas justificativas ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3.

## 6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 – Os documentos necessários para participação do presente, bem como as propostas de preços dos interessados, deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome do interessado, número deste processo administrativo e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PREÇOS", de acordo com o seu conteúdo.

6.2 Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Parques e Jardins, sito à Rua dos Tangaras, 867, São Bernardo do Campo, impreterivelmente no dia 22 de abril de 2019 até às 10h30min, e serão abertos às 15h., no mesmo local,

onde primeiramente serão verificados os requisitos para habilitação, para posterior abertura da proposta de preço.

## 7. – ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO

7.1 – Quanto à habilitação jurídica:

7.1.1 Cédula de Identidade e Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do sócio da empresa participante;

7.1.2 Atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

7.1.4 – Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

7.2 – Quanto à Regularidade Fiscal:

7.2.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.2.2 – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do estabelecimento do prestador ou, na sua falta, no local do domicílio ou sede do prestador;

7.2.3 – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Fazenda do Estado;

7.2.4 – Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

7.2.5 – Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho – CNDT;

7.2.6 Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.7 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de natureza tributária ou não tributária do Município de São Bernardo do Campo, exceto IPTU e taxas lançadas conjuntamente;

7.3 – Quanto à qualificação técnica:

7.3.1 Para fins de aferição da capacidade técnica do interessado, deverá este comprovar a realização de serviços com similaridade técnica aos ora ofertados neste edital.

7.3.1.1 Consideram-se similares para fins de análise de capacidade técnica: estudos técnicos e projetos de instalação e operação de teleféricos.

7.4 – Demais documentos necessários:

7.4.1 – Declaração do interessado de que tem pleno conhecimento do local em que se desenvolverão os serviços e de todas as condições e eventuais dificuldades para execução dos serviços objeto deste Edital – Atestado de Vistoria – Anexo V;

7.4.2 – Declarações expressas do participante:

a) Que se submete integralmente a todas as cláusulas do presente Edital, as quais farão parte da permissão de uso que vier a ser firmada;

b) Que se submete integralmente a todos os dispositivos da Lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001 e do Decreto Municipal n.º 13.500 de 02 de outubro de 2001;

7.5 Os documentos deverão estar em cópias legíveis;

## 8. – ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.1 Preencher o ANEXO III, fornecido ao interessado por ocasião da retirada da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras. Considerando o seguinte preço público mensal da área objeto de futura permissão de uso, equivalente a 10.700,00m<sup>2</sup> (dez mil e setecentos metros quadrados), e despesas com energia elétrica correspondente à R\$ 4.221,70 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos), já acrescido dos 17,5% (dezessete ponto cinco por cento), referente ao custo indireto médio dos serviços públicos necessários à realização da atividade (água e energia elétrica), conforme art. 43, §2º da Lei Municipal n.º 2.052/1973, nos termos do artigo 306, II da Lei Municipal n.º 1.802/69 e Decretos n.º 12.723/98 e 13.996/02.

8.1.2 O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data designada para entrega dos envelopes.

## 9. – DO JULGAMENTO

9.1 – Os documentos serão analisados pelo Departamento de Parques e Jardins SU.3, que classificará os interessados que atenderem às exigências deste Edital.

9.2 – Será declarada vencedora quem apresentar a maior oferta de preço público.

9.3 – Havendo empate na apresentação das propostas, a vencedora será declarada por sorteio, em comum acordo com as partes.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.

10.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e em encaminhados ao endereço do Departamento de Parques e Jardins, mencionado neste Edital.

10.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone.

10.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no Departamento de Parques e Jardins ou nos autos do processo de Manifestação de Interesse.

## 11. – DOS INGRESSOS

11.1 No prazo de 7 (sete) corridos dias da publicação do resultado do processo seletivo, deverá o vencedor apresentar e justificar o valor sugerido para cobrança de ingressos, considerando os seguintes percursos:

• Trajeto completo (ida e volta);

• Trecho (ida ou volta).

11.1.1 No caso de descumprimento do estabelecido no item 11.1, será aplicada ao vencedor do processo seletivo multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a doze meses de preço público.

11.1.2 Será avaliada a proposta do vencedor pelo Departamento de Parques e Jardins, que manifestará concordância ou não com o preço sugerido, à luz das

justificativas apresentadas.

11.2 Após 01 (um) ano do início das atividades no teleférico os valores das tarifas poderão ser alterados, mediante encaminhamento de ofício de forma justificada à Secretaria de Serviços Urbanos, qual analisará o pleito e sua possibilidade, sendo este reajuste autorizado conforme conveniência da Administração Municipal;

11.2.1 Para análise de tal pedido deverá ser encaminhada a análise da secretaria comprovações das razões da solicitação, mediante a seguinte documentação mínima: planilha de custos e preço médio de mercado em outros equipamentos similares, desde que documentados tais preços.

11.3 O reajuste de tarifa incidirá sempre no 1º dia do mês subsequente à publicação de resolução de reajuste e deverá ser amplamente divulgada aos usuários do teleférico;

11.4 Qualquer alteração de preços de ingressos realizada unilateralmente pelo permissionário, sem a ciência e autorização expressa da Secretaria de Serviços Urbanos e da Secretaria de Finanças, será tida como irregular e será punida com multa para a qual deverá ser calculado o valor de 20% sobre o preço público anual vigente a época;

11.5 O ingresso ao teleférico será oneroso, respeitadas as condições e procedimentos estabelecidos neste edital, exceto para:

11.5.1 Usuários do parque participantes de projetos socioambientais promovidos, desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Serviços Urbanos, em quantidade a ser definida entre a empresa permissionária e a Secretaria responsável;

11.5.2 Outros casos excepcionais, a serem definidos e acordados entre Permissionário e a Administração Pública Municipal quanto à viabilidade de atendimento, datas e horários, quantidades de ingressos a serem disponibilizados e forma de controle.

## 12. – DO REAJUSTE DE PREÇO PÚBLICO

12.1 – Os preços ofertados serão reajustados de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal n.º 1.802/69.

12.1.1 – A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subsequente e assim sucessivamente.

## 13. – DAS PENALIDADES

13.1 São penalidades administrativas e pecuniárias aplicáveis ao objeto da Manifestação de Interesse:

13.1.1 Advertência mediante notificação por escrito;

13.1.2 Multa de 20% do valor do preço público mensal;

13.1.3 Multa de 20% do valor do preço público anual;

13.1.4 Revogação do Decreto de Permissão de Uso.

13.2 A gradação das penalidades será realizada de acordo com a gravidade das falhas do permissionário, de maneira motivada por despacho a ser exarado pelo Departamento de Parques e Jardins ou pela Secretaria de Serviços Urbanos.

13.3 Na segunda reincidência na penalidade de multa, proceder-se-á a revogação do Decreto de Permissão de Uso.

## 14. – DOS PAGAMENTOS

14.1 – O primeiro pagamento mensal será efetuado após 60(sessenta) dias da assinatura do termo de responsabilidade e os demais a cada 30 (trinta) dias subsequentes.

14.1.1 – Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.2 O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação do prédio, equipamentos e maquinário.

14.3 As despesas de seguro contra incêndio, relativas ao imóvel, equipamentos e maquinário ficará ao encargo do Permissionário.

## 15. – DOS PRAZOS

15.1 – Após a publicação do Decreto de Permissão e dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim, deverá o proponente vencedor comparecer a Prefeitura, apto para a assinatura do respectivo termo de responsabilidade.

15.1.1 – No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pelo mesmo.

15.1.2 – O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.

15.2 – O proponente vencedor obriga-se a iniciar a operação do equipamento, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da assinatura do termo de responsabilidade.

15.2.1 No caso de descumprimento do estabelecido no item 15.2, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a doze meses de preço público.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSONÁRIO

16.1 O permissionário fica obrigado a indicar engenheiro devidamente registrado no CREA, como responsável técnico pela segurança e funcionamento dos equipamentos, encaminhando, neste ato, a declaração deste profissional de que se responsabilizará tecnicamente perante o poder público municipal;

16.1.1 A substituição deste profissional somente poderá ocorrer após a indicação de outro profissional, igualmente registrado no CREA, a ser autorizado expressamente pela Secretaria de Serviços Urbanos.

16.2 O permissionário fica obrigado, num prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso a:

16.2.1 Apresentar laudo técnico, acompanhado de ART correspondente, devidamente quitada, elaborado pelo engenheiro responsável, que conste parecer a respeito da possibilidade de funcionamento do equipamento.

16.3 Ao iniciar a operação do equipamento, deverá exibir na entrada do mesmo, as normas de segurança e utilização específicas, bem como, as restrições de idade, peso, altura e demais restrições pertinentes ao uso da atração;

16.4 Fornecer ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3, laudo técnico específico produzido por engenheiro técnico responsável, afirmando o bom e seguro funcionamento do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

16.4.1 Realizar readequação do projeto de SPDA semestralmente, visando melhorias e adequações constantes, produzindo lauto técnico específico a ser submetido à Secretaria de Serviços Urbanos;

16.4.2 Realizar inspeções durante modificações ou reformas do SPDA, bem como, após a incidência de descargas atmosféricas no sistema;

16.4.3 Encaminhar cópias dos laudos técnicos produzidos durante as inspeções, ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3, para controle interno e arquivo em processo próprio.

16.5 Fornecer a cada 90 (noventa) dias de operação no parque a relação de todos os funcionários que atuam na operação e manutenção dos equipamentos, informando demissões e novas contratações, sendo que neste último caso deverá apresentar as respectivas cópias simples dos novos contratos de trabalho firmados ou das respectivas carteiras de trabalho;

16.6 Fornecer ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3, anualmente, laudo técnico específico produzido pelo engenheiro técnico responsável, afirmando o bom e seguro funcionamento do SPDA, conforme determinado pela NBR-5419;

16.7 Zelar pela integridade física dos usuários dos equipamentos, bem como, por manter seguro de Responsabilidade Civil Geral específico, com cobertura para todos os equipamentos, que serão operados pelo permissionário, fornecendo cópias anuais ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3;

16.7.1 Encaminhar, ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3, cópia da apólice de seguro para danos e indenizações decorrentes da operação do equipamento.

16.8 Zelar pela integridade física dos equipamentos, bem como, de suas peças e partes acessórias, garantindo a segurança e perfeito funcionamento;

16.9 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre a limpeza e manutenção adequada do equipamento;

16.10 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre gastos com combustível e materiais necessários à limpeza e manutenção dos equipamentos;

16.11 Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas por normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em relação à instalação, manutenção e operação do equipamento aqui tratado, bem como, no que lhe couber das regras em relação ao funcionamento em Unidades de Conservação, durante o período da permissão;

16.12 Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para a operação do equipamento;

16.13 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, material de consumo e telefone, entre outros, assim como pelas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;

16.14 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre indenizações a particulares que forem lesados pela prestação de serviços aqui tratada;

16.15 Informar, por escrito, à Secretaria de Serviços Urbanos, problemas e avarias no equipamento que obriguem à paralisação das atividades, visando à necessária intervenção;

16.16 Comprometer-se a manter e entregar as instalações em plenas condições de uso;

16.17 Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também embalá-los, transportá-los e arcar com custos de fretamento, transporte e seguros;

16.18 Submeter-se ao Regimento Interno do Parque Natural Municipal Estoril “Virgílio Simionato”, principalmente no tocante aos dias e horários de funcionamento do Parque, e ainda, sobre os dias e períodos destinados à manutenção e reparos de equipamentos;

16.19 Fornecer ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3, mensalmente, os comprovantes de pagamento das Guias de Arrecadação Municipal, referentes ao recolhimento realizado para pagamento do preço público ofertado pelo permissionário em sua proposta de preços;

16.20 Submeter plano de evacuação e de gerenciamento de situações emergenciais à aprovação prévia da Secretaria de Serviços Urbanos;

16.21 Realizar manutenção preventiva do equipamento e seus componentes, produzindo laudo técnico, em consonância com a NBR-5419, a ser submetido à apreciação da Secretaria de Serviços Urbanos;

16.22 Realizar estudo técnico e responsabilizar-se sobre as informações lá contidas, a respeito das restrições de utilização do equipamento;

16.23 Proibir a utilização do equipamento por qualquer usuários quando constatada a iminência de atividade atmosférica na região do parque.

## 17. DA PERMISSÃO DE USO

17.1 – A fiscalização será exercida pela Secretaria de Serviços Urbanos, que acompanhará a execução da permissão de uso e anotará em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

17.2 – O termo de responsabilidade regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Edital de Manifestação de Interesse e pelos dispositivos da Lei Municipal n.º 4.974 de 31/05/2001 e Decreto Municipal n.º 13.500 de 02/10/2001.

17.3 – O município revogará o decreto de permissão de uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Edital e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como das hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001, quais sejam:

17.3.1 – Não esteja devidamente instalado e apto a operação do equipamento, dentro do prazo estipulado neste Edital;

17.3.2 – Não salde seus compromissos com a Prefeitura três meses consecutivos;

17.3.3 – Conserve a área, objeto da permissão, fechada por mais de 05 (cinco) dias, sem motivo de força maior, devidamente comprovado a juízo da Administração;

17.3.4 – Mude de ramo de negócio sem autorização do Município;

17.3.5 – Torne-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual;

17.3.6 – Mantenha-se no estabelecimento sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

17.3.7 – Não despeça ou afaste empregado que desocupe o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento, ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

17.3.8 – Ao permissionário forem impostas 02 (duas) penalidades de multa consecutivas ou alternadas;

17.3.9 – Transfira o estabelecimento a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas às disposições do artigo 127 da Lei Municipal n.º 4.974/01;

17.3.10 – Não mantiver o equipamento em bom estado de conservação e higiene;

17.3.11 – Descumpra as cláusulas deste Edital e/ou Termo de Compromisso, obedecidas às disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01;

17.3.12 – Tenha prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja, condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal;

17.4 – O presente Edital, inclusive seus anexos, integrará o Termo de Responsabilidade que vier a ser firmado com o proponente vencedor.

17.5 – A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal do Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses previstas neste Edital, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;

17.6 – A critério da Administração Pública poderá ser autorizada a transferência da permissão de uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001;

17.7 – Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital e do termo de responsabilidade que vier a ser firmado.

#### 18. – DA EXECUÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

18.1 – A área a ser utilizada é aquela indicada no decreto de Permissão de Uso.

18.2 – O horário de funcionamento das atividades previstas neste Edital serão nos mesmos dias e horários de funcionamento do Parque Natural Municipal Estoril “Virgílio Simionato”, ou outro devidamente autorizado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

18.3 – No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com o auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal n.º 4.974/01.

18.4 – Obedecidas às especificações contidas no Anexo II o permissionário deverá observar ainda o seguinte:

18.4.1 – As áreas ocupadas deverão ser mantidas em estado satisfatório de higiene, varridas e limpas, incluindo-se também a testada das mesmas.

18.4.2 – A remoção dos equipamentos e instalações dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

18.4.3 – A remoção dos equipamentos e instalações nos casos de revogação da permissão de uso, sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

18.4.4 – O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública.

18.4.5 – Deverá o permissionário defender a área de todos e qualquer ato de turbação e invasão.

18.4.6 – As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

18.4.7 – Deverão ser observados os horários determinados para o início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

18.4.8 – O permissionário deverá estar, pessoalmente ou representado por preposto, sempre presente junto ao local, e deverá ainda respeitar as tabelas e os preços que forem aprovados pelo órgão municipal.

18.4.9 – As áreas deverão ser convenientemente aparelhadas, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

18.4.10 – As áreas, finda a permissão, serão devolvidas à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-las sem execução de reparos.

18.5 – Fica proibido ao permissionário:

18.5.1 – Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;

18.5.2 – Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;

18.5.3 – Ocultar ou recusar vender ingressos aos frequentadores do parque;

18.5.4 – Trazer para o estabelecimento animais de estimação, tais como cães, gatos, etc.;

18.5.5 – Praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial;

18.5.6 – Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

18.6 – Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos poderá ser feita nas áreas, sem autorização escrita da administração.

18.6.1 – Quando autorizadas, as benfeitorias incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito a indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

18.7 – O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

#### 19. – DISPOSIÇÕES DIVERSAS

19.1 – Os casos omissos e quaisquer esclarecimentos ficarão ao encargo da Secretaria de Serviços Urbanos e poderão ser obtidos junto ao Departamento de Parques e Jardins, sito à Rua dos Tangaras, 867, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17h.

19.2 – O presente Edital e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local acima mencionado, até o dia 18 de abril de 2019 às 17h.

19.3 – No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior.

19.4 – Não serão tidas como oficiais as consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone.

19.5 – As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Editais, localizado no Departamento de Parques e Jardins.

19.6 – Segue anexo ao presente Edital:

19.6.1 ANEXO I – Croqui – Disponível para consulta no Departamento de Parques e Jardins no endereço mencionado acima;

19.6.2 ANEXO II – Especificações das condições para exploração do ramo determinado neste Edital;

19.6.3 ANEXO III – Minuta de termo de responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

19.6.4 ANEXO IV – Folha para Declaração do Preço e Prazo de Validade da Proposta;

19.6.5 ANEXO V – Modelo de Atestado de Vistoria e Declaração de Interesse.

**ANEXO II**

O presente anexo ao Edital de Manifestação de Interesse que tem por objeto exploração do teleférico localizado no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", situado à Av. Portugal, s/n, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, mediante permissão de uso, nos termos das especificações constantes no edital e em seus anexos.

Descritivo dos itens relativos à operação do teleférico localizado no Parque Estoril:

<b>Carga em ambos os sentidos</b>	<b>Aproximadamente 180 pessoas/hora</b>
<b>Velocidade máxima</b>	<b>1,15 m/s</b>
<b>Tempo de percurso</b>	<b>aprox. 8 min.</b>
<b>Comprimento do percurso</b>	<b>Aprox. 530 m</b>
<b>Número de cadeiras (limite máximo)</b>	<b>75 x 1 pessoa.</b>
<b>Distância entre linhas</b>	<b>2000 mm</b>
<b>Cabo de tração D.</b>	<b>1 "</b>
<b>Motor principal – Elétrico .</b>	<b>30 H.P.</b>
<b>Motor reserva</b>	<b>30 H.P.</b>
<b>Torres</b>	<b>5 peças.</b>
<b>Cavaletes</b>	<b>3 peças</b>

Estação motriz

Estação motora:

- Sistema de geração de energia elétrico
- Gerador de emergência: Gerador Diesel Elétrico, 55 KVA.  
(Em caso de falta de energia será acionado automaticamente este sistema próprio de geração de energia, que movimentará o sistema até a chegada de energia pela concessionária local).
- Inversor de frequência digital
- Chave geral de alimentação do inversor
- Chave auxiliar (Lombard) emergencial
- Caixa seletora de motor (reserva ou principal ou motor 1 e motor 2)
- Tração e redução tipo correias-polia-pinhão e coroa.
- Cabine para bilheteria.

Almoxarifado:

- Uma bancada em aço
- Dois tornos de bancada (morsas), usados, em bom estado
- Dez morsas reservas de sustentação das cadeiras
- Três roldanas reserva
- Ferramenta Talha
- Chave grinfo
- Cadeiras reservas 15 (necessita reforma)
- Cadeiras danificadas 12 (requer manutenção e reforma)

Estação motriz:

- Volante montado em ancoramento estrutural metálico com duas roldanas de alinhamento.
- Cabine para bilheteria.

Cinco torres de sustentação em estrutura metálica tubular contendo 16 roldanas cada em bom estado com 6 roldanas com principio de desgaste.

Um cavalete de retenção no percurso com 12 roldanas.

Dois cavaletes de alinhamento um em cada estação com oito roldanas cada.

Cabo de aço em bom estado revisado com 46 cadeiras alocadas no trajeto com espaços de +ou- 20 metros entre as cadeiras.



Cabine do Gerador



Viso do Painel



Gerador Diesel de 55 KVA Completo



Tanque de Combustível



Chave geral de alimentação



Painel de comando do Gerador



Extintor de incêndio



Painel de comando



Chave auxiliar Lombard (emergencial)



Inversor de frequencia



Estação motora



Chave seletora de comando



Motor principal, motor reserva e caixa seletora do motor



Saída estação motora



Almoxarifado

Os técnicos do Município de São Bernardo do Campo realizam vistorias periódicas ao local para verificar o cumprimento das condições esboçadas no edital.

Caso seja detectado descumprimento, a operação será interrompida e as atividades suspensas, até a regularização.

## ANEXO III

## MINUTA DE TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Recebimento e Responsabilidade \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, RECEBE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Manifestação de Interesse relativo ao Processo Administrativo SB 004143/2019, na Lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001, no Decreto n.º 13.500 de 2 de outubro de 2001, especialmente as seguintes obrigações deste TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

- I. O (A) permissionário (a) deverá, obrigatoriamente, operar o equipamento mencionado no Anexo II, para o qual deverá estar licenciado;
- II. No exercício de suas atividades, o (a) permissionário (a) poderá contar com o auxílio de prepostos para substituí-lo (a) em suas ausências e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal n.º 4.974, de 2001;
- III. Obedecidas às especificações contidas no Anexo II do EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE o permissionário (a) deverá observar ainda o seguinte:
  - a. Deverá obrigatoriamente utilizar as áreas destinadas à operação e manutenção do teleférico, respeitando o Regimento Interno do Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato;
  - b. Efetuar o pagamento mensal do preço público e apresentar o respectivo comprovante no dia seguinte ao vencimento à administração do Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato;
  - c. Manter a área ocupada em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
  - d. Proceder à remoção dos equipamentos dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
  - e. Acatar, rigorosamente, as determinações e instruções da fiscalização dos agentes públicos competentes e dos servidores do Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato, observando para com o público, as normas de boa educação;
  - f. Cumprir os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
  - g. Devolver o equipamento finda a autorização ao Município em bom estado de conservação de maneira ser possível utilizá-lo sem a execução de reparos; Atender todas as normas de operação, segurança e tecnicidade, em conformidade ao exigido no edital;
  - IV. Fica proibido (a) ao permissionário (a):
    - a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a autorização de uso das áreas, no todo ou em parte;
    - b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou em locais que impeçam a circulação dos veículos;
    - c. Recusar prestar os serviços característicos do objeto desta autorização;
    - d. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
    - e. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar ou consumo de substâncias ilícitas e bebidas alcoólicas nas dependências de operação e manutenção do teleférico;
    - f. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
    - g. Realizar benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos no equipamento sem autorização escrita da Administração; Fica ciente o permissionário (a) que, quando autorizadas, as benfeitorias incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito a indenização, retirada ou retenção por parte do (a) próprio (a).
    - V. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte da Permissionária;
    - VI. Fica ciente o (a) permissionário (a) que danificados passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.
    - VII. São obrigações da Permissionária:
      - a. Arcar com as despesas de manutenção e conservação do equipamento, bem como de suas partes e instalações;
      - b. Fornecer à administração do parque a relação dos funcionários que atuarão na operação do teleférico, com a respectiva cópia simples dos contratos de trabalho firmados ou das respectivas Carteiras de Trabalho – CTPS;
      - c. Exibir na entrada do equipamento as normas de segurança e utilização específica, além de restrições de idade, peso e altura;
      - d. Zelar pela integridade física dos usuários, dos equipamentos e suas peças e partes acessórias;
      - e. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, combustível, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta autorização;
      - f. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços executados, assim como pelas responsabilidades civis perante os utilizadores do serviço;
      - g. Informar, por escrito, à Secretaria de Serviços Urbanos, problemas e avarias na área que obriguem a autorizada a paralisar suas atividades, visando a necessária intervenção;
      - h. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu;
      - i. Submeter-se ao Regimento Interno do Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato principalmente no tocante aos dias e horários de funcionamento do parque, e ainda sobre dias e períodos destinados a manutenção e reparo de equipamentos;
      - j. Proibir a utilização do teleférico por qualquer usuário quando constatada a

eminência de atividade atmosférica na região do parque;

- k. Manter a operação do teleférico fechada, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado a juízo da Administração do Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato e da Secretaria de Serviços Urbanos;
- l. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Serviços Urbanos;
- m. Não despedir ou afastar empregado que desocupe o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento, ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa constatada por laudo médico;
- n. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização do Município, obedecidas as disposições do art. 127, da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;
- VIII. A Permissionária fica obrigada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
  - a. Indicar engenheiro devidamente registrado no CREA, como responsável técnico pela segurança e funcionamento dos equipamentos, encaminhando neste ato a declaração desse profissional de que se responsabilizará tecnicamente perante o poder público municipal;
  - b. A substituição do profissional, durante a execução do objeto da permissão de uso, somente poderá ocorrer após a indicação de outro profissional também registrado no CREA, a ser autorizado expressamente pela Secretaria de Serviços Urbanos;
  - IX. A Permissionária fica obrigada, num prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
    - a. Apresentar laudo técnico, acompanhado da ART correspondente devidamente quitada, elaborado pelo engenheiro responsável das reformas e realização e melhorias a serem feitas no equipamento teleférico. Deve constar do laudo, parecer sobre a possibilidade de funcionamento do equipamento durante a realização da reforma e melhorias;
    - b. Fornecer à administração do Parque a relação de funcionários que atuarão na reforma e instalação dos equipamentos, para fins de controle de acesso;
    - X. A Permissionária fica obrigada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
      - a. Iniciar a operação do equipamento, caso o laudo técnico seja favorável ao funcionamento, determinando que deve existir em sua entrada, por meio de placa visível e com destaque, as normas de segurança e utilização específicas, além de restrições de idade conforme estabelecido no edital;
      - b. Fornecer à Administração do Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato laudo técnico específico produzido pelo engenheiro técnico responsável, afirmando o bom e seguro funcionamento do SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
      - c. Seguro de Responsabilidade Civil Geral específico, com cobertura para todos os equipamentos que serão operados pela autorizada fornecendo cópias à Administração do Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato;
      - d. Submeter plano de evacuação e de gerenciamento de situações emergenciais à aprovação prévia da Secretaria de Serviços Urbanos;
      - XI. A Permissionária fica obrigada durante todo o período de vigência da Permissão de Uso:
        - a. Fornecer à Administração do Parque anualmente laudo técnico específico produzido pelo engenheiro técnico responsável, afirmando o bom e seguro funcionamento do SPDA, conforme determinado previsto na NBR-5419;
        - b. Zelar pela integridade física dos equipamentos, bem como de suas peças e partes acessórias, garantindo sua segurança e perfeito funcionamento;
        - c. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas por normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em relação à instalação, manutenção e operação do equipamento aqui tratado, bem como no que lhe couber das regras em relação ao funcionamento em Unidades de Conservação, durante todo o período da permissão;
        - d. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para operação dos equipamentos;
        - e. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também embalá-los, transportá-los e arcar com custos de fretes, transportes e seguros;
        - f. Realizar a readequação do projeto de SPDA semestralmente, visando melhorias e adequações constantes, produzindo laudo técnico específico a ser submetido à apreciação da Secretaria de Serviços Urbanos;
        - g. Realizar inspeções durante modificações ou reformas do SPDA, bem como após a incidência de descargas atmosféricas no sistema;
        - h. Encaminhar cópias dos laudos técnicos produzidos durante as inspeções à Administração do Parque Estoril, para controle interno e arquivo em processo próprio;
        - i. Realizar a manutenção preventiva do equipamento e seus componentes, produzindo laudo técnico, em consonância com a NBR-5419, a ser submetido à apreciação da Secretaria de Serviços Urbanos;
        - XII. A Permissionária tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do art. 137 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001, ou ainda quando não observar o disposto no Edital de Manifestação de Interesse, a sujeitará às seguintes penalidades:
          - a. Advertência por escrito por meio de notificação informando à Permissionária o prazo para regularização e medidas que deverão ser tomadas neste sentido;
          - b. Na constatação do contínuo desrespeito à notificação emitida pelo Município, será aplicada à Permissionária multa para a qual deverá ser calculado o valor de 20% (vinte por cento) sobre o preço público anual vigente a época;
          - c. Na ocasião da manutenção da situação irregular ou do não pagamento da multa o Município revogará o Decreto de Permissão de Uso, sem direito à retenção ou indenização por parte da Permissionária infratora;
          - XIII. A revogação da permissão de uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital, caso se verifique quaisquer das hipóteses arroladas nos incisos I à XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas:
            - a. Revogação da permissão de uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, não acarretará em qualquer direito à Permissionária;

b. A revogação independerá de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificados à Secretaria de Serviços Urbanos;

c. A permissão de uso poderá ser revogada ainda se a Permissionária deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência;

XIV. Esta permissão é outorgada a título precário, podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo do Permitente, sem que com isso caiba qualquer direito à Permissionária, bem como nas hipóteses previstas no Edital;

XV. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo;

XVI. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, a Permissionária deverá saná-la também junto à respectiva Secretaria do item anterior;

XVII. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas aos cuidados do Secretário de Serviços Urbanos. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado do Parque Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato;

XVIII. A Permissionária durante a exploração da área objeto desta permissão ficará sujeita ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Natural Municipal Estoril Virgílio Simionato, e demais legislações pertinentes.

Essa permissão de uso é outorgada a título precário, onerosa, mediante pagamento de preço público e por prazo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo do Município/Permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE relativo ao Processo Administrativo SB nº. 004143/2019.

E por ser expressão da verdade, firma este em 3(três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Permissionário (a)

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PREÇO E  
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EXPLORAÇÃO DO TELEFÉRICO LOCALIZADO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO", SITUADO À AV. PORTUGAL, S/N, RIACHO GRANDE, SÃO BERNARDO DO CAMPO, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO.

Departamento de Parques e Jardins – SU.3

Declaro para os devidos fins (nome completo e por extenso) \_\_\_\_\_, CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_,

que por meio de representante legal (nome completo e por extenso) \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, abaixo assinado, vem, respeitosamente, apresentar ao Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço público pela área discriminada no Processo Administrativo SB 004143/2019, conforme abaixo:

PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO: R\$ \_\_\_\_\_

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

Declaro ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome Legível Do Proponente e CPF

Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3**

**ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA  
E DECLARAÇÃO DE INTERESSE**

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome completo e por extenso) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, visitou área de interesse, prevista no Processo Administrativo SB 004143/2019, referente ao Edital de Manifestação de Interesse para exploração do teleférico localizado no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", situado à Av. Portugal, s/n, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades do mencionado edital e restou expresso o interesse na participação do presente.

São Bernardo do Campo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

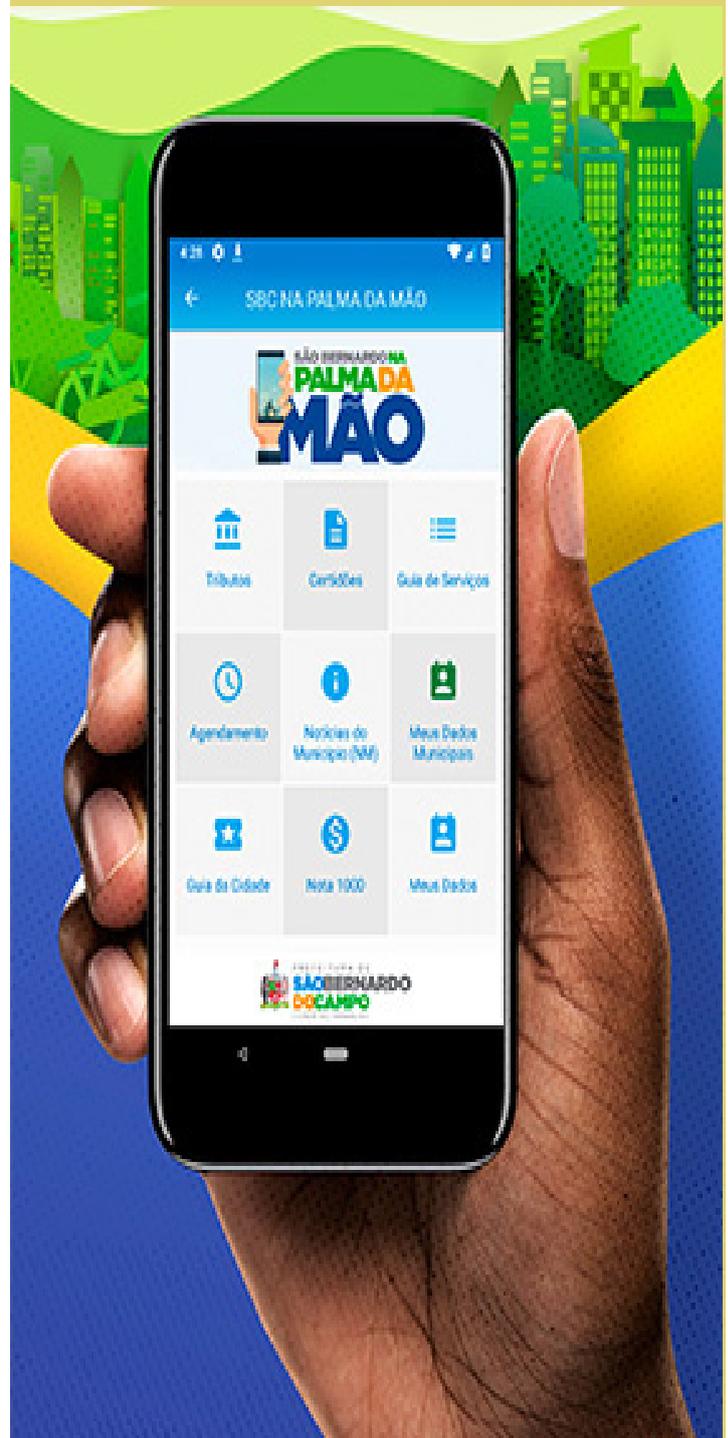
Assinatura e matrícula do funcionário  
Ciente e de Acordo:

Nome e CPF ou CNPJ do Interessado

Assinatura

# CHEGOU O APP PARA FACILITAR

## sua vida



ABRIL 2019 | LIVRE/GRÁTIS

Doe  
1 Kg de  
alimento não  
perecível  
para o  
**Fundo Social de  
Solidariedade  
de SBC**

projeto

**Cultura**

A cultura sempre presente

Multirão de limpeza e conservação da praça

**DIA 14 - 13H**

ÁREA VERDE  
PRAÇA GIOVANNI BREDA

CONSCIENTIZAÇÃO  
DO AUTISMO



SECRETARIA  
DE CULTURA  
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 11.478, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Nomear LUIZ BATISTA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de abril de 2019, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ.

#### PORTARIA Nº 11.479, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Exonerar JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos

termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 05 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 11.480, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Conceder ao funcionário DENIS FRANCISCO VENSOL, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 2 a 4 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 11.481, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Nomear SIMONE DE SOUZA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 08 de abril de 2019, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

#### PORTARIA Nº 11.482, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Nomear SIMONE DE SOUZA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 08 de abril de 2019, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

#### PORTARIA Nº 11.483, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Conceder ao funcionário EDNEU BENEDITO MARTINS, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 04 de abril de 2019, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

#### PORTARIA Nº 11.484, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Conceder ao funcionário RONALDO DOS SANTOS AZEVEDO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 de março a 03 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 11.485, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Conceder ao funcionário ROGER SOARES ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 de março a 04 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 11.486, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Exonerar LUIS APARECIDO DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JOSE LUIS

FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 08 de abril de 2019.

#### PORTARIA Nº 11.487, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Nomear LUIS APARECIDO DE CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 09 de abril de 2019, no Gabinete do Vereador JOSE LUIS FERRAREZI.

#### PORTARIA Nº 11.488, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Nomear MICHELE ARSUFFI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 09 de abril de 2019, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

### PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 3.083, DE 28 DE MARÇO DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem à "Campanha da fraternidade de 2.019". 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA. Membros: IZILDA DIAS DOMIINGUES e FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA.

#### PORTARIA Nº 3.084, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Indicar os Srs. JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA – 1º Titular e ELIEZER MENDES DA SILVA – 1º Suplente; e os Srs. REGINALDO FERREIRA DA SILVA – 2º Titular e JORGE ARAUJO DA SILVA – 2º Suplente, como representantes do Legislativo no Conselho Municipal de Educação – CME.

#### PORTARIA Nº 3.085, DE 03 DE ABRIL DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Escoteiro". 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CESAR FUZARI. Membros: THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, RONALDO SANTOS DE CARVALHO, JENNIFER SOUZA VIEIRA, DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS, ELIANIA SANTOS

DE CARVALHO MAROTTI, JESUFINO FERREIRA LIMA, NAURACI APARECIDA PEDROSO, e GILBERTO SPACOV.

#### PORTARIA Nº 3.086, DE 04 DE ABRIL DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega de título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Luiz Roberto Alves. 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior,

Presidente: Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI. Membros: GIULIANA GRASSI, JOÃO VITOR MELEGARO DANTAS, JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA, PAULO HENRIQUE COTRIM DE TOLEDO e RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO

#### PORTARIA Nº 3.087, DE 04 DE ABRIL DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Seminário Teológico Protestante" em São Bernardo do Campo. 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA. Membros: MARCOS MATOS DE MACEDO, CLAUDIA VIANA ARRAIS DE LIMA e DENISE ZACHI.

#### PORTARIA Nº 3.088, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Indicar o Sr. ANTONIO APARECIDO TAVARES, titular; e o Sr. JOSIAS JOÃO DE PAZ, suplente; como representantes da Câmara Municipal no Conselho Fiscal da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

#### ATO Nº 1.010, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R\$
02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0039.2227.01	Aquisições de Materiais Diversos	150.000,00
02.01.001.3.1.90.11.00.01.031.0039.2144.01	Vencimentos - Cargos em Comissão - RGPS	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.050.000,00</b>

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descrição	R\$
02.02.002.3.3.90.34.00.01.031.0039.2124.01	Contratos de Terceirização	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.050.000,00</b>

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 9 de abril de 2019.

RAMON RAMOS

Presidente

ALESSANDRO DA SILVA

1º Secretário

JUAREZ TADEU GINEZ

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR

Secretário Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584, DE 4 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Roberto Inoue.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.209, DE 4 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de Resolução nº 16/2019, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.210, DE 4 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de Resolução nº 17/2019, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.211, DE 4 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de Resolução nº 18/2019, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	04/2019
Processo de Compra	nº 16/2019
Objeto:	Aquisição de software para gestão de Biblioteca
Contratada:	Renata Lopes Melo
CNPJ:	25.177.084/0001-64
Valor:	R\$ 8.500,00
Embasamento legal:	Lei 8.666/93
Data de assinatura:	08/04/2019
Vigência:	08/04/2019 a 08/11/2019
	Carlos Alberto Zulli
	Secretário Financeiro

# ORDEN DE SERVIÇO ASSINADA



Projeto de  
Urbanização Integrada  
**SARACANTAN  
COLINA**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

#### ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO - PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE Nº 002/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

FINALIDADE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO".

Aos três dias do mês de abril de 2019, às 10 horas, na sede administrativa da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2018, de 05 de julho de 2018, composta pelos membros Edivania Miranda da Silva, Luis Cassio Vasconcelos e Renato Esteves Trevisan, para ABERTURA DOS ENVELOPES "B – PROPOSTA COMERCIAL". A Comissão de Licitações observou que todas as empresas participantes foram comunicadas do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, da impetração do recurso e seu julgamento e da data de abertura dos envelopes "B – PROPOSTA COMERCIAL", respeitando os prazos de todas as fases da licitação. No horário da sessão, somente a empresa LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI compareceu ao ato de abertura dos envelopes, representada pela sra. Aline Rocha da Silva. Assim, a Presidente da Comissão de Licitações verificou a inviolabilidade dos envelopes recebidos, anteriormente, e determinou a abertura dos envelopes "B – PROPOSTA COMERCIAL", bem como a rubrica de seu conteúdo pelos presentes. Feita a análise das propostas comerciais, nos termos do edital e da Lei 8.666/93(e alterações), a Comissão decidiu pela classificação de todas as empresas participantes, na seguinte ordem:

Classificação	Empresa Proponente	Preço Global
1º	LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI	R\$ 32.400,00
2º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI	R\$ 33.600,00
3º	IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	R\$ 41.760,00
4º	ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL	R\$ 42.600,00
5º	ENFOK CONSULT. EM R.H., TERCEIRIZ. E RECRUT. – EIRELI	R\$ 45.122,23
6º	PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA	R\$ 51.150,48

Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, a proposta classificada com menor preço global, ofertada pela empresa LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI A Comissão solicitou que seja dada à devida publicidade ao ato, comunicando as empresas participantes sobre as decisões desta sessão e o processo licitatório seja encaminhado para deliberação superior. As empresas licitantes poderão fazer uso do prazo recursal relativo aos recursos administrativos. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão de Licitações encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, segue assinada pelos presentes. //

Edivania Miranda da Silva  
Presidente da COLI  
Luis Cassio Vasconcelos  
Membro da COLI  
Renato E. Trevisan  
Membro da COLI  
Aline Rocha da Silva  
Liderart Serviços de Apoio a Edifícios

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2019.

#### EDITAL Nº51/2019-PRES.

BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à legislação municipal vigente e para ciência dos interessados, seguem os processos administrativos que foram objeto de análise e sua respectiva deliberação:

#### RECURSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.0024144/19	SARA VALENTINA ALVES RIBEIRO
SB.0024077/19	CAIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS OZILIERI
	ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
	Diretor-Presidente

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2019.

#### EDITAL Nº. 052/2019-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 022957/2019	ENILDO VALENTIM DOS SANTOS
SB. 023755/2019	RICARDO BARANYI
SB. 023980/2019	MONICA ISABEL MONTENEGRO

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 024338/2019	AGNALDO DE JESUS SANTOS
SB. 024366/2019	NILSON DO NASCIMENTO
SB. 024654/2019	MARIA NEIDE SANTOS DO NASCIMENTO
	ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
	Diretor Presidente

#### ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

1º T.A. nº 04/2019 ao Contrato de Auditoria Independente; Proc. Adm. nº 14/18; Contratada: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP; Objeto: PRORROGA por 30(trinta) dias consecutivos, a partir de 25/03/19.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2019.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Diretor – Presidente

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### CONVITE TIPO: MENOR PREÇO

##### N.º 02/2019 PROCESSO N.º 09/2019

O Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 09/2019, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Convite n.º 02/2019, tipo Menor Preço, e, ADJUDICA à empresa LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI o objeto da licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, haja vista ter essa empresa apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2019.

Ademir Silvestre da Costa

Diretor Presidente

### Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

#### GFD.1.1 – ASSESSORIA

##### RESOLUÇÃO GFD. Nº 134, de 12 de abril de 2019

Regulamenta atividade de Monitoria no Curso de Graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

##### PORTARIA GFD. Nº 274, de 12 de abril de 2019

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar um plano de revisão de despesas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

##### PORTARIA GFD. Nº 275, de 12 de abril de 2019

Constitui a Comissão de Avaliação e Julgamento de Inscrições de Credenciamento e de Propostas de Cursos de Férias da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

#### SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

##### APOSTILA – 095/2019-SA

Apostila a Portaria nº 303/2016-SA, que nomeou Erik José Silva para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 04 de abril de 2019.

##### A P O S T I L A Nº 096/2019-SA

I - Expede a presente apostila para declarar que face à Classificação Final da Promoção Vertical – Biênio 2016/2018 – dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 29 de março 2019 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 05 de abril de 2019 e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 427 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no parágrafo único do artigo 2º da Resolução GFD nº 100, de 16 de dezembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, ficam assim enquadrados:

Nome	Cargo	Referência
SILVIA MARIA COLOMBO HORTA	Oficial Administrativo II	8
RENATA BATISTA NUNES	Oficial Administrativo III	8
BRUNO LUIS DEMARCHI BATTISTINI	Oficial Administrativo IV	9
VANIA MOSCA ZERBINATTI	Oficial Administrativo V	10
MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO	Oficial Administrativo VI	11
MARIA AUXILIADORA COSTA SALGADO	Oficial Administrativo VII	12
MARCIA MAGRI	Oficial Administrativo VIII	13
ANDREIA FERNANDES CARDOSO	Oficial Administrativo IX	14

II – Esta Apostila entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2018.

##### A P O S T I L A Nº 097/2019-SA

I – Expede a presente apostila para declarar que face à Classificação Final da Promoção Vertical – Biênio 2016/2018 – dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 29 de março 2019 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 05 de abril de 2019 e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 427 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no parágrafo único do artigo 2º da Resolução GFD nº 100, de 16 de dezembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, ficam assim enquadrados:

Nome	Cargo	Referência
KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	Oficial Administrativo II	8
GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	Oficial Administrativo III	8
LEONARDO TUTUI GIANOTTI	Oficial Administrativo IV	9
EVA MARIA CASTRO QUINTO DA SILVA	Oficial Administrativo V	10
EDER ALEXANDRE RANGEL	Oficial Administrativo VI	11
ANDERSON BARBOSA DE FREITAS	Oficial Administrativo VII	12
JOEL OLIVEIRA RIOS JUNIOR	Oficial Administrativo VIII	13
MARIA DE FATIMA CANDIDO	Oficial Administrativo IX	14
MARIA CRISTINA PERANOVICH DE CAMARGO	Oficial Administrativo X	15

II – Esta Apostila entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2018.

**SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N°: 9/2019  
 CONTRATO N°: 12/2014  
 PROCESSO N°: 20/2014  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93  
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
 OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC)  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 27.258,36 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)  
 PRAZO: 1º/4/2019 a 30/9/2019  
 ASSINATURA: 1º/4/2019

ORDEM DE COMPRA N°: 46/2019  
 PROCESSO N°: 44/2019  
 FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93  
 CONTRATADA: ELÉ & EME Eventos S/S LTDA. – ME  
 OBJETO: Contratação de recepcionistas para eventos da FDSBC a serem realizados em 2019  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)  
 ASSINATURA: 13/3/2019

ORDEM DE COMPRA N°: 51/2019  
 PROCESSO N°: 42/2019  
 FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93  
 CONTRATADA: TEENAGER Assessoria Profissional LTDA.  
 OBJETO: Participação da FDSBC nos eventos UNIEPO Litoral 2019, Fórum ABC 2019, ETEC Lauro Gomes e ETEC Jorge Street.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.911,92 (quatro mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos)  
 ASSINATURA: 22/3/2019

CONTRATO N°: 10/2019  
 PROCESSO N°: 46/2019  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput" e inciso II  
 CONTRATADA: RAIMUNDO SIMÃO DE MELO  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais, para a orientação e correção de 10 (dez) monografias de alunos matriculados no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (13ª turma)  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.227,10 (seis mil e duzentos e vinte e sete reais e dez centavos)  
 PRAZO: 29/3/2019 a 31/8/2019  
 ASSINATURA: 29/3/2019

CONTRATO N°: 11/2019  
 PROCESSO N°: 47/2019  
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, "caput" e inciso II  
 CONTRATADA: TARSO MENEZES DE MELO  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais para orientação e correção de 11 (onze) monografias de alunos matriculados no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (13ª Turma) e de 1 (uma) monografia de aluna matriculada no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (10ª Turma)  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.472,52 (sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)  
 PRAZO: 29/3/2019 a 31/8/2019  
 ASSINATURA: 29/3/2019  
 Michelle H. A. de Melo  
 Chefe de Compras e Contratos

## Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

#### Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., no valor de R\$ 58.160,00 (cinquenta e oito mil e cento e sessenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 101/2019. São Bernardo do Campo, ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES  
 08 de abril de 2019. Diretora Superintendente

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

#### AUTARQUIA MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO

#### A TÍTULO DE SANEAMENTO

TERMO ADITIVO: nº 08/2018 ao Credenciamento nº. 06/2018, P.A. Nº 889/2017 - Edital de Credenciamento nº 02/2017 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CREDENCIADO: CONSULTÓRIO MÉDICO NAVICULAR LTDA – EPP. Ficam retificadas no Credenciamento: passando de 12 (doze) horas semanais para 10 (dez) horas semanais, a especialidade de Ortopedia e Traumatologia – Ortopedia Mão; passando de 12 (doze) horas semanais para 10 (dez) horas semanais, a especialidade de Ortopedia e Traumatologia – Ortopedia Joelho. Fica aditada no Credenciamento, passando de 2 (duas) horas semanais para 14 (catorze) horas semanais, a especialidade de Ortopedia e Traumatologia – Ortopedia Geral, nos termos dispostos no Edital epigrafado. VALOR TOTAL ANUAL ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO: R\$ 316.160,00 (trezentos e dezesseis mil cento e sessenta reais), a partir de 20 de julho de 2018. São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2019.

## SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### TERMO DE DELIBERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SBCPREV 005/2019

PC Nº 5.205/2018 – PP 01/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV CONTRATADA: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA VALOR R\$ 90.000,00.

SBCPREV, 09 de abril de 2019  
 ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 SBCPREV

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC Nº 10.001/2016 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS. EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A VALIDADE: 05/04/2019 A 04/04/2020.

SBCPREV, 05 de abril de 2019  
 ANTONIO GILMAR GIRALDINI  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 SBCPREV

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº3116/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOSE OLIVIR DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº10.242-7, PASEP Nº 10804764449, CARGO OFICIAL ESGOTEIRO, LOTAÇÃO SOPE-4, REFERÊNCIA C12-A COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C15-A, TABELA VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº3117/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: VALERIA DE FREITAS SPEIAR, MATRÍCULA Nº 30.153-0, PASEP Nº 17041805628, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E4-J", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº3118/2019-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: TELMA FONSECA DE CANDIDO, MATRÍCULA Nº 26.721-5, PASEP Nº 18000780475, CARGO AUXILIAR DE COMPRAS, LOTAÇÃO SA-2, REFERÊNCIA "19-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº3119/2019-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: SANDRA REGINA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 28.242-3, PASEP Nº 17016146268, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a

remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº3120/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ISABEL CRISTINA MENEGETTI, MATRÍCULA Nº 22.262-9, PASEP Nº 18072641528, CARGO MONITOR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “PE-2-G”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº3121/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SUELI DA SILVA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 25.088-8, PASEP Nº 12198562938, CARGO PROCURADOR III, LOTAÇÃO PGM-3, REFERÊNCIA “40-B”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº3122/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: SHIRLEI ESLAVA HEPP, MATRÍCULA Nº 36.066-3, PASEP Nº 12166121871, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “E1-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

#### PORTARIA Nº3123/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: CLAUDIA REGINA MARIA LUCIANO, MATRÍCULA Nº 23.813-1, PASEP Nº 12402128331, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “E4-D”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº3124/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ADRIANA DE LOURDES PIRES, MATRÍCULA Nº 23.211-9, PASEP Nº 17034187175, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA “32-A”, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº3125/2019-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ALINE CRISTINA ROSSI, MATRÍCULA Nº 21.242-2, PASEP Nº 17034601184, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “EM1-J”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o aposentado abaixo relacionado, a comparecer a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, na data estabelecida, munida de exames/relatórios médicos complementares recentes que disponha, para fins de REAVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE GERARAM A INCAPACIDADE, nos termos do § 2º do artigo 22 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, que dispõe:

“Art. 22. ....

§ 2º Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada 3 (três) anos, ficando o aposentado obrigado a se submeter às reavaliações pela perícia médica, sob pena de suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria e determinação de reversão ex officio.”.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento à perícia médica designada, implica na suspensão do pagamento do provento de aposentadoria com possibilidade de reversão ex officio do benefício previdenciário.

MATRIC	D	NOME	DATA	HORÁRIO
11.814	1	GESSE GARCIA DA SILVA	28/05/2019	08:00

#### DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a ANDREA GONÇALVES ANICHINI matrícula 21.954-7, por meio do Processo nº 000310/2019-35, o pedido de abono de permanência, por falta de amparo legal.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 000145/2019	SBCPREV	JOSE OLIVIR DOS SANTOS
PR: 004434/2018	SBCPREV	VALERIA DE FREITAS SPEIAR
PR: 000875/2019	SBCPREV	TALMA FONSECA DE CANDIDO
PR: 000858/2019	SBCPREV	SANDRA REGINA DA COSTA

PR: 000139/2019	SBCPREV	ISABEL CRISTINA MENEGETTI
PR: 000183/2019	SBCPREV	SUELI DA SILVA MOREIRA
PR: 000240/2019	SBCPREV	SHIRLEI ESLAVA HEPP
PR: 000241/2019	SBCPREV	CLAUDIA REGINA MARIA LUCIANO
PR: 000173/2019	SBCPREV	ADRIANA DE LOURDES PIRES
PR: 000899/2019	SBCPREV	ALINE CRISTINA ROSSI

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 013/2019

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
90.153-2	ADILIA OLIVEIRA OLANDA RUBO	Pensionista	27/03/2019	179.473.728-61

MARCOS GALANTE VIAL

Superintendente do Instituto de Previdência  
do Município de São Bernardo do Campo

## Fundação Criança de São Bernardo

#### Portaria da Presidência n.º 004/2019

A Diretora Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no Artigo 13, incisos I e VII do Estatuto da Fundação, RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes funcionários:

- 1) Tathiane Harumi Kaihatu – na qualidade de Presidente da Comissão;
- 2) Luiz de Sousa Lima – na qualidade de membro da Comissão;
- 3) Leandro Miranda Bento – na qualidade de membro da Comissão;
- 4) Andressa Dias Longo – na qualidade de membro da Comissão;
- 5) Cristina Bonagamba – na qualidade de membro da Comissão.

Na ausência ou impossibilidade do comparecimento da Presidente da Comissão, quaisquer dos membros estarão aptos a substituí-la e nomear seus secretários.

A Comissão de Licitação servirá de equipe de apoio aos pregoeiros nomeados.

E com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002 c/c artigo 7º, § único do Decreto Federal n.º 3.555/2000, NOMEIA para atuar como pregoeiros (as), os funcionários abaixo mencionados:

- 1) Tathiane Harumi Kaihatu;
- 2) Luiz de Sousa Lima;
- 3) Leandro Miranda Bento.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de Abril de 2019 e terá validade até 17 de Abril de 2020.

São Bernardo do Campo, 04 de Abril de 2019.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA  
Diretora-Presidente

A Diretoria-Presidência da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir dos seus vencimentos, o Edital de Homologação dos Resultados Finais referente ao Edital de Processo Seletivo n.º 001/2017, publicados no Notícias do Município, Edições 1990 e 1992, de 27/04/2018 e 11/05/2018, respectivamente.

Dessa forma, para os cargos de Assistente Administrativo Pleno, Auxiliar Administrativo, Educador Social Junior, e Educador Social Pleno, fica prorrogada a vigência até 26/04/2020. Para os cargos de Analista de Licitações e Contratos, Assistente Administrativo Sênior, Almoxarife, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Comprador, Coordenador de Programa Social, Cozinheira, Educador Social Sênior, Encarregado de Almoxarifado, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Técnico de Controle Interno, Técnico em Nutrição, Tesoureiro e Zelador, fica prorrogada a vigência até 10/05/2020.

São Bernardo do Campo, 04 de Abril de 2019.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA  
Diretora-Presidente

Sexto Termo Aditivo n.º 006/2019 ao Contrato n.º 021/2015  
Processo Administrativo n.º 002/2015

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratada: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor da prestação de serviços, conforme a cláusula terceira, item 3.1. e cláusula décima, item 10.1., respectivamente, do Contrato n.º 021/2015 referente a prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: “orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública, contabilidade previdenciária e tesouraria”; “almoxarifado”; “patrimônio”; “compras, licitações e gerenciamento de contratos”.

Vigência: 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020

Assinatura: 18 de março de 2019

Valor mensal estimado: R\$ 22.793,71 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, e o artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### TERMO DE CHAMAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS BOLSISTAS Nº 001-18-DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas no seu estatuto, e atendendo às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento dos (as) Jovens Bolsistas do Programa Rotativo Cidadão, selecionados pelo Edital 001/18-DITEC, publicado em 26 de janeiro de 2018.

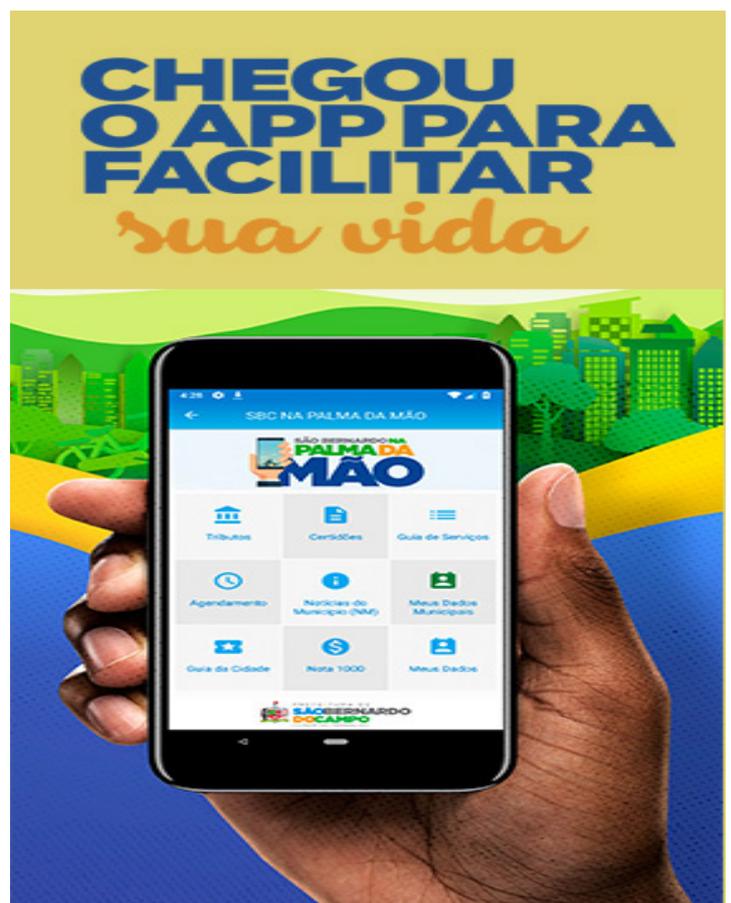
Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) devem comparecer na Fundação Criança Rua Marechal Deodoro, 1058, 1º andar – Centro – São Bernardo do Campo, nos dias 15 ou 16 de abril de 2019 as 9h ou as 14h munidos dos seguintes documentos, visando sua inclusão no Programa:

- Cédula de Identidade (RG) – cópia e original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;
- Comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;
- Comprovante de escolaridade (cursando ou concluído Ensino Fundamental ou Médio).

CLASS.	INSC.	NOME	RG	NOME DA MÃE
566º	90180	Gabriel Felix Alves	55.195.300-7	Neide Felix Alves
567º	90373	Gabriella Maria da Silva	48.394.271-6	Marinalva Maria Izidoro
568º	90098	Gabrielle da Costa Barbosa	37.520.042-3	Elisabete da Costa Barbosa
569º	90899	Gabrielly Melo Inácio da Silva	58.180.535-5	Josielen Melo da Silva
570º	90252	Geovane Camargo Penedo	42.031.737-5	Alessandra Camargo
571º	90060	Giulia Bianca da Silva Lima	50.967.552-9	Fernanda da Silva Lima
572º	90147	Hércules Santos de Sá	56.828.202-4	Josenice Santos de Sá
573º	90878	Jeniffer Araujo Costa	45.725.032-X	Maria Aparecida Honorato Araujo
574º	90135	Kaique Oliveira de Jesus	48.224.826-9	Silvina Oliveira de Jesus
575º	90127	Kauan Maiorino de Souza	52.031.056-1	Maria Aia Maiorino
576º	90847	Larissa Aparecida Nascimento Serafim	42.859.641-2	Alessandra do Nascimento Lima
577º	90753	Leonardo Pimenta de Sousa	37.803.112-0	Anelise Mercia Pimenta de Sousa
578º	90368	Leticia Queiroz Ribeiro	38.236.288-3	Rosângela Cristina Queiroz Ribeiro
579º	90294	Luis Felipe Cardoso de Araujo	47.082.234-X	Maria da Silva Cardoso
580º	90320	Matheus Kaique Macedo de Amorim	37.693.141	Izabel Angelica de Macedo
581º	90834	Milena Chaves Nascimento	37.804.975-6	Maria do Socorro Chaves
582º	90617	Monica Pereira dos Santos Souza	57.414.050-5	Elda Pereira dos Santos Souza
583º	90220	Nayara Moraes Campos	57.406.242-7	Maria da Gloria Borges de Moraes
584º	90308	Peterson Fonseca Simião	43.701.234-7	Irene Fonseca Simião
585º	90454	Rafaela Souza Prestes de Oliveira	37.547.565-5	Luciene Galdino de Souza
586º	90187	Robson Xavier Albuquerque dos Santos	41.605.988-0	Rosemeire Xavier dos Santos
587º	90464	Sandy Viana Alves	58.898.046-8	Ana Rosa Viana da Silva
588º	90517	Stefanie Gabriela de Souza dos Santos	41.450.962-6	Rosely de Souza
589º	90859	Vitor de Sousa Gonçalves	45.711.745-X	Maryl de Sousa Pinto
590º	90287	Vitor Pereira da Silva	38.235.957-4	Rizomar Maria Pereira Rodrigues
591º	90086	William Felipe Alves	44.616.392-2	Geusemeire Pacifico dos Santos
592º	90269	Amanda Firmino da Silva	52.234.168-8	Rosemira Pereira da Silva
593º	90426	Anne Kely Jacqueline Felix Abrão	38.188.439-9	Samira Felix da Silva
594º	90827	Cristian Gabriel Silva dos Reis	54.930.554-3	Cristiane da Silva Meses
595º	90435	David Alves de Sousa	37.618.643-4	Maria Valdenice da Silva Sousa
596º	90331	Deborah da Silva Silveiro	39.273.591-X	Adriana Virginia da Silva
597º	90683	Fabiola dos Santos Gonçalves	37.595.739-X	Claudia Batista dos Santos Gonçalves
598º	90711	Felipe Jorge Nascimento	54.649.891-7	Ilza Jorge do Nascimento
599º	90011	Gabriel Augusto Valenzi Campioto	37.617.616-7	Viviane Valenzi Campioto
600º	90623	Gabriel Fabricio Miguel de Brito	39.031.724-X	Solange de Cassia Miguel
601º	90440	Icaro de Matos Carvalho	41.828.309-6	Atzeni de Matos Gil
602º	90543	Jaciele Paula Rodrigues Martins	50.504.517-5	Ana Paula Rodrigues da Silva
603º	90484	Jackson Gomes Cerqueira	38.649.619-5	Alice dos Ramos Machado
604º	90470	Larissa Monteiro Dias	55.633.895-9	Angela Cristina Gomes M. Dias
605º	90667	Leonardo Ferreira da Silva Cintra	52.530.718-7	Katia Cristina Ferreira da S. Cintra
606º	90093	Levi Solidade Castro	50.916.821-8	Maq Sirlei Solidade da Silva
607º	90758	Luana Pereira Roberto	37.960.435-8	Fabiana Pereira do Nascimento
608º	90249	Lucas Corte Galdino de Freitas	46.212.226-8	Margareth Corte de Freitas
609º	90687	Lucas Domingues Martinez	38.567.021	Rosemeire Domingues
610º	90008	Marcelo Marcos de Souza	38.185.731-1	Eliete Teodora de Souza
611º	90119	Matheus Coelho Campos	50.709.405-0	Valquíria Carla Campos
612º	90041	Matheus Feltrim Jardim	38.960.854-3	Patricia Aparecida Mello Feltrim
613º	90518	Matheus Tavares Costa	37.692.431-7	Maria Erialda Tavares Costa
614º	90193	Mauricio Souza de Oliveira	54.933.541-9	Nanci Almeida Souza
615º	90884	Patricia Alves dos Santos	43.297.094-0	Maria Alves Nascimento
616º	90330	Patrick Santos Lourenço	43.678.394-0	Valdirene Jesus dos Santos
617º	90670	Rafaela Keyt da Silva	38.736.312-9	Maria Aparecida da Silva
618º	90705	Raphael Horvath	41.733.699-4	Denise Muniz Horvath
619º	90230	Rúbia Araújo Silva	39.830.442-7	Elisângela Maria Araújo Silva
620º	90017	Stephanie Bruna de Souza	44.387.020-2	Sonia Aparecida de Souza
621º	90717	Willian Campelo Santos	37.567.924-8	Cleide Angelica Campelo Santos
622º	90037	Cassiano José Augusto Leite	57.238.703-9	Marcia Cristina Leite
623º	90122	Luana Gabriele Trajano Rodrigues	48.379.179-9	Silvana Trajano da Silva
624º	90524	Beatriz Cristina Izidoro de Oliveira	37.567.087-7	Tania Cristina Aparecida Izidoro
625º	90874	Claudia Thays das Neves B.Lopes	37.925.590-X	Claudeneice M. Neves
626º	90140	Gabriel Rodrigues da Costa	37.508.666-3	Arcanja Jardimina R. de Jesus
627º	90681	Gabriela Cordeiro Bezerra	37.803.644-0	Francilda Cordeiro Bezerra
628º	90653	Gabriela Monteiro Sousa	56.878.490-X	Elisabete Monteiro
629º	90490	Glmar Vieira da Silva	38.960.472-0	Maria do Socorro Vieira
630º	90197	Guilherme Silveira Gonçalves	37.547.640-4	Marineide da Silveira Rosa Gonçalves
631º	90507	Jeniffer Gabriely Sousa Oliveira	43.159.982-8	Maria das Graças Lacerda de Sousa
632º	90555	Jennifer Pereira Rufino	39.066.173-9	Lucineia Geronimo Pereira
633º	90436	Jessica Murbach Rodrigues	35.683.351-3	Rosângela Aparecida Murbach
634º	90113	Jessica Souza da Rocha	52.979.251-5	Eliane Souza
635º	90755	Julio Cesar Cardoso Rodrigues	55.043.089-1	Sandra Cristina Cardoso
636º	90504	Kesia Steffany de Silva Lins	13.916.078-9	Rosemeire de Fatima da Silva
637º	90694	Laila Silva Santos	63.610.122-8	Núbia Silva Santos
638º	90353	Luciano Pereira da Silva Junior	40.606.643-7	Maria Aparecida Santos
639º	90797	Mateus Ricardo da Silva	43.692.272-1	Girleene Tavares da Silva
640º	90647	Talita Cristina Silva	41.332.845-4	Maria de Queiroz Bezerra Silva
641º	90605	Thauny Cristina das Neves Borges	52.342.015-8	Maria Cristina Lima das Neves

642º	90856	Wellington Luis da Silva	36.281.613-X	Caetana Maria da Silva Araujo
643º	90063	Gabriel Espedito Moraes da Silva	37.960.280-5	Juliana Moraes da Silva
644º	90571	Geovana Rosa Venâncio	38.042.618-3	Sueli Rosa Venâncio
645º	90087	Gilmara Cassiana do Nascimento	37.652.572-1	Rosemeide Lucia da S. Nascimento
646º	90115	Giovane de Melo Nascimento	48.789.640-3	Barbara Antônio de Melo
647º	90334	Giovanna Aparecida G. Faria	38.363.504-4	Valéria Donizeto Gonçalves
648º	90039	Gleydson de Camargo	38.041.512-4	Marta de Souza de Camargo
649º	90161	Jaciara Nunes de Souza	37.693.815-8	Julinda Nunes da Silva
650º	90191	Jean Carlos da Cruz Menezes	38.987.724-3	Luciene da Cruz
651º	90793	Jeferson Luiz dos Santos Junior	42.614.959-2	Joselita dos Santos
652º	90346	Jeferson Ricardo Batista Tavares	52.979.620-X	Flavia Batista Tavares
653º	90620	Jhessy Cristina Pitta Frias	55.108.595-2	Alessandra Aparecida Pitta
654º	90519	João Victor Alves Vieira	39.521.283-2	Ana Rita Alves Vieira
655º	90097	João Victor Batista de Souza	38.363.748-X	Maria de Sousa Oliveira
656º	90280	Kauan Brendo da Silva Amancio	38.497.699-2	Lucelia Nunes da Silva
657º	90870	Kethelyn Alves dos Santos	38.397.427-6	Cleideleene Oliveira dos Santos
658º	90185	Larissa de Araújo Couto	36.801.175-6	Valdeneves de Araújo Couto
659º	90880	Larissa Petronieri Nascimento	49.863.527-2	Vania Petronieri
660º	90624	Luara de Sousa Reis	52.595.857-5	Liduína Françalino de Sousa
661º	90396	Vinicius Saron Passos Carvalho	58.577.444-6	Jeane Passos Carvalho
662º	90363	Amanda Ribeiro Costa	46.883.284-1	Eunice Lucia Ribeiro Costa
663º	90576	Amária Dayane Pereira da Silva	38.568.084-3	Ana Luiza Pedro da Silva
664º	90393	Beatriz Alves Dela Mura	56.730.749-9	Giovana Alves Dela Mura
665º	90145	Brendon Nunes de Oliveira Santos	38.435.560-2	Marcia Santos Nunes
666º	90469	Daniell Dias Silva	37.806.233-5	Maria Silene Genesis Dias Silva
667º	90139	Deivid Soares Correa	54.162.716-8	Maria Soares de Aguiar
668º	90837	Dérick Deivison de Jesus Nascimento	45.708.310-4	Josineide de Jesus Silva do Nascimento
669º	90225	Eduardo Martins Oliveira	52.531.992-X	Sidnéia Oliveira Martins
670º	90407	Everton Souza Ramos	39.615.350-1	Irani Sousa Santos
671º	90421	Filipe Medeiros Bezerra	54.313.730-2	Hosana Medeiros N. Bezerra
672º	90154	Geovanna Cristina dos S. da Silva	56.518.401-5	Maria Aparecida dos Santos
673º	90788	Gustavo Maia de Moraes	37.845.345-2	Angela de Fatima M. M. de Moraes
674º	90734	Isaias de Sousa Pereira	37.803.812-6	Veridiana de Sousa Lemos
675º	90622	Katheliny Gonçalves Teodoro	38.235.801-6	Maria do Socorro G. Saldanha
676º	90274	Keveson Souza Regis	52.339.862-1	Yonar Souza Regis
677º	90277	Lucas Henrique de Andrade Oliveira	39.943.504-9	Andréia de Almeida Andrade
678º	90700	Luis Fernando Vasconcelos Alberto	50.400.773-7	Janira Vasconcelos Soda da Silva
679º	90276	Luiz Gustavo Abrantes	39.903.108-X	Maria dos Remédios de Abrantes
680º	90410	Matheus Lucas Nascimento Anastácio	52.712.997-5	Rosângela Aparecida Cesário do Nascimento
681º	90784	Patrick Schultz Marques	38.615.127-1	Elisângela Gonçalves Schultz
682º	90205	Stefanie Cristina Santos da Silva	60.968.046-8	Juventina Conceição dos S. Moura
683º	90200	Suzana Silva Santos	38.496.726-7	Celma de Carvalho Silva
684º	90084	Tais Alves dos Santos	53.590.684-5	Geusivan Alves Wanderley
685º	90621	Thayna Oliveira Lucas	41.087.840-6	Josefa Jivaneide de Oliveira Lucas

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2019.  
LAERTE SOARES DE ALMEIDA  
Diretora-Presidente




**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**Balanco Patrimonial**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017**
**(Em reais)**

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	notas	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>		notas	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Circulante</b>		<b><u>3.754.531</u></b>	<b><u>1.648.033</u></b>	<b>Circulante</b>		<b><u>2.485.411</u></b>	<b><u>2.675.326</u></b>
Caixa e equivalente de caixa	5	3.454.754	1.397.504	Fornecedores e contratos	7	41.912	295.666
Desembolso p/ Ressarcimentos		226.636	182.795	Obrigações com pessoal e trabalhista	8	2.426.334	2.359.826
Valores Pendentes de Prestação de Contas		-	-	Obrigações tributárias	9	7.956	16.763
Estoques		64.462	54.032	Outras Obrigações a Pagar		9.209	3.070
Despesas antecipadas		8.678	13.702	Recursos de Projetos/Convênios e Transfs	10	-	-
<b>Não Circulante</b>		<b><u>56.152.683</u></b>	<b><u>56.158.368</u></b>	<b>Não Circulante</b>		<b><u>1.611.342</u></b>	<b><u>1.554.979</u></b>
<b>Realizável a Longo prazo</b>		<b><u>126.209</u></b>	<b><u>127.636</u></b>	Provisão para contingência	11	1.571.605	1.521.605
Valores a receber no futuro		72.762	74.189	Garantias de Valores recebidos	12	39.737	33.374
Depósitos Judiciais		53.447	53.447	<b>Total do Passivo</b>		<b><u>4.096.753</u></b>	<b><u>4.230.305</u></b>
<b>Imobilizados Líquido</b>	6	<b><u>56.019.916</u></b>	<b><u>56.023.091</u></b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	13	<b><u>55.810.461</u></b>	<b><u>53.576.096</u></b>
Bens Imoveis		55.231.223	55.317.808	Patrimônio Social		4.022.869	1.701.919
Bens Moveis		788.693	705.283	Reserva de Capital		1.570.000	1.570.000
<b>Intangível</b>		<b><u>6.558</u></b>	<b><u>7.642</u></b>	Ajuste de avaliação patrimonial	14	50.217.592	50.304.177
<b>Total do Ativo</b>		<b><u>59.907.214</u></b>	<b><u>57.806.401</u></b>	<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>		<b><u>59.907.214</u></b>	<b><u>57.806.401</u></b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

 Laerte Soares de Almeida  
Diretora Presidente

 Samuel Gomes Pinto  
Diretor Administrativo

 Andressa Dias Longo  
Contadora  
CRC SP 255896/O-5


**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Demonstração do Resultado dos Exercícios**  
**Em 31 de dezembro 2018 e 31 de dezembro de 2017**  
**(Em reais)**

		<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Receita de Prestação de Serviços</b>	<b>notas</b>		
Repasse Financeiro - PMSBC		17.455.000	13.935.000
Receita dos Convênios/Projetos		8.947.083	7.641.360
<b>Total das Receitas</b>	<b>17</b>	<b>26.402.083</b>	<b>21.576.360</b>
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>			
Dir. Técnica		(13.603.915)	(14.182.641)
Convênios		(1.033.205)	(1.311.636)
<b>Total Custo</b>	<b>21</b>	<b>(14.637.120)</b>	<b>(15.494.277)</b>
<b>(=) Superávit Bruto</b>		<b>11.764.963</b>	<b>6.082.083</b>
<b>(+/-) Despesas Operacionais</b>			
Presidência		(4.415.513)	(3.971.523)
Dir. Administrativa		(5.593.582)	(4.992.893)
Despesas com Processos Trabalhistas		(50.000)	(100.000)
Despesas com Depreciação		(177.021)	(157.698)
Perdas Diversas		(4.889)	(16.810)
	<b>20</b>	<b>(10.241.004)</b>	<b>(9.238.924)</b>
<b>(+/-) Outras Receitas e Despesas</b>			
Outras Receitas Operacionais		667.136	56.237
Reversão de Provisão de Contingência		-	398.395
Receita não operacional		-	3.516
	<b>19</b>	<b>667.136</b>	<b>458.147</b>
<b>(=) Resultado Antes das Receitas Financeiras</b>		<b>2.191.095</b>	<b>(2.698.694)</b>
<b>(+/-) Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas</b>			
Receitas Financeiras	<b>18</b>	125.857	126.832
		<b>125.857</b>	<b>126.832</b>
<b>(=) Superávit / (Déficit) do Exercício</b>		<b>2.316.952</b>	<b>(2.571.861)</b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2017</b>	<b>2.648.987</b>	<b>1.570.000</b>	<b>51.970.292</b>	<b>56.189.279</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-
Ajustes avaliação do bens móveis	45.263	-	-	45.263
Resultado do período	1.579.530	-	(1.666.115)	(86.585)
	(2.571.861)	-	-	(2.571.861)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.701.919</b>	<b>1.570.000</b>	<b>50.304.177</b>	<b>53.576.096</b>
Ajustes de exercícios anteriores (nota 15)	-	-	-	-
Ajustes avaliação do bens móveis (nota 6.1)	3.998	-	-	3.998
Resultado do período	2.316.952	-	(86.585)	(86.585)
	2.316.952	-	-	2.316.952
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>4.022.869</b>	<b>1.570.000</b>	<b>50.217.592</b>	<b>55.810.461</b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis


**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**Demonstrações do Fluxo de Caixa**
**Em 31 de dezembro 2018 e 31 de dezembro de 2017**
**(Em reais)**

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Déficit do exercício</b>	2.316.952	(2.571.861)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.998	45.263
Depreciação e amortização	177.021	157.698
	<b>2.497.971</b>	<b>(2.368.900)</b>
Desembolso para Ressarcimento	(43.842)	99.330
Valores Pendentes de Prestação de Contas	-	27.646
Estoques	(10.431)	-
Despesas antecipadas	5.024	561
Valores a receber - PMSBC	-	-
Depósitos Judiciais	-	-
Valores a receber no futuro	1.427	(66.670)
Fornecedores	(253.754)	223.889
Obrigações com pessoal e trabalhistas	66.508	326.292
Obrigações Tributárias	(8.807)	8.737
Outras obrigações a pagar	6.139	250
Recursos de Projetos/Convênios e Transf's	-	-
Provisões para contingências	50.000	(298.395)
Garantias de Valores recebidos	6.363	12.952
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>2.316.598</b>	<b>(2.034.308)</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aquisição de ativo imobilizado (-)	(264.236)	(89.495)
Baixas do Imobilizado/Ajustes (+)	4.889	13.300
<b>Caixa líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(259.348)</b>	<b>(76.195)</b>
<b>Total dos efeitos no caixa</b>	<b>2.057.250</b>	<b>(2.110.503)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.397.504	3.508.007
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3.454.754	1.397.504
<b>Variação no caixa</b>	<b>2.057.250</b>	<b>(2.110.503)</b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
(Em Reais)

## **1. Contexto Operacional**

A **Fundação Criança de São Bernardo do Campo (“Fundação Criança”)** foi instituída em 26 de novembro de 1998 pela Lei municipal nº 4.683 como fundação pública de direito privado. Desde então vem fazendo parte de um cenário de transformações sociais em constante mudança e na consolidação das lutas pela defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Seu trabalho pautado no Sistema Único de Assistência Social organiza seus serviços, programas e projetos por níveis de complexidade compartilhados em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade. Objetivando o desenvolvimento, o protagonismo e a proteção social de crianças, adolescentes, jovens, suas famílias e a comunidade.

Com sua personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e seus funcionários são contratados através de concurso público – regime CLT.

Conforme dispõe o artigo 150, VI, a, § 2º da Constituição Federal, a Fundação Criança é imune de impostos Federais e Estaduais.

A partir do recebimento do ofício nº 31/2018 em (data), enviado pela 10ª Promotoria de Justiça Cível do Estado de São Paulo, noticiando que o envio ao Ministério Público da prestação de contas baseada nas demonstrações contábeis é FACULTADO, sob a justificativa de que esta Fundação está submetida ao controle e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a escrituração contábil nos moldes estipulados pela Lei Federal 6.404/1976 foi encerrada em 31 de dezembro de 2018, sendo estas as suas últimas demonstrações financeiras, conforme deliberado pela Diretora Presidente desta entidade. Juntamos a estas Notas Explicativas, um anexo com cópia de toda esta documentação.

## **2. Apresentações das demonstrações contábeis**

### **2.1 Bases de apresentação**

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou a norma contábil ITG 2002 (R1), que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de Entidade sem Finalidade de Lucros. Aplicam-se à Entidade sem Finalidade de Lucros os Princípios de Contabilidade e esta Interpretação e, aplica-se também, a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IRFS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para os exercícios de **31 de dezembro de 2018**.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

### **2.2 Destinação do superávit (déficit) do exercício em 31 de dezembro de 2018**

De acordo com o parágrafo 15 da ITG 2002, vigente a partir de 21 de setembro de 2012, o valor do superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao patrimônio social ou, em caso de restrição para aplicação, deve ser reconhecida em conta específica do patrimônio líquido.

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
(Em Reais)

Em atendimento a este requerimento, a administração da Fundação efetuou a destinação do superávit do exercício para a rubrica de patrimônio social.

### **3. Principais Práticas Contábeis**

#### **3.1 Disponibilidades de caixa**

Abrangem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras oficiais e aplicadas no mercado financeiro de curto prazo e de alta liquidez, em cumprimento ao artigo 164, § 3º da Constituição Federal, estando sujeitos a riscos insignificantes de alteração de valores conforme nota explicativa nº 5.

#### **3.2 Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Fundação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

#### **3.3 Depósitos judiciais**

Representado pelos Depósitos Judiciais face aos processos trabalhistas e cíveis movida contra a Fundação.

#### **3.4 Valores a receber a longo prazo**

Esse refere-se a um saldo devedor de convênio médico parte do funcionário, onde a Fundação Criança quitava os pagamentos enquanto o funcionário encontrava-se afastados. Foi acordado junto a esses funcionários os ressarcimentos dos mesmos.

#### **3.5 Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. A depreciação é calculada usando o método linear. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado de custo, mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear e taxas que levam em consideração o período de vida útil do bem.

Conforme faculdade prevista na interpretação técnica ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), os itens do grupo "Terrenos e Edifícios" estão reconhecidos pelo valor atribuídos dos bens, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

#### **3.6 Provisão de férias e encargos**

A provisão para as férias e encargos é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados, acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
(Em Reais)

### 3.7 Apuração do resultado do exercício

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência.

### 3.8 Demonstração do Resultado Abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não ocorreram movimentações de outros resultados abrangentes no período corrente de **31 de dezembro de 2018**.

### 4. Convênios, Projetos e Parcerias

A entidade mantém convênios de cooperação de mútuo e projetos com objetivos específicos. Em **31 de dezembro de 2018**, os convênios em andamento eram os seguintes:

<i>Nome</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Vigência</i>	<i>Objeto</i>
Agência Jovem	240.000,00	15/08/2016	31/08/2018	"Oferecer aos adolescentes a oportunidade de se apropriarem de saberes midiáticos, através de vivências explorando os diversos canais midiáticos."
Contando História	150.876,00	17/01/2018	31/12/2018	"Trabalho socioeducativo com adolescentes nas bibliotecas escolares e demais espaços educativos das escolas municipais."
Fortalecimento da Ações	27.977,04	29/11/2017	28/02/2018	"Fortalecimento das ações intersetoriais e interinstitucionais visando a qualificação da execução no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto"
L.A. Recurso Federal/Estadual	463.200,00	20/12/2017	31/12/2018	"Proteção ao adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida"

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
**(Em Reais)**

Pequeno Príncipe	120.000,00	26/12/2017	30/04/2018	"Promover o desenvolvimento de habilidades e competências sociais a partir das vivências práticas em contação de história, leitura, artes cênicas, cultura e cidadania nos espaços"
Rotativo	6.600.000,00	24/11/2017	31/12/2018	"Atender ao Programa de Iniciação ao Trabalho "Rotativo Cidadão", através da inserção de jovens cadastrados no processo de seleção pública."
Nova Rota	225.681,40	15/03/2018	31/12/2018	"Atender ao Programa de Iniciação ao Trabalho "Rotativo Cidadão", através da inserção de jovens cadastrados no processo de seleção pública."
Implementação	76.000,00	30/07/2018	30/07/2019	"implementação do Espaço de atividades lúdicas, pedagógicas e multimídias"
Teatro e Literatura	302.000,00	30/07/2018	30/07/2019	"Projeto Contando História – Teatro, literatura e a arte inclusiva visando atender s meta de 40 usuários/ mês."
Superávit	1.200.000,00	01/06/2018	31/12/2018	"Atender ao Programa de Iniciação ao Trabalho "Rotativo Cidadão", através da inserção de jovens cadastrados no processo de seleção pública."

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTOS – RECURSOS PROPRIOS	29.188	25.124
BANCOS CONTA MOVIMENTOS – RECURSOS TERCEIROS	212.238	121.148
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS PROPRIOS	1.950.548	486.739
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS TERCEIROS	1.262.780	764.493
<b>TOTAIS</b>	<b>3.454.754</b>	<b>1.397.504</b>

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
**(Em Reais)**

Os equivalentes de Caixa são investimentos em aplicações de liquidez imediata (diária) e estão registrados ao custo.

## 6. Ativo imobilizado e Ativo intangível

### 6.1 Reavaliação dos bens

A Fundação Criança convencionou que o valor residual (saldo contábil no término da vida útil dos ativos) será de 70% para edifícios e 50% para veículos, enquanto os demais ativos terão valor residual nulo, isto é, equivalente à sucata, e será objeto de doação.

### 6.2 Movimentação do período

DESCRIÇÃO	TAXA DEPREC. A.a.	31/12/2018			31/12/2017
		CUSTO ATUAL DO BEM	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LIQUIDO DO BEM	VALOR LIQUIDO DO BEM
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>56.962.277</b>	<b>(1.731.054)</b>	<b>55.231.223</b>	<b>55.317.808</b>
TERRENOS	-	46.030.806	-	46.030.806	46.030.806
EDIFÍCIOS	1,69% a 4%	10.931.470	(1.731.054)	9.200.417	9.287.002
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>1.659.204</b>	<b>(870.511)</b>	<b>788.693</b>	<b>705.283</b>
OUTRAS MAQUINAS,EQUIPAMENTOS	10%	41.079	(13.162)	27.917	29.238
VEICULOS	6,6%	107.620	(26.367)	81.253	88.787
EQUIP. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	20%	387.910	(149.883)	238.027	172.466
INSTALACOES	10%	-	-	-	-
APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	10%	69.087	(22.235)	46.852	43.666
APARELHOS EQUIP.COMUNICAÇÃO	10%	55.449	(15.115)	40.334	45.529
COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10%	45.527	(18.211)	27.316	34.904
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	10%	7.204	(2.671)	4.533	5.461
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10%	76.859	(21.700)	55.159	36.850

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
**(Em Reais)**

BENS MOVEIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO	10%	-	-	-	-
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	10%	25.107	(21.091)	4.015	5.929
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	10%	9.353	(3.629)	5.724	6.807
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. OFICINA	10%	28.254	(21.367)	6.886	8.360
MOBILIARIOS EM GERAL	10%	754.096	(533.988)	220.108	219.346
EQUIPAMENTOS PROCESAMENTOS DE DADOS	20%	38.012	(7.672)	30.340	7.713
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10%	13.647	(13.419)	228	228
<b>INTANGIVEIS</b>		<b>172.892</b>	<b>(166.334)</b>	<b>6.558</b>	<b>7.642</b>
LICENCIAMENTO SOFTWARE	10%	172.892	(166.334)	6.558	7.642
<b>TOTAIS</b>		<b>58.794.373</b>	<b>(2.767.899)</b>	<b>56.026.474</b>	<b>56.030.733</b>

#### 7. Fornecedores e Contratos

Obrigações devidas pela Fundação a serem pagas neste exercício, conforme valores demonstrados abaixo:

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	26.422	128.382
SERVIÇOS A PAGAR	-	85.449
VALE TRANSPORTES	15.490	9.033
VALE REFEIÇÃO	-	-
CONTA DE TELEFONE/TV/INTERNET	-	6.530
CONTA DE ENERGIA	-	3.487
CONTA DE AGUA	-	11.981
CONSUMO COMBUSTIVEL	-	6.247
OFICINEIROS A PAGAR	-	44.558
	<b>41.912</b>	<b>295.666</b>

#### 8. Obrigações Trabalhistas

*Representam valores das contribuições patronais e também as obrigações retidas na folha de pagamento, como segue:*

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
ROTATIVO CIDADÃO	-	363

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
**(Em Reais)**

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	46.820	49.584
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.818	1.617
IRRF - FOPAG	135.691	131.084
INSS RETIDO NA FOPAG	79.004	80.880
INSS A PATRONAL	242.169	251.522
PROVISAO DE FERIAS	1.321.468	1.283.534
PROV. ENCARGOS S/FERIAS	479.957	460.149
PROVISAO DE 13o. SALARIO	-	-
PROV. ENCARGOS 13 SALARIO	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	96	-
FGTS	102.977	84.403
PIS S/FOLHA PAGTO.	16.335	16.690
<b>TOTAIS</b>	<b>2.426.334</b>	<b>2.359.826</b>

**9. Obrigações Tributárias**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - TERCEIROS	2.443	3.195
ISS A RECOLHER	13	21
PIS/COFINS/CSLL	27	92
INSS RETIDO TERCEIROS	5.472	13.456
<b>TOTAIS</b>	<b>7.956</b>	<b>16.763</b>

**10. Recursos de Projetos/Convênios e Transferências**

Representam recebimentos de recursos a serem utilizados nos meses subsequentes ao do recebimento, sendo registrado na contabilidade em “valores a serem utilizados”.

***Excepcionalmente não houve lançamentos nesse período.***

**11. Provisão para contingências**

**Contingências Passivas**

Em 31 de dezembro de 2018 a provisão estava constituída pelos seguintes valores:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Processos Trabalhistas	1.571.605,47	1.521.605,47

As contingências trabalhistas referem-se a pedidos de verbas rescisórias, sendo que as provisões são revisadas

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
(Em Reais)

periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas, para refletir a melhor estimativa corrente.

A provisão é constituída por valores atualizados de perdas, estabelecidos pelos consultores jurídicos e por julgamento da administração, considerando apenas os prognósticos jurídicos “prováveis”. Desta forma, os prognósticos jurídicos “possíveis” e “remotos” que totalizam R\$ 365.000,00 não estão contemplados na provisão.

**Contingências ativas**

Processos de natureza “cível”, onde a Fundação Criança é autora, como segue:

- 1) Réu: Projeto Meninos e Meninas de Rua – Ressarcimento de valores pagos mediante convênio e não comprovados as despesas. Provável êxito, sendo condenado a pagar o montante de R\$ 160.000,00.
- 2) Réu: União Federal – Isenção tributária. Pedido de repetição do indébito fiscal. Provável êxito, sendo condenada a pagar o montante de R\$ 55.000,00.

**12. Recebidos em Garantia**

Depósitos cauções referente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratado, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993:

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Empresa de Fopag – PAGGA	16.597	10.500
Empresa de Consultoria – CECAM	13.134	12.867
Empresa de Fornecimento – Kit Lanches	10.006	10.006
<b>TOTAIS</b>	<b>39.737</b>	<b>33.374</b>

**13. Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é representado pelo patrimônio social, com adições do superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, a Reserva de Capital e Ajuste de avaliação patrimonial.

**14. Ajuste de avaliação patrimonial**

Representado pelo saldo do valor atribuído aos bens conforme nota explicativa nº 6, deduzida da depreciação do período.

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
PATRIMONIO SOCIAL	4.022.869	4.273.780
RESERVA DE CAPITAL	1.570.000	1.570.000
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	50.217.592	50.304.177
	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>55.810.461</b>	<b>56.147.957</b>

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
**(Em Reais)**

**15. Ajuste de Exercícios Anteriores**

31/12/2018		
Descrição		R\$
Devoluções de recursos de 2018 – Saldos de Convênios		(4.650)
<b>(I) Total de Devolução de Recursos</b>		<b>(4.650)</b>
Ajustes patrimoniais		8.648
<b>(II) Total de Ajustes Patrimoniais</b>		<b>8.648</b>
Recebimento de recurso não utilizado no convênio CRAMI		-
Recebimento de recurso não utilizado no convênio J. Augusto		-
<b>(III) Total Recebimento de Recursos</b>		<b>-</b>
<b>(IV) Total Absoluto [(I) + (II) +(III)]</b>		<b>3.998</b>

**16. Recursos para despesas correntes e de capital - Receitas por Convênios / Transferência Financeira**

No exercício financeiro de 2018, além do valor de R\$ 17.455.000,00 recebido através da Transferência Financeira deste Município, a Fundação recebeu recursos para desenvolvimento de projetos específicos de outras entidades no montante de R\$8.947.083. Recebeu ainda nesse exercício o valor de R\$ 631.102,12 para custeio da Fundação, que se originou da “Cessão de Direitos de Operação da Folha de Pagamento da Fundação Criança com o Banco Santander. A receita de rendimentos e juros das aplicações financeiras nesse exercício totaliza em R\$ 125.857, o total das “outras receitas” (doações, descontos obtidos e outros) foi de R\$ 667.136 Com isso, nesse exercício a Fundação Criança totaliza suas receitas em R\$ 27.195.076. Conforme detalhado abaixo:

**17. Receitas Financeiras**

	31/12/2018	31/12/2017
Rendimentos s/aplicação – Recursos Próprios	-	-
Rendimentos s/aplicação – Recursos Terceiros	21.705	27.731
Juros s/ CDB – Recursos Próprios	63.808	47.888
Juros s/ CDB – Recursos Terceiros	40.344	51.213
	<b>125.857</b>	<b>126.832</b>

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
**(Em Reais)**

**18. Outras Receitas**

	31/12/2018	31/12/2017
Descontos obtidos	25.327	47.329
Doações	98	1.878
Receitas Diversas	641.694	7.030
Outras Receitas	17	-
	<b>667.136</b>	<b>56.237</b>

**19. Receitas de Convênios/Transferência Financeira**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>REPASSE FINANCEIRO</b>	<b>17.455.000</b>	<b>13.935.000</b>
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>8.947.083</b>	<b>7.641.360</b>
CONVÊNIOS LA'S	463.200	311.400
ROTATIVO CIDADAO	6.825.681	6.211.040
CONVÊNIO PEQUENO PRINCIPE	-	58.100
CONVÊNIO AGÊNCIA JOVEM	-	51.800
CONVÊNIO FORTALEC. AÇÕES	-	12.434
SUPERÁVIT ROTATIVO	1.200.000	800.000
MINIST. DO TRABALHO	95.000	80.000
CONTANDO HISTORIA	150.876	116.586
CONVÊNIO EXECUÇÃO DA VARA CRIMINAL	954	-
IMPLEMENTAÇÃO LUDICAS	55.000	-
TEATRO LITERATURA	156.372	-
<b>TOTAL</b>	<b>26.402.083</b>	<b>21.576.360</b>

Demonstrativo da evolução das receitas no quadro:

Origem de Recursos	2015	2016	2017	31/12/2018
Transferências PMSBC	R\$ 12.000.000	R\$ 12.000.000	R\$ 13.935.000	R\$ 17.455.000
Convênios	R\$ 8.181.100	R\$ 7.820.513	R\$ 7.641.360	R\$ 8.947.083
Receitas Financeiras	R\$ 804.331	R\$ 666.086	R\$ 126.832	R\$ 125.857
Outras Receitas (Descontos,doações e outros)	R\$ 409.496	R\$ 112.230	R\$ 458.147	R\$ 667.136
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.394.927</b>	<b>R\$ 20.598.830</b>	<b>R\$ 22.161.340</b>	<b>R\$ 27.195.076</b>

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
**(Em Reais)**

**20. Despesas Operacionais**

<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>									
	<b>Com PESSOAL</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Encargos Sociais</b>	<b>Estagiário s/Bolsistas</b>	<b>Com Comunicação</b>	<b>Com Apoio Administrativo/Técnico</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>4.368.789</b>	<b>538.433</b>	<b>1.093.371</b>	<b>1.776.231</b>	<b>37.771</b>	<b>1.014.496</b>	<b>1.880</b>	<b>10.241.004</b>	<b>9.238.924</b>
<b>Presidência</b>	<b>1.754.483</b>	<b>194.248</b>	<b>458.716</b>	<b>1.696.818</b>	<b>3.588</b>	<b>306.825</b>	<b>834</b>	<b>4.415.513</b>	<b>3.971.523</b>
- Presidência	873.457	34.737	208.598	18.612	3.552	24.890	-	1.163.845	1.190.656
- Rotativo Cidadão Dir.	881.026	159.512	250.118	1.678.207	36	281.935	834	3.251.668	2.780.866
<b>Administrativa</b>	<b>2.614.306</b>	<b>344.185</b>	<b>634.655</b>	<b>79.413</b>	<b>34.184</b>	<b>707.671</b>	<b>1.047</b>	<b>5.593.582</b>	<b>4.992.893</b>
- Diretoria	1.005.227	92.907	229.836	13.470	13.363	88.326	1.047	1.444.175	1.624.836
- Licitações	359.209	39.978	98.434	-	5.908	98.344	-	601.873	662.154
- Recursos Humanos	250.507	19.675	68.382	17.378	3.271	156.696	-	515.908	590.233
- Contabilidade	583.514	51.259	123.331	48.565	3.550	170.479	-	980.697	930.222
- Manut./Frota	304.852	107.545	85.050	-	4.623	120.108	-	622.178	930.106
- Almoxarifado	110.998	32.821	29.622	-	3.470	73.718	-	250.628	255.342
- Frota	427.664	34.573	120.982	-	3.666	12.399	-	599.283	-
- Zeladoria	369.196	99.611	101.646	-	2.120	6.266	-	578.839	-
								-	-
<b>Despesas com Processos Trabalhistas</b>								<b>50.000</b>	<b>100.000</b>
<b>Despesas com Depreciação</b>								<b>177.021</b>	<b>157.698</b>
- Depreciação Bens Imoveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depreciação Bens moveis	-	-	-	-	-	-	-	177.021	157.698
<b>Perdas Diversas</b>								<b>4.889</b>	<b>16.810</b>

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
**(Em Reais)**

**21. Custeio das Atividades**

	Com Pessoal	Benefícios	Encargos Sociais	Estágiá- rios/ Bolsis- tas	Com Comun- icação	Com Apoio Administra- tivo/ Técnic- o	Despesa s Financei- ras	31/12/2018	31/12/2017
<b>CUSTOS</b>	<b>7.804.366</b>	<b>1.093.975</b>	<b>2.271.467</b>	<b>403.745</b>	<b>98.604</b>	<b>1.931.052</b>	<b>705</b>	<b>14.637.120</b>	<b>15.494.804</b>
<b>Dir. Técnica</b>	<b>7.804.366</b>	<b>1.093.975</b>	<b>2.271.467</b>	<b>403.745</b>	<b>98.604</b>	<b>1.931.052</b>	<b>705</b>	<b>13.603.915</b>	<b>14.182.641</b>
- Diretoria	961.064	95.802	224.638	12.475	4.791	60.288	-	1.359.056	1.717.183
- Espaço Andança	833.576	151.145	234.006	-	7.620	234.754	-	1.461.100	1.715.240
- CIT	812.907	104.370	235.433	19.104	10.037	64.705	-	1.246.554	1.353.511
- Galpão Cultural	207.273	51.094	71.512	-	5.926	161.478	-	497.283	495.636
- Contando História	195.863	22.589	53.980	353.771	4.244	47.289	702	678.437	838.522
- Seca	991.900	92.513	268.502	-	9.291	47.756	-	1.409.962	1.229.291
- Abrigo Arco-Íris	1.235.589	168.238	344.790	-	10.176	282.004	-	2.040.798	1.965.032
- Abrigo Raio de Sol	638.627	104.611	182.751	-	8.588	328.506	-	1.263.083	1.197.745
- Unidade Orquideas	247.162	54.557	83.179	-	3.394	123.722	-	512.013	476.468
- Unidade Silvina	145.136	36.716	54.758	-	3.828	130.149	-	370.586	459.181
- Unidade Santa Cruz	167.883	30.668	74.093	-	3.996	145.168	-	421.808	507.339
- Case	815.843	111.884	246.116	-	14.096	161.324	4	1.349.266	1.630.577
- Unidade Pq. São Bernardo	201.142	32.834	75.638	-	3.950	32.851	-	346.415	274.336
- Unidade Thelma	229.098	29.723	87.805	-	3.678	111.059	-	461.363	322.579
- Unidade Conexão	60.382	2.124	15.844	-	4.992	-	-	83.342	-
- Unidade CACJ Coord.	46.824	4.111	12.948	-	-	-	-	63.884	-
- Unidade Agencia Jovem	14.095	997	5.475	18.395	-	-	-	38.963	-
<b>Convênios</b>								<b>1.033.205</b>	<b>1.312.163</b>
CRAMI								580.204	508.911
CONVÊNIO LA'S								7.340	1.354
PROJETO LANCHONETE ESCOLA								8.478	16.723
PROJ CERAMICA E FAMILIA								6.906	2.699
J.AUGUSTO								371.724	770.805
DESPERTAR CULTURAL								-	65
TEATRO LIT. PEQ. PRINCIPE CEF 266-6								142	1.853
PROJETO AGENCIA JOVEM COMUNIC. CEF 267-4								48.977	8.661

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
 (Em Reais)

PROJ. FORTELEC DE AÇÕES CEF 268-2		87	527
CONVENIO MINIST. TABALHO		8.679	38
CONVENIO VARA CRIMINAL 10167-5		7	-
CONVENIOS IMPLEMENTAÇÕES LUDICAS		260	527
TEATRO LITERATURA		401	
<b>Sub-total</b>	- - - - -	<b>24.878.124</b>	<b>24.733.728</b>
(+)Ajustes das despesas financeiras		2.586	2.543
<b>Total</b>		<b>24.875.539</b>	<b>24.731.185</b>

## 22. Relações Trabalhistas

A Entidade terceiriza mão-de-obra, podendo sujeitar-se a contingências oriundas desta relação trabalhista. Tais contingências podem envolver reivindicações diretas contra a Entidade, como se o empregado fosse diretamente contratado por ela, ou buscando a responsabilização subsidiária da mesma. No caso de um valor significativo de tais contingências se materializar em resultados desfavoráveis à Entidade, tornar-se-á um passivo que não estava provisionado, resultando em aumento significativo de custos e sujeitando a Entidade a procedimentos administrativos das autoridades e eventuais multas e indenizações a serem pagas aos trabalhadores.

## 23. Trabalho Voluntário

Conforme determinado pela ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a Entidade mensurou os trabalhos voluntários recebidos em 2018 e 2017. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, conforme abaixo:

	2018	2017
Conselho Fiscal	4	4
Valor por Hora	4,33	4,25
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO	4	4
<b>Total</b>	<b>17,32</b>	<b>17,00</b>

## 24. Cobertura de Seguros

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018**  
 (Em Reais)

A Administração da Entidade entende que as coberturas de seguros contratados para os bens do ativo imobilizado são suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus bens.

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

Concluídos nossos exames das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2018, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

### 1 SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com a extensão que os trabalhos de auditoria de revisão intermediária requerem, de acordo com as normas de auditoria, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado. Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidades, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

O controle interno compreende o plano de organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa entidade para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas; exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis; incremento na eficiência operacional; e promoção à obediência às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma entidade, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio.

Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

## 2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição do caixa e equivalente de caixa foi a seguinte:

### a) BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS PROPRIOS

DESCRIÇÃO	Dez/18
FCSBC (CUSTEIO) - CEF - 18-3	29.188,36

### b) BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	dez/18
ROTATIVO CIDADAO-CUSTEIO - CEF - 22-1	781,09
C/C CONTANDO HITÓRIA 2017 - 71045-8	27.432,00
C/C SANTANDER FOPAG- 013064798-0	184.025,14
<b>TOTAL</b>	<b>212.238,23</b>

### c) APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	Dez/18
ROTATIVO - SUPERAVIT II - CEF 7224-1	578,98
LAFMAS PARTIDA - CEF - 5415-4	48.028,96
C/P PROJETO AG JOVEM COMUNIC. CEF9571-3	126.719,67
C/P PROJETO LA CASE CEF 9877-1	173.553,37
C/P CONTANDO HITÓRIA 2017 - 10015-6	83.625,12
C/P VARA CRIMINAL 10167-5	979,24
C/P IMPLM. LUDICAS CEF 10352-0	55.287,29
C/P TEATRO LITERATURA CEF 10353-8	144.937,18
C/P MINISTERIO DO TRABALHO- CEF 10483-6	15.000,00
ROTATIVO CIDADAO-CUSTEIO - CEF - 22-1	614.070,37
<b>TOTAL</b>	<b>1.262.780,18</b>

### d) APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	dez/17
C/P P/ DESP. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS -	700.000,00
FUNDACAO CRIANCA - CEF - 18-3	1.250.547,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.950.547,56</b>

Os valores conferem com os saldos dos extratos bancários do mês de dezembro de 2018.

Efetuamos o confronto do saldo contábil com os extratos, e também analisamos as conciliações bancárias relativas ao quarto trimestre de 2018, não constatamos irregularidades.

Os valores estão aplicados em cadernetas de poupança e Certificados de Depósitos Bancários, em instituições oficiais, considerados de baixo risco.

### 3. ESTOQUES

Verificamos o inventário analítico dos estoques de mercadores e produtos e confrontamos com a contabilidade, não foram observadas diferenças.

### 4. IMOBILIZADO

Verificamos a movimentação dos bens imobilizado e intangível no exercício de 2018, conforme se verifica abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2017
RELATÓRIO ANALÍTICO	58.621.480,95
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.601.565,06)
<b>TOTAL LÍQUIDO GERAL</b>	56.019.915,89
BENS IMÓVEIS	55.231.223,14
BENS MOVEIS	788.692,75
<b>SALDO CONTÁBIL</b>	<b>56.019.915,89</b>

Não encontramos divergências em relação aos valores contabilizados.

### 5. PROVISÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Revisamos os cálculos de provisão de férias e décimo terceiro salário e confrontamos com os registros contábeis, o qual não apresentou divergências.

### 6. CONCLUSÃO

Com base, nos procedimentos de auditoria de revisões limitadas e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos da **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios.



**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP**  
**ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA**  
Sócio Responsável CRC1SP242826/O-3

# ACABAR COM O MOSQUITO É UM DEVER DE TODOS

Quando a população participa,  
o resultado aparece.



## Chegou a hora de nos unirmos de novo contra a dengue:



Coloque areia  
nos pratinhos  
dos vasos;



Limpe a laje e  
as calhas para não  
acumular a água  
das chuvas;



Guarde  
pneus em  
locais cobertos;



Mantenha  
as piscinas  
limpas e tratadas  
com cloro.



Guarde as  
garrafas de cabeça  
para baixo;



Coloque o lixo em  
sacos plásticos  
e mantenha as  
lixeiras tampadas;



Lave e mantenha  
a caixa d'água  
tampada;

**Não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie  
possíveis focos do mosquito e participe das  
ações de limpeza no seu bairro.**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DENÚNCIAS,  
LIGUE: 0800-195565**